



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 188 - QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Humberto Costa - PT</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz</p> <p>Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz</p> <p>Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p>Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 26</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (14)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB (6)</p> <p>Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (9) Flexa Ribeiro (8)</p> <p>Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)</p> <p>PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p>PSOL - 2</p> <p>Líder Marinor Brito - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PR - 7</p> <p>Líder Magno Malta - PR (11)</p> <p>Vice-Líder Clésio Andrade</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 202ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Recurso

Nº 20, de 2011, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.

46096

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.

46096

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007–Complementar.

46096

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 9 do corrente, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à comemorar os 70 anos do Ministério da Aeronáutica e Força Aérea Brasileira – FAB.

46096

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.343, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 97, de 2011; e 42, de 2007.

46097

Nº 1.344, de 2011, de autoria da Senadora Marta Suplicy, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2011. **Deferido**.

46097

Nº 1.345, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.

46097

Nº 1.346, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.

46097

Nº 1.347, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.

46097

1.2.4 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 109, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, que *revoga o inciso X do art. 29, o inciso III do art. 96, as alíneas “b”, “c” e “d” do*

inciso I do artigo 102, e alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 105, todos da Constituição Federal.....

46098

1.2.5 – Pareceres

Nº 1.246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/58, de 2011.

46104

Nº 1.247, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/59, de 2011.

46109

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *acrescenta art. 76-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que “dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, e acrescenta art. 61-A à Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que “dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”, para designar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a devida competência para fiscalizar a apuração, a arrecadação, o lançamento, a cobrança administrativa e o pagamento das participações governamentais tipificadas como royalties, participação especial ou óleo excedente, derivadas da produção e exploração do petróleo e gás natural em regime de concessão ou de partilha de produção.....*

46114

Projeto de Lei do Senado nº 669, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que *institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem e dá outras providências.....*

46144

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *PEDRO SIMON* – Expectativa com relação ao julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a validade da Lei da Ficha Limpa para as próximas eleições; e outros assuntos.....

46147

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Registro da abertura do V Simpósio da Amazônia e Desenvolvimento Sustentável, hoje, na Câmara dos Deputados.

46148

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas à corrupção no Brasil.....	46150	SENADOR JAYME CAMPOS – Comentários sobre os resultados da pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), segundo a qual mais de 50% dos brasileiros com idade entre 16 e 29 anos não estão empregados.....	46169
SENADORA ANA AMÉLIA – Agradecimento pelo Prêmio Congresso em Foco, recebido ontem por S. Ex ^a ; e outros assuntos.....	46151	SENADOR PAULO PAIM – Satisfação com a premiação de S. Ex ^a durante a sexta edição do Prêmio Congresso em Foco.	46171
SENADOR GEOVANI BORGES – Registro da visita do Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, ao Amapá.....	46152	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADORA MARINOR BRITO – Apoio às reivindicações dos educadores do Estado do Pará, que se encontram em greve.	46153	1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
SENADORA MARTA SUPILCY – Considerações sobre a mobilidade urbana.....	46154	Mensagem nº 117, de 2011 (nº 315/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>João de Mendonça Lima Neto</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos. Aprovada , nos termos do Parecer nº 1.248, de 2011-CRE . (Votação nominal)	46173
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre o julgamento da legalidade da Lei da Ficha Limpa; e outro assunto.....	46156	1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
1.2.8 – Comunicação Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, informando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor do Aviso nº 78, de 2011, e recomendando seu arquivamento. (Ofício nº 349/2011, de 27 de setembro do corrente).....	46158	Mensagem nº 118, de 2011 (nº 316/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Sérgio de Souza Fontes Arruda</i> , Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. Aprovada , nos termos do Parecer nº 1.249, de 2011-CRE . (Votação nominal)	46175
1.2.9 – Comunicação da Presidência Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010.	46159	1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR REDITÁRIO CASSOL – Preocupação com a falta de juízes, promotores e outros recursos humanos na justiça brasileira.	46159	Parecer nº 1.147, de 2011, sobre a Mensagem nº 139, de 2011 (nº 478/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Marcelo Bechara de Souza Hobaika</i> para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran. Aprovado . (Votação nominal)	46177
SENADOR CASILDO MALDANER – Expectativa quanto ao julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa.	46160	1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Expectativa em relação ao julgamento, amanhã, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa.	46162	Parecer nº 1.148, de 2011, sobre a Mensagem nº 140, de 2011 (nº 479/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor <i>Rodrigo Zerbone Loureiro</i> para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg. Aprovado . (Votação nominal)	46179
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Registro do lançamento, hoje, pela Presidente Dilma Rousseff, do programa Melhor em Casa.....	46163	1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
1.2.11 – Comunicação da Presidência Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 2006; 358 e 400 de 2007; 570, de 2009; 59, 185 e 302, de 2010; 486 e 589, de 2011.....	46164	Parecer nº 1.246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/58, de 2011, do Procurador-Geral da República submetendo à apreciação do Senado Federal a in-	
1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação) SENADOR MÁRIO COUTO – Necessidade de reflexão sobre a situação política do País, refletida no afastamento de vários Ministros de Estado.....	46165		
SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro das homenagens, realizadas em Salvador, pelo transcurso do centenário de Carlos Marighella.....	46165		

dicação da Sra. *Cláudia Maria de Freitas Chagas* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado.** (Votação nominal)

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.247, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/59, de 2011, do Procurador-Geral da República submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Mário Luiz Bonsaglia* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado.** (Votação nominal)

1.3.7 – Item extrapauta (escolha de membro a ser indicado pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público)

Pareceres nºs 1.051 e 1.052, de 2011, sobre os Ofícios “S” nºs 54 e 55, de 2011, correspondentes às indicações de Lideranças do Senado Federal (PSDB, DEM, PRB, PP, PR, PSB, PTB, PMN, PDT e PMDB) e (PSC, PSOL e PTB) para o Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, dos Srs. Fabiano Augusto Martins Silveira e José Barroso Filho, tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres e Renan Calheiros.....

1.3.8 – Posse e prestação do compromisso regimental do Senhor Cássio Rodrigues da Cunha Lima

1.3.9 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.10 Item extrapauta (continuação)

Pareceres nºs 1.051 e 1.052, de 2011, sobre os Ofícios “S” nºs 54 e 55, de 2011, correspondentes às indicações de Lideranças do Senado Federal (PSDB, DEM, PRB, PP, PR, PSB, PTB, PMN, PDT e PMDB) e (PSC, PSOL e PTB) para o Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, dos Srs. Fabiano Augusto Martins Silveira e José Barroso Filho. **Aprovado o Parecer nº 1.051, de 2011, e prejudicado o Parecer nº 1.052, de 2011.** (Votação por cédula)

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 119, de 2011 (nº 317/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *João Inácio Oswald Padilha*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde. **Aprovada**, nos termos do **Parecer nº 1.250, de 2011-CRE.** (Votação nominal)

1.3.12 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicação

Do Senador Cássio Cunha Lima, referente à sua filiação partidária e adoção do nome parlamentar....

1.4.2 – Discursos

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA – Discurso da posse de S. Ex^a e registro da sua trajetória política.....

46182

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Registro do apoio popular à construção do Hospital do Câncer no Estado em Sergipe.....

46201

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Defesa do estabelecimento de um novo pacto federativo.....

46202

46184

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES*, como Líder – Expectativa com o julgamento, nesta quarta feira, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa a partir de 2012.....

46206

1.4.3 – Comunicação

Da Senadora *Kátia Abreu* e do Senador *Sérgio Petecão*, de indicação da Senadora *Kátia Abreu*, como Líder, e do Senador *Sérgio Petecão*, como vice-Líder, do Partido Social Democrático – PSD. **(Ofício nº 1.327/2011, de 8 do corrente)**.....

46210

1.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Homenagem pelo transcurso do centenário de nascimento de Arnon Affonso de Farias Mello.

46210

46186

1.4.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2011, de autoria do Senador *Magno Malta*, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penalidades e medidas administrativas mais rigorosas nos casos de embriaguez ao volante e de recusa do condutor em se submeter a teste de alcoolemia, entre outras providências.....

46212

46190

Projeto de Lei do Senado nº 671, de 2011, de autoria do Senador *Cristovam Buarque*, que acrescenta o artigo 8º-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer prazo mínimo entre o registro de partido político e o lançamento de candidaturas sob esta sigla.

46214

46190

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2011, de autoria do Senador *Eduardo Suplicy* e outros Senadores, que regula a consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos nºs 136 e 137, de 2011.....

46215

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.348, de 2011, de autoria da Senadora *Vanessa Grazziotin*, solicitando voto de congratulações e aplausos à comemoração dos 98 anos do Atlético Rio Negro Clube.

46220

46197

Nº 1.349, de 2011, de autoria da Senadora *Vanessa Grazziotin*, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.....

46222

46199

Nº 1.350, de 2011, de autoria da Senadora *Vanessa Grazziotin*, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça.....

46222

Nº 1.351, de 2011, de autoria da Senadora *Vanessa Grazziotin*, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.....

46223

1.4.7 – Leitura de propostas de emenda à Constituição

Nº 110, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora *Marta Suplicy*, que altera o art. 7º da Constituição para dispor sobre licença-natalidade, licença após adoção e vedar discriminação

<i>de trabalhador em virtude de orientação sexual ou identidade de gênero.....</i>	46224
<i>Nº 111, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que altera o art. 3º da Constituição Federal para incluir entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos relativos a identidade de gênero ou orientação sexual.....</i>	46229
1.4.8 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 9, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	46234
1.5 –ENCERRAMENTO	
2 – EMENDAS	
Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 548, de 2011	46239
3 – ATAS	
3.1 – ATAS DE REUNIÕES DA MESA DO SENADO FEDERAL	
Ata da 10ª Reunião, realizada em 15 de setembro de 2011.....	46242
Ata da 11ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2011.....	46266
Ata da 12ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2011.....	46281
4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8.11.2011	
6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO	
6.1 – Termo de Reunião	
Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 27, de 2011, apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2002.	46302
SENADO FEDERAL	
7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
CAS – Comissão de Assuntos Sociais	

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)
CONGRESSO NACIONAL
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 202ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 8 de novembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Cícero Lucena, Geovani Borges, Benedito de Lira e Randolfe Rodrigues

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 19 horas e 53 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

202ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 8/11/2011 07:07:08 até 8/11/2011 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANTIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIBERG MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANERI	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLEÓSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GILMAR ARGEUJO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
PSOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 74 Senadores

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 20, de 2011**, interposto no prazo

regimental, no sentido de que continue a tramitação do **Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011**, do Senador José Sarney, que *denomina “Aeroporto de Congonhas – Senador Romeu Tuma” o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo.*

É o seguinte o Recurso:

**RECURSO
Nº 20, DE 2011**

Senhor Presidente

Requeiro nos termos do artigo 91, do Regimento Interno, que seja analisado pelo Plenário do Senado Federal, o PLS 429/2011, que "Denomina "Aeroporto de Congonhas - Senador Romeu Tuma" o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo".

Sala das Sessões, 19 de outubro 2011

Dezenas de
partidos
e organizações
sociais
e sindicais
estão
se manifestando
em defesa
da
luta
pela
sociedade
pública
e
pela
educação
pública
e
gratuita
que
o
Brasil
precisa.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007–Complementar**, do Senador Paulo Paim, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para eliminar a possibilidade de cobrança de multa na quitação antecipada dos contratos de arrendamento mercantil.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 9 de novembro do corrente, quarta-feira, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar os 70 anos do Ministério da Aeronáutica e Força Aérea Brasileira – FAB.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.343, DE 2011

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 2011, de autoria do Senador Demóstenes Torres, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, por regularem a mesma matéria. – Senador **Jorge Viana**.

(À Mesa, para decisão)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.344, DE 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei Senado nº 647, de 2011, que dá nova redação aos artigos 213 e acrescenta o artigo 214 ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. – Senadora **Marta Suplicy**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.345, DE 2011

Requeiro nos termos do artigo 255, II, “c”, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, seja analisado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI o PLS 429/2011, que “Denomina “Aeroporto de Congonhas – Senador Romeu Tuma” o Aeroporto de Congonhas/ São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo”, considerando a necessidade de ser analisada a repercussão da alteração na identificação internacional e nos mapas aéreos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

REQUERIMENTO N° 1.346, DE 2011

Requeiro nos termos do artigo 255, II, “c”, 12 do Regimento Interno do Senado Federal, seja analisado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI o PLS 429/2011, que “Denomina “Aeroporto de Congonhas – Senador Romeu Tuma” o Aeroporto de Congonhas/ São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo”, considerando a necessidade de ser analisada

a repercussão da alteração na identificação internacional e nos mapas aéreos.

Sala das Sessões, de outubro de 2011. – Senadora **Lúcia Vânia**.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.347, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações, relativas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF), órgão da sua estrutura legal:

1. Qual é, atualmente, o quantitativo de policiais rodoviários federais na ativa, totalizado e discriminado por Estado?

2. Qual é, atualmente, o quantitativo de policiais rodoviários federais ativos no exercício das funções próprias do cargo, totalizado e discriminado por Estado?

3. Qual foi a data de realização do último concurso público para o cargo de policial rodoviário federal? Existe algum concurso para o cargo em questão cujo prazo de validade ainda não tenha expirado?

4. No último concurso, qual foi o quantitativo de vagas oferecidas e quantos candidatos aprovados e classificados foram de fato nomeados, totalizado e discriminado por Estado?

5. Houve algum concurso para o cargo em questão em que candidatos aprovados e classificados não tenham sido nomeados? Se a resposta for afirmativa, favor listar quais foram esses concursos, o quantitativo de vagas oferecidas e o de vagas efetivamente preenchidas.

6. Qual é, atualmente, a carência, estimada pela PRF, de policiais rodoviários federais, totalizada e discriminada por Estado?

7. Quais os critérios objetivos adotados pela PRF para o fechamento e abertura de postos rodoviários dos Estados? São consideradas variáveis como volume tráfego nas rodovias, extensão da malha rodoviária, densidade populacional, índices de criminalidade ou relevância econômica da região?

8. Especificamente quanto ao Estado de Santa Catarina, quais são os quantitativos de lotação por unidade de patrulhamento, ao longo das rodovias dessa unidade da Federação?

Justificação

É do conhecimento de todos que a malha viária brasileira é intensiva em rodovias, opção estratégica de sucessivos governos mantida até os dias atuais, cujas razões, no entanto, fogem aos objetivos desta proposição.

O presente requerimento, primeiramente, tem o fito de, com os questionamentos listados, possibilitar que se trace um panorama da situação atual do quadro de policiais rodoviários federais no Brasil, totalizado e discriminado por Estado. Com isso, pretendemos analisar a sua distribuição geográfica e as regiões de maior carência de pessoal.

No que respeita ao Estado de Santa Catarina, destaca-se o problema do fechamento do posto da PRF em São Francisco do Sul, que criou grande mal-estar nos municípios da região, não só pelo fato em si, mas principalmente pela explicação de que teria sido fechado por falta de efetivo policial. O posto atende a região do porto de São Francisco do Sul, onde são movimentadas 980 mil toneladas de mercadorias por mês, além de ser uma área turística. A rodovia em que

funcionava o posto foi projetada para o trânsito de 8 mil veículos por dia, mas, atualmente, suporta o tráfego diário médio de 13 mil veículos.

Afora o que acontece em São Francisco do Sul, há de se registrar ainda a possibilidade de fechamento do posto da PRF situado no quilômetro 92 da BR-153, no Município de Concórdia, em Santa Catarina. Trata-se de posto localizado estrategicamente próximo à divisa com o Estado do Rio Grande do Sul, o que favorece ações rápidas em rodovia de grande circulação de veículos. Fechá-lo, decididamente, não apresenta razoável iniciativa. – Senador **Paulo Bauer**.

(À Mesa, para decisão)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 109, DE 2011

Revoga o inciso X do art.29; o inciso III do art.96; as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso I do artigo 102, e alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 105, todos da Constituição Federal,

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Ficam revogados o inciso X do art. 29, o inciso III do art. 96, as alíneas “b” e “c” do inciso I do art. 102, a alínea “a” do inciso I do art. 105, e a alínea “a” do inciso I do art. 108, todos da Constituição Federal.

Art. 2º. Todos os agentes públicos detentores do foro privilegiado, previsto nas alíneas e incisos dos artigos da Constituição Federal citados no artigo primeiro, responderão por infrações penais comuns, nos crimes comuns e nos crimes de responsabilidade na localidade onde exercem suas funções nos termos previstos em lei.

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira vem demonstrando sua intolerância a corrupção e a impunidade que estamos assistindo há anos, e que, ainda, não conseguimos controlar.

Legislações como a ficha limpa é um dos exemplos de que nós parlamentares estamos tentando evitar que políticos já punidos por via judicial, cheguem a ocupar novos cargos públicos, colocando em risco os bens públicos.

O foro privilegiado é um dos assuntos mais discutidos ultimamente, pois da maneira como está normatizado, vem propiciando a impunidade. Ele desrespeita o princípio da igualdade, quando deixa de aplicar a lei de maneira idêntica a todas as pessoas, dando privilégios a uns em detrimento de outros.

Não existe uma justificativa ética para mantermos o foro privilegiado, esta é a grande verdade. Ele vem inviabilizando qualquer condenação, a prerrogativa da função se tornou um instrumento que evita punições.

Observemos que os ministros do STF são indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado. Esta situação nos leva a seguinte conclusão: possíveis "acusados" são os responsáveis pela nomeação de seus julgadores. Também o responsável pela acusação, o Procurador Geral da República poderá ser nomeado por um possível acusado, mesmo que juridicamente possível, a ética deste procedimento pode ser discutida.

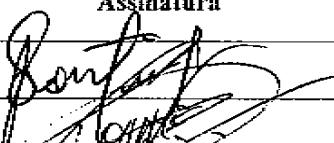
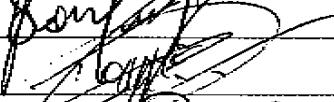
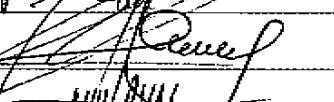
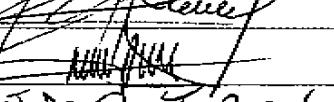
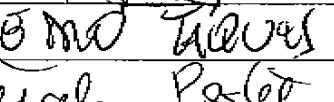
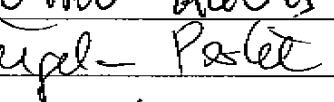
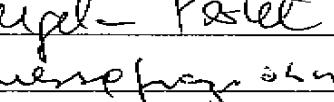
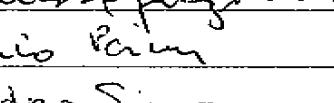
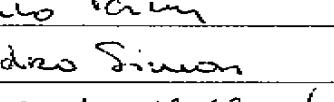
Acredito que todo acusado de cometer um crime deve ser julgado pelo juiz do local onde ele trabalha ou exerce sua função, qualquer que seja o cargo, o emprego ou ofício, assim, evitariíamos possíveis deslocamentos do acusado e a pulverização de ações em vários locais, o que, também, não é aconselhável.

Todos devem ser tratados igualmente, sob pena de não se ter uma democracia, mas uma aristocracia, em que uma elite governante se coloca acima da lei.

A aprovação desta atenderá ao clamor da sociedade, por um Brasil mais justo, mais ético, sem corrupção.



Senador Wilson Santiago

SENADORES		
Assinatura	Nome do Parlamentar	
1. 	1. Wilson Santiago	WILSON SANTIAGO
2. 	2. DEMOSTENES TORRES	DEMOSTENES TORRES
3. 	3. Ana Amélia (PP/RS) ANA AMÉLIA	ANNA AMÉLIA
4. 	4. Giovani Borges GIOVANI BORGES	GIOVANI BORGES
5. 	5. Pedro Taques PEDRO TAQUES	PEDRO TAQUES
6. 	6. Angéla Portela ANGELA PORTELA	ANGELA PORTELA
7. 	7. Vanessa Grazziotin VANESSA GRAZZIOTIN	VANESSA GRAZZIOTIN
8. 	8. Paulo Paim PAULO PAIM	PAULO PAIM
9. 	9. Pedro Simon PEDRO SIMON	PEDRO SIMON
10. 	10. Rodelo Collenberg RODELIO COLLENBERG	RODELIO COLLENBERG
11. 	11. Waldyr Rupp WALDIR RUPP	WALDIR RUPP
12. 	12. Antônio Rossi ANTONIO ROSSI	ANTONIO ROSSI

13. <i>Quado</i>	13. Eduardo Amorim	EDUARDO AMORIM
14. <i>Roberto Cassol</i>	14. Roberto Cassol	ROBERTO CASSOL
15. <i>Delciso do Amaral</i>	15. Delciso do Amaral	DELCISSO DO AMARAL
16. <i>Ciro Miranda</i>	16. Ciro Miranda	CIRO MIRANDA
17. <i>Lindeiros</i>	17. Lindemberg Farias	LINDEMBERG FARIAS
18. <i>Waldemir Moka</i>	18. Waldemir Moka	WALDEMIR MOKA
19. <i>Caetano Mota</i>	19. Caetano Mota	CAETANO MOTA
20. <i>Edmundo Sá</i>	20. Edmundo Sá	EDMUNDO SÁ
21. <i>Edmundo Sá</i>	21. Edmundo Sá	EDMUNDO SÁ
22. <i>Edmundo Sá</i>	22. Edmundo Sá	EDMUNDO SÁ
23. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	23. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES
24. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	24. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES
25. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	25. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES
26. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	26. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES
27. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	27. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES
28. <i>Antônio Carlos Valedor</i>	28. Antônio Carlos Valedor	ANTÔNIO CARLOS VALEDORES

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

Art. 96. Compete privativamente:

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

- I - processar e julgar, originariamente:
- b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;
- c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;
- d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

- I - processar e julgar, originariamente:
- a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;
- b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;
- c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

- I - processar e julgar, originariamente:
- a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Sistema de Envio de Documentos Legislativos

Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos.

NÚMERO DO DOCUMENTO

51065.60116

DESTINO

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF

DESCRIÇÃO

PEC - FORO PRIVILEGIADO

TIPO DO DOCUMENTO

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

AUTOR

Wilson Santiago

EMENTA / RESUMO

Revoga o inciso X do art.29; o inciso III do art.96; as alíneas "b", "c" e "d" do inciso I do artigo 102, e alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 105, todos da Constituição Federal

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Jussanan Portela dos Santos

DATA E HORA DO ENVIO

08/11/2011 - 12:10

NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

pec. foro privilegiado 1.rtf - 88566 bytes (Texto inicial)

LEGISLAÇÃO CITADA 2.rtf - 45888 bytes (Legislação citada)

DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

Observação:

O conteúdo do texto eletrônico enviado será o mesmo do texto subscrito pelo Senador e essa correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

O envio eletrônico do presente documento pelo Gabinete pressupõe autorização para sua divulgação na página do Senado Federal na Internet, após o recebimento pelo Órgão de destino.

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF.

Recebido em 08/11/2011 às 12:19 horas, por Paulo Emílio Dantas Nazaré.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER N^º 1.246 , DE 2011

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 58, de 2011, que "Indica a Senhora CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 130-A da Constituição Federal."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de novembro de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 58, de 2011, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Promotora de Justiça CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, incisos I e II da Constituição Federal, por 14 votos favorável(is), — votos contrário(s) e — abstenção(ões).

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2011.

Senador Eunício Oliveira, PRESIDENTE

Senador Jorge Viana, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 1.25 N° 53 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Senador Eurígenes Boa Vista*RELATOR: *Senador Jorge Viana*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPILY
MARTA SUPILY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)

EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos constitucionais e regimentais, a indicação do nome da Promotora de Justiça Cláudia Maria de Freitas Chagas para compor, como representante do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Trata-se, na espécie, de uma recondução, pois Sua Senhoria já integra referido Conselho, indicado pelo mesmo segmento do Ministério Público. A indicação se faz nos termos dos incisos I e II do art. 130-A da Constituição, inserto pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, pertinente à Reforma do Judiciário.

Nos termos constitucionais, os membros desse Conselho, ao qual cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Conforme a Resolução nº 7, de 2005, que integra o campo normativo pertinente desta Casa, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinar a indicação e proceder à sabatina dos indicados. E, nos termos desse mesmo ato normativo, cabe à pessoa indicada fornecer determinados documentos, dentre os quais o currículo, que resumimos brevemente.

Cláudia Maria de Freitas Chagas nasceu na cidade do Rio de Janeiro, estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, onde se diplomou bacharel no ano de 1985, e fez curso de pós-graduação, pela Universidade de Santa Catarina e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Sistemas de Justiça Criminal, tendo se diplomado especialista, no ano de 2004.

Iniciou a vida profissional como advogada, no escritório de Aldir Passarinho Junior e de Spencer Daltro de Miranda Filho (1985-1986). A seguir, foi Assessora Jurídica do então Ministro da Justiça, Paulo Brossard de Souza Pinto, ocasião em que foi Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH (1986-1988).

A seguir, foi assessora do Ministro do Tribunal Federal de Recursos (depois Superior Tribunal de Justiça), Carlos Mário Velloso, e assessorou o mesmo magistrado quando Sua Excelência foi indicado para

compor o Superior Tribunal Eleitoral (1988-1990) e, a seguir (1990-1993), quando o ilustre magistrado passou a integrar o Supremo Tribunal Federal.

Desde 1993 até os dias de hoje é Promotora de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, após aprovação em concurso público de provas e títulos. Nessa condição, exerceu suas atividades em diversas promotorias (Criminais, Cíveis e de Fazenda Pública), além de exercer a função de Assessora do Procurador-Geral de Justiça, na área de recursos constitucionais. De 1995 a 2001 foi Membro do Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A indicada atuou como Secretária Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, no período de 2003 a 2006. Nessa condição, teve sob sua responsabilidade o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI; o Departamento de Justiça, Qualificação e Títulos, DEJUS; O Departamento de Estrangeiros, DEEST; o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN; e o Projeto de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

Nessa mesma função, coordenou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, ENCCCLA. E presidiu diversas comissões que tinham por objetivo propor alterações legislativas, incentivar a aplicação de penas alternativas, encaminhar a instalação de Conselhos da Comunidade, e discutir a classificação indicativa de programas de televisão e cinema, entre outras atividades.

Desde 2008 até 2010 foi Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Finalmente, desde 2009 até os dias de hoje, é Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público, CNMP, onde preside a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo desde fevereiro de 2010.

Professora, a indicada exerceu o magistério jurídico de 2001 a 2003 no Instituto Superior de Ensino de Brasília, IESB.

Sua Senhoria participou de um expressivo número de congressos, seminários, conferências, eventos nacionais e internacionais, além de integrar conselhos nas diversas áreas em que atuou, e, finalmente, foi honrada com diversas condecorações, entre as quais a Medalha da Inconfidência de Minas Gerais e a Ordem do Mérito do Rio Branco.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de indicações nesta Casa, a indicada encaminha as informações pertinentes,

como a relativa ao seu estado civil e os cargos que exerce, assim como seu companheiro, e informa inexistirem quaisquer incompatibilidades ou impedimentos relacionados à existência de cônjuge, companheiro ou parente membro ou servidor da instituição responsável pela indicação, pois o seu companheiro é Promotor de Justiça concursado. Aplica-se, portanto, a exceção prevista na parte final do inciso II do art. 5º da mesma Resolução nº 7, de 2005.

Sua Senhoria fornece ao Senado as declarações a que se refere a Resolução supracitada, em seu art. 5º, IV, e em seu art. 1º, inciso II, para informar que não é membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e não tem cônjuge, companheiro ou parente que o seja, assim como não participa, como sócia, proprietária ou gerente, de empresa ou entidade não governamental.

Cláudia Maria de Freitas Chagas declara que não cumpre nem cumpriu qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, nem existe qualquer procedimento desta natureza contra ela instaurado. Tampouco é autora ou ré em qualquer ação judicial.

Conforme exige o Ato nº 1, de 2007, desta ^{*50307.20250} Constituição e Justiça do Senado Federal, e em cumprimento aos seus termos, a indicada informa suas atividades como Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 1993 a 2009, indicando as Varas perante as quais atuou.

E informa, também em cumprimento ao disposto no art. 1º, inciso II, alínea “c” do mesmo Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, a sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, como demonstram as certidões que acompanham sua declaração.

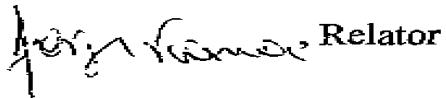
Finalmente, encaminha sua argumentação pessoal, na qual sumariza as informações ora referidas, e menciona sua eleição, pelo voto de seus pares, para a presente indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público, cargo para o qual se considera apta.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2011

Senador Eunício Oliveira

, Presidente


, Relator

PARECER Nº 1.247 , DE 2011

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 59, de 2011, que "Encaminha, em atenção ao disposto nos incisos I e II do art. 130-A da Constituição Federal, o nome do Procurador Regional da República MÁRIO LUIZ BONSAGLIA, membro do Ministério Público da União escolhido pelo Ministério Público Federal para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público."

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de novembro de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 59, de 2011, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Procurador Regional da República MÁRIO LUIZ BONSAGLIA para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, incisos I e II da Constituição Federal, por 14 votos favorável(is), — votos contrário(s) e — abstenção(ões).

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2011.

Senador Eunício Oliveira, PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: QFS N° 59 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senator Eunício Oliveira	
RELATOR: Senator Renan Calheiros	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS**I – RELATÓRIO**

Mediante o Ofício “S” nº 59, de 2011, o Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, encaminha ao Senado Federal o nome do Procurador Regional da República Mário Luiz Bonsaglia, indicado pelo Ministério Público Federal para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Trata-se, no caso, de recondução.

No ensejo, Sua Excelência encaminha igualmente o currículo do indicado e os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de exame pelo Senado da indicação de autoridades.

Nos termos constitucionais, os membros do CNMP, instituição incumbida do controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Conforme a Resolução nº 7, de 2005, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) examinar a indicação e proceder à sabatina dos indicados. E, nos termos desse mesmo ato normativo, cabe à pessoa indicada fornecer os documentos que especifica, dentre os quais o seu currículo, que passamos a sumarizar.

O currículo de Mário Luiz Bonsaglia contempla a sua graduação em Direito, no ano de 1981, pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado de São Paulo. Adiante, em 2005, pela mesma instituição, o indicado concluiu o curso de doutoramento, com a defesa da tese “Federalismo e Direito Humanos”.

No período de 1985 a 1991, atuou como Procurador do Estado de São Paulo, especialmente na Procuradoria de Assistência Judiciário, na área criminal. Aprovado no concurso público para juiz de direito do estado de São Paulo no ano de 1990, não tomou posse, entretanto, pelo fato de haver sido aprovado no mesmo ano para o cargo de Procurador da República.

Desde 1991 participa do Ministério Público Federal, instituição na qual desenvolveu inúmeras tarefas e recebeu importantes encargos, inclusive a atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Atuou igualmente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, especialmente na área cível.

Sua Exceléncia foi promovido em 1996 a Procurador Regional da República, cargo que ocupa até hoje, e em cujo exercício atuou, na condição de Procurador Regional Eleitoral, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Trabalhou igualmente junto à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em matéria criminal, como membro suplente no período de 2008 a 2010 e, na condição de Presidente, no período de 2010 a 2011, da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial.

Desde 2009, participa como Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, indicado pelo Ministério Público Federal. Nessa condição, pleiteia a recondução.

Sua Exceléncia participa de diversas entidades associativas, entre as quais, com destaque, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), instituição da qual participou como membro da diretoria no biênio 1999-2001. Foi também vice-presidente da Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais.

Publicou diversos trabalhos, acadêmicos e também artigos em jornais, tais como o Correio Braziliense e a Gazeta Mercantil, assim como no Boletim dos Procuradores da República e no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Mário Luiz Bonsaglia foi professor colaborador na Escola Superior do Ministério Público da União, onde lecionou a disciplina Direito Penal Eleitoral, além de palestrante em diversos seminários, encontros, cursos e simpósios, todos criteriosamente descritos no currículo, que enumera os eventos mais recentes, além dos principais, de que tomou parte.

Os artigos e trabalhos acadêmicos publicados são igualmente citados, destacando-se, dentre eles, a tese requisito para a conclusão do Curso de Doutorado pela Universidade de São Paulo, “Federalismo e Direitos Humanos”.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de indicações nesta Casa, Mário Luiz Bonsaglia encaminha as informações pertinentes, como a de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público Federal.

Sua Exceléncia tampouco sofreu qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, e não responde a qualquer processo dessa natureza. Mário Luiz Bonsaglia informa, criteriosamente, para os fins

previstos no art. 1º, inciso II, alínea “d” do Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, em declaração específica, as ações de que participa, em qualquer condição, aquelas que versam sobre questões remuneratórias e incidência de tributos sobre a remuneração de sua categoria profissional, até a condição de querelado em queixa-crime movida pelo ex-juiz José Carlos de Rocha Mattos, esta rejeitada pela unanimidade de votos dos magistrados integrantes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outras ações são também informadas em detalhes, inclusive quanto à tramitação de apelação respectiva, quando foi o caso.

Informa, ademais, não ser membro do Congresso Nacional ou de casa legislativa de qualquer unidade federativa, nem cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses poderes. Mário Luiz Bonsaglia declara, igualmente, que não tem parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, pública ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional. E consigna em cumprimento às normas legais, que o seu filho é estagiário junto à Procuradoria Regional da República da 3ª Região, condição a que chegou mediante concurso público.

Informa ainda que não participa, e não participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, além de declarar sua participação como membro de entidade associativa, a Associação Brasileira de Magistrados, Procuradores e Promotores Eleitorais (ABRAMPE).

Em cumprimento das normas legais pertinentes, especialmente o disposto no Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, declara a sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, juntando para tanto as declarações respectivas.

Finalmente, junta Declaração na qual informa suas atividades e sua vida profissional para ao final dizer de sua aprovação pelos integrantes do Ministério Público Federal, na condição de candidato mais votado, para outra vez integrar, como Conselheiro, o CNMP, e declara o seu interesse em dar continuidade, com os aperfeiçoamentos propiciados pela experiência, às atividades de Conselheiro, tendo por norte o cumprimento da missão que a Constituição outorgou ao CNMP, atuando no sentido do aperfeiçoamento do Ministério Público, da defesa da autonomia e independência da instituição e da coibição de abusos.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes desta CCJ dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2011

Senador *Eunício Oliveira*, Presidente



, Relator

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 668, DE 2011**

Acrescenta art. 76-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, e acrescenta art. 61-A à Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências, para designar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a devida competência para fiscalizar a apuração, a arrecadação, o lançamento, a cobrança administrativa e o pagamento das participações governamentais tipificadas como royalties, participação especial ou óleo excedente, derivadas da produção e exploração de petróleo e gás natural em regime de concessão ou de partilha de produção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 76-A:

“Art. 76-A. Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a gestão e a execução das atividades de arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização, pesquisa, investigação fiscal e controle da arrecadação das participações governamentais tipificadas como *royalties* ou participação especial, devidas pela exploração e produção de petróleo e gás natural em regime de concessão.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis celebrarão convênio para o intercâmbio de informações, dados e apoio técnico necessário à

fiscalização e outras ações conjuntas, respeitadas as respectivas competências.

Art. 2º A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 61-A:

“Art. 61-A. Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a gestão e a execução das atividades de arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização, pesquisa, investigação fiscal e controle da arrecadação das participações governamentais tipificadas como *royalties* ou óleo excedente, devidas pela exploração e produção de petróleo e gás natural em regime de partilha de produção.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis celebrarão convênio para o intercâmbio de informações, dados e apoio técnico necessário à fiscalização e outras ações conjuntas, respeitadas as respectivas competências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de um Projeto simples de ser justificado.

As participações governamentais devidas na exploração de petróleo e gás natural em regime de concessão costumam suscitar divergências entre as partes interessadas, os exploradores petrolíferos e os entes governamentais beneficiados com o recolhimento dessas participações. As dissensões surgem em razão da desconfiança em dois conhecidos mecanismos que propiciam estabelecer as bases de cálculos que subsequentemente estabelecerão os valores devidos para recolher aos erários governamentais.

Primeiro, a errônea aferição do volume de petróleo e gás natural efetivamente produzido. Com base em declarações falsas que retratam volumes menores do que aqueles efetivamente extraídos, as companhias petrolíferas acabam sonegando o pagamento de *royalties* e participações especiais. E há ainda o sentimento de que a simples colocação de relógios de aferição, mesmo que homologados e aferidos, não representa medida suficiente à erradicação da inexatidão dos dados que significarão as bases de cálculos.

Segundo, como o cálculo do valor devido a título de participação especial permite a dedução dos custos empresariais incorridos pela empresa petrolífera no campo de petróleo, é comum existir divergências quanto aos valores indicados para tais custos, estabelecendo também desconfiança de superfaturamento

desses valores, a fim de diminuir o montante dos pagamentos devidos de participações especiais.

As suspeitas suscitadas são de que somatórios de custos declarados por empresa petrolífera, em cada campo de produção, à Agência Nacional do Petróleo costumam superar, em larga escala, o valor que a mesma companhia petrolífera declara à Secretaria da Receita Federal, a título de custos incorridos para a dedução legal do cálculo de imposto de renda.

Por sua vez, as participações governamentais devidas na exploração de petróleo e gás natural em regime de partilha de produção costumam ser objeto de prática sonegadora, por meio de um conhecido mecanismo de abrangência mundial: como apenas o óleo excedente é partilhado entre a empresa exploradora e a União, há incentivos perversos para que a companhia petrolífera superfature seus custos, a fim de inflar o volume devido exclusivamente à empresa a título de óleo de custo.

A solução, por sua vez, é propiciar o cruzamento de dados entre a Agência Nacional do Petróleo e a Secretaria de Receita Federal, a fim de coibir a sonegação no setor, bem como conferir à Secretaria da Receita Federal toda a competência para fiscalizá-lo. A estrutura de pessoal, técnica, logística e de *know-how* da Secretaria da Receita Federal contribuirá, em muito, para a erradicação da sonegação de participações governamentais no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Creio que é importante mencionar que a idéia de delegar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a devida competência para fiscalizar a apuração, a arrecadação, o lançamento, a cobrança administrativa e o pagamento das participações governamentais tipificadas como *royalties*, participação especial ou óleo excedente, derivadas da produção e exploração de petróleo e gás natural em regime de concessão ou de partilha de produção, tem precedência muito convincente de sua razão.

Foi iniciativa do governo do ex-presidente Lula centralizar a arrecadação na Receita Federal e até mesmo a contribuição previdenciária já passou para tal competência, algo tão mais volumoso, relevante e específico, que não se justifica deixar as participações de fora desse mesmo preceito.

As participações se configuraram uma cobrança tributária por serem exigidas mensal e trimestralmente, e nada impede que uma lei ordinária delegue sua gestão para a Receita Federal do Brasil.

Solicito, assim, o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto, que é de relevante interesse econômico e social. – Senador **Ricardo Ferraço**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

- I – preservar o interesse nacional;
- II – promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;
- III – proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- IV – proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;
- V – garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;
- VI – incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;
- VII – identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
- VIII – utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- IX – promover a livre concorrência;
- X – atrair investimentos na produção de energia;
- XI – ampliar a competitividade do País no mercado internacional.
- XII – incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- XIII – garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional. (Incluído pela Medida Provisória nº 532, de 2011)
- XIII – garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)
- XIV – incentivar a geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo,

- renovável e complementar à fonte hidráulica; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)
- XV – promover a competitividade do País no mercado internacional de biocombustíveis; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)
- XVI – atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)
- XVII – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)
- XVIII – mitigar as emissões de gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

CAPÍTULO II

Do Conselho Nacional de Política Energética

Art. 2º Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

- I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior e com o disposto na legislação aplicável;
- II – assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;
- III – rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;
- ~~IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia termonuclear;~~
- IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- ~~V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)~~
- ~~V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)~~

- ~~Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991.~~
- ~~V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)~~
- V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)
- VI – sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, podendo indicar empreendimentos que devam ter prioridade de licitação e implantação, tendo em vista seu caráter estratégico e de interesse público, de forma que tais projetos venham assegurar a otimização do binômio modicidade tarifária e confiabilidade do Sistema Elétrico. (Incluído pela lei nº 10.848, de 2004)
- VII – estabelecer diretrizes para o uso de gás natural como matéria-prima em processos produtivos industriais, mediante a regulamentação de condições e critérios específicos, que visem a sua utilização eficiente e compatível com os mercados interno e externos. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)
- VIII – definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção; (Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)
- ~~IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como da sua cadeia de suprimento; (Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)~~
- ~~IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos~~

fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)

IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

X – induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, observado o disposto no inciso IX. (Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CNPE contará com o apoio técnico dos órgãos reguladores do setor energético.

§ 2º O CNPE será regulamentado por decreto do Presidente da República, que determinará sua composição e a forma de seu funcionamento.

CAPÍTULO III

Da Titularidade e do Monopólio do Petróleo e do Gás Natural

SEÇÃO I

Do Exercício do Monopólio

Art. 3º Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva.

Art. 4º Constituem monopólio da União, nos termos do art. 177 da Constituição Federal, as seguintes atividades:

- I – a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- II – a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;
- III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;
- IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural.

Art. 5º As atividades econômicas de que trata o artigo anterior serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão ou autorização, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Art. 5º As atividades econômicas de que trata o art. 4º desta Lei serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão, autorização ou contratação sob o regime de partilha de produção, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

SEÇÃO II

Das Definições Técnicas

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I – Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;
- II – Gás Natural ou Gás: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;
- III – Derivados de Petróleo: produtos decorrentes da transformação do petróleo;
- IV – Derivados Básicos: principais derivados de petróleo, referidos no art. 177 da Constituição Federal, a serem classificados pela Agência Nacional do Petróleo;
- V – Refino ou Refinação: conjunto de processos destinados a transformar o petróleo em derivados de petróleo;
- VI – Tratamento ou Processamento de Gás Natural: conjunto de operações destinadas a permitir o seu transporte, distribuição e utilização;
- VII – Transporte: movimentação de petróleo e seus derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral;
- VII – Transporte: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)
- VIII – Transferência: movimentação de petróleo, derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades;
- VIII – Transferência: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)
- VII – Transporte: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em

- meio ou percurso considerado de interesse geral; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)
- VIII – Transferência: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)
- IX – Bacia Sedimentar: depressão da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não;
- X – Reservatório ou Depósito: configuração geológica dotada de propriedades específicas, armazensora de petróleo ou gás, associados ou não;
- XI – Jazida: reservatório ou depósito já identificado e possível de ser posto em produção;
- XII – Prospecto: feição geológica mapeada como resultado de estudos geofísicos e de interpretação geológica, que justificam a perfuração de poços exploratórios para a localização de petróleo ou gás natural;
- XIII – Bloco: parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural;
- XIV – Campo de Petróleo ou de Gás Natural: área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção;
- XV – Pesquisa ou Exploração: conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, objetivando a descoberta e a identificação de jazidas de petróleo ou gás natural;
- XVI – Lavra ou Produção: conjunto de operações coordenadas de extração de petróleo ou gás natural de uma jazida e de preparo para sua movimentação;
- XVII – Desenvolvimento: conjunto de operações e investimentos destinados a viabilizar as atividades de produção de um campo de petróleo ou gás;
- XVIII – Descoberta Comercial: descoberta de petróleo ou gás natural em condições que, a preços de mercado, tornem possível o retorno dos investimentos no desenvolvimento e na produção;
- XIX – Indústria do Petróleo: conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo,

- gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados;
- XX – Distribuição: atividade de comercialização por atacado com a rede varejista ou com grandes consumidores de combustíveis, lubrificantes, asfaltos e gás liquefeito envasado, exercida por empresas especializadas, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;
- XXI – Revenda: atividade de venda a varejo de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito envasado, exercida por postos de serviços ou revendedores, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;
- XXII – Distribuição de Gás Canalizado: serviços locais de comercialização de gás canalizado, junto aos usuários finais, explorados com exclusividade pelos Estados, diretamente ou mediante concessão, nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição Federal;
- XXIII – Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.
- XXIV – *Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)*
- XXIV – Biocombustível: substância derivada de biomassa renovável que pode ser empregada diretamente ou mediante alterações em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, podendo substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil, tal como biodiesel, etanol e outras substâncias estabelecidas em regulamento da ANP; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)
- XXIV – Biocombustível: substância derivada de biomassa renovável, tal como biodiesel, etanol e outras substâncias estabelecidas em regulamento da ANP, que pode ser empregada diretamente ou mediante alterações em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, podendo substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)
- XXV – Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas. *(Incluído pela lei nº 11.921, de 2009)*

XXVII – cadeia produtiva do petróleo: sistema de produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados, incluindo a distribuição, a revenda e a estocagem, bem como o seu consumo. *(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)*

XXVIII – Indústria de Biocombustível: conjunto de atividades econômicas relacionadas com produção, importação, exportação, transferência, transporte, armazenagem, comercialização, distribuição, avaliação de conformidade e certificação de qualidade de biocombustíveis; e *(incluso pela Medida Provisória nº 532, de 2011)*

XXIX – Produção de Biocombustível: conjunto de operações industriais para a transformação de biomassa renovável, de origem vegetal ou animal, em combustível. *(incluso pela Medida Provisória nº 532, de 2011)*

XXVIII – Indústria de Biocombustível: conjunto de atividades econômicas relacionadas com produção, importação, exportação, transferência, transporte, armazenagem, comercialização, distribuição, avaliação de conformidade e certificação de qualidade de biocombustíveis; *(Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)*

XXIX – Produção de Biocombustível: conjunto de operações industriais para a transformação de biomassa renovável, de origem vegetal ou animal, em combustível; *(Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)*

XXX – Etanol: biocombustível líquido derivado de biomassa renovável, que tem como principal componente o álcool etílico, que pode ser utilizado, diretamente ou mediante alterações, em motores a combustão interna com ignição por centelha, em outras formas de geração de energia ou em indústria petroquímica, podendo ser obtido por rotas tecnológicas distintas, conforme especificado em regulamento; e *(Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)*

XXXI – Bioquerosene de Aviação: substância derivada de biomassa renovável que pode ser usada em turborreatores e turbopropulsores aeronáuticos ou, conforme regulamento, em outro tipo de aplicação que possa substituir parcial ou totalmente combustível de origem fóssil. *(Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)*

CAPÍTULO IV

Da Agência Nacional do Petróleo

DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

SECÃO I **Da Instituição e das Atribuições**

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo – ANP, entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. *(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)*

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, cabendo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo em todo o território nacional e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe: *(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)*

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; *(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)*

- II — promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;
- II — promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção; (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)
- III — regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;
- IV — elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;
- V — autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;
- V — autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento; (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)
- VI — estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;
- VII — fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;
- VII — fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- VII — fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)
- VIII — instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas

- necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;
- IX — fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural e de preservação do meio ambiente;
- IX — fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- X — estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;
- XI — organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades da indústria do petróleo;
- XI — organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- XII — consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;
- XIII — fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;
- XIV — articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;
- XV — regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- XVI — regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)
- XVI — regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, transporte, transferência, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as

diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

XIX – regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XX – promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXI – registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXII – informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXIII – regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXIV – elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXV – celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão

para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI – autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXVII – estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

XXVIII – articular-se com órgãos reguladores estatais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata este artigo, com ênfase na garantia do abastecimento nacional de combustíveis, desde que em bases econômicas sustentáveis, a ANP poderá exigir dos agentes regulados, conforme disposto em regulamento: (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

I – a manutenção de estoques mínimos de combustíveis e de biocombustíveis, em instalação própria ou de terceiro; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

II – garantias e comprovação de capacidade para atendimento ao mercado de combustíveis e biocombustíveis, mediante a apresentação de, entre outros mecanismos, contratos de fornecimento entre os agentes regulados. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

Art. 8º-A. Caberá à ANP supervisionar a movimentação de gás natural na rede de transporte e coordená-la em situações caracterizadas como de contingência. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 1º O Comitê de Contingenciamento definirá as diretrizes para a coordenação das operações da rede de movimentação de gás natural em situações caracterizadas como de contingência, reconhecidas pelo Presidente da República, por meio de decreto. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 2º No exercício das atribuições referidas no caput deste artigo, caberá à ANP, sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas na regulamentação: (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

I – supervisionar os dados e as informações dos centros de controle dos gasodutos de transporte; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

II – manter banco de informações relativo ao sistema de movimentação de gás natural permanentemente atualizado, subsidiando o Ministério de

Minas e Energia com as informações sobre necessidades de reforço ao sistema; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

III – monitorar as entradas e saídas de gás natural das redes de transporte, confrontando os volumes movimentados com os contratos de transporte vigentes; (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

IV – dar publicidade às capacidades de movimentação existentes que não estejam sendo utilizadas e às modalidades possíveis para sua contratação; e (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

V – estabelecer padrões e parâmetros para a operação e manutenção eficientes do sistema de transporte e estocagem de gás natural. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 3º Os parâmetros e informações relativos ao transporte de gás natural necessários à supervisão, controle e coordenação da operação dos gasodutos deverão ser disponibilizados pelos transportadores à ANP, conforme regulação específica. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

Art. 9º Além das atribuições que lhe são conferidas no artigo anterior, caberá à ANP exercer, a partir de sua implantação, as atribuições do Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, relacionadas com as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool, observado o disposto no art. 78.

Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração da ordem econômica, deverá comunicá-lo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para que este adote as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente.

Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que possa configurar indício de infração da ordem econômica, deverá comunicá-lo imediatamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade e à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para que estes adotem as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente. (Redação dada pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001)

Parágrafo único. Independentemente da comunicação prevista no caput deste artigo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade notificará a ANP do teor da decisão que aplicar sanção por infração da ordem econômica cometida por empresas ou pessoas físicas no exercício de atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a publicação do respectivo acórdão, para que esta adote as providências legais de sua alçada. (Parágrafo único incluído pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001)

SEÇÃO II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei.

Art. 12. (VETADO)

I – (VETADO)

II – (VETADO)

III – (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 13. ~~Está impedida de exercer cargo de Diretor na ANP a pessoa que mantenha, ou haja mantido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição~~

I – acionista ou sócio com participação individual direta superior a cinco por cento do capital social total ou dois por cento do capital votante da empresa ou, ainda, um por cento do capital total da respectiva empresa controladora;

II – administrador, sócio-gerente ou membro do Conselho Fiscal;

III – empregado, ainda que o respectivo contrato de trabalho esteja suspenso, inclusive da empresa controladora ou de entidade de previdência complementar custeada pelo empregador.

Parágrafo único. ~~Está também impedida de assumir cargo de Diretor na ANP a pessoa que exerça, ou haja exercido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, cargo de direção em entidade sindical ou associação de classe, de âmbito nacional ou regional, representativa de interesses de empresas que explorem quaisquer das atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição. (Revogado pela Lei nº 9.986, de 18.7.2000)~~

Art. 14. ~~Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante da indústria do petróleo ou de distribuição.~~

Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante das indústrias do petróleo e dos biocombustíveis ou de distribuição. (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)

Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de 12 (doze) meses, contado da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante das indústrias do petróleo e dos biocombustíveis ou de distribuição. (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 1º Durante o impedimento, o ex-Diretor que não tiver sido exonerado nos termos do art. 12 poderá continuar prestando serviço à ANP, ou a qualquer órgão da Administração Direta da União, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º In corre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo.

SEÇÃO III

Das Receitas e do Acervo da Autarquia

Art. 15. Constituem receitas da ANP:

- I – as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
- II – parcela das participações governamentais referidas nos incisos I e III do art. 45 desta Lei, de acordo com as necessidades operacionais da ANP, consignadas no orçamento aprovado;
- III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, excetuados os referidos no inciso anterior;
- IV – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- V – o produto dos emolumentos, taxas e multas previstos na legislação específica, os valores apurados na venda ou locação dos bens móveis e imóveis de sua propriedade, bem como os decorrentes da venda de dados e informações técnicas, inclusive para fins de licitação, ressalvados os referidos no § 2º do art. 22 desta Lei.

Art. 16. Os recursos provenientes da participação governamental prevista no inciso IV do art. 45, nos termos do art. 51, destinar-se-ão ao financiamento das despesas da ANP para o exercício das atividades que lhe são conferidas nesta Lei.

SEÇÃO IV

Do Processo Decisório

Art. 17. O processo decisório da ANP obedecerá aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições.

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições. (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições. (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços das indústrias de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP. (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços das indústrias de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP. (Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011)

Art. 20. O regimento interno da ANP disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre agentes econômicos, e entre estes

e usuários e consumidores, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

CAPÍTULO V Da Exploração e da Produção

SEÇÃO I Das Normas Gerais

Art. 21. ~~Todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP.~~

Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

Art. 22. O acervo técnico constituído pelos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras é também considerado parte integrante dos recursos petrolíferos nacionais, cabendo à ANP sua coleta, manutenção e administração.

§ 1º A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS transferirá para a ANP as informações e dados de que dispuser sobre as bacias sedimentares brasileiras, assim como sobre as atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo ou gás natural, desenvolvidas em função da exclusividade do exercício do monopólio até a publicação desta Lei.

§ 2º A ANP estabelecerá critérios para remuneração à PETROBRÁS pelos dados e informações referidos no parágrafo anterior e que venham a ser utilizados pelas partes interessadas, com fiel observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações procedidas pela Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997.

§ 3º O Ministério de Minas e Energia terá acesso irrestrito e gratuito ao acervo a que se refere o caput deste artigo, com o objetivo de realizar estudos e planejamento setorial, mantido o sigilo a que esteja submetido, quando for o caso. (Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010)

Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão

exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei, ou sob o regime de partilha de produção nas áreas do pré-sal e nas áreas estratégicas, conforme legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

Parágrafo único. A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão.

§ 1º A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão. (Lei nº 11.909, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)

§ 2º A ANP poderá outorgar diretamente ao titular de direito de lavra ou de autorização de pesquisa de depósito de carvão mineral concessão para o aproveitamento do gás metano que ocorra associado a esse depósito, dispensada a licitação prevista no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

Art. 24. Os contratos de concessão deverão prever duas fases: a de exploração e a de produção.

§ 1º Incluem-se na fase de exploração as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade.

§ 2º A fase de produção incluirá também as atividades de desenvolvimento.

Art. 25. Somente poderão obter concessão para a exploração e produção de petróleo ou gás natural as empresas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP.

Art. 26. A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.

§ 1º Em caso de êxito na exploração, o concessionário submeterá à aprovação da ANP os planos e projetos de desenvolvimento e produção.

§ 2º A ANP emitirá seu parecer sobre os planos e projetos referidos no parágrafo anterior no prazo máximo de cento e oitenta dias.

§ 3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior sem que haja manifestação da ANP, os planos e projetos considerar-se-ão automaticamente aprovados.

Art. 27. Quando se tratar de campos que se estendam por blocos vizinhos, onde atuem concessionários distintos, deverão eles celebrar acordo para a individualização da produção. (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)

Parágrafo único. Não chegando as partes a acordo, em prazo máximo fixado pela ANP, caberá a esta determinar, com base em laudo arbitral, como serão equitativamente apropriados os direitos e obrigações

sobre os blocos, com base nos princípios gerais de Direito aplicáveis. (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)

Art. 28. As concessões extinguir-se-ão:

- I – pelo vencimento do prazo contratual;
- II – por acordo entre as partes;
- III – pelos motivos de rescisão previstos em contrato;
- IV – ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;
- V – no decorrer da fase de exploração, se o concessionário exercer a opção de desistência e de devolução das áreas em que, a seu critério, não se justifiquem investimentos em desenvolvimento.

§ 1º A devolução de áreas, assim como a reversão de bens, não implicará ônus de qualquer natureza para a União ou para a ANP, nem conferirá ao concessionário qualquer direito de indenização pelos serviços, poços, imóveis e bens reversíveis, os quais passarão à propriedade da União e à administração da ANP, na forma prevista no inciso VI do art. 43.

§ 2º Em qualquer caso de extinção da concessão, o concessionário fará, por sua conta exclusiva, a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

Art. 29. É permitida a transferência do contrato de concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP, conforme o previsto no art. 25.

Parágrafo único. A transferência do contrato só poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da ANP.

Art. 30. O contrato para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo ou gás natural não se estende a nenhum outro recurso natural, ficando o concessionário obrigado a informar a sua descoberta, prontamente e em caráter exclusivo, à ANP.

SEÇÃO II

Das Normas Específicas para as Atividades em Curso

Art. 31. A PETROBRÁS submeterá à ANP, no prazo de três meses da publicação desta Lei, seu programa de exploração, desenvolvimento e produção, com informações e dados que propiciem:

- I – o conhecimento das atividades de produção em cada campo, cuja demarcação poderá incluir uma área de segurança técnica;

II – o conhecimento das atividades de exploração e desenvolvimento, registrando, neste caso, os custos incorridos, os investimentos realizados e o cronograma dos investimentos a realizar, em cada bloco onde tenha definido prospectos.

Art. 32. A PETROBRÁS terá ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontrem em efetiva produção na data de início de vigência desta Lei.

Art. 33. Nos blocos em que, quando do início da vigência desta Lei, tenha a PETROBRÁS realizado descobertas comerciais ou promovido investimentos na exploração, poderá ela, observada sua capacidade de investir, inclusive por meio de financiamentos, prosseguir nos trabalhos de exploração e desenvolvimento pelo prazo de três anos e, nos casos de êxito, prosseguir nas atividades de produção.

Parágrafo único. Cabe à ANP, após a avaliação da capacitação financeira da PETROBRÁS e dos dados e informações de que trata o art. 31, aprovar os blocos em que os trabalhos referidos neste artigo terão continuidade.

Art. 34. Cumprido o disposto no art. 31 e dentro do prazo de um ano a partir da data de publicação desta Lei, a ANP celebrará com a PETROBRÁS, dispensada a licitação prevista no art. 23, contratos de concessão dos blocos que atendam às condições estipuladas nos arts. 32 e 33, definindo-se, em cada um desses contratos, as participações devidas, nos termos estabelecidos na Seção VI.

Parágrafo único. Os contratos de concessão referidos neste artigo serão regidos, no que couber, pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior e obedecerão ao disposto na Seção V deste Capítulo.

Art. 35. Os blocos não contemplados pelos contratos de concessão mencionados no artigo anterior e aqueles em que tenha havido insucesso nos trabalhos de exploração, ou não tenham sido ajustados com a ANP, dentro dos prazos estipulados, serão objeto de licitação pela ANP para a outorga de novos contratos de concessão, regidos pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior.

SEÇÃO III

Do Edital de Licitação

Art. 36. A licitação para outorga dos contratos de concessão referidos no art. 23 obedecerá ao disposto nesta Lei, na regulamentação a ser expedida pela ANP e no respectivo edital.

Art. 37. O edital da licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

- I – o bloco objeto da concessão, o prazo estimado para a duração da fase de exploração, os investimentos e programas exploratórios mínimos;
- II – os requisitos exigidos dos concorrentes, nos termos do art. 25, e os critérios de pré-qualificação, quando este procedimento for adotado;
- III – as participações governamentais mínimas, na forma do disposto no art. 45, e a participação dos superficiários prevista no art. 52;
- IV – a relação de documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados, bem como para o julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;
- V – a expressa indicação de que caberá ao concessionário o pagamento das indenizações devidas por desapropriações ou servidões necessárias ao cumprimento do contrato;
- VI – o prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição.

Parágrafo único. O prazo de duração da fase de exploração, referido no inciso I deste artigo, será estimado pela ANP, em função do nível de informações disponíveis, das características e da localização de cada bloco.

Art. 38. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, o edital conterá as seguintes exigências:

- I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas;
- II – indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio e pela condução das operações, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas;
- III – apresentação, por parte de cada uma das empresas consorciadas, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio;
- IV – proibição de participação de uma mesma empresa em outro consórcio, ou isoladamente, na licitação de um mesmo bloco;
- V – outorga de concessão ao consórcio vencedor da licitação condicionada ao registro do instrumento constitutivo do consórcio, na forma do disposto no parágrafo único do art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 39. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer isoladamente ou em consórcio deverá apresentar, juntamente com sua proposta e em envelope separado:

- I – prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, nos termos da regulamentação a ser editada pela ANP;
- II – inteiro teor dos atos constitutivos e prova de encontrar-se organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;
- III – designação de um representante legal junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada;
- IV – compromisso de, caso vencedora, constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Parágrafo único. A assinatura do contrato de concessão ficará condicionada ao efetivo cumprimento do compromisso assumido de acordo com o inciso IV deste artigo.

SEÇÃO IV Do Julgamento da Licitação

Art. 40. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos, estabelecidos no instrumento convocatório, com fiel observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e igualdade entre os concorrentes.

Art. 41. No julgamento da licitação, além de outros critérios que o edital expressamente estipular, serão levados em conta:

- I – o programa geral de trabalho, as propostas para as atividades de exploração, os prazos, os volumes mínimos de investimentos e os cronogramas físico-financeiros;
- II – as participações governamentais referidas no art. 45.

Art. 42. Em caso de empate, a licitação será decidida em favor da PETROBRÁS, quando esta concorrer não consorciada com outras empresas.

SEÇÃO V Do Contrato de Concessão

Art. 43. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais:

- I – a definição do bloco objeto da concessão;
- II – o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;

- III – o programa de trabalho e o volume do investimento previsto;
- IV – as obrigações do concessionário quanto às participações, conforme o disposto na Seção VI;
- V – a indicação das garantias a serem prestadas pelo concessionário quanto ao cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados para cada fase;
- VI – a especificação das regras sobre devolução e desocupação de áreas, inclusive retirada de equipamentos e instalações, e reversão de bens;
- VII – os procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção, e para auditoria do contrato;
- VIII – a obrigatoriedade de o concessionário fornecer à ANP relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;
- IX – os procedimentos relacionados com a transferência do contrato, conforme o disposto no art. 29;
- X – as regras sobre solução de controvérsias, relacionadas com o contrato e sua execução, inclusive a conciliação e a arbitragem internacional;
- XI – os casos de rescisão e extinção do contrato;
- XII – as penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pelo concessionário das obrigações contratuais.

Parágrafo único. As condições contratuais para prorrogação do prazo de exploração, referidas no inciso II deste artigo, serão estabelecidas de modo a assegurar a devolução de um percentual do bloco, a critério da ANP, e o aumento do valor do pagamento pela ocupação da área, conforme disposto no parágrafo único do art. 51.

Art. 44. O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

- I – adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente;
- II – comunicar à ANP, imediatamente, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos ou de outros minerais;
- III – realizar a avaliação da descoberta nos termos do programa submetido à ANP, apresentando relatório de comercialidade e declarando seu interesse no desenvolvimento do campo;
- IV – submeter à ANP o plano de desenvolvimento de campo declarado comercial, contendo o cronograma e a estimativa de investimento;
- V – responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos

decorrentes das atividades de exploração, desenvolvimento e produção contratadas, devendo ressarcir à ANP ou à União os ônus que venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário;

- VI – adotar as melhores práticas da indústria internacional do petróleo e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, inclusive quanto às técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas.

SEÇÃO VI Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

- I – bônus de assinatura;
- II – *royalties*;
- III – participação especial;
- IV – pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da

República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

Art. 48. A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. (Vide Lei nº 10.261, de 2001) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante

convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos royalties que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I—quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

I—40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)

II—dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambien-

te e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

II – 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, destinados, preferencialmente, ao desenvolvimento das seguintes atividades de gestão ambiental relacionadas à cadeia produtiva do petróleo, incluindo as consequências de sua utilização: (Redação dada pela lei nº 12.114, de 2009)

a) modelos e instrumentos de gestão, controle (fiscalização, monitoramento, licenciamento e instrumentos voluntários), planejamento e ordenamento do uso sustentável dos espaços e dos recursos naturais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

b) estudos e estratégias de conservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e recuperação de danos ambientais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

c) novas práticas e tecnologias menos poluentes e otimização de sistemas de controle de poluição, incluindo eficiência energética e ações consorciadas para o tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

d) definição de estratégias e estudos de monitoramento ambiental sistemático, agregando o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental específicos, na escala das bacias sedimentares; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

e) sistemas de contingência que incluam prevenção, controle e combate e resposta à poluição por óleo; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

f) mapeamento de áreas sensíveis a derramamentos de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

g) estudos e projetos de prevenção de emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, assim como para mitigação da mudança do clima e adaptação à mudança do clima e seus efeitos, considerando-se como mitigação a redução de emissão de gases de efeito estufa e o aumento da capacidade de remoção de carbono pelos sumidouros e, como adaptação as iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

h) estudos e projetos de prevenção, controle e remediação relacionados ao desmatamento e à poluição atmosférica; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

i) iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)

III – quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV – dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

~~§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º. (Revogado pela Lei nº 12.114, de 2009)~~

§ 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

CAPÍTULO VI

Do Refino de Petróleo e do Processamento de Gás Natural

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e

de unidades de processamento e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º desta Lei poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento, de liquefação, de regaseificação e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade. (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 1º A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações.

§ 2º Atendido o disposto no parágrafo anterior, a ANP outorgará a autorização a que se refere o inciso V do art. 8º, definindo seu objeto e sua titularidade.

Art. 54. É permitida a transferência da titularidade da autorização, mediante prévia e expressa aprovação pela ANP, desde que o novo titular satisfaça os requisitos expressos no § 1º do artigo anterior.

Art. 55. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a ANP expedirá as autorizações relativas às refinarias e unidades de processamento de gás natural existentes, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo obedecerão ao disposto no art. 53 quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

CAPÍTULO VII

Do Transporte de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

Art. 56. Observadas as disposições das leis pertinentes, qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para construir instalações e efetuar qualquer modalidade de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, seja para suprimento interno ou para importação e exportação.

Parágrafo único. A ANP baixará normas sobre a habilitação dos interessados e as condições para a autorização e para transferência de sua titularidade, observado o atendimento aos requisitos de proteção ambiental e segurança de tráfego.

Art. 57. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a Petrobras e as demais empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte marítimo e dutoviário receberão da ANP as respectivas autorizações, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo observarão as normas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

~~Art. 58. Facultar-se-á a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, mediante remuneração adequada ao titular das instalações.~~

~~§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado.~~

Art. 58. Será facultado a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, com exceção dos terminais de Gás Natural Liquefeito – GNL, mediante remuneração adequada ao titular das instalações ou da capacidade de movimentação de gás natural, nos termos da lei e da regulamentação aplicável. (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada com base em critérios previamente estabelecidos, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado. (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009)

§ 2º A ANP regulará a preferência a ser atribuída ao proprietário das instalações para movimentação de seus próprios produtos, com o objetivo de promover a máxima utilização da capacidade de transporte pelos meios disponíveis.

§ 3º A receita referida no caput deste artigo deverá ser destinada a quem efetivamente estiver suportando o custo da capacidade de movimentação de gás natural. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)

Art. 59. Os dutos de transferência serão reclassificados pela ANP como dutos de transporte, caso haja comprovado interesse de terceiros em sua utilização, observadas as disposições aplicáveis deste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

Da Importação e Exportação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

Art. 60. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para exercer a atividade de importação e exportação de petróleo e seus derivados, de gás natural e condensado.

Parágrafo único. O exercício da atividade referida no caput deste artigo observará as diretrizes do CNPE, em particular as relacionadas com o cumprimento das disposições do art. 4º da Lei nº 8.176, de 8

de fevereiro de 1991, e obedecerá às demais normas legais e regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IX

Da Petrobras

Art. 61. A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 1º As atividades econômicas referidas neste artigo serão desenvolvidas pela Petrobras em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado, observados o período de transição previsto no Capítulo X e os demais princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2º A Petrobras, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, fora do território nacional, qualquer uma das atividades integrantes de seu objeto social.

Art. 62. A União manterá o controle acionário da PETROBRAS com a propriedade e posse de, no mínimo, cinqüenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante.

Parágrafo único. O capital social da Petrobras é dividido em ações ordinárias, com direito de voto, e ações preferenciais, estas sempre sem direito de voto, todas escriturais, na forma do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 63. A Petrobras e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

Art. 64. Para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, fica a Petrobras autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 65. A Petrobras deverá constituir uma subsidiária com atribuições específicas de operar e construir seus dutos, terminais marítimos e embarcações para transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, ficando facultado a essa subsidiária associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 66. A Petrobras poderá transferir para seus ativos os títulos e valores recebidos por qualquer subsidiária, em decorrência do Programa Nacional de

Desestatização, mediante apropriada redução de sua participação no capital social da subsidiária.

Art. 67. Os contratos celebrados pela Petrobras, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

Art. 68. Com o objetivo de compor suas propostas para participar das licitações que precedem as concessões de que trata esta Lei, a Petrobras poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convites, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercida, sem penalidade ou indenização, no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, *a posteriori*, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

CAPÍTULO IX-A

(Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

Das Atividades Econômicas da Indústria de Biocombustíveis

Art. 68-A. Qualquer empresa ou consórcio de empresas constituídas sob as leis brasileiras com sede e administração no País poderá obter autorização da ANP para exercer as atividades econômicas da indústria de biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 1º As autorizações de que trata o caput destinam-se a permitir a exploração das atividades econômicas em regime de livre iniciativa e ampla competição, nos termos da legislação específica. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 2º A autorização de que trata o caput deverá considerar a comprovação, pelo interessado, quando couber, das condições previstas em lei específica, além das seguintes, conforme regulamento: (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

I – estar constituído sob as leis brasileiras, com sede e administração no País; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

II – estar regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, bem como demonstrar a regularidade de débitos perante a ANP; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

III – apresentar projeto básico da instalação, em conformidade às normas e aos padrões técnicos aplicáveis à atividade; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

IV – apresentar licença ambiental, ou outro documento que a substitua, expedida pelo órgão competente; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

V – apresentar projeto de controle de segurança das instalações aprovado pelo órgão competente; (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

VI – deter capital social integralizado ou apresentar outras fontes de financiamento suficientes para o empreendimento. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 3º A autorização somente poderá ser revogada por solicitação do próprio interessado ou por ocasião do cometimento de infrações passíveis de punição com essa penalidade, conforme previsto em lei. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 4º A autorização será concedida pela ANP em prazo a ser estabelecido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 5º A autorização não poderá ser concedida se o interessado, nos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento, teve autorização para o exercício de atividade regulamentada pela ANP revogada em decorrência de penalidade aplicada em processo administrativo com decisão definitiva. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 6º Não são sujeitas à regulação e à autorização pela ANP a produção agrícola, a fabricação de produtos agropecuários e alimentícios e a geração de energia elétrica, quando vinculadas ao estabelecimento no qual se construirá, modificará ou ampliará a unidade de produção de biocombustível. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 7º A unidade produtora de biocombustível que produzir ou comercializar energia elétrica deverá atender às normas e aos regulamentos estabelecidos pelos órgãos e entidades competentes. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

§ 8º São condicionadas à prévia aprovação da ANP a modificação ou a ampliação de instalação relativas ao exercício das atividades econômicas da indústria de biocombustíveis. (Incluído pela Lei nº 12490, de 2011)

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais e Transitórias

SEÇÃO I

Do Período de Transição

Art. 69. Durante um período de transição de, no máximo, trinta e seis meses, contados a partir da publicação desta Lei, os reajustes e revisões dos preços dos derivados básicos de petróleo e do gás natural, praticados pelas refinarias e pelas unidades de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia.

Art. 69. Durante o período de transição, que se estenderá, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2001, os reajustes e revisões de preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia.” (Redação dada pela Lei nº 9.990, 21.7.2000) (Vide Lei 10.453, de .13.52002)

Art. 70. Durante o período de transição de que trata o artigo anterior, a ANP estabelecerá critérios para as importações de petróleo, de seus derivados básicos e de gás natural, os quais serão compatíveis com os critérios de desregulamentação de preços, previstos no mesmo dispositivo.

Art. 71. Os derivados de petróleo e de gás natural que constituam insumos para a indústria petroquímica terão o tratamento previsto nos arts. 69 e 70, objetivando a competitividade do setor.

Art. 72. Durante o prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, a União assegurará, por intermédio da ANP, às refinarias em funcionamento no país, excluídas do monopólio da União, nos termos do art. 45 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, condições operacionais e econômicas, com base nos critérios em vigor, aplicados à atividade de refino.

Parágrafo único. No prazo previsto neste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – (VETADO)

II – as refinarias se obrigam a submeter à ANP plano de investimentos na modernização tecnológica e na expansão da produtividade de seus respectivos parques de refino, com vistas ao aumento da produção e à consequente redução dos subsídios a elas concedidos;

III – a ANP avaliará, periodicamente, o grau de competitividade das refinarias, a realização dos respectivos planos de investimentos e a consequente redução dos subsídios relativos a cada uma delas.

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela Petrobras poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 2º.

Art. 74. A Secretaria do Tesouro Nacional procederá ao levantamento completo de todos os crédi-

tos e débitos recíprocos da União e da PETROBRÁS, abrangendo as diversas contas de obrigações recíprocas e subsídios, inclusive os relativos à denominada Conta Petróleo, Derivados e Álcool, instituída pela Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, e legislação complementar, resarcindo-se o Tesouro dos dividendos mínimos legais que tiverem sido pagos a menos desde a promulgação da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (Vide Lei nº 10.742, de 6.10.2003)

Parágrafo único. Até que se esgote o período de transição, o saldo credor desse encontro de contas deverá ser liquidado pela parte devedora, ficando facultado à União, caso seja a devedora, liquidá-lo em títulos do Tesouro Nacional.

SEÇÃO II

Das Disposições Finais

Art. 75. Na composição da primeira Diretoria da ANP, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Diretor-Geral e dois Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia, respectivamente com mandatos de três, dois e um ano, e dois Diretoiros serão nomeados conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 11.

Art. 76. A ANP poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. Fica a ANP autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, do pessoal técnico imprescindível à implantação de suas atividades. (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)

Art. 77. O Poder Executivo promoverá a instalação do CNPE e implantará a ANP, mediante a aprovação de sua estrutura regimental, em até cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 1º A estrutura regimental da ANP incluirá os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no DNC.

§ 2º (VETADO)

§ 3º Enquanto não implantada a ANP, as competências a ela atribuídas por esta Lei serão exercidas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 78. Implantada a ANP, ficará extinto o DNC.

Parágrafo único. Serão transferidos para a ANP o acervo técnico-patrimonial, as obrigações, os direitos e as receitas do DNC.

Art. 79. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, para atender às des-

pesas de estruturação e manutenção da ANP, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 80. As disposições desta Lei não afetam direitos anteriores de terceiros, adquiridos mediante contratos celebrados com a Petrobras, em conformidade com as leis em vigor, e não invalidam os atos praticados pela Petrobras e suas subsidiárias, de acordo com seus estatutos, os quais serão ajustados, no que couber, a esta Lei.

Art. 81. Não se incluem nas regras desta Lei os equipamentos e instalações destinados a execução de serviços locais de distribuição de gás canalizado, a que se refere o § 2º do art. 25 da Constituição Federal.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Brasília, 6 de agosto de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Raimundo Brito – Luiz Carlos Bresser Pereira.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.8.1997

LEI N° 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos, e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

CAPÍTULO II Das Definições Técnicas

Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I – partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à apropriação do custo em óleo, do volume da produção correspondente aos royalties devidos, bem como de parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;

II – custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato;

III – excedente em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos a ser repartida entre a União e o contratado, segundo critérios definidos em contrato, resultante da diferença entre o volume total da produção e as parcelas relativas ao custo em óleo, aos royalties devidos e, quando exigível, à participação de que trata o art. 43;

IV – área do pré-sal: região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico;

V – área estratégica: região de interesse para o desenvolvimento nacional, delimitada em ato do Poder Executivo, caracterizada pelo baixo risco exploratório e elevado potencial de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

VI – operador: a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção;

VII – contratado: a Petrobras ou, quando for o caso, o consórcio por ela constituído com o vencedor da licitação para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção;

- VIII – conteúdo local: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;
- IX – individualização da produção: procedimento que visa à divisão do resultado da produção e ao aproveitamento racional dos recursos naturais da União, por meio da unificação do desenvolvimento e da produção relativos à jazida que se estenda além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção;
- X – ponto de medição: local definido no plano de desenvolvimento de cada campo onde é realizada a medição volumétrica do petróleo ou do gás natural produzido, conforme regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- XI – ponto de partilha: local em que há divisão entre a União e o contratado de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos produzidos, nos termos do respectivo contrato de partilha de produção;
- XII – bônus de assinatura: valor fixo devido à União pelo contratado, a ser pago no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção; e
- XIII – royalties: compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, nos termos do § 1º do art. 20 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

Do Regime de Partilha de Produção

Seção I Disposições Gerais

Art. 3º A exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área do pré-sal e em áreas estratégicas serão contratadas pela União sob o regime de partilha de produção, na forma desta Lei.

Art. 4º A Petrobras será a operadora de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção, sendo-lhe assegurado, a este título, participação mínima no consórcio previsto no art. 20.

Art. 5º A União não assumirá os riscos das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção decorrentes dos contratos de partilha de produção.

Art. 6º Os custos e os investimentos necessários à execução do contrato de partilha de produção serão integralmente suportados pelo contratado, cabendo-lhe, no caso de descoberta comercial, a sua restituição nos termos do inciso II do art. 2º.

Parágrafo único. A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar dos investimentos nas atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas, caso em que assumirá os riscos correspondentes à sua participação, nos termos do respectivo contrato.

Art. 7º Previamente à contratação sob o regime de partilha de produção, o Ministério de Minas e Energia, diretamente ou por meio da ANP, poderá promover a avaliação do potencial das áreas do pré-sal e das áreas estratégicas.

Parágrafo único. A Petrobras poderá ser contratada diretamente para realizar estudos exploratórios necessários à avaliação prevista no caput.

Art. 8º A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, celebrará os contratos de partilha de produção:

- I – diretamente com a Petrobras, dispensada a licitação; ou
- II – mediante licitação na modalidade leilão.

§ 1º A gestão dos contratos previstos no caput caberá à empresa pública a ser criada com este propósito.

§ 2º A empresa pública de que trata o § 1º deste artigo não assumirá os riscos e não responderá pelos custos e investimentos referentes às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção decorrentes dos contratos de partilha de produção.

Seção II Das Competências do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Art. 9º O Conselho Nacional de Política Energética – CNPE tem como competências, entre outras definidas na legislação, propor ao Presidente da República:

- I – o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética e o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços;
- II – os blocos que serão destinados à contratação direta com a Petrobras sob o regime de partilha de produção;
- III – os blocos que serão objeto de leilão para contratação sob o regime de partilha de produção;

- IV – os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção;
- V – a delimitação de outras regiões a serem classificadas como área do pré-sal e áreas a serem classificadas como estratégicas, conforme a evolução do conhecimento geológico;
- VI – a política de comercialização do petróleo destinado à União nos contratos de partilha de produção; e
- VII – a política de comercialização do gás natural proveniente dos contratos de partilha de produção, observada a prioridade de abastecimento do mercado nacional.

Seção III Das Competências do Ministério de Minas e Energia

Art. 10. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências:

- I – planejar o aproveitamento do petróleo e do gás natural;
- II – propor ao CNPE, ouvida a ANP, a definição dos blocos que serão objeto de concessão ou de partilha de produção;
- III – propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção:
 - a) os critérios para definição do excedente em óleo da União;
 - b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União;
 - c) a participação mínima da Petrobras no consórcio previsto no art. 20, que não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento);
 - d) os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;
 - e) o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional; e
 - f) o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;
- IV – estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para promoção da licitação prevista no inciso II do art. 8º, bem como para a elaboração das minutas dos editais e dos contratos de partilha de produção; e
- V – aprovar as minutas dos editais de licitação e dos contratos de partilha de produção elaboradas pela ANP.

§ 1º Ao final de cada semestre, o Ministério de Minas e Energia emitirá relatório sobre as atividades relacionadas aos contratos de partilha de produção.

§ 2º O relatório será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, assegurado amplo acesso ao público.

Seção IV Das Competências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Art. 11. Caberá à ANP, entre outras competências definidas em lei:

- I – promover estudos técnicos para subsidiar o Ministério de Minas e Energia na delimitação dos blocos que serão objeto de contrato de partilha de produção;
- II – elaborar e submeter à aprovação do Ministério de Minas e Energia as minutas dos contratos de partilha de produção e dos editais, no caso de licitação;
- III – promover as licitações previstas no inciso II do art. 8º desta Lei;
- IV – fazer cumprir as melhores práticas da indústria do petróleo;
- V – analisar e aprovar, de acordo com o disposto no inciso IV deste artigo, os planos de exploração, de avaliação e de desenvolvimento da produção, bem como os programas anuais de trabalho e de produção relativos aos contratos de partilha de produção; e
- VI – regular e fiscalizar as atividades realizadas sob o regime de partilha de produção, nos termos do inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Seção V Da Contratação Direta

Art. 12. O CNPE proporá ao Presidente da República os casos em que, visando à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos da política energética, a Petrobras será contratada diretamente pela União para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção.

Parágrafo único. Os parâmetros da contratação prevista no caput serão propostos pelo CNPE, nos termos do inciso IV do art. 9º e do inciso III do art. 10, no que couber.

Seção VI Da Licitação

Art. 13. A licitação para a contratação sob o regime de partilha de produção obedecerá ao disposto nesta Lei, nas normas a serem expedidas pela ANP e no respectivo edital.

Art. 14. A Petrobras poderá participar da licitação prevista no inciso II do art. 8º para ampliar a sua participação mínima definida nos termos da alínea e do inciso III do art. 10.

Subseção I Do Edital de Licitação

Art. 15. O edital de licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

- I – o bloco objeto do contrato de partilha de produção;
- II – o critério de julgamento da licitação, nos termos do art. 18;
- III – o percentual mínimo do excedente em óleo da União;
- IV – a formação do consórcio previsto no art. 20 e a respectiva participação mínima da Petrobras;
- V – os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;
- VI – os critérios para definição do excedente em óleo do contratado;
- VII – o programa exploratório mínimo e os investimentos estimados correspondentes;
- VIII – o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional;
- IX – o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;
- X – as regras e as fases da licitação;
- XI – as regras aplicáveis à participação conjunta de empresas na licitação;
- XII – a relação de documentos exigidos e os critérios de habilitação técnica, jurídica, econômico-financeira e fiscal dos licitantes;
- XIII – a garantia a ser apresentada pelo licitante para sua habilitação;
- XIV – o prazo, o local e o horário em que serão fornecidos aos licitantes os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição; e
- XV – o local, o horário e a forma para apresentação das propostas.

Art. 16. Quando permitida a participação conjunta de empresas na licitação, o edital conterá, entre outras, as seguintes exigências:

- I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio previsto no art. 20, subscrito pelas proponentes;

II – indicação da empresa responsável no processo licitatório, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais proponentes;

III – apresentação, por parte de cada uma das empresas proponentes, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio a ser constituído; e

IV – proibição de participação de uma mesma empresa, conjunta ou isoladamente, em mais de uma proposta na licitação de um mesmo bloco.

Art. 17. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer, em conjunto com outras empresas ou isoladamente, deverá apresentar com sua proposta, em envelope separado:

- I – prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal;
- II – inteiro teor dos atos constitutivos e prova de se encontrar organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;
- III – designação de um representante legal perante a ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada; e
- IV – compromisso de constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, caso seja vencedora da licitação.

Subseção II Do Julgamento da Licitação

Art. 18. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério da oferta de maior excedente em óleo para a União, respeitado o percentual mínimo definido nos termos da alínea b do inciso III do art. 10.

Seção VII Do Consórcio

Art. 19. A Petrobras, quando contratada diretamente ou no caso de ser vencedora isolada da licitação, deverá constituir consórcio com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º desta Lei, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 20. O licitante vencedor deverá constituir consórcio com a Petrobras e com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º desta Lei, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º A participação da Petrobras no consórcio implicará sua adesão às regras do edital e à proposta vencedora.

§ 2º Os direitos e as obrigações patrimoniais da Petrobras e dos demais contratados serão proporcionais à sua participação no consórcio.

§ 3º O contrato de constituição de consórcio deverá indicar a Petrobras como responsável pela execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das consorciadas perante o contratante ou terceiros, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.

Art. 21. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º integrará o consórcio como representante dos interesses da União no contrato de partilha de produção.

Art. 22. A administração do consórcio caberá ao seu comitê operacional.

Art. 23. O comitê operacional será composto por representantes da empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º e dos demais consorciados.

Parágrafo único. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º indicará a metade dos integrantes do comitê operacional, inclusive o seu presidente, cabendo aos demais consorciados a indicação dos outros integrantes.

Art. 24. Caberá ao comitê operacional:

- I – definir os planos de exploração, a serem submetidos à análise e à aprovação da ANP;
- II – definir o plano de avaliação de descoberta de jazida de petróleo e de gás natural a ser submetido à análise e à aprovação da ANP;
- III – declarar a comercialidade de cada jazida descoberta e definir o plano de desenvolvimento da produção do campo, a ser submetido à análise e à aprovação da ANP;
- IV – definir os programas anuais de trabalho e de produção, a serem submetidos à análise e à aprovação da ANP;
- V – analisar e aprovar os orçamentos relacionados às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção previstas no contrato;
- VI – supervisionar as operações e aprovar a contabilização dos custos realizados;
- VII – definir os termos do acordo de individualização da produção a ser firmado com o titular da área adjacente, observado o disposto no Capítulo IV desta Lei; e
- VIII – outras atribuições definidas no contrato de partilha de produção.

Art. 25. O presidente do comitê operacional terá poder de voto e voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha de produção.

Art. 26. A assinatura do contrato de partilha de produção ficará condicionada à comprovação do arquivamento do instrumento constitutivo do consórcio no Registro do Comércio do lugar de sua sede.

Seção VIII

Do Contrato de Partilha de Produção

Art. 27. O contrato de partilha de produção preverá 2 (duas) fases:

- I – a de exploração, que incluirá as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade; e
- II – a de produção, que incluirá as atividades de desenvolvimento.

Art. 28. O contrato de partilha de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos não se estende a qualquer outro recurso natural, ficando o operador obrigado a informar a sua descoberta, nos termos do inciso I do art. 30.

Art. 29. São cláusulas essenciais do contrato de partilha de produção:

- I – a definição do bloco objeto do contrato;
- II – a obrigação de o contratado assumir os riscos das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;
- III – a indicação das garantias a serem prestadas pelo contratado;
- IV – o direito do contratado à apropriação do custo em óleo, exigível unicamente em caso de descoberta comercial;
- V – os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;
- VI – os critérios para cálculo do valor do petróleo ou do gás natural, em função dos preços de mercado, da especificação do produto e da localização do campo;
- VII – as regras e os prazos para a repartição do excedente em óleo, podendo incluir critérios relacionados à eficiência econômica, à rentabilidade, ao volume de produção e à variação do preço do petróleo e do gás natural, observado o percentual estabelecido segundo o disposto no art. 18;
- VIII – as atribuições, a composição, o funcionamento e a forma de tomada de decisões e de solução de controvérsias no âmbito do comitê operacional;
- IX – as regras de contabilização, bem como os procedimentos para acompanhamento e controle das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;
- X – as regras para a realização de atividades, por conta e risco do contratado, que não implicarão qualquer obrigação para a União ou contabilização no valor do custo em óleo;

- XI – o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;
- XII – o programa exploratório mínimo e as condições para sua revisão;
- XIII – os critérios para formulação e revisão dos planos de exploração e de desenvolvimento da produção, bem como dos respectivos planos de trabalho, incluindo os pontos de medição e de partilha de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos produzidos;
- XIV – a obrigatoriedade de o contratado fornecer à ANP e à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º relatórios, dados e informações relativos à execução do contrato;
- XV – os critérios para devolução e desocupação de áreas pelo contratado, inclusive para a retirada de equipamentos e instalações e para a reversão de bens;
- XVI – as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento das obrigações contratuais;
- XVII – os procedimentos relacionados à cessão dos direitos e obrigações relativos ao contrato, conforme o disposto no art. 31;
- XVIII – as regras sobre solução de controvérsias, que poderão prever conciliação e arbitragem;
- XIX – o prazo de vigência do contrato, limitado a 35 (trinta e cinco) anos, e as condições para a sua extinção;
- XX – o valor e a forma de pagamento do bônus de assinatura;
- XXI – a obrigatoriedade de apresentação de inventário periódico sobre as emissões de gases que provocam efeito estufa – GEF, ao qual se dará publicidade, inclusive com cópia ao Congresso Nacional;
- XXII – a apresentação de plano de contingência relativo a acidentes por vazamento de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados; e
- XXIII – a obrigatoriedade da realização de auditoria ambiental de todo o processo operacional de retirada e distribuição de petróleo e gás oriundos do pré-sal.

Art. 30. A Petrobras, na condição de operadora do contrato de partilha de produção, deverá:

- I – informar ao comitê operacional e à ANP, no prazo contratual, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos ou de quaisquer minerais;
- II – submeter à aprovação do comitê operacional o plano de avaliação de descoberta de jazida de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbo-

- netos fluidos, para determinação de sua comercialidade;
- III – realizar a avaliação da descoberta de jazida de petróleo e de gás natural nos termos do plano de avaliação aprovado pela ANP, apresentando relatório de comercialidade ao comitê operacional;
- IV – submeter ao comitê operacional o plano de desenvolvimento da produção do campo, bem como os planos de trabalho e de produção, contendo cronogramas e orçamentos;
- V – adotar as melhores práticas da indústria do petróleo, obedecendo às normas e aos procedimentos técnicos e científicos pertinentes e utilizando técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas; e
- VI – encaminhar ao comitê operacional todos os dados e documentos relativos às atividades realizadas.

Art. 31. A cessão dos direitos e obrigações relativos ao contrato de partilha de produção somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização do Ministério de Minas e Energia, ouvida a ANP, observadas as seguintes condições:

- I – preservação do objeto contratual e de suas condições;
- II – atendimento, por parte do cessionário, dos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia; e
- III – exercício do direito de preferência dos demais consorciados, na proporção de suas participações no consórcio.

Parágrafo único. A Petrobras somente poderá ceder a participação nos contratos de partilha de produção que obtiver como vencedora da licitação, nos termos do art. 14.

Art. 32. O contrato de partilha de produção extinguir-se-á:

- I – pelo vencimento de seu prazo;
- II – por acordo entre as partes;
- III – pelos motivos de resolução nele previstos;
- IV – ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;
- V – pelo exercício do direito de desistência pelo contratado na fase de exploração, desde que cumprido o programa exploratório mínimo ou pago o valor correspondente à parcela não cumprida, conforme previsto no contrato; e
- VI – pela recusa em firmar o acordo de individualização da produção, após decisão da ANP.

§ 1º A devolução de áreas não implicará obrigação de qualquer natureza para a União nem conferirá ao contratado qualquer direito de indenização pelos serviços e bens.

§ 2º Extinto o contrato de partilha de produção, o contratado fará a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou a indenizar os danos decorrentes de suas atividades e a praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO IV Da Individualização da Produção

Art. 33. O procedimento de individualização da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos deverá ser instaurado quando se identificar que a jazida se estende além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção.

§ 1º O concessionário ou o contratado sob o regime de partilha de produção deverá informar à ANP que a jazida será objeto de acordo de individualização da produção.

§ 2º A ANP determinará o prazo para que os interessados celebrem o acordo de individualização da produção, observadas as diretrizes do CNPE.

Art. 34. A ANP regulará os procedimentos e as diretrizes para elaboração do acordo de individualização da produção, o qual estipulará:

- I – a participação de cada uma das partes na jazida individualizada, bem como as hipóteses e os critérios de sua revisão;
- II – o plano de desenvolvimento da área objeto de individualização da produção; e
- III – os mecanismos de solução de controvérsias.

Parágrafo único. A ANP acompanhará a negociação entre os interessados sobre os termos do acordo de individualização da produção.

Art. 35. O acordo de individualização da produção indicará o operador da respectiva jazida.

Art. 36. A União, representada pela empresa pública referida no § 1º do art. 8º e com base nas avaliações realizadas pela ANP, celebrará com os interessados, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não partilhadas, acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário ou contratado sob regime de partilha de produção.

§ 1º A ANP deverá fornecer à empresa pública referida no § 1º do art. 8º todas as informações necessárias para o acordo de individualização da produção.

§ 2º O regime de exploração e produção a ser adotado nas áreas de que trata o caput-independe do regime vigente nas áreas adjacentes.

Art. 37. A União, representada pela ANP, celebrará com os interessados, após as devidas avaliações, nos casos em que a jazida não se localize na área do pré-sal ou em áreas estratégicas e se estenda por áreas não concedidas, acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário.

Art. 38. A ANP poderá contratar diretamente a Petrobras para realizar as atividades de avaliação das jazidas previstas nos arts. 36 e 37.

Art. 39. Os acordos de individualização da produção serão submetidos à prévia aprovação da ANP.

Parágrafo único. A ANP deverá se manifestar em até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da proposta de acordo.

Art. 40. Transcorrido o prazo de que trata o § 2º do art. 33 e não havendo acordo entre as partes, caberá à ANP determinar, em até 120 (cento e vinte) dias e com base em laudo técnico, a forma como serão apropriados os direitos e as obrigações sobre a jazida e notificar as partes para que firmem o respectivo acordo de individualização da produção.

Parágrafo único. A recusa de uma das partes em firmar o acordo de individualização da produção implicará resolução dos contratos de concessão ou de partilha de produção.

Art. 41. O desenvolvimento e a produção da jazida ficarão suspensos enquanto não aprovado o acordo de individualização da produção, exceto nos casos autorizados e sob as condições definidas pela ANP.

CAPÍTULO V Das Receitas Governamentais no Regime de Partilha de Produção

Art. 42. O regime de partilha de produção terá as seguintes receitas governamentais:

- I – royalties; e
- II – bônus de assinatura.

§ 1º Os royalties correspondem à compensação financeira pela exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal, vedada sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 2º O bônus de assinatura não integra o custo em óleo, corresponde a valor fixo devido à União pelo contratado e será estabelecido pelo contrato de partilha de produção, devendo ser pago no ato de sua assinatura.

Art. 43. O contrato de partilha de produção, quando o bloco se localizar em terra, conterá cláusula determinando o pagamento, em moeda nacional, de participação equivalente a até 1% (um por cento) do valor da produção de petróleo ou gás natural aos proprietários da terra onde se localiza o bloco.

§ 1º A participação a que se refere o caput será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco, vedada a sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 2º O cálculo da participação de terceiro de que trata o caput será efetivado pela ANP.

Art. 44. Não se aplicará o disposto no art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, aos contratos de partilha de produção.

CAPÍTULO VI

Da Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União

Art. 45. O petróleo, o gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União serão comercializados de acordo com as normas do direito privado, dispensada a licitação, segundo a política de comercialização referida nos incisos VI e VII do art. 9º.

Parágrafo único. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, representando a União, poderá contratar diretamente a Petrobras, dispensada a licitação, como agente comercializador do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos referidos no caput.

Art. 46. A receita advinda da comercialização referida no art. 45 será destinada ao Fundo Social, conforme dispõem os arts. 47 a 60.

CAPÍTULO VII

Do Fundo Social – FS

Seção I

Da Definição e Objetivos do Fundo Social – FS

Art. 47. É criado o Fundo Social – FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento:

- I – da educação;
- II – da cultura;
- III – do esporte;
- IV – da saúde pública;
- V – da ciência e tecnologia;
- VI – do meio ambiente; e
- VII – de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º Os programas e projetos de que trata o caput observarão o plano plurianual – PPA, a lei de diretrizes orçamentárias – LDO e as respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual – LOA.

§ 2º (VETADO)

Art. 48. O FS tem por objetivos:

- I – constituir poupança pública de longo prazo com base nas receitas auferidas pela União;
- II – oferecer fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma prevista no art. 47; e
- III – mitigar as flutuações de renda e de preços na economia nacional, decorrentes das variações na renda gerada pelas atividades de produção e exploração de petróleo e de outros recursos não renováveis.

Parágrafo único. É vedado ao FS, direta ou indiretamente, conceder garantias.

Seção II

Dos Recursos do Fundo Social – FS

Art. 49. Constituem recursos do FS:

- I – parcela do valor do bônus de assinatura destinada ao FS pelos contratos de partilha de produção;
- II – parcela dos royalties que cabe à União, deduzidas aquelas destinadas aos seus órgãos específicos, conforme estabelecido nos contratos de partilha de produção, na forma do regulamento;
- III – receita advinda da comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, conforme definido em lei;
- IV – os royalties e a participação especial das áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão destinados à administração direta da União, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;
- V – os resultados de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e
- VI – outros recursos destinados ao FS por lei.

§ 1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos royalties que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da

saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo." (NR)

“Art. 50.

§ 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo." (NR)

§ 2º O cumprimento do disposto no § 1º deste artigo obedecerá a regra de transição, a critério do Poder Executivo, estabelecida na forma do regulamento.

Seção III

Da Política de Investimentos do Fundo Social

Art. 50. A política de investimentos do FS tem por objetivo buscar a rentabilidade, a segurança e a liquidez de suas aplicações e assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira para o cumprimento das finalidades definidas nos arts. 47 e 48.

Parágrafo único. Os investimentos e aplicações do FS serão destinados preferencialmente a ativos no exterior, com a finalidade de mitigar a volatilidade de renda e de preços na economia nacional.

Art. 51. Os recursos do FS para aplicação nos programas e projetos a que se refere o art. 47 deverão ser os resultantes do retorno sobre o capital.

Parágrafo único. Constituído o FS e garantida a sua sustentabilidade econômica e financeira, o Poder Executivo, na forma da lei, poderá propor o uso de percentual de recursos do principal para a aplicação nas finalidades previstas no art. 47, na etapa inicial de formação de poupança do fundo.

Art. 52. A política de investimentos do FS será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social – CGFFS.

§ 1º O CGFFS terá sua composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, assegurada a participação do Ministro de Estado da Fazenda, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente do Banco Central do Brasil.

§ 2º Aos membros do CGFFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

§ 3º As despesas relativas à operacionalização do CGFFS serão custeadas pelo FS.

Art. 53. Cabe ao CGFFS definir:

- I – o montante a ser resgatado anualmente do FS, assegurada sua sustentabilidade financeira;
- II – a rentabilidade mínima esperada;
- III – o tipo e o nível de risco que poderão ser assumidos na realização dos investimentos, bem como as condições para que o nível de risco seja minimizado;
- IV – os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no exterior e no País;
- V – a capitalização mínima a ser atingida antes de qualquer transferência para as finalidades e os objetivos definidos nesta Lei.

Art. 54. A União, a critério do CGFFS, poderá contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FS, as quais farão jus a remuneração pelos serviços prestados.

Art. 55. A União poderá participar, com recursos do FS, como cotista única, de fundo de investimento específico.

Parágrafo único. O fundo de investimento específico de que trata este artigo deve ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 56. O fundo de investimento de que trata o art. 55 deverá ter natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e do administrador, sujeitando-se a direitos e obrigações próprias.

§ 1º A integralização das cotas do fundo de investimento será autorizada em ato do Poder Executivo, ouvido o CGFFS.

§ 2º O fundo de investimento terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior.

§ 3º O fundo de investimento responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, ficando o cotista obrigado somente pela integralização das cotas que subscrever.

§ 4º A dissolução do fundo de investimento dar-se-á na forma de seu estatuto, e seus recursos retornarão ao FS.

§ 5º Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de investimento não incidirá qualquer imposto ou contribuição social de competência da União.

§ 6º O fundo de investimento deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido no seu estatuto.

Art. 57. O estatuto do fundo de investimento definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial de investimentos.

Seção IV Da Gestão do Fundo Social

Art. 58. É criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS, com a atribuição de propor ao Poder Executivo, ouvidos os Ministérios afins, a prioridade e a destinação dos recursos resgatados do FS para as finalidades estabelecidas no art. 47, observados o PPA, a LDO e a LOA.

§ 1º A composição, as competências e o funcionamento do CDFS serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

§ 2º Aos membros do CDFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

§ 3º A destinação de recursos para os programas e projetos definidos como prioritários pelo CDFS é condicionada à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, em coerência com as disposições estabelecidas no PPA.

§ 4º O CDFS deverá submeter os programas e projetos a criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução, monitorando os impactos efetivos sobre a população e nas regiões de intervenção, com o apoio de instituições públicas e universitárias de pesquisa.

§ 5º Os recursos do FS destinados aos programas e projetos de que trata o art. 47 devem observar critérios de redução das desigualdades regionais.

Art. 59. As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FS serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo definirá as regras de supervisão do FS, sem prejuízo da fiscalização dos entes competentes.

Art. 60. O Poder Executivo encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho do FS, conforme disposto em regulamento do Fundo.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais e Transitórias

Art. 61. Aplicam-se às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de que trata esta Lei os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria de petróleo no Brasil.

Art. 62. A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

VIII – definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção;

IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como da sua cadeia de suprimento;

X – induzir o incremento dos índices mí-nimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, ob-servado o disposto no inciso IX.

..... ” (NR)

“Art. 5º As atividades econômicas de que trata o art. 4º desta Lei serão reguladas e fis- calizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão, autorização ou contrata- ção sob o regime de partilha de produção, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.” (NR)

“Art. 8º

II – promover estudos visando à delimi- tação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de pro- dução das atividades de exploração, desen- volvimento e produção;

..... ” (NR)

“Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em território na- cional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei.” (NR)

“Art. 22.

§ 3º O Ministério de Minas e Energia terá acesso irrestrito e gratuito ao acervo a que se refe- re o caput deste artigo, com o objetivo de realizar estudos e planejamento setorial, mantido o sigilo a que esteja submetido, quando for o caso.” (NR)

“Art. 23. As atividades de exploração, de- senvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma es- tabelecida nesta Lei, ou sob o regime de partilha de produção nas áreas do pré-sal e nas áreas estratégicas, conforme legislação específica.

..... " (NR)

Art. 63. Enquanto não for criada a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, suas competências serão exercidas pela União, por intermédio da ANP, podendo ainda ser delegadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 64. (VETADO)

Art. 65. O Poder Executivo estabelecerá política e medidas específicas visando ao aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no caput no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 66. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 67. Revogam-se o § 1º do art. 23 e o art. 27 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 68. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Guido Mantega – Miguel Jorge – Márcio Pereira Zimmermann – Paulo Bernardo Silva – Sergio Machado Rezende – Carlos E. Esteves Lima – Alexandre Rocha Santos Padilha – Luis Inácio Lucena Adams.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2010

ANEXO

POLÍGONO PRÉ-SAL		
COORDENADAS POLICÔNICA/SAD69/MC54		
Longitude (W)	Latitude (S)	Vértices
5828309.85	7131717.65	1
5929556.50	7221864.57	2
6051237.54	7283090.25	3
6267090.28	7318567.19	4
6435210.56	7528148.23	5
6424907.47	7588826.11	6
6474447.16	7641777.76	7
6549160.52	7502144.27	8
6502632.19	7429577.67	9
6152150.71	7019438.85	10
5836128.16	6995039.24	11
5828309.85	7131717.65	1

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 669, DE 2011

Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos que realizem a venda no varejo de produtos pré-medidos deverão indicar de forma clara e visível o preço da mercadoria em razão de seu conteúdo nominal.

§ 1º Para aferição desse cociente será realizada uma divisão aritmética entre o valor unitário do produto expresso em moeda corrente e a sua indicação quantitativa, de acordo com a unidade de medida indicada na embalagem ou rótulo do produto.

§ 2º O estabelecimento deverá utilizar unidade de medida e ordem de grandeza idênticas para indicação do preço na forma deste artigo em relação aos produtos de mesmo gênero.

Art. 2º No caso da venda de mercadorias em embalagem contendo mais de uma unidade de um mesmo produto, além da indicação do cociente indicado no artigo anterior, deverá constar também a indicação do preço unitário.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:

- I – produto pré-mediado – aquele embalado ou medido sem a presença do consumidor, com conteúdo nominal predeterminado e expresso na embalagem durante o processo de fabricação;
- II – conteúdo nominal – a quantidade de produto declarada, pelo responsável pela medição, no próprio corpo do produto ou na embalagem que o contém;
- III – indicação quantitativa – a expressão do conteúdo nominal, composta necessariamente por um valor numérico seguido de uma unidade de medida.

Art. 4º O desrespeito ao disposto nesta Lei implica em aplicação de multa em desfavor do estabelecimento comercial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º A penalidade será aplicada levando-se em consideração especialmente os seguintes aspectos:

- I – o tamanho do estabelecimento comercial;
- II – a extensão do dano que possa vir a ser causado ao consumidor, em razão da falta de clareza no preço do produto;
- III – a reincidência do infrator no descumprimento desta Lei.

§ 2º No caso de reincidência no descumprimento do disposto nesta Lei, poderá o estabelecimento ter

suas atividades suspensas até que seja regularizada a situação que deu causa à suspensão, sem prejuízo da aplicação da multa.

Art. 5º Esta Lei não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo dar efetividade ao direito fundamental constitucional à informação (art. 5º, XIV, da Constituição Federal), partindo da ótica da defesa dos direitos do consumidor, que nos termos do art. 5º, inciso XXXII, da Carta Magna, é de responsabilidade do Estado.

A partir da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a defesa do consumidor foi elevada à qualidade de princípio da ordem constitucional econômica.

Com a edição da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – a qual, atendendo ao disposto no art. 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, trouxe ao ordenamento jurídico o Código de Defesa do Consumidor (CDC) –, o princípio da ordem econômica previsto no art. 170, V, da Constituição se consolidou, e, como corolário, o direito à informação aplicável ao consumidor tornou-se ainda mais específico, nascendo então o princípio da transparência previsto no art. 4º da referida Lei. Além disso, o art. 31 do CDC trouxe o dever de a oferta posta ao consumidor contemplar informação clara e precisa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, entre outros dados.

A falta de clareza a respeito do preço do produto em relação à sua quantidade e a inexistência de um padrão na medida do conteúdo efetivo das mercadorias muitas vezes faz com que os consumidores se vejam diante da incerteza quanto ao real valor daquele produto, sendo difícil ter-se um comparativo entre o custo-benefício dos diferentes produtos de mesmo gênero postos à venda nos estabelecimentos, o que representa uma ofensa aos princípios consagrados na Constituição e no Código de Defesa do Consumidor.

Assim sendo, com a obrigatoriedade trazida pelo projeto que ora se apresenta de os estabelecimentos que realizam a venda no varejo de indicarem o preço em razão do conteúdo nominal do produto, bem como o seu valor unitário, no caso da venda em conjunto de mais de uma unidade do mesmo produto, o princípio da transparência previsto no Código de Defesa do Consumidor se torna mais efetivo, representando um avanço

na concretização dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e mais uma conquista dos cidadãos brasileiros.

Por essa razão, aguardamos com otimismo a acolhida da matéria pelos senhores e senhoras membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, outubro de 2011. – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR

Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(República em atendimento ao disposto

no art. 6º da Lei Complementar

nº 128, de 19 de dezembro de 2008.)

(Ver Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008)

Institui o Estatuto Nacional da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

CAPÍTULO II Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

- I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa

jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do caput deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do caput deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse

período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidenta. Queria me inscrever pela liderança da oposição.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o primeiro inscrito, Senador Mário Couto.

Pois não, Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, peço para me inscrever como segundo orador para uma comunicação inadiável, em homenagem ao Senador Pedro Simon que tem um compromisso.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon é o primeiro inscrito em comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, em entendimento com a Senadora Vanessa Grazziotin, que é a primeira inscrita como oradora.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Querida Presidente Marta Suplicy, eu não nego que não fiquei muito chateado com a decisão de V. Ex^a. Acho que é melhor V. Ex^a ficar aqui conosco. São Paulo V. Ex^a já governou. E o trabalho de V. Ex^a neste Senado será muito importante. Com toda sinceridade, acho que é melhor V. Ex^a ficar aqui.

Agradeço a gentileza de V. Ex^a e dos nobres Senadores – eu acho que esta é a primeira vez que abro uma sessão. É que daqui a pouco vamos nos reunir na

Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paim. A reunião foi convocada pelo Senador Paim, Presidente da Comissão, pela CNBB, pela OAB e pela Associação Brasileira de Imprensa. Nessa reunião, o Senado vai se manifestar, o Congresso vai se manifestar – o Presidente da Comissão Especial de Combate à Corrupção, Deputado do Amazonas, que também estará presente, também fez essa convocação. Nós vamos fazer uma manifestação de solidariedade, de confiança, de expectativa no Supremo Tribunal Federal pela decisão de amanhã.

Nós achamos que amanhã poderá ser o dia mais importante dos últimos tempos na história deste País. Quiseram os fatos, quiseram as circunstâncias que isto acontecesse, e isto aconteceu: a decisão não será tomada no Congresso Nacional nem na Presidência da República, mas no Supremo. Eles vão se reunir amanhã e vão decidir, e a expectativa, a certeza, a convicção absoluta é no sentido de que eles se manifestem favoravelmente à adoção da Ficha Limpa na eleição do ano que vem.

A nossa confiança recai quase inteiramente sobre o jovem relator. Esse jovem vai viver amanhã o que será, talvez, o momento mais importante de sua vida. Ele vai avançar, ele pode chegar à Presidência do Supremo e pode chegar à Presidência da República, mas dificilmente terá diante de si uma situação tão importante, que demande uma decisão tão responsável como o voto dele de amanhã.

A última votação terminou empatada, 5 a 5. Como não havia 11, não deu para desempatar. Ele, amanhã, que é o único que não votou na vez anterior, dará o seu voto de relator e, a rigor, o voto decisivo.

A Presidente Dilma, o Governo da Presidente está decidindo pela adoção da Ficha Limpa no Poder Executivo, atitude extraordinária. Por conta própria, o decreto está quase pronto para ser levado à Presidente da República. Ministros, presidentes de bancos, diretor, cargo de confiança, diretor da Petrobras, seja o que for, para a Presidente nomear, é como nós aqui: para ser candidato, tem que mostrar a ficha. Tem que saber quem é para não acontecer depois: “eu não sabia”. Aliás, a Presidente tem insistido nisto: não existe mais “eu não sabia”. O Ministro tem que saber.

Pois isto está em vésperas de ser aprovado. E o Governo está esperando a decisão do Supremo. Aceita a Ficha Limpa pelo Supremo, semana que vem teremos a Ficha Limpa no Executivo. Para nomear qualquer cidadão, ele tem que ter ficha limpa e capacidade para o cargo.

Veja que decisão vai ser tomada no Supremo! Ou muda tudo ou volta tudo à estaca zero. Amanhã nós começamos a viver o fim da impunidade, o Brasil

passa ser um país de primeiro mundo, mas não abrimos o direito, não atingiremos o direito de ninguém, continua a haver seis recursos: do juiz para a junta do Tribunal; da junta do Tribunal para o pleno do Tribunal de Justiça do Estado; do pleno do Tribunal de Justiça do Estado para a junta do Superior Tribunal de Justiça; da junta do Superior Tribunal de Justiça para o pleno do Superior Tribunal de Justiça; do pleno do Superior Tribunal de Justiça para o Tribunal Eleitoral; dali para o Supremo; continua. Como é no mundo inteiro. A diferença é que, no mundo inteiro, se condenado pelo juiz, recorre; condenado em segunda instância por um tribunal coletivo, vai para a cadeia. Continua recorrendo, mas na cadeia. Aí muda tudo. Não é que nem aqui, que tudo prescreve. Vem o ex-Governador...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – ...lá de São Paulo, condenado duzentas vezes, mas nunca em definitivo, porque tudo prescreveu. Ninguém pega um advogado para ser absolvido; pega um advogado que tenha competência para empurrar com a barriga.

Eu acho a posição, a votação que conheço, querida Senadora Presidenta, mais séria que o Supremo já tomou, essa de amanhã. Está aí a OAB, e a OAB foi a grande responsável: o seu extraordinário Presidente entrou com a ação; estão aí todas as entidades; está aí o Brasil inteiro olhando para o Supremo. E amanhã é o dia.

Os Ministros dizem – e eu acho correto eles dizerem – que eles não são levados pela pressão social. O juiz vota com a sua consciência, não é pressão de a, de b ou de c que o influencia. E eu acho que é absolutamente correto. Mas não que os Ministros do Supremo tenham uma consciência mais profunda do que a nossa.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Já encerro, Sr^a Presidente.

Não que tenham a consciência mais profunda do que a nossa. Não há na história do Brasil e não há no mundo país onde os direitos humanos estejam mais assegurados do que no Brasil. Não há lugar onde o cidadão se defenda e tenha todas as condições. Não é o direito à defesa que está correndo risco. É exatamente o contrário; é a justiça, é a busca da verdade. Amanhã é esse dia.

Eu olho para esse jovem relator e rezo para que Deus o oriente no bom sentido, e olho para o Supremo, para vivermos amanhã o dia da consagração e o dia da alegria.

Amanhã o Brasil começa a mudar!

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Com o Supremo votando e com a Presidente da República continuando.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pedro Simon.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr^a Presidente, nós estamos, no dia de hoje, realizando, nas dependências da Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos, em conjunto com o Senado Federal – com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Subcomissão da Amazônia, que presido no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional, juntamente com a Comissão da Amazônia, da Câmara dos Deputados – durante o dia todo, o V Simpósio da Amazônia e Desenvolvimento Sustentável.

Desta vez, o tema do Simpósio, que teve a sua primeira edição no ano de 2007 – quando tive a alegria de presidir aquela Comissão na Câmara dos Deputados –, já na quinta edição que ocorre neste ano, determinamos que o tema abordado seria: “Uma Visão Jovem para o Futuro Sustentável da Amazônia”.

Pela manhã, tivemos a solenidade de abertura. O Senador Cícero Lucena representou o Senado Federal, o Presidente José Sarney. Lá esteve o Deputado Eduardo da Fonte, também representando o Presidente da Casa, da Câmara dos Deputados, Marco Maia, além do Deputado Gladson Cameli, Presidente da Comissão da Amazônia, e eu, que presido a Subcomissão da Amazônia, aqui no Senado Federal.

Na sequência, pude coordenar a 1^a mesa de debates, cujo tema foi: “O Crescimento Sustentável das Cidades e a Geração de Empregos”. Conosco estiveram representantes de vários Ministérios, como o representante do Ministério das Cidades, da Integração Nacional, a Superintendência da Zona Franca de Manaus, o Governador do Estado do Amapá, Camilo Capiberibe, além do Coordenador da Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho de Economia, Corecon, Dr. Júlio Miragaya, e a Prof. Bertha Becker, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tem como tema principal do seu trabalho, de suas pesquisas, de suas preocupações acadêmicas e científicas a questão amazônica.

Pela tarde, nós teremos, Sr^a Presidente, um debate inédito, Senadora Ana Amélia, um debate que se iniciará logo mais, às 15 horas, e que contará exatamente com a representante dos jovens brasileiros. Nós vamos ouvir os jovens brasileiros acerca da Amazônia brasileira, o que eles pensam, as suas perspectivas, as suas avaliações, as suas perspectivas em relação ao desenvolvimento sustentável dessa região que, eu repito, não é importante só para o Brasil, mas é importante para o Planeta. Primeiro, pelos serviços ambientais que presta à humanidade. Afinal de contas, é exatamente a maior floresta tropical do Planeta, a Amazônia, que determina o regime de águas também de nosso Planeta, Sr^a Presidenta, não só do Brasil, mas o clima e, portanto, a vegetação, a biodiversidade, a diversidade. A riquíssima diversidade biológica da Amazônia, em grande parte, tem um papel fundamental no equilíbrio ambiental do Brasil e do mundo inteiro.

Então, pela tarde será debatido o tema Formação e Capacitação dos Jovens para o Futuro Sustentável, o papel das universidades, dos Ifets e Cefets, a reivindicação dos universitários, dos estudantes do Ensino Médio e o papel do Sebrae também. Estarão presentes nesse debate representantes da União Nacional dos Estudantes, dos Estudantes Secundaristas, dos Reitores, dos Dirigentes e Reitores, também dos Ifets, representantes do Sebrae e da Organização das Cooperativas Brasileiras.

Sr^a Presidente, nós temos a opinião, e aqui eu falarei de forma muito resumida. A Amazônia precisa ter um plano integrado de desenvolvimento sustentável, uma estratégia claramente definida. Nesse aspecto, já avançamos há algum tempo. Exatamente no ano de 2003 o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reuniu os nove governadores da Amazônia, juntamente com vários de seus ministros. E aqui me recordo do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, da então Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e de vários outros ministros se reuniram e definiram a aplicação, a aprovação de um plano para a região Amazônica, um plano estratégico. E esse plano foi denominado Plano Amazônia Sustentável.

No ano de 2007, realizamos, repito, na Câmara dos Deputados, com a participação também do Senado, a primeira edição do simpósio Amazônia e Desenvolvimento Sustentável do Congresso Nacional. A partir daquele evento no ano de 2007, que a cada ano tem crescido – são grandes eventos e organizamos etapas de debates em todos os nove Estados da região Amazônica –, conseguimos vitórias importantes e avanços significativos. Um deles foi a atualização deste plano estratégico que conhecemos como PAS, Plano Amazônia Sustentável. Segundo, repassar a coordenação,

a verificação, o acompanhamento deste plano para a Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo Federal. Ou seja, a secretaria hoje coordenada pelo Ministro Moreira Franco era à época era coordenada pelo Ministro Mangabeira Unger. Porque cabe exatamente à Secretaria de Assuntos Estratégicos, SAE, a elaboração de um plano estratégico para o Brasil, no qual, naturalmente, tem que entrar o plano estratégico para a Amazônia. O plano foi revisto, atualizado.

Sr^a Presidente, quando falamos de desenvolvimento sustentável, estamos falando da necessidade de investimentos públicos e privados na região que levem ao desenvolvimento, à geração de emprego. Entretanto, a forma como esses investimentos devem acontecer é de uma forma extremamente responsável do ponto de vista do meio ambiente.

Porque não estamos falando de uma região qualquer, estamos falando de uma região cuja maior parte é ocupada por áreas florestadas, florestas tropicais muito importantes. Então, quando falamos em investir na região, temos de falar em investimentos com grande responsabilidade ambiental. Portanto, quando falamos em investimentos e responsabilidade ambiental falamos – naturalmente são sinônimos – de desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação. Precisamos entender que a Amazônia brasileira, que é rica por natureza, Deus deu ao Brasil. Aquela região possui a maior riqueza que a natureza concentrou em uma única região. Temos lá a maior reserva de água doce, a diversidade biológica mais rica do Planeta. Temos uma reserva mineral ainda não mensurada. Poderia usar o exemplo do nióbio, da silvinita, cujo potássio – e a Senadora Ana Amélia sabe disso – é um dos três elementos mais importantes para a agricultura. O Brasil depende de importações, mas a maior reserva está no Brasil, na Amazônia. E, o que é mais importante, nos arredores da cidade de Manaus, nos Municípios de Nova Olinda do Norte, no Município de Autazes ainda há uma reserva não explorada.

Precisamos investir em capital social. Investir em capital social significa dizer investir em capital humano. Daí, destaco a importância do tema deste ano. É preciso chamar a juventude para debater a Amazônia. Precisamos passar do debate para a ação prática. Costumo dizer que temos a nossa Bíblia na região, temos a nossa Bíblia, Senador Geovani Borges, na região Amazônica. Precisamos transformar esses princípios elencados no PAS em programas efetivos, em programas concretos. Muitos poderiam dizer: "Mas no PAC, Senadora Marta? No PAC? No Programa de Aceleração do Crescimento? A Amazônia tem lugar privilegiado, porque grande parte dos investimentos do PAC concentra-se na Amazônia." Sim, diria eu: "Entretanto,

são investimentos principalmente na construção de novas hidrelétricas no Brasil, mas vão gerar energia para o Brasil inteiro e não só para a Amazônia". Somente agora, depois de décadas, é que estamos assistindo e acompanhando a construção...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Marta, neste minuto concluo.

Nós só agora estamos acompanhando a construção do Linhão de Tucuruí até a cidade de Manaus. Deverá servir de energia hidrelétrica várias cidades do interior, como Iamundá, Parintins e tantas outras. Só agora, depois de décadas.

Precisamos de um olhar especial voltado para a região amazônica. A Zona Franca é um modelo fundamental, importante, que se consolida e queremos que se consolide cada vez mais. Mas, ao lado da Zona Franca, precisamos desses outros investimentos, em piscicultura, no uso da madeira manejada, no uso da nossa biodiversidade para transformar em produtos fitoterápicos, medicamentos, corantes, cosméticos.

Então, Sr^a Presidente, quero dizer que é com muita alegria que a Bancada da Amazônia está cada vez mais unida em defesa do desenvolvimento sustentável.

Obrigada!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vinha eu, nesta tarde, abordar outro tema que não fosse o tema corrupção. Passei a semana pesquisando, escolhendo um tema para vir a esta tribuna nesta tarde, mas não vou poder fazê-lo, porque a desgraçada dessa corrupção toma conta do nosso País. Vou ter que abordar novamente o tema. O Governo deste País nos deixa aqui, já por muito tempo, abordando esse tema.

Nunca vi na minha vida, em lugar nenhum do mundo, seis Ministros – já estou contando com o próximo – caírem por corrupção. Em lugar nenhum do mundo! A corrupção tomou conta deste País. O povo brasileiro, estarrado, assiste historicamente ao maior índice de corrupção da história deste País, em todos os setores – na educação, no esporte, no trabalho agora com o Ministro Lúcio – está impregnada a corrupção. O governador, brasileiros e brasileiras, para terem uma ideia do cinismo a que chegamos neste País...

A corrupção se tornou fato comum. A corrupção neste País se tornou fato comum.

Hoje, o jornal *Folha de S. Paulo* traz uma matéria de destaque, cujo título reproduzo. Olha o cinismo a que chegamos neste País em matéria de corrupção, brasileiros e brasileiras. Aonde vamos chegar? O que aconteceu no Enem? O que deve o jovem brasileiro estar pensando neste momento da educação brasileira? Se fosse em outro país, este Ministro da Educação já tinha saído há muito tempo. Desde 2009 os estudantes brasileiros que fazem a prova do Enem, que estudam dia e noite, que largam seu divertimento no fim de semana, que queimam as suas pestanas nos livros para ganhar uma oportunidade de trabalho da sociedade brasileira e se decepcionam com a corrupção dentro da educação brasileira. É lastimável, Brasil!

O que me dói na alma, o que sinto no meu coração é ver o cinismo, Sr^a Presidenta, com que se implantou a corrupção neste País. Aonde vamos chegar? Mesmo que eu queira há seis meses mudar de assunto, não consigo mudar.

Quero falar do meu querido Pará, mas não consigo, porque tenho a obrigação de combater esse mal perverso que corrói a nossa sociedade. E ainda querem cobrar mais imposto do povo brasileiro.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Metem a mão no bolso do brasileiro para cobrar imposto. O Governo não tem mais moral de mandar para este Senado qualquer tipo de imposto, não tem mais, mas olhem o cinismo: hoje, o jornal *Folha de S. Paulo* tem uma matéria, que destaco aqui neste meu pronunciamento, do Governador do Distrito Federal. Senador Geovani – já vou descer –, olhe o cinismo a que chegamos (*Fora do microfone.*).

Olhe, Senador, o que deve estar pensando o nosso povo neste momento quando o Governador da Capital Federal, quando o Governador de Brasília, onde está a casa maior do Poder Executivo, do Judiciário e do Legislativo, vai à imprensa e admite ter recebido dinheiro de lobista. É muito cinismo, Presidenta!

E desço desta tribuna porque meu tempo acabou, infelizmente, dizendo que se implantou neste País uma corrupção generalizada...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... uma corrupção sem tamanho.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou encerrar.

E onde tem essa corrupção, Presidenta – é lamentável dizer que onde tem a corrupção – se encontra sempre um petista lá; são eles que implantaram a

corrupção maldita neste País que não acaba nunca mais, brasileiros. Não tem fim, brasileiros. São eles, brasileiros, os petistas.

Muito obrigada, Presidenta.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita, por permuta com a Senadora Vanessa, que já se pronunciou.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidenta Marta Suplicy, nossos visitantes que acompanham no início desta tarde os trabalhos do Senado Federal no plenário e nas galerias, as boas-vindas, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, eu queria saudar aqui o Vice-Prefeito de Nova Alvorada, Cláudir Sotille, e o Vereador Rafael Lazzarotto, que é o Presidente da Câmara de Vereadores desse Município, ambos do PMDB, a quem saúdo aqui, que estão participando e assistindo a esta sessão.

Sr^a Presidenta Marta Suplicy, no Senado, somos permanentemente vigiados, fiscalizados. Nossa atividade é controlada, criticada e, às vezes, reconhecida. Eu tenho alegria de chegar aos 11 meses de mandato, tanto quanto a cara Presidente desta sessão. Temos tido muitos momentos de alegria, muitos momentos de frustração e alguns momentos de perplexidade, diante da impossibilidade que temos de realizar aquilo que sonhamos e queremos. Assim é que eu gostaria muito de agradecer o estímulo recebido, ontem, pelo prêmio Congresso em Foco, conferido pela publicação Congresso em Foco, na premiação aos Parlamentares, Senadores e Deputados, que se destacaram na atividade parlamentar neste ano. Quero agradecer, em especial, ao Sílvio Costa e ao Rodolfo Lago, porque isso representa para nós um grande estímulo, já que fomos destacados em algumas áreas como a defesa do municipalismo ou o destaque na atividade parlamentar.

Tenho particular alegria porque o prêmio Congresso em Foco 2011 teve a presença dos três Senadores gaúchos, meus amigos Pedro Simon, do PMDB, Paulo Paim, do PT, e eu, do Partido Progressista, e, no destaque da categoria municipalista, ter compartilhado essa distinção e essa escolha com meu amigo Deputado do meu Partido Luiz Carlos Heinze, que, ontem, juntos, recebemos essa premiação.

Eu queria também compartilhar esse prêmio não apenas com o Partido, mas especialmente, Deputado Luiz Carlos Heinze, com todos os eleitores que me enviaram para o Congresso Nacional, bem como dedicá-lo à minha equipe que, zelosa e dedicadamente, me acompanha durante o trabalho legislativo, que não é pouca coisa – temos, aqui, uma carga de 12, 14, 16

horas até, quando temos votações. Quero compartilhá-lo também com os meus colegas jornalistas, porque, por 40 anos, eu exercei a profissão, um ofício muito importante, o da comunicação, muito comprometido com a questão da liberdade de expressão e com a democracia e também, é claro, com o meu marido, que é fonte de inspiração permanente. Então, a todos muito obrigada por esse momento de grande estímulo no meu mandato parlamentar.

Hoje, Presidenta, nós tivemos uma reunião pela manhã extremamente democrática, muito valiosa, que foi a audiência pública conjunta entre a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão de Ciência e Tecnologia, uma presidida pelo Senador Eduardo Braga, outra pelo Senador Acir Gurgacz. Também tivemos a presença do Senador Rodrigo Rollemberg, que preside a Comissão do Meio Ambiente, para discutir o relatório nas duas comissões, Agricultura, Ciência e Tecnologia, feito pelo Senador Luiz Henrique da Silveira, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Geovani Borges.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Antes de V. Ex^a se aprofundar neste tema, queria me reportar ao início do pronunciamento de V. Ex^a e me congratular pela justa homenagem de reconhecimento do trabalho que V. Ex^a desenvolve nesta Casa, aqui no Congresso Nacional. Quero dizer que sou seu admirador.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Então, quero compartilhar este seu momento, esta sua emoção, porque toda a Casa, que é monitorada 24 horas por dia, sabe da sua pontualidade, da sua responsabilidade, da forma com que V. Ex^a defende o seu Estado. A sua atuação aqui serve de inspiração para todos nós. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela generosa referência e pelo estímulo, Senador Geovani Borges. Da mesma forma, temos tido uma convivência extremamente fraterna, respeitosa e de solidariedade aqui no Senado, onde temos uma missão desafiadora.

Mas eu estava fazendo referência a essa nossa audiência pública, muito concorrida, com a participação maciça dos Senadores que integram as duas Comissões. Sob o comando muito equilibrado do Senador Eduardo Braga, também do Senador Acir Gurgacz, foi possível votar hoje o relatório do Senador Luiz Henrique da Silveira quase que por unanimidade nas Comissões de Agricultura e de Ciência e Tecnologia,

com apenas um voto contrário. Isso dá a medida da importância desse tema.

Fala-se muito, a propósito dessa questão, como se a questão do Código Florestal fosse um confronto, um contencioso entre ambientalistas e produtores rurais. Não há nada disso. Essa é uma questão de interesse do Brasil, dos brasileiros, seja da área rural, seja da área urbana. Esse assunto é de interesse nacional, da soberania do nosso País.

Apenas quero me referir a um dado, que às vezes passa batido e de que as pessoas não se lembram. Quando falam, dão a ideia de que no campo estão apenas grandes produtores. Eu apenas cito, Presidenta Marta Suplicy, usando dados da Embrapa e da Fundação Getúlio Vargas, que das 5,2 milhões de propriedades rurais, 3,7 milhões – 3,7 milhões! – têm uma renda bruta de 0,4 salário mínimo por mês e 4,8 salários mínimos por ano. Vou repetir: 4,8 salários mínimos por ano. Esses são o maior volume e número de propriedades rurais em nosso País. São pequenos agricultores, que precisam de proteção legal, de atenção, e isso é uma responsabilidade nossa.

Aliás, há pouco, falando na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, declarou que o Brasil é a plataforma mundial mais promissora para a pecuária. Vou repetir a declaração do Presidente do BNDES: isso sem derubar uma árvore na Amazônia, apenas, como disse ele – aliás, reconhecendo o que técnicos da Embrapa têm repetido, por exemplo –, recuperando pastagens degradadas, usando tecnologia, melhoramento genético e confinamento. Uma receita singela, mas também nesse setor, que é fundamental para a produção de proteína animal para o mundo, que é carente e que tem fome, nós precisamos, para todos os produtores, pequenos, médios, sejam quais forem, dar a segurança jurídica necessária para que se possam compatibilizar desenvolvimento e crescimento com a questão da sustentabilidade. Assim, o que nós vimos hoje foi extremamente relevante, sob o ponto de vista do que nós estamos vivendo.

Da área rural, que seria motivo, também, de um pronunciamento meu a respeito do crack, vou dar apenas um dado, entrando no viés social de um setor desassistido: na zona rural do Brasil, o crack já substitui o álcool e a violência cresce por causa disso. Ou seja, há falta de perspectiva, há falta de oportunidades e baixa renda – essa renda a que eu acabo de me referir, no campo, de 0,4 salário mínimo mensal e de apenas 4,8 salários mínimos anuais.

Essa pesquisa sobre crack acende a luz vermelha para todo o Brasil em relação ao risco e ao perigo para esse setor que precisa de um olhar muito mais atento

e prioritário do nosso Governo, para que os Estados e os Municípios igualmente estejam comprometidos exaltando a importância dessa pesquisa, feita Confederação Nacional dos Municípios, que mostra uma realidade social que tem a ver com saúde, tem a ver com a questão econômica e tem a ver como a nossa responsabilidade.

Obrigada, Presidenta Marta Suplicy.

Quero ser disciplinada no tempo e dizer-lhe que voltaremos ao assunto dada a relevância que ele tem.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia, quero compartilhar da alegria dessa indicação de V. Ex^a para o prêmio.

Quero dizer que fico muito satisfeita, porque, durante esses meses todos aqui juntas, eu, na condição de presidir a Mesa antes de iniciar a Ordem do Dia, tenho acompanhado a competência de V. Ex^a, aprendido muito, me interessado pelos temas que V. Ex^a traz, o de municipalismo compartilhamos, mas o da área de agricultura, sempre muito interessante os pontos de vista, principalmente os do Sul. As posições que V. Ex^a tem trazido sobre problemas de fronteira, de defesa são muito importantes na Casa.

Então, fico muito feliz por esse prêmio.

Parabéns, de coração.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Geovani Borges, pelo tempo regimental.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitem-me fazer aqui breve registro acerca de honrosa visita que tivemos nessa segunda-feira, quando nossa querida cidade de Oiapoque – em favor da qual, com frequência, nós nos manifestamos desta tribuna – acolheu a presença do Ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho. Lá ele esteve para inaugurar uma Agência da Previdência Social (APS).

A presença de qualquer autoridade do primeiro escalão do Governo nas nossas localidades mais longínquas já é um feito para se comemorar, pois são essas as oportunidades que temos de mostrar de perto os progressos obtidos e as carências por atender. Mas, em se tratando de um colega de Partido, o nosso querido Senador Garibaldi Alves Filho, a situação ganha efeitos ainda maiores, pois se ampliam visivelmente as alianças em favor do Estado e em favor dos Municípios visitados. No caso em questão, a presença do Ministro Garibaldi Filho e o propósito de sua ida ao

Oiapoque respondem diretamente a uma necessidade peculiar da nossa região.

No período de estiagem, durante os meses de verão, os moradores de Oiapoque gastavam cerca de cinco horas, de ônibus, para acessar os serviços previdenciários na APS mais próxima, na cidade de Amapá, distante trezentos quilômetros. E, quando chegava o inverno, a coisa ficava ainda mais complexa. Para a população de Oiapoque chegar ao Município de Amapá no inverno, período em que as chuvas praticamente destroem as estradas de terra, o tempo de deslocamento aumentava para algo em torno de oito ou dez horas. E é evidente que isso criava um enorme vácuo entre a população e os serviços previdenciários.

Atendeu-se, portanto, a uma reivindicação antiga e legítima da população. Com a inauguração da APS de Oiapoque, realizada na tarde dessa segunda-feira pelo Ministro Garibaldi Alves Filho – S. Ex^a me convidou, mas, infelizmente, não pude estar presente ali –, a necessidade desse tipo de viagem finalmente acabou.

Eu gostaria ainda de registrar que, com a inauguração da APS de Oiapoque, o Ministério da Previdência completou a entrega à população das duas unidades previstas dentro do Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX) para o Estado do Amapá. A outra agência foi a da cidade de Porto Grande. Agora, o Estado conta com seis APSSs. O investimento na construção das duas novas estruturas superou R\$2 milhões. Outros R\$3 milhões estão sendo aplicados para modernizar as agências já existentes.

Ao fazer esse registro, passo o testemunho de que o Governo da Ministra Dilma Rousseff está atento aos compromissos feitos, sobretudo àqueles que dizem respeito ao bem-estar, ao conforto e aos cuidados com a população mais humilde.

Essas novas agências do Plano de Expansão evitam que os segurados tenham de se deslocar por grandes distâncias em busca de garantir os seus benefícios. Além de ganhar tempo e economizar nos gastos com o transporte até outra cidade, eles passam a ser atendidos em ambientes confortáveis, modernos e seguros.

Essas unidades também são equipadas para oferecer atendimento adequado e facilitado aos idosos e portadores de necessidades especiais.

Oiapoque tem hoje quase 21 mil habitantes.

O Governo está investindo na construção de 720 novas agências em todo o País por meio do seu Plano de Expansão. Além disso, o Ministério da Previdência Social está modernizando a rede já existente. Todas as unidades de atendimento estão sendo reformadas, ampliadas ou transferidas para prédios próprios. Quando o PEX foi criado, foram selecionadas 720 cidades

com mais de 20 mil habitantes que não dispunham de uma agência do INSS oferecendo todos os serviços previdenciários. E nossa Oiapoque estava elencada.

Registro, portanto, esse sentimento de gratidão e de entusiasmo com os feitos sociais deste Governo, com os meus cumprimentos ao Ministro Garibaldi Alves Filho, ex-Presidente desta Casa.

Era esse o nosso posicionamento. Muito obrigado.

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

– Cumpri rigorosamente o tempo regimental, Senadora Marta Suplicy, colaborando com a direção dos seus trabalhos.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel. *(Pausa.)*

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É melhor passar a palavra para cá.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É melhor. Vou passar a palavra a V. Ex^a, Senadora Marinor.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Marinor Brito.

Depois da fala da Senadora Marinor Brito, será a vez dos Senadores Cícero Lucena, José Pimentel e Angela Portela, aos quais eu pediria para comparecerem ao plenário.

Concedo a palavra à Senadora Marinor Brito, pelo tempo regimental de cinco minutos.

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senadora Marta. Já aproveito e oficializo meu pedido de inscrição pela Liderança do PSOL também.

Senadora, eu estive ontem em Belém do Pará, numa atividade de luta dos educadores que reuniu quase dois mil educadores. Os educadores da rede de ensino estadual do Pará decidiram ontem permanecer em greve, que já se estende há 43 dias.

É lógico que a decisão dos educadores do Pará é polêmica, em especial na região, mas a decisão deles é plenamente justificável, Senadora Marta. Eu já havia aqui feito um pronunciamento e tenho cobrado da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação que é preciso fazer uma grande mobilização, é preciso juntar as energias neste País para que a educação possa, novamente, reviver momentos de

respeitabilidade no meio do povo e de dignificação e respeito por parte dos governos.

É preciso enfrentar situações como a que ocorreu no Pará, quando um juiz de primeira instância penalizou injustificadamente o movimento social, violando um direito constitucional, que é o direito de greve por uma decisão tomada por este Congresso Nacional, que é garantir o piso nacional dos educadores do Brasil; por uma decisão reafirmada pela suprema Corte do País, a de que aos Estados e Municípios caberia cumprir o pagamento do piso nacional de R\$1,187 mil – hum mil, cento e oitenta e sete reais!

A humilhação da greve, a humilhação da luta, a exposição a que hoje o Governo Simão Jatene, o Governador do Estado do Pará, do PSDB, submete os educadores paraenses, tentando, inclusive, jogar a opinião pública, os pais, os alunos contra os educadores, é exatamente porque os educadores paraenses estão tentando garantir o seu direito líquido e certo de receber o piso nacional de R\$1,187 mil, além, obviamente, do cumprimento obrigatório do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, que o Governo começou a tentar movimentar-se para cumprir. Por pressão política, por pressão jurídica, ele anuncia o cumprimento, mas não dá conta de enfrentar, no cotidiano e com as condições reais e objetivas, a implementação desse plano de cargos.

Lamentavelmente, Senadora Marta, não posso deixar de registrar aqui a minha indignação com a Justiça do meu Estado, com essa decisão judicial, que, em vez de buscar um acordo e de exigir o cumprimento da lei da suprema Corte do País, penaliza os educadores e cria sanções caso não retornem às aulas. E não cria um instrumento, um acordo, um termo de ajuste de conduta possível que obrigue o governo do Estado do Pará, que está comprovado que tem recursos para pagar o piso nacional, pelas análises técnicas feitas (*fora do microfone*), inclusive junto ao Ministério da Educação, e pelas planilhas públicas de prestações de contas apresentadas pelo próprio Governo, e toma uma decisão unilateral.

Não bastasse isso, agora, há alguns minutos, foi anunciado no Pará que os educadores paraenses, os dirigentes do nosso sindicato estão ameaçados de prisão. Prisão! Os dois coordenadores gerais, a Coordenadora Conceição Holanda e o Prof. Williams, estão ameaçados pela Justiça do Pará de serem presos porque resolveram lutar e exigir do governo, com o apoio da sua categoria, do seu sindicato, da sua instância política, esse direito.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senadora.

A SR^a MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não vamos aceitar. Quero denunciar essa arbitrariedade, esse abuso. Isso vai de encontro a um movimento amplo, que corre por governos autoritários afora de criminalização das lutas neste País, de criminalização do movimento social. Está aí a situação dos estudantes, estão aí várias situações de tentativa de punição e de criminalização dos que estão se movimentando no sentido de garantir os seus direitos, principalmente nesse caso específico da educação.

Então, quero registrar o meu repúdio em nome da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade e a minha solidariedade aos educadores paraenses e aos educadores em luta pelo Brasil afora, porque não existe a menor possibilidade de pensar este País numa perspectiva de desenvolvimento, numa perspectiva de melhoria da qualidade de vida das pessoas, quando a educação...

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senadora Marinor Brito.

Oradores inscritos: Senador Cícero Lucena, Senador José Pimentel, Senadora Angela Portela, Cristovam Buarque.

Agora, chegou minha vez. Vou passar a Presidência ao Senador Geovani Borges. Depois, continuaremos a chamar os Senadores inscritos.

Senador Suplicy, o Senador Pedro Simon está inscrito depois de mim, e ele já usou a palavra para uma comunicação inadiável. Se V. Ex^a conversar com ele, e ele ceder, não há problema.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Vou pedir a ele.

A Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

Como oradora inscrita, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SR^a MARTA SUPILY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezado Senador Geovani Borges, Senadores e Senadoras presentes, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje vou tratar de um tema que é a mobilidade urbana, uma questão que afeta a vida de todos os brasileiros, de norte a sul, que penam nesses ônibus, nesses engarrafamentos.

É um assunto que considero de extrema importância e que precisa ter mais atenção das autoridades federais, estaduais e municipais, porque vivemos um

forte crescimento econômico no Brasil, que permitiu às pessoas não só adquirirem veículos mas também arrumarem emprego, o que é extremamente positivo. Então, gente que ficava em casa agora está saindo para trabalhar.

Fora isso, vamos sediar dois megaeventos, a Copa de 2014, e os Jogos Olímpicos de 2016, e será fundamental a mobilidade urbana nas capitais que foram escolhidas. Esses eventos vão colocar à prova a infraestrutura geral ofertada. Mas eu diria que o principal, fora o campo, é ter como chegar lá e que não seja de uma forma tão desagradável a ponto de a pessoa chegar ao campo nem querendo mais assistir ao jogo. Esses grandes centros como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Manaus padecem seriamente, hoje, nessa questão da mobilidade.

Com base na experiência que tive quando Prefeita de São Paulo, posso dizer que esse planejamento de políticas públicas, de investimento focado no transporte é a chave para melhorar e racionalizar o tempo de deslocamento das pessoas. Agora, tem que planejar, tem que ter coragem de fazer o enfrentamento em algumas questões. Às vezes, vai se abrir um corredor de ônibus em alguma região onde as pessoas não querem que seja aberto, porque vai atrapalhar o comércio, mas vai beneficiar a cidade inteira; às vezes é preciso fazer túnel em lugares nos quais metade da cidade acha que também vai atrapalhar, mas, depois de pronto, as pessoas veem que foi bom. Então, é preciso enfrentar máfias, como muitas vezes tive de fazer em São Paulo, usando colete à prova de bala. Mas isso tem de ser feito, nós não podemos mais cruzar os braços diante do que temos visto diariamente nas grandes metrópoles.

A cidade de São Paulo, cidade onde moro, foi apontada recentemente como a capital com o pior índice de mobilidade urbana sustentável no País, Senador Suplicy – que também é da mesma cidade. O estudo chamado Mobilize 2011, recentemente divulgado, evidencia o que todo mundo que mora em grandes metrópoles, mas principalmente quem mora na cidade de São Paulo, já viveu: o privilégio para automóveis e motos em detrimento do transporte público, no qual foi feito pouquíssimo investimento.

De acordo com a pesquisa, numa escala de zero a dez, a capital paulista recebeu a nota 2. Como é que pode? São Paulo tem o terceiro orçamento do Brasil, é a maior capital brasileira, e tem nota 2 em mobilidade urbana! É uma avaliação tão baixa que nos leva a pensar no que pode ter ocorrido.

Eu não tenho nenhuma dúvida quanto ao que pode ter ocorrido: foi falta de planejamento e falta de investimento. E não é que seja ruim, é péssimo mes-

mo. Qualquer cidadão brasileiro que vá a São Paulo – e hoje a capital de São Paulo é extremamente procurada em função das possibilidades que oferece de cultura, compras, divertimento e lazer – padece. Daqui a pouco, vamos estar como algumas cidades do mundo – vou respeitá-las e não mencionar seus nomes –, que competem por um lugar pior até do que o de São Paulo. Mas não temos de nos comparar com essas cidades, temos que nos comparar com quem arrumou solução. Essa é a boa comparação.

Lembro agora – isso foi uma inspiração para São Paulo – de ter tomado um ônibus em Washington cujo horário previsto era 18h53. Li aquilo, 18h53, e dei risada. Assim também é em Paris. O ônibus realmente passa às 18h53. Teria sido possível fazer isso em São Paulo? Teria, sim, sido possível fazer em São Paulo, como é possível fazer em qualquer grande cidade: com planejamento e com investimento.

E o que acontece quando se faz isso? As pessoas deixam o carro em casa e vão de ônibus ou de metrô. Agora, com um metrô superlotado, que as pessoas têm medo de usar e só usam porque não têm alternativa, que para sem motivo, atrasa, em cujos vagões as pessoas não conseguem entrar; e ônibus superlotados, sujos, a ponto de, muitas vezes, as pessoas reclamarem, principalmente quem trabalha de branco – uma enfermeira não pode trabalhar. Ninguém vai usar uma roupa branca para entrar em um ônibus paulista, porque não vai dar para entrar; a roupa normal já sai toda suja. Fora que tem que ouvir, que tem que ser encostada, as mulheres reclamam. Realmente é um pesadelo o transporte lá.

E isso tem solução. Não adianta dizer que tem muito carro, como ouço falar. Claro que tem carro, mas a culpa não é dos carros. Os carros podem ficar em casa e serem utilizados no fim de semana ou para situações em que você tem que ir de carro mesmo. Fazer uma compra grande no supermercado você vai de carro. Agora, você vai trabalhar, o ideal é ir de ônibus. Agora, você vai de ônibus se a passagem for barata, e não a mais cara do Brasil, se você for sentadinho confortável, se o ônibus for pontual e frequente. Aí você vai de ônibus.

Eu lembro quando se colocou um ônibus na Av. Rebouças, em São Paulo, que passava rapidinho naqueles túneis, o pessoal até gozava um pouco, dava tchau para os carros. E várias pessoas que trabalham no Incor e no Hospital das Clínicas deixavam o carro em casa porque estava muito mais simples ir de ônibus do que de carro.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Com toda vénia, Senadora Marta Suplicy, se V. Ex^a me permitir, queria registrar a presença

ilustre da nossa Senadora e Governadora Roseana Sarney, do Estado do Maranhão.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Prazer recebê-la ex-Senadora e atual Governadora do Maranhão, Roseana Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Está assegurada a palavra a V. Ex^a.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, esse estudo de 2011 mostra que a ocupação no metrô e nos trens, nos horários de pico, chega a até nove passageiros por metro quadrado. Você que está nos assistindo em casa ou nos ouvindo no rádio imagina um metro quadrado e nove pessoas dentro desse metro quadrado. Esse é o transporte na cidade de São Paulo: os corredores de ônibus não funcionam direito; entra quem bem entende; a velocidade então cai sensivelmente; e as filas são gigantescas.

Eu queria dizer que também reajustes que os ônibus sofreram em São Paulo são reajustes que não precisariam estar acontecendo. E uma situação que impactou diretamente no aumento de demanda pelos serviços de metrô e trem foi também o ajuste no ônibus, porque as pessoas querem economizar. Então, as que iam de ônibus passaram a usar o metrô e os trens, porque, na verdade, isso acaba sendo um círculo vicioso: quanto menor o número de pessoas que acaba usando o ônibus, e é lotado, mas também acaba diminuindo a frequência, ele passa também a não dar mais lucro, tem que aumentar a passagem.

E eu lembro quando foi posta a catraca eletrônica em São Paulo, para fazer o bilhete único, os donos de empresas diziam: “Isso vai ser um desastre, nós não vamos ter gente, nós vamos perder a frequência.” E a gente dizia: não, vai aumentar porque se o ônibus for novo, pontual e regular, nós vamos ter mais gente. Isso ocorreu num período. Então, não precisava aumentar tanto na medida em que se tinha mais gente usando o transporte de ônibus.

E hoje ninguém vai poder criminalizar alguém porque não está usando o ônibus. Não está mesmo! Porque um desastre desse jeito quem é que vai usar?

Agora, as soluções existem e os cidadãos esperam e merecem o empenho das autoridades. Eu gostei muito de ver que agora o Governo Federal anunciou investimento de R\$30 bilhões em obras de mobilidade urbana. E o pacote vai incluir construção de metrô, corredor exclusivo para ônibus e veículos leves sobre trilhos.

E este é realmente o caminho. Está certo esse investimento. Investir no transporte público, com mais corredores, mais terminais, estações de transferência, o que, certamente, possibilitaria uma maior agilidade e aumento do número de usuários no transporte público.

E é isso que a população quer e espera que os que vão receber esse enorme investimento de R\$13 bilhões realmente invistam, não pensando no dia seguinte, mas pensando também a longo prazo. Porque investimento em transporte público tem que ser planejado, tem que ter recurso, mas recurso sem um bom planejamento vai colocar no lugar errado, no momento errado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

E devolvo a Presidência à Senadora Marta Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geovani Borges, Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, em primeiro lugar, quero cumprimentá-la pelo pronunciamento com um diagnóstico sobre o sistema de transporte e a locomoção dos paulistanos, que vêm enfrentando dificuldades cada vez maiores em função dos congestionamentos e dificuldades tão grandes que temos, os paulistanos, para nos deslocarmos para os locais de trabalho, de cultura, de lazer, de atividades desportivas, com os nossos metrôs superlotados, com os ônibus tão cheios, com filas tão grandes. É importante o anúncio dessas medidas que, inclusive, o Governo Federal, da Presidenta Dilma Rousseff, acaba de anunciar em seu pronunciamento.

Mas eu gostaria, Sr^a Presidenta, hoje, de falar do importante julgamento da Lei da Ficha Limpa, uma vez que amanhã o Supremo Tribunal Federal deve voltar a analisar a legalidade da Lei da Ficha Limpa. As três ações que tratam do tema são os primeiros itens.

Eu quero informar que neste instante, a Comissão de Direitos Humanos – com a coordenação do Senador Pedro Simon e a Presidência do Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, ambos do Rio Grande do Sul – está ouvindo, em audiência, o Presidente da OAB, Ophir Cavalcante, o representante jurídico da CNBB, Marcello Lavenère e a Sr^a Jovita, presidente do movimento para acabar a corrupção, todos empenhados no exame da decisão importante que tomará amanhã o Supremo Tribunal Federal.

Inclusive, o Senador Pedro Simon convida todos os Senadores para ali também expressarem o seu apoio ao propósito de amanhã termos uma decisão muito positiva do Supremo Tribunal Federal.

A Lei da Ficha Limpa foi um projeto de iniciativa popular que entrou em vigor em junho do ano passado, depois de conseguir o apoio de mais de 1,6 milhão de eleitores brasileiros. A Justiça eleitoral declarou a sua legalidade e a lei acabou barrando diversos políticos nas eleições de 2010. Entretanto, alguns de seus aspectos, tais como a retroatividade e a se a condenação

por crimes de 2^a instância é suficiente para tirar um político da disputa eleitoral, foram contestados.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal começou a analisar a validade da norma, mas foi só em 2011 que a Corte decidiu que ela deveria esperar um ano para produzir efeitos. Isso propiciou que vários políticos que tiveram o registro negado fossem liberados e pudessem tomar posse.

O julgamento da constitucionalidade da Lei Complementar nº 135, de 2010, Lei da Ficha Limpa, pelo Supremo Tribunal Federal, pode pôr fim a dúvidas e polêmicas que cercam o tema há mais de um ano. A lei, sancionada em junho de 2010, impede a candidatura de políticos condenados em decisões colegiadas ou que tenham renunciado a mandato eletivo para escapar de processo de cassação.

Apesar de ter nascido de iniciativa popular, a lei logo teve sua constitucionalidade questionada. Os críticos afirmavam que as novas regras violariam o princípio da irretroatividade, por tornarem candidatos inelegíveis por atos anteriores à sua entrada em vigor, bem como violariam o princípio da presunção de inocência, por levarem em conta decisões judiciais ainda passíveis de recurso.

Por outro lado, os defensores da lei – e me incluo dentre eles – consideramos que a Lei da Ficha Limpa apenas estabelece as condições necessárias à elegibilidade, não tendo qualquer relação com a lei penal. O intuito é o de proteger o princípio da moralidade na Administração Pública e a exigência de probidade no exercício dos mandatos, ambos já consagrados pela Constituição.

Também se questionava a aplicação das restrições às eleições de outubro de 2010, já que, para isso, pelo princípio da anterioridade eleitoral, a lei deveria ter sido sancionada pelo menos um ano antes, ou seja, até outubro de 2009.

Avalio que é muito importante que todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em suas análises sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, considerem a importância política e social da validade da lei para todo o nosso povo. Não se trata de uma interpretação literal dos dispositivos da Constituição, mas, sim, de uma tomada de posição que repercuta os interesses da população brasileira, que anseia por representantes políticos capazes de bem proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

Em todos os cantos de nosso País, dos grandes centros até os mais distantes, qualquer brasileiro poderá assistir à TV Justiça e tomar conhecimento, ao vivo, sobre as razões de cada um dos ministros para aprovar a validade dessa importante norma.

Você que está me assistindo neste momento, sua família, seus amigos, avise a todo mundo que, a partir

das 14h de manhã, quarta-feira, o Supremo Tribunal Federal começa a decidir se a Lei da Ficha Limpa é ou não uma norma válida. Vamos todos assistir e verificar como votará cada um dos Ministros. Esperamos que todos eles se posicionem ao lado do povo, que quer maior transparência e correção de atitudes na atuação dos seus representantes políticos.

Pois não, Senador Geovani Borges, com muita honra.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Quero, primeiro, congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a sobre esse tema. Todos os brasileiros estarão atentos amanhã, a partir das 14h, depois de que V. Ex^a os conclamou, desta tribuna, para assistirem à sessão. Realmente, como falou o Senador Pedro Simon e outros que ocuparam esta tribuna, será um assunto muito importante sobre o qual o Supremo Tribunal Federal irá decidir amanhã, a partir das 14h. É a questão da ficha limpa. Que não se tire a sua essência, para que possa vigorar, respeitando-se o princípio da anterioridade, a partir das eleições de 2012. Então, V. Ex^a e todo o povo brasileiro estarão muito atentos à questão que será debatida e discutida pelo Supremo Tribunal Federal. Queria apenas me congratular com V. Ex^a a respeito desse tema tão importante que está sendo abordado desta tribuna na tarde de hoje.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Geovani Borges.

Quero, ao concluir, Sr^a Presidenta, saudar a festa que foi realizada ontem pelo *Congresso em Foco*, essa entidade que iniciou suas atividades há seis anos, verificando a palavra, a opinião de todos os jornalistas que cobrem as atividades do Congresso Nacional, permitindo aos internautas do Brasil inteiro acompanhar, apreciar e votar nos representantes que melhor têm realizado o trabalho de representar o povo brasileiro nas suas ações constitucionais, seja para fiscalizar os atos do Executivo, seja para legislar e expressar a opinião de todo o povo que nos elege.

Quero também expressar uma palavra de solidariedade ao *Congresso em Foco* por causa de sua atividade de sempre estar procurando revelar tudo aquilo que é importante para o Congresso Nacional, para as nossas duas Casas. Quaisquer problemas que eventualmente tenham surgido, muitas vezes foram pioneiramente detectados pelo *Congresso em Foco*. Inclusive, por causa de suas ações para revelar a verdade no sentido de estar assegurando direito de liberdade de imprensa, quero me solidarizar com o *Congresso em Foco*, que foi objeto de ações para tentar impedir que realize o seu trabalho em defesa da opinião pública, do povo brasileiro.

Quero muito transmitir que fiquei feliz pelo fato de, por seis vezes consecutivas, desde que se iniciou a

premiação do Congresso em Foco, mais uma vez, estar dentre aqueles considerados que melhor realizam...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estive mais uma vez dentre aqueles e me sinto muito honrado por ter sido considerado um dos que melhor realizaram o trabalho dentre os Senadores da República do Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da

OF. 349/2011/CAE

Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy. Também quero congratular-me com V. Exª pelo prêmio Congresso em Foco com o qual V. Exª foi agraciado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 349, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele órgão técnico do inteiro teor do Aviso n° 78, de 2011, recomendando seu arquivamento.

É o seguinte o Ofício:

Brasília, 27 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 46ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 27 de setembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso n° 78 de 2011 (n° 1383-Seses-TCU-Plenário), de 14 de setembro de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo n° TC-032.126/2010-7, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 14/9/2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução n° 57 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE n° 41/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

~~Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos~~

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91 do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010** (nº 2.357/2007, na Casa de origem, do Deputado Ayrton Xerez), que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência, nas dependências da escola, do aluno da educação básica durante todo o turno em que esteja matriculado, mesmo sem aula no período, no caso de falta de professores.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com substitutivo, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Reditario Cassol, como orador inscrito, pelo tempo regulamentar.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senadora Presidenta desta Casa, Sr^as e Srs. Senadores, eu estava na comissão da qual faço parte e volto novamente hoje à tribuna para fazer um pequeno comentário das grandes necessidades que temos em setores públicos aqui no nosso Brasil.

Em primeiro lugar, um problema dos maiores, junto com aqueles que precisam ser alterados, o Código Penal, o Código de Trânsito, temos no Poder Judiciário: a falta de juízes e promotores e o próprio elemento humano na parte técnica. Portanto, vejam bem, é uma grande reclamação do povo aqui do nosso Brasil, que está com a razão. E nós podemos, ilustre Presidenta, ajudar a resolver esses problemas sérios que temos também no setor judiciário.

Segundo estatísticas divulgadas este ano pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o andamento dos processos de 2010, apenas 16% das decisões de primeira instância foram executadas ainda em 2010. As demais seguem pendentes e congestionando a Justiça, já que demoram mais de um ano para serem julgadas.

Ainda em 2010, os casos pendentes aumentaram em 2,6%. São 24 milhões de novos processos, em 2010, e ainda 59 milhões de casos pendentes.

Esse grande número de ações sem julgamentos faz com que milhares de ações não sejam analisadas, gerando desânimo e revolta na sociedade brasileira.

Como exemplo, posso citar aqui a criação de uma nova vara cível que ocorreu no mês de setembro desse ano em um Estado do sul do País que, há poucos instantes, passaram as informações. Veja bem, essa vara possui como recurso humano um juiz e dois assessores, mas, apesar de ter sido criada há apenas dois meses, já responde por sete mil processos. Vejam bem, como são os problemas. Srs. Senadores e Sr^as Senadoras, são sete mil processos para apenas

um juiz, em poucos meses. Vejam bem, precisamos propiciar melhores condições para a Justiça trabalhar, precisamos de mais juízes, quer sejam juiz ou juíza, promotor ou promotora também, e maior agilidade.

Em Iaciara, Goiás, foi necessária a intervenção do Conselho Nacional de Justiça para que um caso que se arrastava há 38 anos, fosse logo designado o juiz e seja proferida sentença em até 60 dias. Vejam bem.

Outro exemplo desumano citado no Conselho Nacional de Justiça é o de um senhor de 95 anos que espera há 10 anos o julgamento de um processo em primeiro grau. Vejam que situação grave.

A não solução desses processos gera um clima de impunidade.

Quando a Justiça aparece com braço forte, julgando com rapidez e veemência, diminuem as chances desses mesmos conflitos voltarem a ocorrer. Isso é que é importantíssimo.

O que é preciso para solucionar casos na Justiça que têm dez, vinte, trinta anos à espera de uma solução?

Depende do juiz, depende do Poder Judiciário e depende também de nós, legisladores, aqui no Congresso Nacional, para trazer as alterações legais necessárias.

Já mencionei no meu discurso anterior sobre a necessidade desta Casa aprovar a proposta de emenda à Constituição apresentada pelo Senador Ricardo Ferraço, a Proposta de Emenda à Constituição nº 5. O Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Cesar Peluso, também já se pronunciou favoravelmente pela aprovação dessa proposta. Para ele, o sistema judiciário é “custoso, ineficiente, danoso e perverso”, e 95% dos recursos ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça são recusados nas ações cíveis.

Ou seja, muitos processos chegam aos tribunais superiores, sendo que poderiam ser resolvidos já na Primeira ou na Segunda Instância. É necessário criar meios para desafogar a Justiça, aumentar o número de juízes, melhorar a estrutura.

Quero também aqui voltar ao tema da violência no trânsito, tema tão presente nos últimos tempos. Todos os dias são noticiadas mortes no trânsito, perdemos um número de vidas que mais parece números de uma guerra. O motorista que dirige embriagado ou drogado faz de seu veículo uma verdadeira arma.

(Interrupção do som.)

O SR. REDITÁRIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Precisamos de uma mudança urgente. As alterações no Código Penal não podem esperar. Temos o dever de discutir a Reforma do Código Penal.

Este Parlamentar apresentou um projeto nesse sentido nesta Casa. Mas temos de fazer isso o mais breve possível, pois a população não pode mais esperar. Hoje, existem muitas regalias nos presídios, que pouco servem para a ressocialização dos presos. Precisamos melhorar os nossos presídios, mas precisamos também de penas mais rigorosas porque a sociedade clama por isso.

(Interrupção do som.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu gostaria que me desse mais um minutinho, pois tenho uns assuntos importantíssimos para lembrar aos Parlamentares.

Antigamente nós éramos felizes e não sabíamos. Nunca me esqueço de que fiz parte também do comando de uma delegacia numa temporada. Não era essa barbaridade que é hoje. Depois que criaram essas facilidades – e isso partiu desta Casa, dos Parlamentares anteriores –, dando benefícios àqueles que realmente precisavam de castigo e trabalho. Para esses foram criadas mordomias. Portanto, entre 1991 e 1995, este Parlamentar, então Deputado Federal, apresentou um projeto para todos os presídios do Brasil, para que os governantes dessem condições de trabalho aos presos. Alguns Parlamentares fizeram gozação e não andou esse processo para a frente.

Se nós tivéssemos feito, naquela época, com que os presos prestassem serviços para se sustentar, com nada de benefício para a família do bandido... Benefício, sim, para as vítimas.

Nunca me esqueço de que, há duas semanas, me ligou uma criança de 16 anos, dizendo que tinha perdido o pai aos 12 anos, ou nem isso – ela e mais dois ou três irmãos. Nunca houve direitos humanos para eles, nunca tiveram ajuda da parte governamental, mas a família do preso está ganhando salário de mais de R\$800,00 e o bandido, com todas as mordomias.

Nós temos de acabar com isso e criar leis para manter este Brasil com mais respeito, valorizando as famílias que trabalham, como digo sempre, que são honestas e, inclusive, produzem recursos para manter o Brasil de pé e para pagar o salário dos Senadores e Deputados.

Portanto, basta lembrar muita coisa que vem acontecendo, ilustre Senadora.

Vi hoje o desrespeito na porta da Comissão, quando saímos, na aprovação do Código Florestal. A juventude estava desrespeitando-nos, e eu fui um dos que foram desrespeitados...

(Interrupção do som.)

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ...sem falar nada. Queriam saber por que votei, por que isso e aquilo.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Infelizmente, Senador...

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – A falta de respeito...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, por favor.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Vou concluir.

Então, ilustre Presidente desta Casa, Srs. e Sr^ss Senadoras, e quero que os Deputados Federais saibam também, não vamos esperar voltar o militarismo de novo,...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ...mas nós estávamos muito mais felizes naquela época do que hoje, quando esta Casa faz leis para beneficiar quem não presta.

Nós temos de botar a mão na consciência, trabalhar e respeitar o povo que trabalha e mantém o Brasil de pé.

Meu muito obrigado. Agradeço a todos os que se unem – nós, de mãos dadas – para, realmente, fazer aquilo que o povo brasileiro espera.

Meu muito obrigado.

Até outra oportunidade, se Deus nos permitir.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Reditario Cassol.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, nossa Vice-Presidente, que preside a sessão do Senado Federal, caros colegas, tivemos, há pouco, na Comissão de Direitos Humanos, em que vários representantes da sociedade organizada lá se encontram, como o Presidente da OAB Nacional, Ophir Cavalcante, e assim por diante, discutindo, trocando ideias sobre a decisão que o Supremo Tribunal Federal deverá tomar no dia amanhã.

Está na pauta de amanhã que o Supremo vai analisar a questão da legislação da Ficha Limpa, em que, nas eleições de 2010, houve problemas daqui e de lá com os candidatos. As pessoas que haviam sido julgadas em primeira instância – a legislação existe no Brasil –, se houvesse julgamento em segunda instância por um colegiado, estariam impedidas de exercer ou de concorrer às eleições. No ano passado, o Supremo, em função de os atos praticados terem acontecido em

época anterior, no pretérito, o Supremo entendeu que não poderia uma legislação entrar em vigor em prejuízo a fatos acontecidos anteriormente a ela.

Portanto, até em função de que as dúvidas existem, eu mesmo tenho sido instigado, tenho sido procurado por inúmeros advogados, por instituições, inclusive do meu Estado, de Santa Catarina, para provocar ou instigar, no bom sentido, o Supremo para delinear, para decidir se nas eleições do ano que vem, e o pleito se avizinha, as eleições municipais, essa legislação estará em vigor ou não.

Houve um julgamento em primeira instância, também houve recurso e o pleito foi para o julgamento de um colegiado em segunda instância. Então como é que fica? O que se discute é que ninguém pode presumir, ou ninguém pode alegar, ou ninguém pode ser condenado numa presunção de inocência. Quer dizer, a presunção de inocência está na pauta. Agora, como a lei existe, o Supremo vai decidir se essas regras vão entrar em vigor ou não para as eleições do ano que vem, quais são as condições mínimas. E aí é que vai nos tirar a dúvida.

Naturalmente que, se o Supremo decidir que, para ser candidato, as regras do ano que são essas, essas e aquelas, tem que ter domicílio eleitoral, filiação partidária um certo tempo, tem que ter mais isso e mais aquilo, etc. e tal, e também estar em dia com as questões judiciais, se tiver qualquer questão e se houver decisão em segunda instância, num julgamento coletivo, mesmo que não tenha transitado em última instância ou transitado em julgado, então quem não estiver enquadrado nessas condições não poderá ser candidato.

Se isso vier a se estabelecer amanhã, nós vamos conhecer as regras antecipadamente. Nós vamos conhecê-las. A sociedade vai conhecê-las. Porque o ruim é não se julgar. Aí as convenções saem no ano que vem, entra-se em campo, começa-se a julgar e depois vem o questionamento se valeu ou não valeu a eleição. Isso foi o que ocorreu no ano passado.

Então, o Supremo, amanhã, deve analisar isso. E, de minha parte, pelo que a gente sente na sociedade, esse julgamento deve vir, para que nós estabeleçamos as regras claras. Essa é a torcida. Eu diria até que há uma vigília para que o Supremo decida.

Eu não quero tomar partido, mas a ideia, a condenação é de que essas regras sejam estabelecidas, que conheçamos de antemão como vamos entrar em campo no ano que vem, nas eleições municipais, se pode ou não pode. Pelo que se vê, pelo que se torce – a sociedade pelo menos –, tendo o colegiado, já em segunda instância, decidido a Ficha Limpa, se

ela estiver em vigor no ano que vem, fica claro isso, já se conhece.

Não que alguém que já em segunda instância tenha sido, em um colegiado, impedido ou julgado – e cabe recurso a ele ainda em terceira e última instância –, não que ele esteja condenado. Mas pelo menos não poderá ser candidato não porque já esteja condenado em última instância, mas porque as regras preestabelecidas são claras. Então, ele não vai disputar a eleição, isso nós conhecemos.

Agora, além disso, nobre Presidente Marta Suplicy, caros colegas, o que se quer também, além de que se estabeleçam as regras das eleições do ano que vem, para que se possa entrar em campo baseado nas regras claras da Ficha Limpa, nós também precisamos torcer para que o Supremo entenda que a Ficha Limpa deve prevalecer também nos cargos comissionados, deve prevalecer também nas funções públicas, e não apenas para ser candidato. Se não puder ser candidato no ano que vem, mesmo que a decisão não tenha transitado em julgado, da mesma forma, que qualquer pessoa da sociedade seja impedida de exercer uma função pública. A regra tem que ser estendida também a esse setor; tem que ser estendida também para as funções públicas, não apenas para os candidatos, quer no âmbito do Governo Federal, como no dos governos estaduais e municipais. Será um grande lance se o Supremo amanhã também decidir em relação a isso, fizer com que a legislação seja clara.

Portanto, dois pontos fundamentais: o das candidaturas, ficam claras as regras para poder ser candidato, e também, por extensão, o das funções públicas, quer no Governo Federal, quer nas empresas em que o Governo Federal dominar, nas empresas mistas, nas agências nacionais disso ou daquilo, para ser Ministro, para exercer qualquer função federal em empresas públicas do Governo Federal e também, por extensão, dos governos estaduais e municipais. Acho que isso será um lance claro, muito bom para uma cruzada no País, uma cruzada no Brasil: fazer com que haja ética na gestão pública, para que possamos, de uma vez, pensar em governar, em gerir as questões do Brasil, dos Estados e dos Municípios. A sociedade vai aplaudir se a decisão do Supremo Tribunal Federal sair nessa direção amanhã.

Hoje está havendo uma vigília da OAB e de outras entidades, que já estão aqui, na Comissão de Direitos Humanos, que estão começando a se mobilizar, de uma forma ou de outra, para acompanhar amanhã o julgamento no Supremo Tribunal Federal, para saber se as regras das eleições no ano que vem em relação à Ficha Limpa já são para valer também em relação a isso. Aí, os partidos políticos saberão, em suas conven-

ções, a quem escolher, se pode ou não pode, porque conhecem as regras, a legislação é clara. Aí, sim, isso ficará muito evidente. Da mesma forma, a torcida da sociedade brasileira é para que o Supremo, amanhã, também insira nessa decisão da Ficha Limpa os cargos em comissão, todas as funções públicas, diretas ou indiretas, tanto do Governo Federal, como dos governos estaduais e dos governos municipais.

É a minha manifestação, nobre Presidente. Vejo aqui externar isso, porque ouço onde ando, não só em meu Estado, mas em todos os lugares. A sociedade está vigilante, participante, para que amanhã o Supremo serenamente analise essa questão. Quer que as regras sejam claras, orientando, com isso, os partidos políticos...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Já concluo, nobre Presidente.

Orientando os partidos políticos, em função das eleições que se aproximam, e também o Governo Federal, o Executivo Federal, os Executivos Estaduais e Municipais, em relação às pessoas que venham a participar da Administração, que venham a exercer funções públicas, para que elas possam também ser enquadradas na mesma linha. Acho que, para o Brasil, será muito bom; para a sociedade como um todo, da mesma forma.

Eram as considerações que queria trazer na tarde de hoje, nobre Presidente e caros colegas.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

Hoje, quase todos os pronunciamentos, a maioria deles, disseram respeito à questão que será decidida amanhã e que é tão importante para o povo brasileiro.

Senador Benedito de Lira, Senador Magno Malta, Senador Cyro Miranda, Senador Aníbal Diniz, Senador Valadares...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente, eu queria pedir minha inscrição como Líder. Creio que já está sobre a mesa a indicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim.

Então, concedo a palavra ao Senador Mozarildo.

Vou reiterar: esses que não estavam presentes foram chamados. Mas ainda não foram chamados e serão os próximos a falar os Senadores Flexa Ribeiro, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Wellington Dias e Eunício Oliveira, que serão os últimos oradores.

Então, falará o Senador Cyro Miranda, pela liderança. Em seguida, falará o Senador Humberto Costa, pela liderança.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, realmente, hoje, acho pouco provável que alguém se ocupe em usar a tribuna, para não falar do assunto do momento, que é o julgamento da lei do Ficha Limpa pelo Supremo, uma expectativa de todo o povo brasileiro.

Que, realmente, o Supremo considere – é evidente que o julgamento é por um colegiado – que não se trata de retroatividade à questão da pena. Nesse caso não é a pena, mas a exigência, o pré-requisito de que alguém que se candidate tenha a ficha limpa. Inclusive, colocou-se na lei, aqui aprovada por unanimidade, que é só no caso de condenação por um colegiado, nunca por um juiz só.

Ora, se em coisas muito mais simples, exige-se que o cidadão, para assumir um cargo ou outro, traga a certidão de que não está sendo processado, de que não tem nenhum tipo de condenação, por que não exigir a mesma coisa para alguém que quer ser Parlamentar, Governador, Prefeito?

Vejo agora, com muito otimismo, que a Presidente Dilma prepara um decreto que vai valer para todo o Poder Executivo, para todos os cargos, tanto os de concurso quanto os comissionados. É fundamental que isso aconteça. É um passo à frente que a sociedade brasileira dará para, de fato, acabar com essa desesperança que o povo já tem de que não adianta ser honesto, que os desonestos dominam, que sempre aqueles que se aproveitam de expedientes desonestos é que conseguem vencer, seja como um funcionário comissionado, seja como um Vereador, um Deputado Estadual, um Deputado Federal, um Senador ou, quem sabe, até mesmo um Presidente da República.

Não podemos mais aceitar essa situação. Confio muito na Justiça. Sempre confiei. E confio muito que o Supremo, amanhã, vai saber discernir e julgar que a Lei do Ficha Limpa é apenas a inclusão de mais um requisito para que alguém possa se candidatar a um cargo eletivo. E isso já está se reproduzindo nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras, nos Estados.

É inconcebível que alguém, de maneira muito repetida, que tem uma porção de processos julgados na primeira e na segunda instância, que está recorrendo no Supremo, consiga continuar na vida pública justamente porque a lei não exige.

Por exemplo, um requisito para ser Senador é que a pessoa tenha pelo menos 35 anos. Por que uma pessoa de 30 anos não poderia ser? Porque a lei estabeleceu o limite de 35 anos. Então, não pode ser com menos de 35 anos. Então, por que alguém pode ser candidato a um cargo público já tendo sido condenado

por um colegiado de juízes? Não se está dizendo aí que já transitou em julgado. Não é a pena que estamos analisando, mas a questão de um requisito que passa a ser legal e que já está na Lei do Ficha Limpa e que o Supremo agora vai dizer se é constitucional e se valerá para as próximas eleições. Aliás, a grande preocupação é que possa, de fato, valer para as próximas eleições. Se não, teremos um grande número de candidatos a Vereador, dos cinco mil e poucos Municípios do Brasil, com a ficha suja, ou seja, que já tenha sido condenado por um colegiado de juízes. Candidatando-se, pode ganhar, até porque, como ele já tem experiência em usar expedientes sujos, vai usá-los de novo.

Então, espero, Senadora Marta, que, amanhã, nosso Supremo Tribunal Federal tome uma decisão final, realmente, em relação a essa questão, para que possamos, a partir daí, construir uma nação onde os honestos não tenham vergonha de ser honestos e onde os bons não sejam omissos e se calem.

Por isso, fiz questão de registrar esse fato hoje e espero, com muita confiança, que o Supremo, amanhã, valide a Lei do Ficha Limpa para as próximas eleições e, portanto, para as seguintes eleições daqui para frente. Espero até que possamos incluir mais requisitos para que a moralidade, neste País, volte a reinar.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro como orador inscrito. (Pausa.)

Passo a palavra, para uma comunicação de liderança, ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de justificar aos nossos Pares o fato de não poder, neste momento, utilizar a indumentária completa para o trabalho, na medida em que não posso usar a gravata. Submeti-me a uma pequena cirurgia nas cordas vocais e, durante alguns dias, não poderei usar essa peça do nosso vestuário. Digo isso apenas para não se consignar qualquer tipo de observação de que estou quebrando o decoro parlamentar.

Quero, no dia de hoje, fazer referência ao programa que foi lançado hoje, pela manhã, pela Presidenta Dilma Rousseff, no Palácio do Planalto, chamado Melhor em Casa. É uma iniciativa louvável do Ministério da Saúde, que tem como objetivo garantir assistência médica gratuita e atendimento na casa do brasileiro. O programa tem o mérito de ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS). O investimento previsto é de R\$1 bilhão.

Esse olhar para a questão social e o bem-estar dos brasileiros é uma característica marcante de nosso Governo. A Presidenta Dilma Rousseff não tem poupar esforços para garantir que as pessoas estejam em primeiro lugar, sejam o sujeito principal e os maiores beneficiados pelas políticas públicas.

Esse é o compromisso do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores. Essa é a prática do nosso Governo, cuja síntese é traduzida pelo *slogan* “País rico é país sem pobreza”. A opção preferencial do Governo Dilma é pelo povo brasileiro.

O programa Melhor em Casa vai dar assistência às pessoas com necessidades de reabilitação motora, aos idosos e aos pacientes crônicos em situação estável, que não estão em estado grave, como também àqueles pacientes em situação pós-cirúrgica ou pós-internação hospitalar. Todos terão assistência multi-profissional gratuita em suas próprias casas, receberão os cuidados próximos de seus familiares.

Um dos méritos do programa Melhor em Casa é reduzir a utilização dos hospitais, inclusive reduzindo suas filas, mas, mais do que isso, é tirar o paciente em processo de recuperação do leito hospitalar e levá-lo para ser cuidado em casa, com condições de tratamento perto da família, no conforto do lar, sem o risco de adquirir infecção hospitalar. A assistência passa a ser feita na residência, com o consentimento e a participação da família.

O atendimento domiciliar é feito prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas. Outros profissionais de saúde, como fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos ou farmacêuticos também serão incorporados às equipes de apoio do Melhor em Casa.

A ideia do Ministro Alexandre Padilha é que, até 2014, pelo menos mil equipes de atenção domiciliar prestem atendimento nas residências dos brasileiros. Cada equipe poderá atender, em média, sessenta pacientes simultaneamente. Outras quatrocentas equipes de apoio às equipes médicas serão criadas pelo programa em três anos. Essas equipes de atenção domiciliar serão contratadas pelos gestores estaduais e municipais de saúde. Estarão integradas às centrais de regulação, permitindo a comunicação necessária entre hospitais, UPAs e unidades básicas de saúde. As visitas das equipes do Melhor em Casa serão feitas regularmente aos pacientes que autorizarem os cuidados médicos em casa. O atendimento normal será de doze horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, em regime de plantão nos fins de semana e feriados.

O Governo Dilma Rousseff vai investir nesse programa, como eu já disse, R\$1 bilhão. Apenas este ano,

o Ministério da Saúde vai repassar R\$8,6 milhões para os Estados e os Municípios que aderirem ao programa.

Sr^a Presidente, estudos e experiências bem-sucedidas e implementadas pelo País, inclusive em Recife, apontam uma economia de 60% a 80% dos recursos com a implantação desse tipo de programa de assistência médica domiciliar, com impactos diretos na desospitalização,

O programa será executado de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Saúde Mais Perto de Você e Saúde Toda Hora), já lançadas pelo Governo Federal para ampliar a assistência na atenção básica e em casos de urgência e emergência no SUS.

Esse é o tipo de política pública do nosso Governo, olhando para aqueles que mais precisam, para aqueles que necessitam da ação positiva do Estado. Essa prática foi marcante nos primeiros oito anos do Governo Lula e estão presentes no Governo da Presidenta Dilma.

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) –

Vou concluir.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, Sr^ss e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes e telespectadores.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Chamo a plenário, para fazer uso da palavra, Walter Pinheiro, Lídice da Mata, Wellington Dias e Eunício Oliveira. Enquanto chegam:

Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado 191, de 2006**, do Senador Sarney, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e cancela os débitos fiscais dessas instituições;
- **Projeto de Lei do Senado 358, de 2007**, do Senador Sérgio Zambiasi, que cria Área de Livre Comércio no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007**, do Senador Wilson Matos, que altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos pelas universidades estrangeiras;

- **Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2009**, do Senador Renan Calheiros, que destina percentual da arrecadação dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias do Governo Federal para o Programa Nacional de Jovens (Projovem);
- **Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2010**, do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMP, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamentos de que tratam;
- **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2010**, do Senador Gim Argello, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2010**, do Senador Alfredo Cotait, que efetua alterações nos art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para fixar a tabela progressiva do imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas para o ano-calendário de 2011 e seguintes e dá outras providências;
- **Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011**, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011**, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – para dispor sobre o atendimento na educação especial.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 2006; 570, de 2009; 59 e 185, de 2010; 486 e 589, de 2011, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 358 e 400, de 2007; e 302, de 2010, rejeitados, vão ao Arquivo.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro. (Pausa.)

Não se encontra.

Senador Wellington Dias. (Pausa.)

Senador Eunício Oliveira. (Pausa.)

A Senadora Lídice está vindo? (Pausa.)

O Senador Jayme que ainda não usou a palavra hoje...

Então o Senador Mário Couto pode falar.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

Também chamo a Senadora Marinor Brito, que pode falar pela Liderança do PSOL. Está inscrita também.

Com a palavra o Senador Mário Couto, como orador, pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, Senador Cafeteira, muito me honra falar com V. Ex^a no plenário desta Casa. Hoje não é dia 13, mas é meu dia de sorte. Pela primeira vez, durante todo esse tempo que milito aqui nesta Casa, nenhum orador fez questão de subir a esta tribuna, e a Presidenta, muito gentilmente, me concede a palavra.

Agradeço, Sr^a Presidenta Marta Suplicy, por ter me concedido a palavra na tarde de hoje, mais uma vez.

Brasileiros e brasileiras, paraenses, o Enem, desde 2009, sacrifica os estudantes brasileiros. O Ministro da Educação não tem competência – esta é a palavra mais adequada que se pode dar ao Sr. Ministro – para gerenciar o Ministério da Educação. Desde 2009, o Enem vem transformando aquilo que era um teste, para que o estudante pudesse se conceituar e se avaliar por ele mesmo, algo tão importante para o estudante brasileiro, começou a cair em descrença.

Ora, Sr. Senador Cafeteira, em quem podemos confiar neste País? Como se não bastasse os escândalos, a queda consecutiva, semanal, mensal de ministros por corrupção neste País!

Semana passada, eu disse aqui, nesta tribuna: eu quero saber quem é o próximo que vai cair. Uma semana, Brasil! Uma semana não durou, minha nobre Senadora. Semana passada, na mesma terça-feira, no mesmo horário que eu sempre falo, eu perguntei ao Brasil: quem será o próximo?

Pensei que a Presidenta Dilma ia tomar para si esse problema da CBF. Pensei que seria o maldito Ricardo Teixeira, um dos maiores ladrões que já passaram por este País. Não tenho medo de falar assim. Não tenho receio de falar assim. Ao assinar um documento na Suíça, ele confessou que é ladrão.

Esse nós temos que chamar de corruptos e os de galinha nós temos que chamar de ladrão de galinha. Já reclamaram, Senador. Já me disseram que eu não podia chamar ninguém de ladrão. Que entrem no Supremo contra mim, tirem-me daqui, mas não vou parar de chamar.

Brasileiros e brasileiras, meditem, olhem como se encontra o nosso País. Quando um ministério, minha nobre Senadora, não tem capacidade para administrar

uma prova de avaliação dos estudantes brasileiros, aquele estudante que se dedica, que perde seu fim de semana estudando, faz a prova e lê nos jornais do dia seguinte que a prova vazou, que lá não existiu lealdade, o que a juventude brasileira pensa deste País? Podia se dizer que não foi só este ano, não vai mais acontecer. Pasmem-se, senhoras e senhores, desde 2009 vem acontecendo sistematicamente a patifaria nessa prova do Enem. Desde 2009, Cafeteira! Virou uma balbúrdia, Cafeteira! Virou uma balbúrdia. Estamos à mercê de dizerem novamente: quem será o próximo?

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Para encerrar, Senador. Por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu subi entusiasmado. Vou falar muito. Não há nenhum orador!

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a já está no sétimo minuto. Chegou a Senadora Lídice da Mata.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Estou com tanta calma em meu raciocínio, mas encerrarei. V. Ex^a já foi bondosa demais comigo na tarde de hoje.

Brasileiros, quem será o próximo? Em lugar nenhum do mundo, Brasil, em lugar nenhum do mundo, Brasil, se viu isto: seis Ministros – é uma vergonha nacional, uma vergonha internacional! – saírem por corrupção. Seis, Brasil! Nunca se viu isso na história!

E o Enem, Cafeteira! E a educação brasileira, Cafeteira! Os meninos do Brasil que querem...

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Que querem acreditar neste País são lesados. A juventude brasileira está sendo lesada neste País!

Presidente Marta, muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata como oradora escrita. S. Ex^a está com a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, no dia 04 de novembro passado foi realizado um ato público, no Cemitério das Quintas dos Lázaros, em Salvador, dando início às comemorações do centenário de Carlos Marighella e do lançamento da campanha pela construção do Memorial Marighella Vive. A homenagem, promovida por familiares, ex-companheiros, com apoio da Comissão de Anistia e do Grupo Tortura Nunca Mais/BA, reuniu personalidades políticas, intelectuais, artistas e representantes de entidades e movimentos sociais.

As comemorações prosseguem no próximo dia 5 de dezembro, data em que Marighella, se vivo, comple-

taria 100 anos. Nesse dia a Comissão de Anistia estará na Bahia para a realização de uma sessão simbólica no Teatro Vila Velha, oportunidade em que, em nome do Estado, será feito o pedido de desculpa formal aos familiares do homenageado.

Esse acontecimento, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, revestem-se de grande relevância porque esclarecem fatos e circunstâncias, contribuindo para que a história seja recontada como realmente aconteceu, e é isso que todos nós queremos, todos nós, a sociedade brasileira, todos nós, o Congresso Nacional, que, na semana passada, aprovou a Comissão da Verdade nesta Casa.

Nascido em Salvador, em 05 de dezembro de 1911, filho de imigrante italiano com uma negra descendente dos haussás, Marighella, ainda adolescente, já questionava criticamente o capitalismo, sistema que ele identificava como responsável pelas desigualdades, injustiças e demais mazelas sociais. Daí o seu despertar para o engajamento nas lutas sociais, dando início a uma trajetória revolucionária que não teria retorno. Muitos anos depois, escreveria: "Como homem do povo, escolhi cedo o caminho que só podia ser o da luta pela liberdade."

Em 1929, aos 18 anos, inicia o curso de Engenharia Civil na antiga Escola Politécnica da Bahia e, em 1932, ingressa na Juventude Comunista. Neste ano, participa de manifestações contra o regime autoritário implantado pela Revolução de 1930, escreve e divulga um poema ridicularizando o interventor da Bahia, Juracy Magalhães. Em consequência, pela primeira vez, é preso e espancado, por determinação expressa do interventor.

Em 1936, abandonou o curso de Engenharia e mudou-se para São Paulo, por exigência da direção do PCB, com a tarefa de reorganizar o partido, que havia sido duramente reprimido após o fracasso da chamada Intentona Comunista de 1935.

No dia 1º de maio de 1936, é preso pela segunda vez e durante 23 dias foi brutalmente torturado, permanecendo encarcerado por um ano sem que houvesse qualquer condenação formal contra ele.

Libertado, em 1937, pela anistia assinada pelo Ministro Macedo Soares, quatro meses depois volta a atuar na clandestinidade devido ao golpe de Getúlio, que instaura o Estado Novo. Até 1939, quando mais uma vez é preso e torturado, dedica-se à reestruturação do partido e ao combate à ditadura Vargas. Nos seis anos seguintes, Marighella é encarcerado nos presídios de Fernando de Noronha e Ilha Grande.

Anistiado, em abril de 45, participa ativamente do processo de redemocratização do País. Com a deposição de Getúlio, são convocadas eleições gerais,

o PCB é legalizado e ele é eleito Deputado Federal Constituinte, com expressiva votação pelo Estado da Bahia. Na Câmara dos Deputados, tem uma atuação marcante, desportando como um dos mais combativos parlamentares daquela Legislatura.

Em menos de dois anos, proferiu cerca de duzentos discursos, quase sempre em defesa da soberania nacional, das causas operárias e de todas as denúncias das péssimas condições de trabalho e aviltantes salários a que eram submetidos os trabalhadores brasileiros, enfatizando o regime de exploração e a desumanizada carga horária em alguns setores, a exemplo das mulheres da indústria fumageira do Recôncavo Baiano, que eram obrigadas a uma jornada de trabalho de até quinze horas, inclusive aos domingos e feriados.

Sou dessa região, sei a importância dessa luta para os trabalhadores e trabalhadoras rurais da Bahia e a importância de Carlos Marighella nesse processo de mobilização dos trabalhadores da minha terra.

Em decorrência da anulação do registro do PCB, em 47, e da cassação dos mandatos dos deputados comunistas no início de 48, só restou a Marighella o retorno à clandestinidade. Na década de 50, participa das campanhas populares em defesa do monopólio estatal do petróleo, contra o envio de soldados brasileiros à Coréia, organiza a greve geral dos "cem mil", em 53, e visita a China Popular e a União Soviética. É, também, nesse período, que dá início, com a publicação de *Alguns Aspectos da Renda da Terra no Brasil*, a uma série de ensaios sobre a questão agrária brasileira.

Com a eleição e posse de Juscelino Kubitschek, em 56, o País experimentou um período de estabilidade política, somente interrompido pelas revoltas militares de Jacareacanga e Aragarças, o que possibilitou ao PCB atuar sem ser reprimido. Sucedendo Juscelino, assume Jânio, que renuncia, provocando a maior crise político-militar do período republicano. Contra a vontade dos militares, o Vice-Presidente João Goulart toma posse. Em 31 de março de 1964, é deflagrado o golpe militar que instala um regime autoritário que se prolongaria por mais de vinte anos.

Imediatamente após o golpe, foi desencadeada uma brutal repressão contra grupos e organizações controladas pela esquerda: CGT, UNE, Ligas Camponesas e grupos católicos, como a JUC e a AP. Milhares de pessoas são presas ilegalmente, e a tortura começa a ser aplicada aos prisioneiros políticos.

Entre 65 e 66, escreve e publica os livros: *Por que Resistí à Prisão* e *A Crise Brasileira*. Neste último, analisa criticamente a posição do PCB frente à ditadura e defende a opção pela luta armada, baseada na aliança operário-camponesa.

Ignorando a orientação do PCB, em 1967, Marighella viaja a Cuba para participar da Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade – Olas. Via telegrama, o Partido desautoriza sua participação e o ameaça de expulsão. Marighella, declarando que não precisa pedir licença a ninguém para fazer uma ação revolucionária, pede afastamento do Partido. Outros militantes abandonam o partido e aderem à proposta de Marighella. Inicia-se, então, no Brasil, a luta armada contra a ditadura.

Capturar Marighella, vivo ou morto, tornou-se, então, uma questão de máxima prioridade para o regime militar, mais ainda: tornou-se uma questão de "honra". Cartazes de "Procurados" foram espalhados por todo o Brasil, e sua perseguição envolveu toda a estrutura dos órgãos de repressão, até seu assassinato, em 04 de novembro de 1969, na Alameda Casa Branca, na capital paulista.

Dez anos depois, com o advento da Lei da Anistia, em 79, os restos mortais de Marighella são levados para Salvador e sepultados em um túmulo projetado por Oscar Niemeyer. Nesse ato, uma comovente mensagem de Jorge Amado, também integrante da bancada comunista de 46, é lida para uma multidão de baianos presentes no cemitério.

Jorge Amado, como Marighella, também daquele bancada constituinte, também neste ano tem o seu centenário de nascimento.

Vou ler trecho dessa carta, Sr^a Presidente, e peço que meu pronunciamento possa ser publicado integralmente nos Anais desta Casa.

Saravá Carlos!

Chegas de longa caminhada a este teu chão natal, território de tua infância e adolescência. Vens de um silêncio de dez anos, de um tempo vazio, quando houve espaço e eco apenas para a mentira e a negação.

Quando te vestiram de lama e sangue, quando pretendiam te marcar com o estigma da infâmia, quando pretendiam enterrar na maldição tua memória e teu nome, para que jamais se soubesse da tua verdade, do teu gesto, da tua grandeza, da tua saga, do humanismo que comandou tua vida e tua morte, trancaram as portas e as janelas para que ninguém percebesse tua sombra erguida nem ouvisse tua voz, teu grito de protesto.

E segue uma carta com uma emocionante homenagem a Carlos Marighella.

(Interrupção do som.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Finalizando, cresce no Brasil um amplo movimento de

reconhecimento histórico que atribui a Marighella papel importante para a redemocratização do País. Nessa conjuntura, foi recentemente lançada a campanha pró-fundação Memorial Marighella Vive, que pretende levantar recursos para construir, em Salvador, Bahia, um memorial dedicado à difusão e à memória do seu pensamento político.

Por tudo isso, celebrar a memória de Carlos Marighella, nesses 40 anos que nos separam da sua covarde execução, é reafirmar o compromisso com a marcha do Brasil e da *Nuestra América* rumo à realização da nossa vocação histórica para a liberdade, para a igualdade social, para a solidariedade entre os povos.

Celebrando a memória de Carlos Marighella, abrimos o diálogo com as novas gerações, garantindo-lhes o resgate da verdade histórica: cada homem no seu tempo, cumprindo o seu papel, e o papel de Carlos...

(Interrupção do som.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ...Marighella continuará vivo na nossa memória e nas nossas lutas. (Fora do microfone.)

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA LÍDICE DE MATA

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, no dia 04 de novembro passado foi realizado um ato público, no Cemitério das Quintas dos Lázaros, em Salvador, dando início às comemorações do centenário de Carlos Marighella e do lançamento da campanha pela construção do Memorial Marighellavive na Bahia. A homenagem, promovida por familiares, ex-companheiros, com apoio da Comissão de Anistia e do Grupo Tortura Nunca Mais/BA, reuniu personalidades políticas, intelectuais, artistas e representantes de entidades e movimentos sociais.

As comemorações prosseguem no próximo dia cinco de dezembro, data em que Marighella completaria 100 anos. Nesse dia a Comissão de Anistia estará na Bahia, para a realização de uma sessão simbólica no Teatro Vila Velha, oportunidade em que, em nome do Estado, será feito o pedido de desculpa formal aos familiares do homenageado.

Esses acontecimentos senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores se revestem de grande relevância porque esclarecem fatos e circunstâncias contribuindo para que a história seja recontada como realmente aconteceu, e é isso que todos nos queremos.

Nascido em Salvador em 05 de dezembro de 1911, filho de imigrante italiano com uma negra descendente dos haussás, Marighella, ainda adolescente, já questionava criticamente o capitalismo, sistema que

ele identificava como responsável pelas desigualdades, injustiças e demais mazelas sociais. Daí o seu despertar para o engajamento nas lutas sociais, dando início a uma trajetória revolucionária que não teria retomo. Muitos anos depois escreveria: "Como homem do povo, escolhi cedo o caminho, que só podia ser o da luta pela liberdade."

Em 1929, aos 18 anos inicia o curso de engenharia civil na antiga Escola Politécnica da Bahia e em 1932 ingressa na Juventude Comunista. Neste ano, participa de manifestações contra o regime autoritário implantado pela Revolução de 1930, escreve e divulga um poema ridicularizando o interventor da Bahia, Juracy Magalhães. Em consequência, pela primeira vez, é preso e espancado, por determinação expressa do interventor.

Em 1936, abandonou o curso de engenharia e mudou-se para São Paulo por exigência da direção do PCB, com a tarefa de reorganizar o partido, que havia sido duramente reprimido após o fracasso da chamada Intentona Comunista de 1935. No dia 1º de maio de 1936, é preso pela segunda vez e durante 23 dias foi brutalmente torturado, permanecendo encarcerado por um ano sem que houvesse qualquer condenação formal contra ele. Libertado, em 1937, pela anistia assinada pelo ministro Macedo Soares, quatro meses depois volta a atuar na clandestinidade devido ao golpe de Getúlio Vargas que instaura o Estado Novo. Até 1939, quando mais uma vez é preso e torturado, dedica-se à reestruturação do partido e ao combate à ditadura Vargas. Nos seis anos seguintes, Marighella é encarcerado nos presídios de Fernando de Noronha e Ilha Grande.

Anistiado, em abril de 1945, participa ativamente do processo de redemocratização do país. Com a deposição de Getúlio, são convocadas eleições gerais, o PCB é legalizado e ele é eleito deputado federal constituinte, com expressiva votação, pelo estado da Bahia. Na Câmara dos Deputados, tem uma atuação marcante, despontando como um dos mais combativos parlamentares daquela legislatura.

Em menos de dois anos proferiu cerca de duzentos discursos quase sempre em defesa da soberania nacional, das causas operárias e de denúncias das péssimas condições de trabalho e aviltantes salários a que eram submetidos os trabalhadores brasileiros, enfatizando o regime de exploração e a desumana carga horária que em alguns setores, a exemplo das mulheres da indústria fumageira do Recôncavo Baiano, que eram obrigadas a uma jornada de trabalho de até quinze horas, inclusive aos domingos e feriados.

Em decorrência da anulação do registro do PCB, em 1947, e da cassação dos mandatos dos deputados

comunistas no início de 1948, só restou a Marighella o retorno à clandestinidade. Na década de 1950, participa das campanhas populares em defesa do monopólio estatal do petróleo, contra o envio de soldados brasileiros à Coréia, organiza a greve geral "dos cem mil", em 1953, e visita a China Popular e a União Soviética. E, também, nesse período, que dá início, com a publicação de "Alguns aspectos da renda da terra no Brasil", a uma série de ensaios sobre a questão agrária brasileira.

Com a eleição e posse de Juscelino Kubitschek, em 1956, o país experimentou um período de estabilidade política somente interrompido pelas revoltas militares de Jacareacanga e Aragarças, o que possibilitou ao PCB atuar sem ser reprimido. Sucedendo Juscelino, assume Jânio Quadros a presidência da república que, sete meses depois renuncia e provoca a maior crise político-militar do período republicano. Contra a vontade dos militares o vice-presidente João Goulart toma posse. Em 31 de março de 1964 é deflagrado o golpe militar que instala um regime autoritário que se prolongaria por mais de vinte anos, (1964-1985).

Imediatamente após o golpe, foi desencadeada uma brutal repressão contra grupos e organizações controladas pelas esquerdas, a exemplo do CGT, da União Nacional dos Estudantes (UNE), das Ligas Camponesas e grupos católicos como a Juventude Universitária Católica (JUC), e a Ação Popular (AP). Milhares de pessoas são presas ilegalmente e a tortura começa a ser aplicada aos prisioneiros políticos.

Entre 1965 e 1966 escreve e publica os livros "Por que resisti à prisão" e "A Crise Brasileira". Neste último, analisa criticamente a posição do PCB frente a ditadura e defende a opção pela luta armada, baseada na aliança operário-camponesa.

Ignorando a orientação do PCB, em 1967, Marighella viaja a Cuba para participar da Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade – OLAS. Via telegrama, o partido desautoriza sua participação e o ameaça de expulsão. Marighella envia carta ao Comitê Central rompendo com o PCB e declarando que ninguém precisa pedir licença para praticar atos revolucionários. Retoma ao Brasil e funda a Aliança Libertadora Nacional – ALN. Outros militantes do PCB abandonam o partido e aderem à proposta de Marighella. Inicia-se, então, a luta armada contra a ditadura.

Capturar Marighella, vivo ou morto, tomou-se, então, uma questão de máxima prioridade para o regime militar. Mais ainda, tomou-se uma questão de "honra". Cartazes de "Procurados" foram espalhados por todo o Brasil e sua perseguição envolveu toda a estrutura dos órgãos de repressão, até seu assassinato em 04

de novembro de 1969, na Alameda Casa Branca, na capital paulista.

10 anos depois, com o advento da Lei de Anistia em 1979, os restos mortais de Marighella são levados para Salvador e sepultados em um túmulo projetado por Oscar Niemeyer. Neste ato uma comovente mensagem de Jorge Amado, também integrante da bancada comunista de 1946, é lida para uma multidão de baianos presentes ao cemitério. Permitam-me Exm^{os} Senadores ler esta peça:

Saravá, Carlos!

Chegas de longa caminhada a este teu chão natal, território de tua infância e adolescência. Vens de um silêncio de dez anos, de um tempo vazio, quando houve espaço e eco apenas para a mentira e a negação. Quando te vestiram de lama e sangue, quando pretendiam te marcar com o estigma da infâmia, quando pretendiam enterrar na maldição tua memória e teu nome. Para que jamais se soubesse da verdade de tua gesta, da grandeza de tua saga, do humanismo que comandou tua vida e tua morte. Trancaram as portas e as janelas para que ninguém percebesse tua sombra erguida, nem ouvisse tua voz, teu grito de protesto.

Para que não frutificasses, não pudesses ser alento e esperança. Escreveram a história pelo avesso para que ninguém soubesse que eras pão e não erva daninha, que eras vozeiro de reivindicações e não pragas, que eras poeta do povo e não algoz. Cobriram-te de infâmia para que tua presença se apagasse para sempre, nunca mais fosse lembrada, desfeita em lama. I'

Esquartejaram tua memória, salgaram teu nome em praça pública, foste proibido em teu país e entre os teus. Dez anos inteiros, ferozes, de calúnia e ódio, na tentativa de extinguir tua verdade, para que ninguém pudesse te enxergar. De nada adiantou tanta vileza, não passou de tentativa vã e malograda, pois aqui estás inteiro e límpido. Atravessaste a interminável noite da mentira e do medo, da desrazão e da infâmia, e desembarcas na aurora da Bahia, trazido por mãos de amor e de amizade. Aqui estás e todos te reconhecem como foste e serás para sempre: incorruptível brasileiro, um moço baiano de riso jovial e coração ardente. Aqui estás entre teus amigos e entre os que são tua carne e teu sangue. Vieram te receber e conversar contigo, ouvir tua voz e sentir teu coração. Tua luta foi contra a fome e a miséria, sonhavas com a fartura e a alegria, amavas a vida, o ser humano, a liberdade. Aqui estás, plantado em teu chão e frutificarás. Não tiveste tempo para ter medo, venceste o tempo do medo e do desespero. Antonio de Castro Alves, teu irmão de sonho, te adivinhou num verso: "era o porvir em frente do passado. Estás em tua casa, Carlos; tua memória restaurada, límpida e pura, feita de verdade e amor.

Aqui chegaste pela mão do povo. Mais vivo que nunca, Carlos". Jorge Amado 10 de dezembro de 1979.

Atualmente, cresce no Brasil um amplo movimento de reconhecimento histórico, que atribui a Marighella papel importante para a redemocratização do país. Nessa conjuntura foi recentemente lançada a campanha PRO_MEMORIAL MARIGHELLAVIVE que pretende levantar recursos para construir em Salvador – Bahia um Memorial dedicado à difusão do seu pensamento político.

"Por tudo isso, celebrar a memória de Carlos Marighella, nestes quarenta anos que nos separam da sua covarde execução, é reafirmar o compromisso com a marcha do Brasil e da Nuestra America rumo à realização da nossa vocação histórica para a liberdade, para a igualdade social e para a solidariedade entre os povos. Celebrando a memória de Carlos Marighella, abrimos o diálogo com as novas gerações garantindo-lhes o resgate da verdade histórica. Reverenciando seu nome e sua luta, afirmamos nosso desejo de que nunca mais a violência dos oponentes possa se re-alimentar da impunidade. Carlos Marighella está vivo na nossa memória e nas nossas lutas."

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Linda homenagem, Senadora Lídice da Mata.

Está presente no Senado, fazendo uma visita, o Senador Laode Ida, Vice-Presidente do Senado da Indonésia, com grande comitiva.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, Sr^a Presidente, no final do mês passado, a Voz do Brasil divulgou o levantamento efetuado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em conjunto com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos), segundo o qual o Governo permite que mais da metade dos jovens brasileiros entre 16 e 29 anos não trabalhem.

Embora esses dados não tenham sido, a nosso ver, suficientemente divulgados, trata-se de pesquisa oficial, publicada na terceira edição do Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, em que se revela que, dos mais de 46 milhões de pessoas entre 16 e 29 anos no país, 55% apenas estudam e estão fora do mercado de trabalho. Estamos falando de uma realidade extremamente preocupante. Primeiramente porque, sobre estes 55% que declaram que "apenas estudam" pouco ou nada se sabe sobre a natureza e a qualidade desses alegados estudos. Segundo, porque a proliferação desenfreada das bolsas de auxílio criou um inchaço incomensurável de pessoas ociosas,

dependentes do amparo econômico do Estado, e vem estimulando uma espécie de acomodação, na qual a inclusão social se faz de maneira artificial e eleitoreira, totalmente equivocada, baseada em políticas compensatórias, do nosso ponto de vista errôneas e oportunistas, que têm levado nossa juventude ralo abaixo.

Ao promover e cultivar a falsa ideia de um país plural e igualitário, com chances para todos, o Governo Federal manipula as classes menos favorecidas, ao igualar “por baixo”; ao premiar a mediocridade e ao distribuir pão e circo para calar as massas.

E a nossa combalida Previdência Social? Onde ela vai parar, se mais da metade da força produtiva da Nação simplesmente não trabalha? E não é por falta de oferta, não. Recente estudo da empresa de Recursos Humanos, Manpower, identificou que 57% dos empregadores têm dificuldade para preencher as vagas oferecidas. Conforme recentemente divulgou a *TV Globo*, “as vagas de motorista, operário, secretária, assistente administrativo, representante de vendas, mecânico e os técnicos estão em falta”. Isto é só um exemplo. No Brasil de hoje, na cabeça de muitos dos tutelados pelas bolsas do Governo, trabalhar não compensa.

Como vamos fazer para fechar as contas da Previdência? Atentemos à crise por que passa atualmente a Europa. Uma das suas principais razões é que a população envelheceu e precisa ser suportada pela força ativa do trabalho dos jovens.

Apesar do surto mundial de desenvolvimento nos últimos anos, no qual o Brasil soube pegar carona, o dado concreto é que nosso desempenho tem sido pífio. Como País emergente, com imenso potencial e com invejáveis recursos, o que mais se vê são as oportunidades sendo jogadas pela janela.

Nossos governos atuais, navegando nos mares do fisiologismo inconsequente, impulsionados pelos ventos da arrogância, abusam da boa-fé de seus governados e propagam que estamos no melhor dos mundos, mas as evidências mostram o contrário.

Na semana passada, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou o novo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), considerado o melhor método de avaliação das condições econômicas e sociais das nações. Em uma escala de 0 a 1, o Brasil subiu, acahnadamente, de 0,715 para 0,718. Esses três centésimos estão longe do desempenho que poderíamos ter apresentado. Nossa Índice de Desenvolvimento Humano se equivale ao verificado nos Estados Unidos há 40 anos ou aos da França e da Itália no começo dos anos 80. Ainda estamos atrás de países instáveis politicamente, como a Líbia e o Líbano.

Na educação, por exemplo, nossa média é equivalente à do Zimbábue, país que ocupa o lugar número

173 no ranking da ONU. Nossa índice de alfabetização de adultos é pior que o da Bolívia, e o de escolarização de universidades está abaixo do índice verificado no Paraguai.

Entre 2003 e 2010, o crescimento médio do PIB *per capita* do País foi de 2,85%. Entretanto, no resto da América Latina, foi de 4,07%. Crescemos, portanto, Senador Mário Couto, bem menos que os nossos vizinhos.

Então, quando nos deparamos com a realidade nua e crua e constatamos o desserviço que esses governantes atuais têm prestado ao nosso País, torna-se inevitável a preocupação com o nosso futuro.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto, com muito prazer.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Senador Jayme Campos, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo belo pronunciamento que faz à Nação brasileira na tarde de hoje, preocupado com o Índice de Desenvolvimento Humano do nosso País. Ouço V. Ex^a atentamente, até pelo brilhantismo e pela importância do conteúdo do seu discurso. Fico a meditar, Senador Jayme Campos: por que o nosso País, tão grande, tão belo e tão rico, ainda não tem um grande Índice de Desenvolvimento Humano? Por que, Senador Jayme Campos? Porque aqui se estabeleceu um formigueiro, um ninho de saúvas, Senador. Estou cansado de falar desta tribuna sobre os números da corrupção, sobre os números dos desvios de dinheiro público. A revista *Veja* já chegou a publicar R\$86 bilhões, Senador! Está aí Senador: a corrupção cresce, e o Índice de Desenvolvimento Humano cai estupidamente, e o povo brasileiro é recompensado pelo Bolsa Família. É um grande programa? É um grande programa, mas, se se combatesse a corrupção, no Brasil, haveria, além do Bolsa Família, saúde e educação, e não haveria tanta violência! Neste País, haveria educação e saúde de melhor qualidade. Saúde não existe neste País! E como estão as estradas brasileiras? V. Ex^a sabe muito bem como estão as estradas do Pará e as do Mato Grosso neste momento. Mas tudo isso é fruto da corrupção desenfreada neste País, criada pelo Partido dos Trabalhadores, Senador. Não se tem dúvida disso. Não lhe quero tomar o tempo. Obrigado por me conceder esse minuto, para, com muita honra, aparteá-lo e parabenizá-lo.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, que tem toda a razão quando explicita isso com clareza. Lamentavelmente, todos os dias, surrupiam o Erário público brasileiro de maneira geral. Isso tem prejudicado, sobremaneira, a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira.

Enquanto isso, mais da metade da população entre 16 e 29 anos simplesmente não trabalha. Sabemos muito bem que o único lugar em que o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário.

Ou acordamos agora, ou pode ser tarde demais.

O progresso se produz pela geração de riqueza e pela erradicação da pobreza. Porém, bem pior do que a indesejável pobreza material é a pobreza de espírito. A pobreza moral, lamentavelmente, vem assolando nossa Pátria, enganando seu povo e sequestrando o talento de sua outrora promissora juventude.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, na tarde de hoje.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Jayme Campos.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, já são 16h30min. Nós temos hoje na pauta três medidas provisórias sem parecer. Portanto, não poderemos votá-las. Fora isso, não vejo mais nada.

Assim, sugiro a V. Ex^a que faça a Ordem do Dia, para que possamos continuar os pronunciamentos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O meu apelo é no mesmo sentido: se fosse possível, que eu pudesse falar depois da Ordem do Dia.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momento. (Pausa.)

Realmente, a pauta está impedida mesmo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – São três medidas provisórias que estão sem parecer. Portanto, não vamos poder votá-las.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não chegaram os relatórios. (Pausa.)

Eu acho uma boa idéia, porque nós temos seis autoridades para serem votadas. Poderíamos fazer a Ordem do Dia e tentar votar, porque na Casa nós temos o quórum. Não o temos aqui no Plenário.

Podemos chamar pela campainha e fazer a Ordem do Dia, então.

Está aberta a Ordem do Dia.

(Fazendo soar a campainha.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de chamar os Srs. Senadores e Senadoras que se encontram nas Comissões – algumas ainda estão em andamento – que venham ao Plenário para votar. Temos seis embaixadores e autoridades para

serem votadas. Temos um quórum que permite, se todos os Senadores vierem para esta votação. (Pausa.)

Senador Paulo Paim, enquanto aguardamos os companheiros Senadores e Senadoras, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, espero a tolerância de V. Ex^a para que eu possa expor a importância do evento que tivemos ontem à noite, do *Congresso em Foco*, em que se realizou a entrega da sexta edição do Prêmio Congresso em Foco aos chamados Parlamentares do Ano.

Na primeira etapa, 267 jornalistas que cobrem o Congresso escolheram livremente os Deputados e Senadores que mais se destacaram em 2011.

Da votação dos jornalistas, resultou uma lista de finalistas que foi submetida à votação dos internautas, que escolheram os vencedores de ontem. Para mim, que tenho mais de 30 anos de vida pública, 26 anos de Congresso, foi uma honra e motivo de orgulho ser um dos agraciados com o Prêmio Congresso em Foco.

Esse reconhecimento, Sr^a Presidenta, dos jornalistas e dos internautas nos deixou muito satisfeitos, porque aponta que estamos no caminho certo, cumprindo o nosso dever, como Parlamentar fiel às suas raízes.

Para mim não importa a ordem, mas gostaria de dizer que, na categoria de melhor Senador, ficamos em quarto lugar. Senti-me muito contemplado. Fiquei feliz porque recebi o prêmio de Parlamentar do Congresso que mais defende a saúde e Parlamentar do Congresso que mais defende o consumidor. Também recebi o prêmio de Parlamentar que mais defende aqui no Senado o item em que o Deputado Chico Alencar foi o mais votado no Congresso, ou seja, a categoria democracia e cidadania.

Essas premiações, eu aqui as estou comentando – podem ter todos certeza absoluta – não porque eu recebi três, quatro prêmios na noite de ontem, mas pelas causas que nós incorporamos e aqui defendemos: dos idosos, dos negros, dos índios, dos deficientes, daqueles que dependem da aposentadoria, principalmente no regime geral da Previdência.

Por isso, repito: estou cumprindo o meu dever com aquilo que combinei com todos os brasileiros nas tantas andanças que fiz por este País e, por que não falar, principalmente, a palavra apalavrada lá no meu Rio Grande.

Quando recebo o prêmio na categoria de defesa da saúde, lembro que, na verdade, a saúde está na segurança, e ali eu defendo saúde, assistência e a previdência social pública, universal e igual para todos, sem fator previdenciário. Uma das principais bandeiras de luta da nossa vida pública e do nosso mandato

parlamentar é a defesa da previdência, da saúde e da assistência social.

Quando recebemos esses prêmios, Srª Presidenta, como defesa do consumidor, lembro-me da luta pelo salário mínimo, da luta pela distribuição de renda, da luta para que a população tenha direito ao acesso aos bens de consumo e, por que não dizer, ao pão na mesa para saciar a fome.

Ao ser finalista na categoria de defesa da democracia e cidadania – esses, eu diria, gêmeos siameses –, lembro que, junto a eles, está colada a palavra “liberdade” e a palavra “igualdade”. Eles cavalgam com suas longas asas abertas ao vento em direção a um horizonte que consagre direito de oportunidades a todos e a todas.

Entendo que esse reconhecimento fortalece ainda mais a nossa determinação de luta permanente em defesa daqueles que mais precisam, dos mais pobres, dos discriminados, da transparência e contra o voto secreto. O *Congresso em Foco*, ao mirar e trazer a lume a atuação do Congresso Nacional, aumenta a valorização e o debate do próprio processo democrático. Penso que esse sistema é uma obra que tem que ser embalada, acariciada todos os dias, para que as suas raízes fortaleçam bons frutos e que nós possamos colher e dizer: ditadura nunca mais. A nós eu diria que cabe seguir o exemplo dos trabalhadores das minas, que buscam as rochas mais distantes, as pedras mais difíceis; que as lapidam e retiram de suas entranhas a tão aguardada sabedoria e não somente o brilho.

É por isso, Srª Presidenta, que o nosso desejo é que a gente possa alcançar a todos, aproximar, e que todos possam abraçar a sonhada cidadania plena.

A honraria proporcionada a Senadores e Deputados é, antes de qualquer outra coisa, uma homenagem a todos os brasileiros que acreditam em seu país.

Parabéns, *Congresso em Foco*. Minha saudação aos jornalistas que participaram da escolha dos parlamentares. Parabéns aos internautas.

Termino fazendo uma referência, Srª Presidenta, a um pequeno texto que compõe o meu livro de memórias “O Rufar dos Tambores”, lançado no ano de 2006.

Eu entendo que continua atual, tem um grande significado para mim e, sobretudo, creio, para aqueles que continuam coerentes com sua história e com as suas raízes.

Diz o livro de nossa autoria:

Onde está a batida dos tambores que outrora escutávamos a exigir o fim da ditadura militar, as Diretas Já, a reforma agrária, os direitos da cidadania, a valorização do salário mínimo? Por que não lembrar que a grande virtude do homem público é a fidelidade para

com a sua história, mas, sendo assim, o que dizer daqueles que a aviltam? Que a corrompem? Que a esmagam? Que a esquecem? Serão eles saqueadores da dignidade de toda uma nação?

Fico, enfim, ao lado dos meus: se tiver de começar, começaremos tudo, tudo outra vez, faço com a mesma paixão. A minha mensagem é a minha vida embalada caudalosamente pelo rufar dos tambores.

Esse livro, Senador, lancei há seis anos e relancei, neste fim de semana, na Feira do Livro de Porto Alegre.

Por fim, dedico os destaques que recebemos do *Congresso em Foco* aos que não têm palco e que lutam todos os dias para alcançar um lugar ao sol; aos negros, aos brancos, aos índios, às pessoas com deficiência; aos idosos, aos aposentados e pensionistas; aos estudantes, aos lutadores pelo direito à livre orientação sexual e religiosa; àqueles que lutam pelo direito à escolha de credo; aos que defendem o meio ambiente; aos que trabalham no campo e na cidade; àqueles que são trabalhadores ou servidores da área pública e da área privada; aos empregados e empregadores que desenvolvem suas atividades com responsabilidade social.

Dedico, enfim, o prêmio *Congresso em Foco* a todos, a todos os discriminados. Dedico, sim, ao conjunto dos militantes sociais e – por que não lembrar aqui? – ao próprio movimento sindical.

Srª Presidenta, quando aqui falei, falei das mobilizações. Não acredito que o Congresso Nacional vá acabar com o fator previdenciário se não houver pressão popular. Não acredito que o Congresso Nacional vá garantir reajuste aos aposentados que ganham um pouquinho mais do que o salário mínimo se não houver pressão sobre o Congresso Nacional. Com isso, a gente caminha, inclusive, para evitar o veto.

Eu não acredito, Srª Presidenta, que as grandes mudanças que querem os trabalhadores possam acontecer sem a pressão popular.

Por isso, estive ontem numa caminhada de mais de 3 mil quilombolas.

Por isso, Srª Presidenta – vou terminar –, estive ainda há pouco numa caminhada na Câmara dos Deputados com aposentados e pensionistas...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Srª Presidenta, continuo dizendo que essas homenagens e esse destaque que aqui recebo fazem parte da luta histórica do movimento social brasileiro, que, neste momento reúne milhares de internautas,

que garantem essa simbologia de que vale a pena lutar quando a causa é justa.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Congratulo-me com V. Ex^a pelo prêmio recebido, de grande importância e muito bem colocado nas mãos de V. Ex^a.

Quero saudar o Senador Laode Ida, vice-Presidente do Senado da Indonésia, e sua comitiva, que estão hoje visitando o Senado brasileiro.

Sejam muito bem-vindos!

Passo a Presidência ao Senador José Sarney.

A Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós mantivemos contato com diversos líderes partidários no sentido de que, como a pauta está trancada por medidas provisórias e os relatórios ainda não foram entregues, pudéssemos votar, na Ordem do Dia de hoje, os embaixadores que estão na pauta e também as autoridades da Anatel. Então, eu gostaria de passar a V. Ex^a a posição dos líderes quanto a esse pleito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Oposição, Senador Sarney, concorda com que nós votemos hoje as autoridades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Senador Jucá, então, vamos alternar embaixadores, autoridades e membros do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, vamos colocar em votação a **Mensagem nº 117**, de escolha de Chefe de Missão Diplomática. Indicação do Sr. João de Mendonça Lima Neto, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 117, DE 2011 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 117, de 2011 (nº 315/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. João de Mendonça Lima Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável. (**Parecer nº 1.248, de 2011–CRE**)

Não havendo quem queira discutir o parecer, vamos passar à votação.

Prepare-se o painel para votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a todas as Senadoras e Senadores que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário, pois nós teremos hoje diversas votações nominais de autoridades que estão na pauta.

Portanto, convido as Sr^as e os Srs. Senadores para virem ao plenário para votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes que se retirem da Casa, quero assinalar a presença, em nosso plenário, de Senadores da Indonésia que estão visitando o Parlamento brasileiro.

Somos muito gratos pela visita e nos sentimos muito honrados.

Sejam bem-vindos ao Brasil, ao nosso, Parlamento, e uma excelente passagem por nossa Pátria. (*Pausa.*)

Peço aos Srs. Senadores e às Sr^as Senadoras que estão em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal para escolha de embaixador. Em seguida, escoleveremos outras autoridades, como membros para o Conselho Nacional do Ministério Público e também autoridades para diversas agências do País.

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 117, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOÃO DE MENDONÇA LIMA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS - EMIRADOS

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 8/11/2011
Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00
Abertura: 8/11/2011 16:46:03
Encerramento: 8/11/2011 16:58:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRIO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGripino	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARRIOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos NÃO : 04 Total : 52
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 48

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 8/11/2011 16:58:02

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 48; NÃO, 4.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Escolha de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão – o Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda, do Quadro da Carreira de Diplomata. É a indicação que é feita ao Senado.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 118, DE 2011
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 118, de 2011 (nº 316/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável. (**Parecer nº 1.249, de 2011–CRE**)

Não havendo quem queira discutir, vamos passar à votação.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente Sarney, apenas para registrar minha posição nas duas votações anteriores, acompanhando meu partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A posição de V. Ex^a será registrada na Ata.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Gostaria de agradecer a V. Ex^a, publicamente, pela agilidade com que se houve na tramitação da PEC dos jornalistas, colocando-a para votar no dia 16, numa prova mais do que evidente de que o Senado Federal está atento a essa necessidade imperiosa de reconhecer o diploma dos jornalistas como um direito legítimo do cidadão.

Sr. Presidente, eu gostaria que considerasse o meu voto na votação anterior. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a

Se todos os Senadores e Senadoras já votaram, vou declarar encerrada a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 118, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. SÉRGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DO AZERBAIJÃO

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	8/11/2011 16:58:37
Data Sessão:	8/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/11/2011 17:07:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 03
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 52; NÃO, 03.

Total: 55.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Registro, Sr. Presidente, que o meu voto foi “sim” e agora vou esperar V. Ex^a para votar eletronicamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Indicação, pela Senhora Presidenta da República, do Sr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika, para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.147, DE 2011
(*Escolha de Autoridade*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.147, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Flexa Ribeiro, sobre a Mensagem nº 139, de 2011 (nº 478/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Marcelo Bechara de Souza Hobaika, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sendo Relator o Senador Flexa Ribeiro, foi favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Sem oradores, encerro a discussão e vamos submeter à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Sr. Presidente, enquanto se procede à votação, registro, mais uma vez, a reunião da Presidente da República ontem com as lideranças, com o conselho político. Fiquei muito feliz e agradecido a Deus pela posição e postura da Presidente, embora, após a fala do Senador Crivella e a minha fala a respeito dos nossos Estados e dos

royalties, a Presidente usar da palavra e dizer que fará uma pauta para tratar da questão dos *royalties*. Ao final da reunião, disse: “Tenham calma, porque eu farei uma pauta para tratar desse assunto”.

Penso que essa é a luz no final do túnel para dar equilíbrio a esse desequilíbrio produzido pelo projeto votado no Senado, que afrontou o art. 60 da Constituição. É como se o Senado tivesse criado a pena de morte; afrontou uma cláusula pétreia sem haver uma nova Constituinte. A prisão no Brasil é de trinta anos. Será que uma votação do Senado pode alterar isso e aprovar a prisão perpétua ou pena de morte? Não pode. O art. 60, o pacto federativo, art. 4º, foi atacado frontalmente. Se o Supremo julga essa questão, Sr. Presidente, na condição de Corte, sem paixão política, não tem o menor futuro, porque, se isso passar, nós vamos aprovar, sim, prisão perpétua para pedófilos e narcotraficantes com a maior facilidade, sem termos de convocar uma Constituinte.

Para tanto, faço esse registro. E quero dizer, Sr. Presidente, que mandei confeccionar outra camisa, em que só está escrito: “O petróleo é de todos. Os *royalties* são nossos”. Vou retirar o nome da Presidente e o do Lula da camiseta, porque, diante do que ouvi, da firmeza dela ontem, já não cabe mais essa minha frase. É um voto de confiança a essa mulher corajosa.

Aliás, Sr. Presidente, a Presidente Dilma, no Governo do Presidente Lula, quando viemos pedir a ele a antecipação dos *royalties* do petróleo, pois pedi ao Lula para antecipar, porque o nosso Estado estava quebrado, houve uma movimentação de todos os Senadores, Senador Lindbergh. O Lula chamou o Ministro de Minas e Energia para perguntar se dava para fazer. O Ministro falou: “Nós estamos começando um governo, mas, se é para salvar um Estado, vamos fazer”. E fez. Sabe quem era o Ministro? Não era Ministro, era Ministra: Dilma Rousseff. Sabe quanto mandou para lá? Quinhentos milhões.

Então, a mão que salvou o meu Estado não vai matá-lo agora. Tenho plena certeza de que a mão que salvou, que socorreu, não vai matar. Por isso, faço esse registro com muita confiança na Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Vou encerrar a votação.

Se nenhuma Senadora e nenhum Senador desejarem votar, está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1147, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBATKA, PARA COMPOR A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 3 Abertura: 8/11/2011 17:08:51
Data Sessão: 8/11/2011 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 8/11/2011 17:13:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	AMBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLEÓSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRÃO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
CdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
R	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
VDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
	BA	WALTER PINHEIRO	Votou

Votos SIM : 48
Votos NÃO : 04 Total : 54
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

residente: **JOSÉ SARNEY**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 48 votos; NÃO, 4.

Duas abstenções.

A indicação foi aprovada.

A Senhora Presidente da República receberá a comunicação da Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também a indicação do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, na vaga do Sr. Ronaldo Mota Sardenberg.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.148, DE 2011
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.148, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Ad hoc Senador Walter Pinheiro, sobre a Mensagem nº 140, de 2011 (nº 479/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Rodrigo Zerbone Loureiro, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Sr. Ronaldo Mota Sardenberg.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Walter Pinheiro foi o Relator da Mensagem. O seu parecer foi favorável.

Sem que ninguém queira discutir a matéria, a discussão está encerrada.

Vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, é o Senador Wellington Dias. Quero só justificar as votações anteriores. Acompanho a orientação do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Anais registrarão o desejo de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de V. Exª usar da palavra, quero registrar a presença aqui, nas nossas galerias, dos alunos da Escola Paulista do Curso de Direito do Estado de São Paulo.

Sejam bem-vindos.

E demais visitantes que se encontram aqui, em nossa Casa.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nesse particular, Sr. Presidente, tive a oportunidade de ser o Relator, escolhido *ad hoc*, para tratar dessa matéria na Comissão de Infraestrutura. Mas quero aproveitar este momento, Senador Eunício, V. Exª que foi Ministro das Comunicações, para dizer que as duas escolhas aqui, hoje, preenchem o Conselho da Anatel.

A Anatel que, no dia de ontem, teve um novo presidente empossado, o Conselheiro João Rezende, e que, portanto, com a chegada desses dois novos conselheiros, novos até em idade, são dois jovens, tanto o Marcelo Bechara quanto o Rodrigo, são duas figuras extremamente novas e competentes e, portanto, pelos próprios relatórios apresentados à Comissão de Infraestrutura, que expõem a experiência e o conhecimento desses dois jovens, mas reforça essa ida. Um Conselho que precisa, agora completo, dar conta das demandas e dos desafios que a Anatel tem pela frente, Senador Sarney.

Refiro-me, principalmente, a nossa região, à região Nordeste, à região Norte e à região Centro-Oeste, onde precisamos ampliar o nível de atendimento, qualificar esse atendimento de telecomunicações e mudar consubstancialmente o papel da Anatel.

É preciso, meu caro Eunício, ter vigor maior no cumprimento desses planos. Não adianta a gente falar no Brasil em planos de banda larga, não adianta nós festejarmos aqui os altos índices de mais de 200 milhões de brasileiros com acesso à Internet pelo celular ou, pelo menos, eu diria, em disposição de fazê-lo, já que nós temos mais de 200 milhões de celulares, a marca de 45 milhões de acessos. Mas, é fundamental que isso seja feito com qualidade, com velocidade e, principalmente, com universalização.

Então, essa tarefa que o Marcelo Bechara e o Rodrigo Zerbone vão ter diante de si a partir de agora, junto com os outros Conselheiros – João Rezende, Emilia, Jarbas –, é uma das tarefas mais difíceis para esse novo quadrante: associar ao bom desempenho tecnológico que o setor vive a necessidade de ajustar o bom serviço, que ainda não é prestado nessa área. Esse setor é campeão de reclamações nos Procons pelo Brasil afora, mas é o setor que mais investe. É o setor que está na mão de cada cidadão.

Mas é preciso, inclusive, meu caro Mozarildo, resolver o gravíssimo problema de oferta de serviço, de infraestrutura. A região de V. Exª tem reclamado muito. Na semana passada, V. Exª e a Senadora Angela participaram conosco de uma investida junto ao Ministério das Comunicações para que a gente possa priorizar a região Norte com investimentos. A Bahia ficou fora

do investimento de banda larga. Alagoas está com a banda largada, meu caro Benedito de Lira. No Ceará, ainda que tenha ganhado, na semana passada, uma boa rede de fibra ótica, ainda é necessário capilarizar: sair de Fortaleza, chegar ao Crato, alcançar todos os rincões, assim como o Centro-Oeste brasileiro.

Portanto, este é o momento em que o Senado aprova os dois nomes.

Mas quero aqui dizer, em nome do Senado, Senador Sarney, porque fiz isso na Comissão de Infraestrutura: nós queremos o caminho de volta. Nós queremos a Anatel aqui, nos fóruns deste Senado, discutindo conosco como é que vão se dar os leilões do próximo ano, como é que nós vamos cobrar a aplicação da frequência de 450, para aumentar o atendimento nas zonas remotas. Nós queremos uma Anatel fortalecida. Tenho feito isso, Senador Benedito, no PPA, mas quero uma Anatel vigorosa, uma Anatel presente, uma Anatel literalmente apertando o cerco das empresas que podem promover investimentos, porque essa é uma das áreas que mais crescem.

Eu estou falando, Senador Sarney, de um setor que arrecada mais de 150 bilhões, que contribui com altas taxas de impostos. Se pegarmos o imposto do setor, nós vamos alcançar a cifra de 41%.

Mas isso, meu caro Aníbal, não é suficiente se a gente for fazer a leitura do outro lado, do que significa isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter, devido ao adiantado do nosso trabalho...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –

Por isso eu quero dizer a V. Ex^a que é importante este momento, para que a gente não só aperte o botão aqui, Senador Sarney, indicando Conselheiros para a Anatel e, depois, não tenhamos a condição efetiva de cobrança do serviço com qualidade na ponta e com capilaridade neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Encerrada a votação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de assinalar que, no voto imediatamente anterior, com respeito à autoridade para a Anatel, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, registro meu voto como “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Ata registrará as palavras de V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr.

Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu acho que ainda houve tempo de registrar meu voto “sim” na votação. Já entrou no painel. Estava com uma dificuldade técnica, Sr. Presidente. Já sanada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Muito obrigado.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1148, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, PARA COMPOR A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Num.Sessão:	1	Num. Votação:	4
Data Sessão:	8/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00
		Abertura:	8/11/2011 17:13:53
		Encerramento:	8/11/2011 17:21:19

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou	PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou	PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou	PMDB	MS	WALDEMAR MÓKA	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou	PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou	PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou				
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou				
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou				
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou				
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	Votou				
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou				
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou				
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	Votou				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou				
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou				
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou				
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PT	AC	JORGE VIANA	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou				
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou				
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PR	ES	MAGNO MALTA	Votou				
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou				
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou				
PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou				
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou				
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou				
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou				
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou				

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– SIM, 56; NÃO, 06.

Total: 62 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem, só para, desculpe-me, pedir que meu voto seja considerado. É possível?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a será atendido.

A manifestação de V. Ex^a será atendida.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos votar no final porque, como se trata de uma votação que terá que ser feita nominalmente, porque há dois candidatos, então votaremos este e em seguida votaremos o Fabiano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O Sr. Procurador-Geral da República submeteu à apreciação do Senado a indicação de Cláudia Maria de Freitas Chagas para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:**PARECER Nº 1.246, DE 2011**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.246, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, sobre o Ofício nº S/58, de 2011 (nº 1.284/2011, na origem), do Procurador Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a Cláudia Maria de Freitas Chagas para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos começar a votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar (Pausa.)

De acordo com a Constituição, teremos de obter a maioria absoluta de 41 votos.

Mas o quórum tem se mantido alto (Pausa.)

Peço as Sr^as e Srs. Senadores que completem a votação uma vez que ainda temos algumas votações.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP)

– Vou encerrar a votação.

Senador Paim já votou? (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1246, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 130-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CNMP

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	5	Abertura:	8/11/2011 17:23:17
Data Sessão:	8/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/11/2011 17:26:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARIBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPlicy	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 05 **Total : 58**
Votos ABST. : 01


 Presidente: JOSÉ SARNEY

Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 52; votaram 05 NÃO; e uma abstenção.

A indicação foi aprovada.

A Presidência da República terá conhecimento da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Parecer nº 1.247, também do Sr. Procurador-Geral da República, indicando o Sr. Mário Luiz Bonsaglia para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, da Constituição Federal.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.247, DE 2011
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.247, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, sobre o Ofício nº S/59, de 2011 (nº 1.417/2011, na origem), do Procurador Geral da República, submetendo à apre-

ciação do Senado Federal a indicação do Sr. Mário Luiz Bonsaglia para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Se nenhum Senador ou Senadora desejar discutir a matéria, encerro a discussão e começamos a votação.

Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que votem. *(Pausa.)*

As Srªs e os Srs. que se encontram em outras dependências da Casa compareçam ao plenário para concluirmos a votação. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 1247, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARIO LUIZ BONSAGLIA, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 130-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CNMP

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	8/11/2011 17:27:31
Data Sessão:	8/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	8/11/2011 17:33:51

Partido	UF	Nome do Senador	Vota
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PP	RS	ANA AMELIA	Votou
PT	RR	ANGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO Nogueira	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSD	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	Votou
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIRO MOKA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Vota
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 05 **Total : 58**
Votos ABST. : 00



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 53 votos.

A indicação foi aprovada e será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder, agora, à escolha do representante que, pela Constituição, é indicado pelo Senado Federal para o Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com o inciso VI, art. 130-A da Constituição Federal.

São os seguintes os indicados:

Pelas Lideranças do PSDB, DEM, PRB, PP, PR, PSB, PTB, PMN, PDT e PMDB: o Sr. Fabiano Augusto Martins Silveira, e o Sr. José Barroso Filho, indicado pelo PSC, PSOL e PTB.

Havendo dois candidatos, a votação será realizada por meio de cédula única contendo o nome dos indicados em ordem alfabética.

A Presidência comunica ao Plenário...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Havendo dois candidatos, e nós teremos de votar em um só... Embora a votação seja secreta; de alguma forma, eu gostaria de fazer algumas considerações a respeito, se V. Ex^a me permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perfeitamente. Cabe discussão pelo Regimento; só não cabe encaminhamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – OK.

Sr. Presidente, em relação a esse tema, o Senado Federal está indicando o seu representante junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, lembrando que a Câmara já indicou o seu. Nós temos duas indicações: uma indicação é a do Dr. Fabiano, que é do quadro funcional da Casa, e nós temos um juiz de direito, uma pessoa das mais honradas, o Dr. Barroso, que também faria jus à indicação. Só que nós discutimos exaustivamente esse tema na Comissão de Constituição e Justiça e até pedimos ao Presidente que, de forma prudente, acabou não atendendo ao pedido, para que considerasse inconstitucional a indicação do juiz de direito. Por quê? Porque o conselho já é composto por um número adequado de juízes, de promotores de justiça e de advogados. Quando uma representação faz uma indicação a mais de um promotor ou de um juiz, isso significa que o quadro se desequilibra. E nós já temos um precedente no Supremo Tribunal Federal... Um mandado de segurança em que a Câmara tentava indicar um promotor; e uma liminar, se não me engano, do Ministro Celso de Mello, já dizia que a Câmara e o Senado podem indicar qualquer um, desde que não seja um juiz ou um promotor ou um

representante da Ordem dos Advogados, porque vai desequilibrar aquele quadro de equilíbrio que já ficou com a Constituição do Estado.

Então, eu pediria aos Srs. Senadores, até para não haver questionamento quanto à constitucionalidade, que fizessem a votação no representante da Casa, sem nenhum menoscabo ao magistrado que foi indicado. Mas, quando o magistrado quiser ser indicado, que ele seja indicado pela sua representação, pelo Supremo Tribunal Federal, pelos tribunais ordinários, pelos tribunais federais.

E assim também em relação ao promotor: quando quiser ser indicado, que seja indicado pelas instâncias competentes.

A nossa indicação é de um jurista, desde que ele não ocupe nenhum posto desse que possa desequilibrar a representação.

Faço apenas um alerta, respeitando o magistrado que foi indicado. A sua indicação – já existe precedente – é inconstitucional.

Então, recomendo que nós votemos no representante da Casa, Sr. Presidente, que é o Dr. Fabiano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado pelos esclarecimentos de V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros também.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, nestas poucas palavras, concordar inteiramente com o que colocou o Senador Demóstenes Torres.

Quando aprovamos aqui a concepção do Conselho Nacional do Ministério Público, nós o fizemos de modo a guardar uma proporção, e não podemos colaborar para que essa proporção seja quebrada.

Com certeza, o juiz federal tem muitos méritos, atributos, mas, ao colocá-lo como representante do Senado, nós estaremos quebrando o equilíbrio de uma proporcionalidade que lá atrás foi adotada por todos nós.

De modo que, Sr. Presidente, eu gostaria de recomendar o nome do Dr. Fabiano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de abrir a votação, quero comunicar à Casa que se encontra presente o Senador Cássio Cunha Lima, que tomará posse perante a Mesa do Senado Federal... Um mandado de segurança em que a Câmara tentava indicar um promotor; e uma liminar, se não me engano, do Ministro Celso de Mello, já dizia que a Câmara e o Senado podem indicar qualquer um, desde que não seja um juiz ou um promotor ou um

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As galerias não podem se manifestar. Por favor. Muito obrigado.

Peço ao Senador Aécio Neves e ao Senador Cícero Lucena que acompanhem até a mesa o empossando.

Peço ao Senador Cássio Rodrigues da Cunha Lima que preste o compromisso constitucional.

(O Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA

(Bloco/PSDB – PB) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmen-

te o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De acordo com os poderes que me são dados pelo Regimento da Casa e pela Constituição Federal, declaro empossado, no cargo de Senador, o Sr. Cássio Rodrigues da Cunha Lima, que, a partir deste momento, passa a integrar os trabalhos da Casa. (Palmas.)

É o seguinte o Diploma encaminhado por S. Ex^a:

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**



Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, confere o presente diploma de **Senador a CÁSSIO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, no dia 03 de outubro de 2010, tendo obtido **1.004.183** votos, pela coligação **UMA NOVA PARAÍBA (PDT, PTN, PPS, DEM, PTC, PSB, PV, PRB e PSDB)**, de acordo com o parágrafo único do artigo 215, do Código Eleitoral.

João Pessoa, 25 de outubro de 2011.

Manoel Soares Monteiro
Des. Manoel Soares Monteiro
Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos concluir a votação.

A Presidência comunica ao Plenário que as cédulas estão confeccionadas para resguardar o sigilo do voto.

As Senadoras e os Senadores, na medida em que forem sendo chamados, de acordo com a lista oficial, virão à mesa e, uma vez de posse da cédula, dirigir-se-ão à cabine para votar.

A apuração será realizada pelo Senador Flexa Ribeiro e pelo Senador Benedito de Lira.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à chamada.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Iniciando pela Bahia: Senadores João Durval, Lídice da Mata e Walter Pinheiro.

Considerando chamar o segundo Estado, Rio de Janeiro: Senadores Francisco Dornelles, Lindbergh Farias e Marcelo Crivella.

Terceiro Estado, Maranhão: Senadores Epitácio Cafeteira, Lobão Filho e Clóvis Fecury.

Estado do Pará: Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Marinor Brito.

Estado de Pernambuco: Senadores Jarbas Vasconcelos, Armando Monteiro e Humberto Costa.

Estado de São Paulo: Senadores Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Marta Suplicy.

Estado de Minas Gerais: Senadores Clésio Andrade, Aécio Neves e Zezé Perrella.

Estado de Goiás: Senadores Cyro Miranda, Demóstenes Torres e Lúcia Vânia.

Estado de Mato Grosso: Senadores Jayme Campos, Blairo Maggi e Pedro Taques.

Estado do Rio Grande do Sul: Senadores Pedro Simon, Ana Amélia e Paulo Paim.

Estado do Ceará: Senadores Inácio Arruda, Eunício Oliveira e José Pimentel.

Estado da Paraíba: Senadores Cícero Lucena, Vital do Rêgo e Cássio Cunha Lima.

Estado do Espírito Santo: Senadores Ana Rita, Magno Malta e Ricardo Ferraço.

Estado do Piauí: Senadores João Vicente Claudino, Ciro Nogueira e Wellington Dias.

Estado do Rio Grande do Norte: Senadores Garibaldi Alves, Paulo Davim e José Agripino.

Estado de Santa Catarina: Senadores Casildo Maldaner, Luiz Henrique e Paulo Bauer.

Estado de Alagoas: Senadores Fernando Collor, Benedito de Lira e Renan Calheiros.

Estado de Sergipe: Senadores Maria do Carmo Alves, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Amorim.

Estado do Amazonas: Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin.

Estado do Paraná: Senadores Alvaro Dias, Sérgio Souza e Roberto Requião.

Estado do Acre: Senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana e Sérgio Petecão.

Estado do Mato Grosso do Sul: Senadores Antonio Russo, Delcídio do Amaral e Waldemir Moka.

Distrito Federal: Senadores Gim Argello, Cristovam Buarque e Rodrigo Rollemberg.

Estado de Rondônia: Senadores Acir Gurgacz, Reditario Cassol e Valdir Raupp.

Estado de Tocantins: Senadores Kátia Abreu, João Ribeiro e Vicentinho Alves.

Estado do Amapá: Senadores José Sarney, Geovani Borges e Randolfe Rodrigues.

Estado de Roraima: Senadores Mozarildo Cavalcanti, Ângela Portela e Romero Jucá.

É a seguinte a lista de votantes:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Solicito a presença do Senador Flexa Ribeiro, indicado para escrutinador.

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

Peço aos Senadores Benedito de Lira e Flexa Ribeiro que procedam à apuração.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidente, por gentileza...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Uma questão de ordem, só para justificar as duas últimas votações nominais. Eu não estava presente e quero justificar a ausência. Estava numa reunião fora do Congresso, de interesse do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Acir. Está registrado.

O SR. CLOVIS FECURY (Bloco/DEM – MA) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Clovis Fecury.

O SR. CLOVIS FECURY (Bloco/DEM – MA) – Srª Presidente, só para justificar: nas duas últimas votações, o Senador Clovis Fecury acompanha o partido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senador.

Quantos votos, Senador Benedito de Lira?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Fora do Microfone.) – Sessenta e sete.

(Procede-se à apuração.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Total: 67 votantes. Brancos: 2.

Fabiano Augusto Martins Silveira: 51.

José Barroso Filho: 14.

Proclamado o resultado, é eleito pelo Senado Federal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público o Sr. Fabiano Augusto Martins Silveira.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Continuando a Ordem do Dia.

MENSAGEM N° 119, DE 2011

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 119, de 2011 (nº 317/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata

do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Cristovam Buarque. (Parecer nº 1.250, de 2011-CRE)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Encerrada a discussão, as Senadoras e os Senadores já podem votar.

Painel aberto.

(Procede-se à votação)

Determino à Mesa, à Secretaria para triturar as cédulas da votação anterior.

Peço aos Srs. Senadores que votem o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Senadora Vanessa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Quantas votações nominais teremos? Porque tenho uma...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esta e mais duas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Esta e mais uma.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Se todos nos apressarmos, vai rápido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Tenho uma reunião da bancada do Pará, que era às 18 horas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vamos ver se a gente consegue fazer rápido, Senador.

Onde estão os outros Senadores do Pará?

Solicito aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que estão em seus gabinetes ou em reunião de bancada. Votação nominal. Temos três votações nominais: esta é a primeira, e mais duas.

Pois não, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu queria aproveitar este momento, neste espaço da votação, para fazer um registro que considero muito importante.

Assisti ontem, segunda-feira, no Jornal Nacional, à escolha da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, de Gurupi, no Tocantins, como Escola Referência Brasil do Prêmio Gestão Escolar.

Então, para nós, do meu querido e jovem Estado do Tocantins, é motivo de muito orgulho. Eu quero aqui, portanto, continuar lendo a nota que fiz.

A escolha foi realizada em Recife, onde também está acontecendo a IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação.

A diretora da Escola, Profª Adriana Aguiar, é uma guerreira, professora incansável, que busca não apenas a melhor gestão, mas se preocupa com a realidade onde a escola está localizada.

O Município de Gurupi – que, por sinal, tem o Prefeito do meu Partido, o PR, o Prefeito Abdalla –, com 80 mil habitantes, está situado no centro-sul do Estado do Tocantins. Além do Tocantins, concorreram ao título instituições de ensino dos Estados do Amazonas, Ceará, Goiás, Roraima, Santa Catarina. Votaram cem educadores de escolas e instituições de ensino de todo o País.

A Escola Estadual Presidente Costa e Silva, de Gurupi, Srª Presidenta, atende 288 estudantes de ensino fundamental e de educação infantil. O corpo docente conta com 11 professores. A escola foi fundada em 1973. Embora localizada na área central e comercial do Município de Gurupi, a clientela é formada por jovens oriundos de outros bairros, a maioria de baixa renda, que vivem em situação de risco.

Considerando a realidade dos alunos, a escola, sob a gestão da Profª Adriana, tem implementado um currículo baseado em projetos e atividades extracurriculares voltados para a comunidade. Possui uma equipe pedagógica que, desde 2008, quase não muda – mantém os mesmos professores. Também tem poucas transferências de alunos.

Recentemente, a escola alcançou índice zero de evasão escolar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, permita-me interrompê-lo.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO) – Já estou concluindo, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que estão nas Comissões ou nos gabinetes ou em reuniões que venham votar, porque vamos encerrar a votação. Já há 42 votantes. Quando houver 50, vamos encerrar a votação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO) – Em um minuto, eu concluir, Srª Presidenta.

O resultado foi alcançado a partir do controle de frequência dos alunos, por meio de ações diversas, como monitoramento diário, visitas domiciliares, encontros entre alunos e ex-alunos, atendimentos individuais e coletivos.

Por sua vez, o índice de satisfação dos pais, alunos, professores e demais servidores são diagnosticados semestralmente por meio de instrumento sistematizado.

Apesar de ser do governo estadual, a escola tem ajuda financeira da comunidade. No processo de capacitação de recursos, a escola promove atividades diversas, como festa junina, festa à fantasia, festa de professores (patrocinada pelos comerciantes do Município) e campanhas benéficas.

A prestação de contas da gestão dos recursos financeiros é apresentada à comunidade escolar por meio de livro da Associação de Pais e Mestres, mural e livros de ata. O prêmio de R\$30 mil que a escola recebeu também vai para esse fundo, Srª Presidenta.

A escola, o Município, a Secretaria Estadual e, especialmente, a Profª Adriana Aguiar estão de parabéns.

O Governo do Estado do Tocantins, o Secretário de Educação do nosso Estado e todos nós, Srª Presidenta, estamos muito orgulhosos por esse prêmio, já que o Tocantins é o mais jovem Estado da Federação Brasileira e já mostra sua força, sua pujança na educação, sobretudo no ensino fundamental.

O Brasil inteiro ontem presenciou esse acontecimento, e eu não poderia deixar de registrar aqui esse fato, que, para nós, é muito importante.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Realmente, Senador, esse é um prêmio muito bonito, e eu parabenizo o Estado de V. Exª.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PR – TO) – Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de chamar os Senadores de Estados que ainda não tiveram nenhum votante: do Maranhão, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e do Paraná. Ainda temos duas votações. E também chamo Senadores de Santa Catarina, da Paraíba, do Amazonas, de Tocantins, de Alagoas, Estados que só tiveram um votante.

Bom, é maioria simples. Vamos abrir...

Tem mais alguém que não votou e está presente? (Pausa.)

Senador Valadares, por favor.

Senador Pedro Simon.

Estou aguardando os dois.

Mais algum Senador ou Senadora que esteja em plenário e não votou?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM N° 119, DE 2011 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

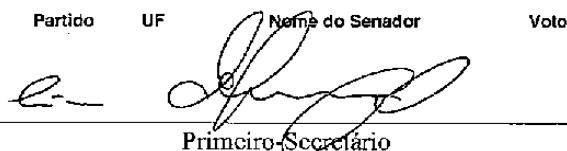
Sr. JOÃO INÁCIO OSVALD PADILHA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DE CABO VERDE - CABO VERDE

Num. Sessão: 1
 Data Sessão: 8/11/2011 Num. Votação: 7
 Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 8/11/2011 18:15:40
 Encerramento: 8/11/2011 18:24:46

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	Votou
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCIÓDO DO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 03 Total : 47
Votos ABST. : 00


 Assinatura do Primeiro-Secretário

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –SIM, 44; NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 47.

Aprovado.

Será feita a comunicação à Presidência.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, pela ordem.

Sr^a Presidente, algumas Senadoras e Senadores, ao concluir a votação do indicado para o Conselho do Ministério Público, entenderam que aquela era a última votação e se retiraram.

Indago da Mesa se seria possível, como não temos pauta para amanhã, e amanhã não teremos medida provisória, deixarmos as próximas duas autoridades para a pauta de amanhã exatamente para termos o que votar.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não havendo objeção de nenhum Senador ou Senadora, deixamos a votação do Embaixador para a República do Haiti e do Embaixador para a República do Suriname para ser feita amanhã. Todos concordam? (Pausa.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr^a Presidente, peço que conste da Ata meu voto “sim” na votação anterior.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Será registrado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Sr^a Presidente, pela ordem.

Solicito que se considere também o meu voto “sim” na votação que se encerra neste instante.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 26, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da

política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 28, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.508, de 20 de julho de 2007, 7.291, de 19 de dezembro de 1984, 11.491, de 20 de junho de 2007, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivo da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)*

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

5

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)*

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011*(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.

7

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2010

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

13

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

14

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

15

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

16

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (susta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).

17

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

18

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

19

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

20

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

21

REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).

22

REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).

23

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), solicitando o sobrerestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.

24

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).

25

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).

26

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).

27

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial

de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).

28

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

29

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).

30

REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.259, de 2011, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (exercício da profissão de vaqueiro).

31

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.265, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (ausência do trabalhador para comparecer às reuniões escolares dos seus filhos).

32

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.266, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

Senado nº 355, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (diretrizes quanto à administração das quotas anuais de reversão).

33

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 99, 103 e 128, de 2007; 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e 48, de 2009, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (alteram o Código de Trânsito Brasileiro).

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Retomamos a sessão e vamos para os oradores inscritos.

Prorrogo a sessão por mais uma hora.

Chamo, para uso da palavra, o Senador Randolfe, pela Liderança do PSOL. (Pausa.)

Não estando presente, chamo o Senador Amorim, pela Liderança do PSC. (Pausa.)

Passo a presidência ao Senador Cícero Lucena.

A Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1^º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Mesa faz a seguinte comunicação, que vai à publicação:

COMUNICAÇÃO

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^{as}, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo, nesta data, a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

O nome parlamentar que passo a adotar a partir deste momento será Cássio Cunha Lima.

Sala de sessões, 26 de outubro de 2011.

Cássio Rodrigues da Cunha Lima.

É a seguinte a comunicação:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome Parlamentar: CÁSSIO CUNHA LIMA

Sala das Sessões, em 26 de OUTUBRO de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cássio Cunha Lima", is written over a horizontal line.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Encerrada a Ordem do Dia, passaremos à ordem dos oradores inscritos.

Tenho a honra de ser o próximo orador e a honra maior ainda de ceder ao mais novo Senador deste País, o Senador Cássio Cunha Lima, a minha inscrição, para que faça o seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima. (*Palmas.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, familiares, amigos vindos da Paraíba, telespectadores da TV Senado, louvo a Deus por viver este instante e agradeço aos paraibanos que me permitiram chegar até aqui.

Esta palavra será breve, uma palavra inaugural e de improviso.

Comecei minha vida pública com 23 anos de idade, num momento histórico do nosso País, a Assembleia Nacional Constituinte.

Fui prefeito da minha amada Campina Grande por três mandatos. Governei o igualmente amado Estado da Paraíba em duas oportunidades. Estive na Câmara Federal em outro momento. E, durante o período do Governo do Presidente Itamar Franco, tive a honra de conduzir os destinos da Sudene.

Durante toda essa trajetória, acumulei experiências, vivências que espero trazer para esta Casa na ocupação desta tribuna, que já foi usada pelo meu tio, Ivandro Cunha Lima, e pelo meu pai, Ronaldo Cunha Lima – ambos me honram com suas presenças (*Palmas.*) –, para anunciar aos meus pares, para anunciar, Presidente Cícero Lucena, ao Brasil que chego com a consciência tranquila, lastreado na minha trajetória.

Posso dizer, alto e bom som, que, mais do que uma ficha limpa, eu tenho uma vida limpa. (*Palmas.*)

Talvez eu seja hoje um dos homens públicos com maior tempo de exercício em cargos do Poder Executivo. Repito: foram três mandatos de prefeito, dois mandatos como governador de Estado e a superintendência da Sudene. Ao longo desses 18 anos, não sofri uma única condenação por improbidade administrativa, não tenho uma única imputação de débito, seja do Tribunal de Contas da União, seja do Tribunal de Contas do Estado. Todas as minhas contas foram aprovadas, o que me permite dizer, com toda a tranquilidade, que, mais do que uma ficha limpa, eu tenho uma vida limpa. (*Palmas.*)

Sofri uma condenação no âmbito da Justiça Eleitoral e preciso, nesta fala inaugural, esclarecer aos meus pares e ao Brasil a origem dessa condenação. A Justiça Eleitoral, numa interpretação subjetiva e, *data venia*, equivocada, compreendeu que um programa

social muito, muitíssimo semelhante ao Bolsa Família teria interferido no resultado das eleições. E, por essa razão, sofri uma punição extremamente severa, com a perda do meu mandato de governador. Lembrando que, Governadora Rosalba, disputei quatro eleições para governador da Paraíba: em dois turnos, em 2002; em dois turnos, em 2006. Nas quatro eleições, o povo da Paraíba, de forma livre e soberana, elegeu-me governador daquele Estado.

Chego a esta Casa com um milhão de votos, tendo feito uma campanha ao lado de José Serra, que me honra com sua presença neste plenário, em oposição ao Governo Federal, em oposição ao governo do Estado, em oposição à prefeitura da minha principal base política, que é Campina Grande. Oposição em três níveis, e chego com mais de um milhão de votos. (*Palmas.*)

Eu preciso tomar muito cuidado ao abordar os temas vinculados à própria Lei da Ficha Limpa, à necessidade da modernização da legislação brasileira em vários aspectos, para que eu não pareça um ressentido, um rancoroso. Mas, de todas as reflexões que quero trazer na contribuição ao debate que farei nesta Casa, tenho certeza de que uma delas haverá de cair fundo na consciência do Parlamento brasileiro: não há democracia fora do alcance da soberania do voto popular. (*Palmas.*)

Precisamos rever a legislação que tirou da sociedade, da soberania do voto do nosso povo, em alguns instantes, a capacidade de escolher seus representantes por um lapso, por um equívoco, por que não? Produzimos uma legislação que transferiu ao Poder Judiciário o condão de escolher representantes do povo. Por mais honrados, por mais dignos e preparados que sejam os nossos magistrados – e a maioria o é, todos nós sabemos, a esmagadora maioria da magistratura brasileira é honrada e digna –, juiz nenhum pode substituir o povo na escolha dos seus representantes. (*Palmas.*)

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Com muita honra, Senador Aécio, concedo o aparte inaugural e, antes de ouvi-lo, trago o meu depoimento público de agradecimento, acima de tudo, pela solidariedade nas horas mais difíceis, pelo apoio nas horas mais incertas, com a bravura de Minas Gerais, com a tradição de Tancredo Neves. Por isso, honra-me encontrá-lo de novo no destino da vida agora no plenário do Senado Federal. (*Palmas.*)

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço as palavras de V. Ex^a e honra-me muito, Senador Cássio Cunha Lima, V. Ex^a não sabe com que prazer, aqui, pela primeira vez, no plenário do Senado da Re-

pública, pronuncio agora esse novo nome composto de V. Ex^a, Senador Cássio Cunha Lima, e faço esta primeira saudação, não apenas em meu nome pessoal, mas em nome do nosso partido, do seu partido, o PSDB. Conheço V. Ex^a quando iniciava sua caminhada no Parlamento brasileiro. Chegamos aqui juntos, na Constituinte, eleitos em 1986. De lá para cá, caminhamos muitas vezes juntos, outras vezes distantes por questões geográficas, mas sempre absolutamente afinados na compreensão do que significa fazer vida pública no Brasil. V. Ex^a, Senador Cássio Cunha Lima, deve chegar a esta Casa com altivez, que sempre marcou a sua conduta em absolutamente todos os cargos por que passou. Poucos homens públicos sofreram o que V. Ex^a sofreu ao longo desses últimos anos. A presença de V. Ex^a no Parlamento nacional, em especial na Casa Alta, no Senado da República, na verdade restabelece aquela que é a vontade soberana da população da Paraíba. V. Ex^a, portanto, deve compreender que chega aqui com a missão não menor ou não maior, mas talvez diferente daqueles que chegaram aqui alguns meses antes, porque V. Ex^a permite que o Brasil inteiro compreenda a história de V. Ex^a com a profundidade maior, compreenda a trajetória de V. Ex^a reta, limpa e honrada, na verdade dando sequência àquilo que fez Ronaldo Cunha Lima durante toda a sua extensa vida pública. Portanto, não tema o contraditório. Muitas missões partidárias e congressuais estão à espera de V. Ex^a, e, portanto, todos os seus companheiros, em especial, do PSDB, comemoram o dia de hoje como reinício da nossa legislatura. Nossa bancada, Senador Cássio, precisa da sua liderança, do seu talento, do seu conhecimento, mas, acima de tudo, do seu espírito público.

Portanto, estamos todos extremamente honrados de tê-lo entre nós, e V. Ex^a pode estar certo de que haverá nesta Casa sempre o respeito e a admiração que V. Ex^a sempre fez e continuará a fazer por merecer. Permita-me, ao final, uma palavra de homenagem àquele que até ontem esteve aqui entre nós. Senador Wilson Santiago cumpriu aqui com correção seu dever. Sai por uma imposição da Justiça, deixa o Senado da República para que se faça respeitar a vontade majoritária da população da Paraíba. Portanto, hoje é um dia de festa para o Parlamento, é um dia que se refaz a justiça. Mas, mais do que nunca V. Ex^a que, como poucos, soube ao longo de sua caminhada respeitar e expressar o sentimento da sua gente. Permita-me dizer ao final que a Paraíba não é apenas a casa de V. Ex^a, a Paraíba foi e continuará sendo sempre a principal causa de V. Ex^a. Bem-vindo, Senador da República, Cássio Cunha Lima. (Palmas.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB)

– Muito obrigado Senador Aécio. Estarei, tenha certeza, empenhado em honrar a expectativa trazida por V. Ex^a no desempenho deste mandato. E apenas, sem nenhum sentimento menor, completar o raciocínio final da fala de V. Ex^a, que Wilson Santiago aqui deixou esta Casa não apenas por uma decisão da Justiça, mas, sobretudo, pela decisão soberana do povo da Paraíba que não o elegeu Senador. (Palmas.)

E é em nome desta luta pela soberania do voto que nós estaremos sempre atuando nesta Casa como fizemos na Assembleia Nacional Constituinte, ao lado de tantos que compõem este Plenário. De forma a cumprir o compromisso inicial de uma breve palavra, eu agradeço ao Presidente Cícero Lucena a oportunidade desta fala inaugural. Em outros momentos aqui estarei ocupando esta tribuna com a certeza de que falará mais alto a minha trajetória, para que quaisquer eventuais dúvidas que ainda existam sobre a minha conduta, sobre o meu procedimento, o meu comportamento, Deputado Sérgio Guerra, a quem quero também, neste instante especial, transmitir meu agradecimento, meu abraço fraterno, o meu mais escolhido e fraterno abraço, pela solidariedade nesta travessia.

Tenho certeza de que este episódio da minha vida que se encerra nesta sessão é uma página que se vira em caráter definitivo, marca-me de forma profunda. Foi um momento de dor, de sofrimento, de noites longas indormidas, mas de um válido aprendizado. Afinal de contas, a vida não é feita apenas de vitórias e de alegrias, a vida é construída também com os momentos de adversidade.

Conservei, Senador Ciro Nogueira, a fé. Mantive um comportamento sempre muito prudente, sereno, tranquilo diante dos fatos, acreditando firmemente que este dia chegaria. E ele chegou! Chegou pela decisão, repito, do povo da Paraíba; chegou pela renovação da credibilidade de nossas instituições, pela solidariedade que alcancei do povo paraibano. A Paraíba me tomou pelas mãos – creiam – como uma mãe toma a seu próprio filho e me sustentou e disse-me: “Vá em frente, não desista, prossiga.”

É aos paraibanos que eu trago esta palavra final de agradecimento porque foi graças a esta comovente solidariedade que cheguei até aqui; foi graças ao apoio de Sílvia, Diogo, de Marcela – que aqui não está –, minha filha, de Pedro; dos meus irmãos aqui representados por Ronaldo Filho, ao lado de Roberta; Ivandro, Senador Ivandro Cunha Lima, ao lado do Senador Hugo Napoleão, e do meu pai Ronaldo Cunha Lima, e à fé que conservei em Deus, que conseguimos vencer esta etapa.

Permita-me, Presidente, para encerrar, de dedicar ao meu pai este instante. Dedico ao poeta Ronaldo este momento à sua trajetória. Uma trajetória honrada, digna, que me serve como referência, como bússola, como norte. Tenho um profundo orgulho de tê-lo como pai, tenho imenso orgulho de tê-lo como pai! Um humanista, um poeta, um homem público exemplar de conduto reta e ilibada. Espero ter a capacidade de dignificar o seu nome, o nome de Ivandro nesta Casa Alta da República brasileira.

Hoje vence a democracia porque prevaleceu a soberania do voto popular; vencem as instituições pela crença nesta democracia que todos nós ajudamos a construir. Nem todos... Boa parte dos que estão aqui presentes ajudou a construir... E espero ser digno da confiança da Paraíba e da confiança aqui manifestada pelos meus Pares.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Como na Presidência da Mesa não tenho oportunidade de fazer o aparte, farei o discurso de boas-vindas oportunamente, já que cedi o meu espaço a V. Ex^a.

Tenho certeza de que falo em nome dos nossos Pares do PSDB, bem como de toda Paraíba, da alegria e felicidade de tê-lo conosco, para que possa transmitir a esta Casa a sua experiência, o seu compromisso e a sua história para o bem da Paraíba e do Brasil.

Permita-me também cumprimentar os suplentes de Senador, que assumem ao lado do Senador Cássio: Primeiro Suplente, Sr. José Gonzaga Sobrinho, que também se encontra no Plenário, bem como o nosso – como dizemos na Paraíba – eterno Senador Ivandro Cunha Lima, além de dar também um beijo no coração do nosso querido poeta o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Ainda está dentro do tempo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, para suprir o lapso da ausência do agradecimento pela imensa gentileza e da generosidade da cessão do espaço e também por não ter feito as devidas saudações a José Gonzaga Sobrinho, meu Primeiro Suplente. Ivandro já foi saudado por mim... Ficam, portanto, as escusas pelos lapsos provocados seguramente pela emoção deste improviso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Por demais justificado.

Dando continuidade à sessão e intercalando, chamamos, pela liderança, o Senador Rodolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

Sem revisão do orador.) – Excelência, na realidade sólico de V. Ex^a a prorrogação de minha inscrição para mais adiante. Queria, na verdade, saudar o Senador Cássio Cunha Lima, já que não foi possível fazer da tribuna. Quero, em nome da Bancada do PSOL, saudar o Senador Cássio Cunha Lima, da belíssima Paraíba, terra de poetas, da belíssima Paraíba, terra de heróis da altura de João Pessoa que com seu destemor e sua determinação de dizer que negava, que não aceitava as imposições da oligarquia da República Velha, proclamou a liderança de um movimento vitorioso em 1930.

O Senador Cássio disse e destacou, ainda há pouco, que ele espera estar à altura de honrar a confiança do povo da Paraíba. Não tenho dúvidas de que estará, pela expressiva votação que o conduziu ao Senado da República.

Quero aqui, neste momento, pela liderança do PSOL, somente saudar o Senador Cássio e a sua entrada no Senado da República.

Peço, ato contínuo, Sr. Presidente, que mais tarde me inscreva pela liderança do partido.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Então, V. Ex^a falou pela ordem.

Pela liderança do partido, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Senador Cássio Cunha Lima, recém-chegado, bem-vindo a esta Casa; que possamos ajudar a fortalecer a democracia brasileira e a construir um Brasil muito mais digno para todos nós.

Hoje, tivemos a grande emoção de entregar ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, as mais de 150 mil assinaturas colhidas no Estado de Sergipe, através da “CARAVANA UNIDOS PELA VIDA”, em prol construção do Hospital do Câncer em Sergipe.

Fomos junto com a bancada do Estado, com a bancada federal, com vários prefeitos, com secretários de Estado, com secretários municipais, com o Secretário Adjunto da Saúde, Jorge Viana; com o Presidente da Somese – Sociedade Médica de Sergipe, Dr. Petrólio Gomes; com a Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Dr^a Irene, representando as diversas instituições; e com o Sr. José Virtuoso da Silva Filho, representando o povo sergipano, que colheu mais de dez mil assinaturas e que, além de entregar as assinaturas, fomos agradecer, em nome do povo sergipano, a liberação dos R\$18,6 milhões para o início das obras dessa tão sonhada unidade hospitalar, recurso, este, importante para que as obras do Hospital do Câncer possam ser iniciadas.

A emenda ao Orçamento foi proposta por mim, quando do meu mandato na Câmara Federal e apoiada, na ocasião, por toda a bancada sergipana. Contudo, é importante ressaltar que o verdadeiro "pai" da idéia é o sofrimento do povo sergipano e a mãe é a necessidade do povo sergipano.

Agradeço ao Secretário de Estado da Saúde, ao Governador Marcelo Deda pelo empenho em prol da emenda parlamentar.

Essa ideia, Sr. Presidente, que ficou clara na maneira voluntária e solidária com a qual as pessoas se uniram, em todos os cantos do estado, para mostrar ao País a necessidade que o Estado de Sergipe tem em possuir, sim, um hospital especializado no atendimento ao paciente oncológico.

E pudemos perceber de maneira cristalina que, quando o projeto nasce da necessidade e do clamor do povo, forças políticas diferentes são capazes de se agregar e se colocar acima dos interesses individuais ou partidários. E foi isso o que aconteceu, Sr. Presidente.

Recebemos, ao longo dessa jornada, moções de apoio de diversas câmaras municipais, nos diversos cantos do Estado de Sergipe, do parlamento estadual, da assembleia legislativa do nosso Estado. Fomos amplamente apoiados pelas entidades ligadas à saúde, por toda imprensa do Estado de Sergipe e contamos ainda com o engajamento dos artistas, que, juntos, contribuíram decisivamente para que a CARAVANA UNIDOS PELA VIDA alcançasse mais e mais pessoas em sua mensagem de fé e esperança.

Todos sabemos que o País possui diversas contradições, sendo que ainda persistem graves disparidades regionais e de renda, que evidenciam injustiças sociais, perversidades. A previsão constitucional da saúde como direito fundamental foi, sem sombra de dúvidas, uma grande conquista histórica do povo brasileiro.

A importância da saúde fica ainda mais evidente pela determinação da nossa Constituição, a Constituição Cidadã, que, no seu artigo 196, dispõe: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

A Organização Mundial da Saúde – OMS – chama a atenção para um dado de extrema relevância: 40% de todas as mortes por câncer poderiam ser prevenidas, e tem como meta para 2005 a 2015, evitar mais de 7,7 milhões de mortes em todo o mundo.

Diante desse cenário, fica iminente a necessidade de investimentos no desenvolvimento de ações abrangentes para o controle do câncer nos diferentes níveis de atuação, como na garantia de acesso ao

diagnóstico e tratamento, na promoção de saúde, na detecção precoce, na assistência aos pacientes, na formação de recursos humanos, na comunicação e mobilização social, na pesquisa e na gestão.

É com base nos dados oficiais e na experiência que tenho como médico, como coordenador que fui do setor de oncologia do maior hospital público de Sergipe, ex-Secretário de Saúde e agora como Parlamentar, que ratifico aqui, mais uma vez, nesta Tribuna, a importância para o nosso Estado, o Estado de Sergipe, da liberação dessa emenda que será responsável por tornar o sonho, sonhado por todos nós sergipanos, uma realidade.

O Hospital do Câncer em Sergipe permitirá que o paciente tenha acesso a todas as fases do atendimento, do diagnóstico à reabilitação no mesmo local, gratuitamente. Além de ter como objetivo a excelência no atendimento, poder fomentar a pesquisa de referência na área oncológica, contextualizada à nossa realidade.

Gostaria, com toda a sinceridade, de agradecer a cada um que, sem exceção – especialmente à Presidente Dilma, ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, Governador Marcelo Deda que sensibilizados estão –, contribuiu de forma efetiva na concretização desse sonho. Tenho certeza de que continuarão acreditando e contribuindo até o Hospital do Câncer em Sergipe ser, de fato, uma realidade, em pleno funcionamento, levando atendimento especializado de qualidade àqueles que verdadeiramente necessitam.

Não podemos nos esquecer que saúde é elemento essencial para a qualidade de vida.

Gostaria de terminar, Sr. Presidente, citando Gandhi. Disse ele: "A verdadeira felicidade é impossível sem a verdadeira saúde".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena - Bloco/PSDB – PB) - Eu que agradeço a V. Ex^a.

Convido o Senador José Pimentel, pela ordem dos inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, por permuta com a Senadora Angela Portela.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, na semana passada, tive a oportunidade de tratar da questão e, principalmente, da necessidade de um novo pacto federativo que queremos, como Senadores, como agentes políticos, firmar no Brasil.

Quero realçar que atender aos interesses da União é muito importante, mas, de forma muito especial, nós devemos trabalhar nesse novo pacto federativo para atender aos interesses dos Estados e principalmente dos Municípios brasileiros. Creio que essa

deve ser a nossa bandeira principal. Organizar essa caminhada, tratar dessa questão a partir, efetivamente, da incidência e, principalmente, da necessidade com que esse tema pode ser utilizado para a solução de gravíssimos problemas.

O sistema tributário nacional e a forma como são distribuídos os recursos em nosso País, ou seja, a arrecadação, a contribuição do povo brasileiro, faz do Brasil mais um Estado unitário do que uma federação. Esse deve ser o conceito norteador das nossas intervenções.

Nós estamos falando de uma unidade a partir desse sistema tributário. Isso significa, de modo muito claro, que, na proporção em que a distribuição do bolo tributário se processa – é bom a gente salientar isso –, quase 60% dos recursos ficam com a União, portanto, concentrados, majoritariamente concentrados, cabendo aos Estados 25% e aos Municípios, o restante, os 15%.

Essa – vou usar um termo pesado – capenga distribuição dos recursos é o primeiro fator que investe contra o nosso sistema federativo, sobre o qual preconiza o Texto Constitucional autonomia para todos os entes da Federação.

Autonomia sem recurso, autonomia com concentração, autonomia com dependência da distribuição de recursos não é autonomia.

Como não existe autonomia sem autossuficiência financeira, a Federação de certa forma se despedaça e fica à mercê do governo central de forma cada vez mais forte e onde tudo – e aí é bom que a gente trabalhe nessa linha – se sobrepõe aos demais níveis governamentais.

No caso brasileiro, isso não vem de hoje. Não é invenção dos governos, tanto do governo aqui pilotado pelo nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva como do atual governo dirigido pela Presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores. Mas eu diria que é algo suprapartidário, que faz com que chefes de governo na sua maioria efetivamente não trabalhem com a hipótese de renúncia ou maior compartilhamento das suas receitas.

Essa concentração de recursos que favorece o poder central e enfraquece os Estados e Municípios é a mesma que protela há anos, quiçá décadas, a sempre reivindicada, prometida e nunca realizada reforma tributária.

A ausência dessa reforma tributária, por sua vez, compromete a formação do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Portanto, devido a essa falta de clareza quanto à cesta de tributos que a compõem essa anomalia se apresenta.

O mesmo podemos dizer sobre a partilha desses fundos. Critérios, e é importante classificá-los enquanto flutuantes, como o que vincula a partilha ao número de habitantes, por exemplo, têm causado verdadeiras distorções ou vendavais nas contas públicas, principalmente dos chamados entes federados mais fracos, da ponta, os Municípios.

Essas distorções levaram e continuam levando Estados e Municípios a um verdadeiro “salve-se quem puder”, com iniciativas tributárias, na maioria das vezes, com questionamentos constitucionais. Obviamente, isso para ou esbarra nos tribunais ou chega aos tribunais. E também o estabelecimento do que nós costumamos chamar aqui da conhecida guerra fiscal.

Na recente discussão da participação dos royalties, por exemplo, no que diz respeito à extração de petróleo na plataforma continental, nós chegamos à beira de um confronto entre entes federados.

Apesar da solução encontrada, é também um caminho que revela a necessidade dessa nova pactuação. Ou seja, o que nós vivenciamos aqui, não estamos livres de uma demanda próxima judicial.

A Suprema Corte se debruça agora no exame do acordo firmado por dezenove Estados e o Distrito Federal no Conselho Nacional de Política Fazendária, o Confaz, para permitir principalmente a cobrança adicional de ICMS do chamado comércio eletrônico. Novidade, facilidades, acessos que podem ser tranquilamente tratados à mão, portanto, na medida em que a mobilidade dessa operação pode estar na mão de 200 milhões de brasileiros, ou pelo menos em equipamentos, com uns 200 milhões de equipamentos distribuídos. Algumas mãos vão carregar mais do que dois, meu caro Benedito. Então é importante lembrar a sutileza desse traço e a importância.

Dados recentes apontam a existência de operação de comércio eletrônico se processando em fração de segundos. Portanto é algo em que não há nem sequer a necessidade do diálogo com o atendente, mas uma mera interação do comprador com uma tela de computador ou uma tela de smartphone ou tablet ou, ainda que não seja touchscreen, uma tela de celular, mesmo no rigoroso traço manual de acesso às teclas de um aparelho celular.

É importante lembrar que, por esse acordo firmado em abril deste ano, no Rio de Janeiro, nos Estados do Sul e no Sudeste, à exceção do Espírito Santo, as empresas que vendem mercadorias pela internet devem recolher um adicional de 10% de ICMS para o Estado destinatário do produto.

Se a mercadoria sai do Nordeste, do Norte, meu caro Senador Randolfe, do Centro-Oeste ou do Espírito Santo, a alíquota cai para 5%. Mas as empresas

não deixam de recolher imposto cheio para o Estado de origem da mercadoria.

Ocorre que algumas empresas, para não onerar mais ainda os preços de suas mercadorias, conseguiram liminares na Justiça, liberando-as do recolhimento adicional de ICMS acordado entre esses Estados.

Essas liminares estão impactando nas receitas do Maranhão e de Goiás, conforme alegam os próprios governos estaduais. E o Presidente do STF, Ministro Cezar Peluso, exige que Estados provem a forma inequívoca e concreta desta ocorrência de lesão aos cofres públicos.

Esse entendimento do Presidente do STF, expresso em liminar, tende a ser acompanhado pelos demais Ministros da Corte, denotando mais uma vez a ausência de regras tributárias. Portanto, mais uma vez, o Congresso Nacional não toma decisão. O Judiciário tem de adotar medidas judiciais que ganham contornos de elaboração legislativa.

Portanto, dessa forma, a questão do e-commerce, como é conhecido, ou seja, do comércio eletrônico, não é um fato isolado. Estamos diante de um outro problema tributário, já apelidado agora de “guerra dos portos”, que, nesse caso, tira o sono dos empresários e do Governo central. São incentivos tributários dados por Estados a produtos importados, usados para incrementar as atividades em seus portos. Os Estados portuários recrutam uma parcela do seu ICMS, ou melhor – perdão –, renunciam, abrem mão dessa parcela para baratear os produtos que ingressam em seus territórios. É uma espécie de atrativo. Abrem mão de uma parte para chegar a outra. Mas onde entra a compensação? Com isso, eles ganham em competitividade. E criam uma competição desigual, principalmente com produtos nacionais. Portanto, você vai arrebentando a indústria e, de certa maneira, incidindo, de forma muito clara, na própria atividade comercial local.

Por isso, em reunião extraordinária do Confaz realizada em Brasília na última quinta-feira, quando voltaram a debater essa questão dos portos, os secretários estaduais de Fazenda avaliaram que os incentivos portuários não podem ficar limitados a produtos importados; defendem a extensão também dessa nova regra – agora, a “guerra dos portos” – para produtos nacionais.

Embora agradasse aos empresários, esse diagnóstico não foi bem recebido, principalmente pelo Governo central, pois levanta uma discussão sobre perdas e ganhos dos Estados, o que poderia desembocar na necessidade de compensações pagas pelo Poder central, pela União. E aí, mais uma vez, quero reafirmar aqui, sem nenhum problema: o Governo central não gosta disso, Benedito. Falar para o Governo central em

abrir mão, em renunciar, em ceder é o mesmo que assustar alguém. Então, não há nem conversa sobre isso. E é por isso que o Governo central ficou um pouquinho aguçado com essa busca de organizar essa nova “guerra dos portos” a partir da estrutura do Confaz.

Essas questões que trago a esta tribuna deixam claro o quadro de insegurança tributária que caracteriza hoje a Federação brasileira.

Esse efeito dominó acaba batendo na cabeça do elo mais fraco, nessa corrente econômica ou nesse enredo tributário, ou nessa estrutura administrativa que é exatamente na ponta, o Município.

O constituinte de 1988, já foi por demais repetido, transferiu aos Municípios uma série de competências que, antes, eram da União. Transferiu essas competências, algumas do Estado, outras da União, é verdade, sem lhes repassar o correspondente recurso. Portanto, os recursos necessários para essa correspondência de serviços não foram repassados.

É no Município que o cidadão vive. No Município o cidadão trabalha; no Município o cidadão se aposenta; no Município o cidadão estuda; no Município o cidadão busca saúde, segurança, lazer; no Município ele sofre, ele se alegra. É no Município.

O teu endereço, Benedito de Lira, não é na União, não é no Estado de Alagoas, tem que estar numa cidade, num Município, fixado numa rua.

Portanto, é fundamental que a gente trabalhe a necessidade dessa receita, da distribuição dessa receita entre os entes federativos, para exatamente preparar esta Nação para o atendimento da demanda onde ela começa, onde ela se apresenta e, inclusive, ainda que recursos da União sejam repassados, onde ela se aplica.

Nós estamos fechando aqui as tratativas de PPA e Orçamento. Passamos o dia inteiro, estou desde as oito horas da manhã de hoje com isso. Na hora em que a gente acabar de aprovar, o resultado disso aqui, ainda que seja no macro do PPA, programa macro, lá em cima, grande porte, a capilarização, o resultado disso vai bater num Município. É uma obra, é uma escola, é um hospital, é uma estrada. Portanto, vai chegar ao local onde a demanda, efetivamente, tem de ser atendida.

Temos pela frente a necessidade que hoje já se transformou num verdadeiro desafio, devido a essa verdadeira exiguidade de tempo de apresentarmos novo texto para o FPE até 31 de dezembro de 2012 e, ao mesmo tempo, a discussão do FPM, que é o debate sobre dívida de Estados e Municípios que se instalou na Comissão de Assuntos Econômicos, com projetos aqui, ali e acolá. É inadmissível, meu caro Randolfe, que o Estado da Bahia pague 17%, 18% dos mesmos

juros, que o sujeito vá ao BNDES e pague 8%. Esse tempo para a gente discutir isso vai se exaurindo.

É importante lembrar que a gente não pode ter a tese de que o dia voa. Aí a gente não faz nada. A gente diz: "Não, o tempo voou, por isso que a gente não aprovou".

Meu pai, Senador Randolfe, que era um velho chefe de trem, sujeito que mal fez o primário, tinha umas tiradas interessantes. Toda vez que ia reclamar porque a gente não dava conta das tarefas que tinha de fazer, a gente dizia: "Meu pai, o dia voou". Meu pai dizia: "O dia não voa. O dia continua com 24 horas. O problema é que você arranjou mais do que você devia fazer e botou na escala de prioridades o que não deveria ser e, quando chegou no final do dia, você não deu conta de todas as coisas. Portanto, o dia não voou; foi você que não se programou. Foi você que não priorizou. Foi você que não fez o que devia fazer".

Então, o tempo está indo, mas nós não estamos colocando na ordem do dia, como dizia meu velho pai, a prioridade; nós estamos inventando uma série de coisas. Isso é ultraprioritário, Randolfe. Isso mexe com a estrutura, resolve, organiza, pauta, trata das questões, direciona, conclui, porque você efetivamente cria as condições para a gestão neste País e acaba com essa onda de mobilização daqui, dali, dacolá, com o pires na mão. Não estou dizendo, com isso, que é para acabar com as vindas a Brasília. Mas seria muito melhor que esse repasse, que essa discussão, que esse novo pacto federativo desse exatamente esta outra contrapartida: os serviços são entregues, agora também são entregues as condições para que os serviços sejam executados no tempo correto, como prioridade, para atender a prioridade de todos nós, que é exatamente o atendimento ao cidadão. Portanto, é fundamental.

As eleições municipais se aproximam, Randolfe. Chegam em boa hora. Elas devem nortear os parlamentares na busca desse novo pacto federativo – todos nós vamos ter de responder a essa pressão –, e um pacto federativo que busque priorizar o bem-estar nos Municípios.

Por isso, esse debate está cada vez mais atual. Ele tem de ser prioritário e cada vez mais necessário e deve ser levado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Eu não defendo, Randolfe Rodrigues, a criação de uma comissão especial, porque quem vai para a comissão especial? O notável Randolfe? O notável Benedito de Lira? O notável Pinheiro? O notável quem? Aqui nós somos 81, todos iguais. Se um teve mais voto do que o outro, foi na proporção do seu Estado; aqui dentro é um voto cada um.

Então, temos que tratar disso na Comissão de Assuntos Econômicos com a necessidade e a prioridade que isso exige. Essa é a comissão que nós constituímos como a responsável para debater temas dessa natureza. Por que esvaziá-la? E nós saímos de uma experiência desse porte agora.

Aqui, na Casa da Federação, nós devemos definir a origem dos recursos. Na Casa da Federação nós temos que discutir essa questão dos eventuais incentivos, a divisão do bolo tributário entre os entes federativos, observada a proporcionalidade, as demandas dos serviços públicos de Estados, de Municípios e da União, sem nenhum problema, observando toda essa natureza.

A Casa da Federação tem que olhar agora exatamente para a ponta. Volto a dizer, Randolfe, que ninguém chega na Federação sem passar pelo Município.

Portanto, é preciso um cuidado especial com a concessão de incentivos. Se imposto deve ter uma natureza de função social, uma renúncia mais ainda. Então, nós temos que debater sobre esse aspecto de pactuar, mas pactuar entendendo as necessidades. E deve ser criteriosa para não prejudicar as receitas municipais e sempre condicionada a investimentos em educação, no desenvolvimento científico e tecnológico, na questão da saúde e em infraestrutura. Nesse caso, a função social tem que ser tratada como algo perene.

Portanto, o novo...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O novo pacto federativo tem que ter como eixo central desenvolvimento social. Para isso, temos que superar as desigualdades, tratar agora dessas diferenças e erguer, de uma vez por todas, um projeto que nos leve a um pacto federativo que verdadeiramente reconheça as sutilezas deste País.

Saiu, esta semana, Randolfe, um trabalho interessante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. O Nordeste cresceu, assim como o Norte e o Centro-Oeste, mas, mesmo assim, você ainda encontra uma proporção. O Sudeste ainda tem dez vezes mais do que o meu Nordeste. Não quero jogar pedra no Sudeste, mas será que não dá para pegar umas pedrinhas preciosas dessas que estão lá, dar uma lapidadinha e usar do lado de cá? Será que não é possível a gente pactuar o desenvolvimento nessas regiões?

Foi nesse sentido que propusemos à Comissão de Assuntos Econômicos a abertura do ciclo de debates, principalmente para a elaboração desse novo pacto federativo, para darmos uma resposta e, então, abrirmos, de uma vez por todas, um caminho para uma verdadeira unidade da Federação, para que tra-

temos a questão dos tributos e principalmente para que tratemos a questão dos investimentos como investimentos sociais.

Um aparte a V. Ex^a, Senador Rodrigues, e vou encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador Walter Pinheiro, quero partir, então, do seu pai, da citação que o senhor trouxe dele. Ele nos dá o seguinte ensinamento: tem de ter a agenda e definir o que é prioridade. A Casa da Federação não pode se omitir em ter a Federação como prioridade. Estamos vivendo uma crise federativa, Senador Walter Pinheiro. Nós nos digladiamos aqui por causa dos *royalties* e está marcada outra guerra de gladiadores aqui, que é sobre a FPE. Há diferentes projetos, inclusive um de minha autoria, tramitando aqui. Há a questão que V. Ex^a toca aqui, que é a do ICMS de origem, do ICMS fiscal. Isso tudo é porque temos, de fato, um modelo de Federação por acabar. Eu divirjo da questão que ouvi no debate dos *royalties*: “Não, não podemos debater a Federação, porque o Brasil tem de ser um só”. Eu penso o inverso...

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Eu já concluo, Sr. Presidente. Não tem como não debatermos a Federação. Imaginem, num país com 8 milhões de quilômetros quadrados, uma forma de Estado que não seja a federativa!? É muito fácil para alguém de Brasília ou de São Paulo falar que não tem de debater a Federação. Para nós, do Nordeste e da Amazônia, a Federação tem de ser debatida, assim como o instrumento econômico do pacto federativo, que é o FPE, o modelo de distribuição das riquezas produzidas no mar e a circulação de mercadorias e serviços na origem e no destino. Concordo com V. Ex^a: temos de inaugurar o debate. Não tenho claro se é numa comissão especial ou se é, de fato, na CAE. Eu acho que poderíamos iniciar – há um requerimento de minha autoria –, propondo um debate e convidando o Ministro Gilmar Mendes para cá. Eu acho que esse seria um bom começo, mas quero aqui me somar ao que foi dito por V. Ex^a da tribuna...

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP. Fora do microfone.) – Nós temos de debater a Federação.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Randolfe.

Esse é o debate. Por isso, estamos insistindo nesse debate que é o novo pacto federativo, porque, se for para determinar o que cada Estado faça, aí vai prevalecer a força dos que têm hoje as linhas maiores, meu caro Randolfe.

Eles vão continuar subindo, desenvolvendo, e a gente vai continuar, pela vida inteira, entrando nas estatísticas como sendo Estados que crescem, mas que ainda se distanciam muito da possibilidade efetiva de um atendimento concreto, real e ideal para a nossa população.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Meus cumprimentos por esse tema importante que V. Ex^a traz para o Plenário desta Casa na noite de hoje.

Nós precisamos, realmente, discutir esse tema, mas não apenas discuti-lo. Precisamos efetivá-lo e, consequentemente, torná-lo eficaz, para que a sociedade brasileira e a Federação possam realmente ser muito bem tratadas nesta Casa.

Dando continuidade, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP.

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos que nos ouvem pela Rádio Senado, que nos assistem pela TV Senado, o Supremo Tribunal Federal terá um momento histórico na sessão marcada para amanhã, quarta-feira. Na sessão de amanhã, será julgada a ação declaratória de constitucionalidade movida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para que seja declarada a constitucionalidade da Lei Complementar nº 135, de 2010, a chamada Lei da Ficha Limpa.

Essa decisão da mais alta Corte constitucional do País, provocada pela OAB, provocada pelo Movimento Pela Ética na Política, é esperada com enorme ansiedade pelo conjunto da sociedade brasileira.

É importante recordar a história, destacando que a Lei 135, de 2010, é uma das manifestações mais claras do exercício da soberania popular.

O nosso legislador constituinte, em 1988, declarou que a República Federativa do Brasil é um Estado democrático de direito, em que o poder emana do povo, que o exerce através dos seus representantes ou diretamente, nos termos da Constituição.

Quando o legislador constituinte assim o fez, ele declarou que o povo brasileiro poderá exercer o poder elegendo representantes, como nos elege e elege deputados, e também diretamente, nos termos do art. 14, inciso I, inciso II e inciso III da Constituição.

Um dos mecanismos trazidos pela Constituição de exercício da vontade popular é a iniciativa popular –

inciso III do art. 14 da Constituição da República. Esse dispositivo foi o que gerou o fato de que mais de um milhão de brasileiros subscrevessem a Lei Complementar 135, em 2010, e essa lei complementar tivesse sido aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados e aprovada por unanimidade pelo Plenário do Senado.

Eu não vou entrar aqui no mérito do julgamento do Supremo Tribunal Federal feito anteriormente, em maio, em relação à Lei Complementar 135. Naquele julgamento, existiam todas as controvérsias arguidas em virtude da lei e, em especial, de que ela não havia cumprido o período de anterioridade previsto no art. 16 da Constituição. Se, naquele julgamento de maio, havia a chamada controvérsia, não me parece que exista, que haja qualquer controvérsia, não me parece que exista qualquer equívoco sobre o julgamento que pesa sobre o Supremo Tribunal Federal amanhã em relação à Lei Complementar 135.

A decisão de amanhã é, sem dúvida, urgente, de modo a que se evite qualquer insegurança jurídica em relação às eleições de 2012. Mas é urgente para que se evite também qualquer insegurança em relação aos preceitos constitucionais. Parece-me claro que a urgência dessa decisão é reclamada a cada dia que nós assistimos a denúncias ou a casos de políticos que repetidamente descumprem os mandamentos constitucionais, descumprem os mandamentos previstos no art. 37 da Constituição de que um gestor público ou um parlamentar deve se comportar de acordo com os princípios de legalidade, de imparcialidade e de moralidade.

Cada vez que nós assistimos isso, reiteradas vezes, sendo suscitado para nós pelo noticiário, reivindica-se, reclama-se a necessidade que nós temos, Presidente Benedito de Lira, do cumprimento da Lei Complementar nº 135. Além disso, é importante suscitar aqui o que diz a Constituição no seu art. 14, §9º, que é o mandamento que inspira a Lei Complementar nº 135. Vamos lá. *Ipsis litteris*, a Constituição, no § 9º do art. 14, diz o seguinte:

Art. 14.

§9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

Se não restasse clareza ao que está disposto no § 9º do art. 14 da Constituição, que diz que, para ser

candidato, tem que cumprir pré-requisitos de probidade administrativa e de moralidade; se não restasse clareza no § 9º do art. 14, que diz que, para ser candidato, tem que ser observada e considerada a vida pregressa do candidato; se não restasse clareza no que está aí, existe a própria denominação, a própria definição do termo candidato.

Candidato, Sr. Presidente, é uma palavra que vem do latim: cônscito. Candidato é aquele que é cônscito. No latim, cônscito é aquele que é puro, é aquele que é limpo. Ou seja, o próprio termo candidato diz que, para se candidatar, tem que ter pureza, tem que ser limpo. Este é o pré-requisito para ser candidato.

A Constituição só fez reafirmar que para ser candidato necessitava existir uma Lei Complementar que versasse sobre os critérios de probidade administrativa, moralidade e vida pregressa do candidato. Para isso que teve uma lei de inelegibilidade, a 64, de 1990; e para isso que o povo brasileiro mandou para cá, por iniciativa sua – conforme preceitua a Constituição no inciso III, do art. 14 – iniciativa popular, uma lei referendada por mais de um milhão de assinaturas, para que o Congresso Nacional aprovasse – e o Congresso Nacional aprovou – uma lei que estabelecesse os pré-requisitos para ser candidato.

Então, Sr. Presidente, faço questão de enfatizar todos esses aspectos em relação à necessidade da Lei Complementar 135, de 2010, porque me parece que não há dúvida. É lógico que essa decisão não é de nós legisladores. Nós legisladores já o fizemos, quando aprovamos a Lei Complementar 135.

Essa decisão agora é da Suprema Corte brasileira. Mas parece-me que há dúvida sobre os pré-requisitos que existem de constitucionalidade da Lei Complementar 135, de 2010. Quando aprovamos essa lei de iniciativa popular – mobilizado pela CNBB, OAB, ABI e entidades da sociedade civil –, a Lei Complementar 135, foi para dar cumprimento ao sentido da palavra candidato e foi para dar claramente cumprimento ao que quer dizer o sentido do § 9º, do art. 14 da Constituição.

Então, está aí o Supremo Tribunal Federal, a Suprema Corte Judicial brasileira diante de uma decisão histórica nesta quarta-feira, amanhã. Eu quero acreditar que a decisão será em respeito a milhões de brasileiros que subscreveram a Lei Complementar 135; eu quero acreditar querida Senadora Ana Amélia que essa decisão de amanhã será em respeito à mobilização feita por milhões de brasileiros e por uma mobilização feita por entidades do porte da gloriosa entidade a que a senhora pertence – Associação Brasileira de Imprensa –, do porte da OAB, do porte da

CNBB para que tivéssemos uma lei que cumprisse o que é exigido pela Constituição.

Nós começamos este ano. Eu me lembro, eu estava na sessão inaugural do Congresso Nacional, quando a Presidente da República, na sua Mensagem, falou de reforma política, todos nós aplaudimos lá no plenário. Chegamos ao mês de novembro e pouco se avançou em reforma política, Senadora Ana Amélia, pouco se avançou.

Tudo bem, eu me darei por satisfeito se amanhã o Supremo Tribunal Federal declarar que a Lei Complementar 135 é constitucional a partir de 2012. Nós teremos dado um salto evolutivo na nossa democracia jamais visto desde a redemocratização em 1988, se for – e eu quero acreditar que será – essa a declaração.

Ontem, Senadora Ana Amélia, eu, a senhora, o Senador Pedro Simon e outros tantos Parlamentares fomos homenageados pelo site Congresso em Foco, pela nossa atuação parlamentar. Na verdade quem tem que ser homenageado é o Congresso em Foco por termos uma instituição dessa natureza nos fiscalizando. É bom que fique claro que o mandato não pertence a nós, pertence a quem nos mandou para cá. Então, quem tem que ser homenageado é o Congresso em Foco e não a gente, nós cumprimos a nossa obrigação.

Mas eu queria sugerir ao Congresso em Foco... e nós mesmos parlamentares temos que fazer uma grande homenagem a democracia no final desta semana, homenageando o Supremo Tribunal Federal, se amanhã – e eu tenho certeza que assim será a decisão do Supremo Tribunal Federal –, for pela declaração de constitucionalidade da Lei 135 de 2010.

Senadora Ana Amélia, é com prazer que lhe ouço.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Randolfe Rodrigues, é confortante, num final de tarde, a gente fazer uma projeção esperançosa, confiante, convicta de que amanhã teremos, sim, um Brasil novo. Um Brasil que os brasileiros que pagam tantos impostos precisam ter como recompensa a tantas mazelas que vivemos no País; em relação à corrupção, em relação a falta de atendimento à saúde, as deficiências da nossa infraestrutura. Mas a questão ética se sobressai a todas essas questões, porque na raiz da falta de ética está a corrupção. E por isso esse pronunciamento de V. Ex^a se soma aos pronunciamentos que ontem – inclusive V. Ex^a aqui neste plenário –, fizemos, como se fosse um mantra de vigília cívica, para que amanhã possamos celebrar como uma conquista da sociedade brasileira, uma grande conquista da democracia e, sobretudo, da prática da ética e da responsabilidade política. Então, eu me associo a este pronunciamento de V. Ex^a e informo-lhe também algo que me deixa muito grata como gaúcha. No meu Estado do Rio Grande do Sul,

alguns Municípios já tomaram a iniciativa e a Lei da Ficha Limpa já existe para os cargos de confiança na administração municipal, seja para o Poder Executivo, seja para o Poder Legislativo. Por exemplo, em Erechim, o Vereador José Rodolfo Mantovani, do meu partido, o PP, foi o autor da lei que foi sancionada pelo Prefeito Paulo Pólis, que é do Partido dos Trabalhadores. Da mesma forma, o Vereador Rafael Bortoluzzi fez uma proposta que está tramitando na Câmara de Vereadores de Passo Fundo, uma cidade muito conhecida por fazer a Jornada da Literatura, um evento maravilhoso. Também o Município de Santa Cruz do Sul, conforme fui informada por uma emissora de rádio da cidade, está com a mesma iniciativa. Na Assembleia do Rio Grande do Sul, a Deputada Zilá Breitenbach tem um projeto da mesma natureza. Hoje, a Dr^a Jovita, que é a responsável pelo movimento para se evitar a corrupção na área eleitoral, informou que no Brasil já são mais de 40 Municípios que têm leis municipais exigindo ficha limpa para contratações no setor público municipal. São iniciativas que começam assim, como começaram as mobilizações nos dias 7 de setembro e 12 de outubro, em que nós tivemos uma participação quando pregamos aqui também, da tribuna, como V. Ex^a faz, com tanto brilho e competência, ressaltando essa sua juventude que crê num País diferente, a fazer de novo hoje essa vigília cívica, por acreditar que, amanhã, os Ministros do Supremo vão dar essa grande alegria ao povo brasileiro. Meus cumprimentos, Senador, colega e amigo, Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Minha querida Ana Amélia, estamos juntos de novo, assim como estivemos aqui naquela que chamei de tarde cívica de mobilização, quando a Presidente da República tomou medidas de combate à corrupção e nós, de diferentes partidos, seja de oposição, seja de governo, viemos à tribuna manifestar apoio à Presidente da República.

Este é o dia de uma nova vigília cívica, inaugurada ontem por V. Ex^a, pelo Senador Simon, pelo Senador Pedro Taques. Lamentavelmente, ontem, não pude ocupar a tribuna, mas fiz questão de me somar a V. Ex^a e aos demais Senadores no dia de hoje, porque estamos continuando essa vigília cívica.

Eu me dou por satisfeito, Senadora Ana Amélia. Estou feliz, ao encerrar este ano, se tivermos esse instrumento à disposição da sociedade já a partir do ano que vem.

Eu sei que há os que argumentam, que dizem que a Lei nº 135 fere o princípio do contraditório, a ampla defesa, direitos e garantias fundamentais assegurados no art. 5º da Constituição.

Ora, Senadora Ana Amélia, há um grave equívoco aí. O art. 5º da Constituição, a nossa declaração de direitos, no texto constitucional, quando proclama esses princípios, e o faz por bem, decreta como direitos fundamentais do homem quando o homem estiver violentado em sua liberdade. São direitos atingíveis em relação à esfera penal, quando o direito à liberdade estiver sob ameaça. Quando a mesma Constituição vai para os direitos políticos, a compreensão não é essa. Em relação à ordem política e à ordem administrativa e, quando a Constituição caminha assim, do art. 14 até o art. 17 e depois no art. 37, o que prevalece é o princípio da cautela com a coisa pública, da precaução e da proteção do coletivo sobre a ameaça individual. Enquanto no art. 5º há a proteção do individuo, direito fundamental, direito humano de primeira geração, nos artigos seguintes, da ordem política e no artigo que fala da administração pública, que é o art. 37, o que está preservado ali é o direito coletivo, o direito da sociedade. A sociedade tem que ser preservada em relação ao mau gestor. A sociedade tem que ser preservada em relação ao mau parlamentar.

Repto, e falo para concluir, Presidente: a sociedade tem que ser preservada de indivíduos que têm uma vida pregressa, que não cumpram os pré-requisitos de probidade.

Para concluir, Presidente, a sociedade precisa ter candidatos, do latim *candido*, aquele que é puro, aquele que é limpo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP – AL) – Quero cumprimentar o eminente Senador

Randolfe por esse pronunciamento. Esta Casa realmente se vangloria da presença de V. Exª como o mais jovem Senador da República.

Cumprimento a Senadora Ana Amélia, companheira do meu partido e que se tem revelado extraordinária representante do povo gaúcho.

Não tenho dúvida, Senador, de que amanhã o Supremo Tribunal Federal vai exatamente acalentar a expectativa de toda a Nação, que está de olhos virados para aquela Casa, o Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza absoluta, quase certeza, melhor dizendo, de que o Supremo decidirá pela constitucionalidade da lei tida como a Lei da Ficha Limpa.

Convido V. Exª para ocupar a presidência da sessão, pois vou fazer um pronunciamento também.

O Sr. Benedito de Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Antes de passar a palavra a S. Exª, o Senador Benedito de Lira, quero comunicar que a Presidência recebeu comunicação da Liderança do PSD, cumprimentando a Presidência e, cumprindo o que dispõe o §6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, está comunicada a indicação da Senadora Kátia Abreu como Líder do Partido Social Democrático e, como Vice-Líder, o Senador Sérgio Petecão.

É o seguinte ofício:

OFÍCIO N° 1327/2011- GSKAAB/stcb

Brasília, 8 de novembro de 2011.

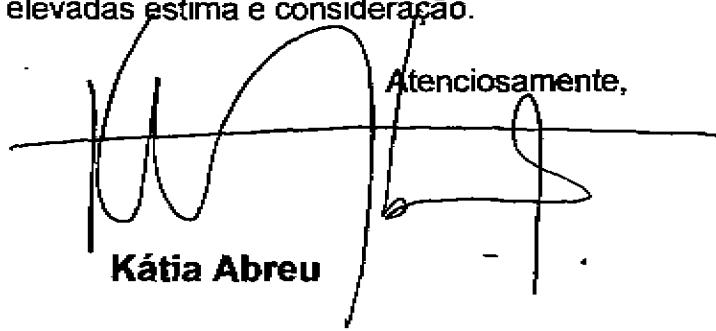
Assunto: Comunicação de Liderança PSD

Excelentíssimo Presidente,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, obedecendo ao que dispõe o § 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, vimos comunicar a Vossa Excelência, a indicação da senadora Kátia Abreu como líder do Partido Social Democrático (PSD) e como vice-líder o senador Sérgio Petecão.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os protestos das mais elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,



Kátia Abreu



Sérgio Petecão

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – O expediente, após lido, segue para publicação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Temos o prazer, Senador Benedito de Lira, de ouvi-lo.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira, do PP de Alagoas.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa, na tarde e noite de hoje, votou, discutiu e aprovou diversas matérias. Aqui ouvimos os mais diversos pronunciamentos também tratando dos assuntos mais importantes para a Federação brasileira.

Nesta noite, vou ocupar a tribuna, Sr. Presidente, para tecer alguns comentários a respeito de uma

autoridade, um ilustre cidadão que passou por esta Casa por três mandatos. É um homem que dignificou a vida pública deste País.

A figura política a que me refiro e a quem desejo, na noite de hoje, prestar homenagem é um cidadão de Alagoas, do meu Estado querido de Alagoas.

O Estado de Alagoas, Sr. Presidente, celebra, neste ano de 2011, o centenário de nascimento do Sr. Arnon Affonso de Farias Mello que engrandeceu a política local com sua trajetória de advogado, jornalista, empresário e, consequentemente, enveredou pelo caminho da política do meu Estado. Arnon de Mello atuou como Deputado Federal e Governador de Alagoas, tendo também exercido nesta Casa três mandatos de Senador, representando o grandioso Estado de Alagoas.

Além de político destacado, Arnon de Mello se notabilizou como homem de negócios ao conceber e criar a Organização Arnon de Mello, o maior complexo de comunicação do Nordeste, do qual fazem parte o jornal *Gazeta de Alagoas*, matutino de maior circulação no meu Estado, a TV Gazeta, emissora afiliada da Rede Globo, as rádios Gazeta de Alagoas – AM e FM de Maceió, FM de Arapiraca e AM de Pão de Açúcar, a Gráfica de Alagoas, o portal Gazetaweb e a *Gazeta Pesquisa* (Gape).

Nascido no Município de Rio Largo, da grande Maceió, o jovem estudioso Arnon de Mello, após se transferir com a família para Maceió, tornou-se revisor do Jornal de Alagoas, onde atuaria, posteriormente, como repórter e diretor-geral, com apenas 25 anos de idade. Depois disso, graduou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1933, tendo se destacado como jornalista e repórter de inúmeros veículos de comunicação da imprensa carioca.

Aos 28 anos de idade, Arnon de Mello casou-se, em Portugal, com D. Leda Collor, filha do primeiro Ministro do Trabalho do Brasil, Lindolfo Collor, que estava exilado em Lisboa, em razão de sua divergência com o Governo Getúlio Vargas. O casal teve cinco filhos: Leopoldo, Leda Maria, Ana Luiza, Fernando Collor de Mello, que viria a se tornar Presidente da República, e Pedro Collor.

Arnon de Mello prosperou no ramo imobiliário, na cidade do Rio de Janeiro, e sua constante aproximação, como profissional, dos embates de ideias de seu tempo o levou, naturalmente, à atuação política. Em 1950, elegeu-se Deputado Federal e, ao mesmo tempo, Governador do Estado de Alagoas, Estado que muito se beneficiou, Sr. Presidente, da administração desenvolvimentista e progressista daquele homem público.

Diversas obras e projetos marcam esse período, como a primeira rodovia asfaltada de Alagoas, com mais de cem quilômetros entre a cidade de Maceió e a cidade de Palmeira dos Índios. Também como Governador, Arnon de Mello construiu o Centro Educacional de Maceió, que é hoje uma vitrine para a educação dos jovens do meu Estado, implantou a Colônia Pindorama, a primeira colônia agrícola do Nordeste. E eu gostaria de fazer ver aqui, Sr. Presidente, que esta colônia lá em Pindorama é, na atual conjuntura, o maior centro de reforma agrária sem invasão de terras onde existe uma usina de açúcar e álcool que é do trabalhador. É a única usina brasileira que é do trabalhador, porque lá são os trabalhadores os verdadeiros donos daquela empresa que faz parte do parque industrial açucareiro do meu Estado. Construiu o primeiro sistema de esgotamento sanitário da capital alagoana e ampliou o Serviço de Abastecimento de Água de Maceió. Fez, em Alagoas, as primeiras ligações de energia gerada em Paulo Afonso e criou uma Escola de Auxiliar de Enfermagem para preparar profissionais para o

atendimento à população. Arnon de Mello, Sr. Presidente, também foi importante na viabilização da implantação, em Alagoas, da Cruz Vermelha, da Legião Brasileira de Assistência e da Associação Bandeirantes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano em que se comemora o primeiro centenário de nascimento do ilustre Arnon Affonso de Farias Mello, gostaríamos de cumprimentar toda a sua família e todo o povo alagoano pelo legado de tão importante homem público para a política do seu Estado e do Brasil.

Daí, Sr. Presidente, nesta oportunidade, gostaria muito de reviver alguns momentos da vida pública do meu Estado e, consequentemente, da convivência que... Eu me lembro que, muito jovem, ainda não participava da atividade política de Alagoas. Em um determinado momento, em uma das candidaturas ao Senado Federal, o Senador Arnon de Mello, que sempre teve uma afeição toda especial pelos jovens daquele Estado, cuidando dos jovens quando Governador de Alagoas, cuidando dos jovens quando abriu as empresas de comunicação, convidando uma pléiade de jovens para tocar aquelas emissoras de rádio, jornal e, posteriormente, de televisão... E eu me lembro, Sr. Presidente, naquele momento em que ele disputava mais um mandato de Senador, renovando o seu mandato, ele convidava os jovens de Alagoas que se dispusessem a participar de um processo político-eleitoral para, numa conversa – como se fosse assim um mestre dando aula para os seus alunos –, ele então ensinava a todos nós como participar do processo político-eleitoral de Alagoas, como fazer com que as coisas pudessem acontecer. E eu estava dentro daquele auditório da *Gazeta de Alagoas*, participando exatamente daquele momento que eu julguei da maior importância.

Daí por que, naquela oportunidade, eu ter ouvido os ensinamentos do velho, tradicional, político de Alagoas, do homem que inovou a política de meu Estado e que trouxe inúmeros e inúmeros benefícios para o Estado de Alagoas. O Estado de Alagoas realmente começou a ter um desenvolvimento na sua vida administrativa e política desde que Arnon de Mello exerceu mandato de Governador. Em um momento de muita turbulência, ele teve a serenidade, a capacidade e a seriedade de tocar as coisas no meu Estado e tornar o Estado de Alagoas... Num determinado momento da sua vida administrativa, o Estado de Alagoas, Sr. Presidente, era conhecido como o filé mignon do nordeste brasileiro. Infelizmente, em outras épocas as coisas não foram muito bem conduzidas por administradores que lá passaram, e o Estado de Alagoas hoje atravessa algumas dificuldades, mas que o legado de Arnon faz com que dignifique o povo do meu Estado e dignifique a classe política de Alagoas.

Por essas razões e circunstâncias, eu aproveito o momento para homenagear aquele que foi o grande homem público do meu Estado e que dignificou, com

três mandatos de Senador da República, esta Casa e o Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Benedito de Lira. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado e projeto de decreto legislativo que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 670, DE 2011

Altera o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer penalidades e medidas administrativas mais rigorosas nos casos de embriaguez ao volante e de recusa do condutor em se submeter a teste de alcoolemia, entre outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

“Art. 165.

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 24 (vinte e quatro meses) meses;

Medida Administrativa – retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento preventivo do documento de habilitação por 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

§ 2º O período de recolhimento do documento de habilitação será computado na penalidade de suspensão do direito de dirigir.

§ 3º Na hipótese do *caput* deste artigo, se o condutor se envolver em acidente de trânsito:

Penalidade – multa (dez vezes) e cassação do direito de dirigir.

Medida Administrativa – retenção do veículo e recolhimento preventivo do documento de habilitação por 180 (cento e oitenta) dias.” (NR)

“Art. 259.

§ 3º A infração gravíssima importará, ainda, o cômputo de:

I – 14 pontos, na hipótese do *caput* do art. 165 deste Código;

II – 20 pontos, na hipótese do § 3º do art. 165 deste Código.” (NR)

“Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será aplicada, nos casos previstos neste Código, pelo prazo mínimo de um mês até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses, segundo critérios estabelecidos pelo CONTRAN.” (NR)

“Art. 263.

IV – na hipótese do § 3º do art. 165.

§ 2º Decorridos 5 (cinco) anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.” (NR)

“Art. 277.

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165, *caput* e § 3º, deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no *caput* deste artigo, observada, conforme o caso, o cômputo da pontuação de acordo com o § 3º do art. 259.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) tem sido criticado por sua extrema benevolência nos casos de embriaguez ao volante e de recusa do condutor a se submeter ao bafômetro, sobretudo quando ocorre acidente de trânsito.

Nas hipóteses relatadas, a carteira de habilitação é devolvida, em poucos dias, ao condutor que paga a multa. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será aplicada apenas ao final do processo administrativo, que prevê muitas possibilidades de recurso. Além do mais, a autoridade de trânsito deve contar com a boa vontade do infrator, já que a suspensão depende da entrega do documento.

Como resposta ao quadro desapontador que acabamos de traçar, a presente proposição legislativa promove verdadeira mudança de paradigma na legislação de trânsito brasileira, contemplando medidas e penalidades administrativas muito mais eficientes e dissuasivas. Assim, considerando especialmente as situações de embriaguez ao volante e de recusa do

condutor em se submeter a teste de alcoolemia, a proposta contempla os seguintes aspectos:

- a) o prazo de suspensão do direito de dirigir é elevado de 12 para 24 meses;
- b) o documento de habilitação não poderá ser restituído antes de 180 dias, criando-se, assim, a medida administrativa de “recolhimento preventivo”;
- c) se o condutor se envolver em acidente de trânsito, o projeto prevê a penalidade de cassação do direito de dirigir, além de dobrar o valor da multa e de tornar obrigatória a retenção do veículo;
- d) como desdobramento das propostas anteriores, a pontuação na carteira de habilitação é aumentada de 7 para 14 pontos, podendo chegar a 20 pontos, caso o condutor se envolva em acidente de trânsito;
- e) o condutor que tiver cassado o direito de dirigir não poderá obter nova carteira de habilitação antes de 5 anos (hoje, o prazo é de 2 anos);

Temos a convicção de que esse conjunto de medidas promove aperfeiçoamentos indispensáveis para garantir a credibilidade da legislação de trânsito no Brasil, hoje arranhada ante o sentimento da população de que a embriaguez ao volante não tem gerado efeitos mais drásticos sobre o infrator, que sempre se refugia no direito de não produzir prova contra si mesmo. – Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Medida Administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

- I - gravíssima - sete pontos;
- II - grave - cinco pontos;
- III - média - quatro pontos;
- IV - leve - três pontos.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será aplicada, nos casos previstos neste Código, pelo prazo mínimo de um mês até o máximo de um ano e, no caso de reincidência no período de doze meses, pelo prazo mínimo de seis meses até o máximo de dois anos, segundo critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º Além dos casos previstos em outros artigos deste Código e excetuados aqueles especificados no art. 263, a suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no art. 259.

§ 2º Quando ocorrer a suspensão do direito de dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação será devolvida a seu titular imediatamente após cumprida a penalidade e o curso de reciclagem.

Art. 263. A cassação do documento de habilitação dar-se-á:

I - quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo;

II - no caso de reincidência, no prazo de doze meses, das infrações previstas no inciso III do art. 162 e nos arts. 163, 164, 165, 173, 174 e 175;

III - quando condenado judicialmente por delito de trânsito, observado o disposto no art. 160.

§ 1º Constatada, em processo administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento.

§ 2º Decorridos dois anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo CONTRAN, permitam certificar seu estado. (Redação dada pela Lei nº 11.275, de 2006)

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.275, de 2006)

~~§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput deste artigo, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas pelo agente de trânsito acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor. (Incluído pela Lei nº 11.275, de 2006)~~

§ 2º A infração prevista no art. 165 deste Código poderá ser caracterizada pelo agente de trânsito mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor apresentados pelo condutor. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N°671, DE 2011

Acrescenta o artigo 8º-A à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecer prazo mínimo entre o registro de partido político e o lançamento de candidaturas sob esta sigla.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte artigo ao Capítulo I do Título II da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

Art. 8º-A. Somente poderá lançar candidatos às eleições o partido político registrado na Justiça Eleitoral há pelo menos cinco anos antes do pleito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificacão

Este projeto tem por principal escopo evitar a criação de partidos de caráter meramente eleitoreiro, como muitas vezes ocorre, ou os chamados “partidos de aluguel”.

Ao exigir o prazo de cinco anos entre o registro do partido e o lançamento das candidaturas, sob seu patrocínio, este Projeto de Lei busca imprimir maior seriedade no trato da questão, na busca de maior lisura no processo eletivo, tão ansiada pelo interesse público, que está sempre a clamar por mais ética nas nossas instituições políticas.

Para o alcance de mais honestidade e eficiência nos Parlamentos e nos Executivos de todos os níveis, necessária se torna a exigência de maior seriedade na fundação e no funcionamento de partidos e no lançamento das candidaturas a cargos eletivos. A possibilidade tão rápida de os partidos lançarem seus candidatos, como permite a lei em vigor, traz como resultado a existência de postulantes aos cargos públicos que nem ao menos conhecem as diretrizes do partido ao qual se filiaram; e a disputa por partidos não existentes realmente. A mudança na lei, conforme pretendemos com este projeto, levará o eleitorado a dispor de partidos e eleger candidatos advindos de entidades partidárias mais saudáveis e igualmente mais sérias nos seus propósitos.

Uma vantagem da nossa proposição é a possibilidade de minorar grandemente a troca constante de partidos, como vem ocorrendo com freqüência, graças à brecha permitida pela Lei da Fidelidade, segundo a qual o parlamentar pode mudar de seu partido para um novo, às vezes criado com esta finalidade. A banalização de ambas as coisas: criação fácil das agremiações sem nenhum ideal maior, somada à facilidade no lançamento de candidatos, mostra-se nociva à edificação da verdadeira Democracia

Ante o exposto, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação de nosso projeto, por meio do qual desejamos oferecer uma contribuição para o aprimoramento de nosso processo eleitoral, no intuito de fortalecer o valor da soberania popular, consagrada como um dos mais importantes princípios gravados na nossa Constituição Federal. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

TÍTULO II Da Organização e Funcionamento dos Partidos Políticos

CAPÍTULO I Da Criação e do Registro dos Partidos Políticos

Art. 8º O requerimento do registro de partido político, dirigido ao cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a cento e um, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terço dos Estados, e será acompanhado de:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 297, DE 2011

(Senador Eduardo Suplicy)

Regula a consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos nºs 136 e 137, de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Para a realização da consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos Legislativos nºs 136 e 137 de 2011, o Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções a todos os Tribunais Regionais do País, além do Tribunal Regional do Pará, para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 2º No prazo de dois meses, contados da proclamação do resultado do plebiscito, se esse for favorável à criação dos novos Estados, as Assembleias Legislativas de todos os Estados brasileiros procederão ao questionamento de seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para o fim do disposto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso IV do artigo 48, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva regular a consulta plebiscitária estabelecida pelos Decretos nºs 136 e 137, de 2011.

O tema, pela abrangência das reais consequências que tem nos campos administrativo, financeiro econômico e social, necessita do posicionamento de toda a população do país, para os casos que envolvem os Estados, bem como de toda a população do Estado, para os casos que envolvem seus municípios.

O Professor Doutor Daimo de Abreu Dallari, firme defensor dessa ideia, argumenta que a criação de novos Estados na federação brasileira, pelo desmembramento dos Estados ora existentes, afetará seriamente os direitos fundamentais de todo o povo brasileiro, além de criar pesados ônus que deverão ser suportados por toda a população. Assim sendo, é mais do que óbvio que uma proposta para a criação de novos Estados interessa diretamente a todos e não só às pessoas que residem nos Estados que se pretende desmembrar. É muito importante que isso esteja bem claro e não seja esquecido, para impedir a prática de atos que acarretem pesados ônus para os cofres públicos e que sejam contrários às normas constitucionais que regem a matéria.

Diz o Professor Dalmo que tais advertências se fazem necessárias e oportunas, tendo em conta várias manifestações, divulgadas pela imprensa, anunciando o propósito de propor a criação de novos Estados no Brasil, mediante o desdobramento de algumas das atuais Unidades da Federação. Como primeira advertência, é preciso lembrar que com a criação dos novos Estados, que, obviamente, ainda não terão renda, haverá, desde logo, a necessidade de que os cofres federais, ou seja, o povo brasileiro, pague a instalação do aparato governamental, isto é, o governo do Estado com sua sede, suas Secretarias e todas as repartições necessárias para o desempenho dos encargos que são de competência estadual, um Legislativo estadual e um Poder Judiciário, todos com instalações apropriadas e com os titulares ocupantes dos cargos, além do equipamento e do funcionalismo indispensáveis. Tudo isso representando um elevado ônus financeiro que deverá ser suportado por todo o povo brasileiro.

O momento é muito importante para a discussão do tema, como explica o Professor Dalmo de Abreu Dallari, porque recentemente o Congresso Nacional aprovou proposta de realização de um plebiscito no Estado do Pará, para perguntar aos eleitores daquele Estado, e só a eles, se estão de acordo com o desmembramento daquela Unidade. A proposta foi apresentada sem a demonstração da viabilidade econômica dos novos Estados.

Além dos elevados ônus econômico-financeiros que recairão sobre todo o povo brasileiro, acrescente-se ainda que serão afetados os seus direitos políticos, pois o mesmo eleitorado do Estado do Pará, que hoje elege três Senadores, que é o número de representantes de cada Estado, passará a eleger nove Senadores, o que, obviamente, irá reduzir o peso e a influência dos eleitores de todos os demais Estados. E haverá também um desequilíbrio dessa espécie na Câmara dos Deputados, pois segundo a Constituição cada Estado deverá ter um mínimo de oito Deputados federais, o que significará um aumento de, aproximadamente, 13 deputados, sem que tenha aumentado o número total de eleitores. Também sob esse aspecto é mais do que óbvio que a decisão de criar novos Estados é do interesse direto e imediato de toda a população brasileira e não apenas dos eleitores do Estado cujo desmembramento se propõe.

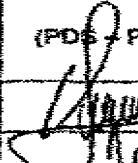
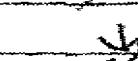
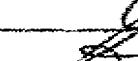
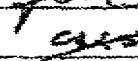
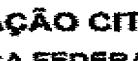
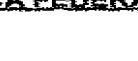
A par desses aspectos, que envolvem relevante interesse público de amplitude nacional, é fundamental ter em conta que, segundo disposição expressa da Constituição da República, em seu artigo 18, parágrafo 3º, "os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito".

Pela argumentação do Professor Daimo de Abreu Dallari, que entendo como apropriada, toda a população brasileira é diretamente interessada numa proposta de subdivisão ou desmembramento de Estados, pois tal medida acarretará graves consequências, diretas e imediatas, sobre os direitos e interesses de toda a população do Brasil.

Por tudo, coloco à análise de meus pares, senadoras e senadores, esse tema de grande importância, solicitando toda a atenção da Casa para que a matéria tenha a tramitação mais célere possível.

Sala das Sessões,

SENADOR(A)	ASSINATURA (PDS – Plebiscito Desmembramento do Pará)
Eduardo Matosso Sydley	Eduardo Matosso Sydley
Pedro Taal	PEDRO TAAL
Rodrigo Rollemberg	RODRIGO ROLLEMBERG
João Viana	WALTER PINHEIRO
Humberto Costa	HUMBERTO COSTA
Kátia Abreu	KATIA ABREU
Nicola Ferreira	NICOLA FERREIRA
Debora de Souza Góes	DEBORA DE SOUZA GÓES
Ana Amélia (PPRS)	ANA AMÉLIA
Vanessa Graziosi	VANESSA GRAZIOSI
Ricardo Cazzol	RICARDO CAZZOL
Aloysio Nunes Ferreira	ALOYSIO NUNES FERREIRA
Cyro Miranda	CYRO MIRANDA
Alvaro Dias	ALVARO DIAS
Eunício Oliveira	EUNÍCIO OLIVEIRA
Ínácio Arrocha	ÍNACIO ARROCHA
Paulo Paim	PAULO PAIM

SENADOR(A)	ASSINATURA (PDS - Plebiscito Desmembramento do Pará)
ACIR GURGACE	 ACIR GURGACE
JORGE VIANA	 JORGE VIANA
LINDBRECHT	 LINDBERGH
SÉRGIO SÁRA	 SÉRGIO SÁRA
BENEDITO DE LIRA	 BENEDITO DE LIRA
CASTRO LOPES	 CASTRO LOPES
ROQUE SUGA	 ROQUE SUGA
EDMÍLIO DA MATA	 EDMÍLIO DA MATA
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS	 ANTONIO CARLOS VASCONCELOS
PEDERO SÍMON	 PEDRO SÍMON
PAULO PAIM	 PAULO PAIM
JARIBS VASCONCELOS	 JARIBS VASCONCELOS
CASTRO VASCONCELOS	 CASTRO VASCONCELOS
EDÉSIO ANDRADE	 EDÉSIO ANDRADE

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 18.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios

Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

Art. 48.

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2011

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com instruções do Tribunal Superior Eleitoral, realizará no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal, plebiscito sobre a criação do Estado do Carajás, a ser constituído pelos seguintes Municípios do Estado do Pará: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Anapu, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do

Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Curionópolis, Dom Elizeu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Ourilândia do Norte, Pacajá, Palestina do Pará, Parauapebas, Pau d'Arco, Piçarra, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Tucuruí e Xinguara.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) meses, contado da proclamação do resultado do plebiscito, se esse for favorável à criação do Estado do Carajás, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará procederá ao questionamento dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 3º do art. 18 combinado com o inciso VI do art. 48, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não efetuada a deliberação pela Assembleia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de maio de 2011

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 2011

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal, no prazo de 6 (seis) meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Jututi, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Urucá, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Nova Progresso, Brasil Novo, Curuá, Rurópolis, Senador José Porfírio, Terra Santa e Mojuí dos Campos.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º No prazo de 2 (dois) meses, contado da proclamação do resultado do plebiscito, se este for favorável à criação do Estado do Tapajós, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará procederá ao questionamento dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para fins do disposto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não efetuada a deliberação pela Assembleia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2011.

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, a comemoração dos 98 anos do Atlético Rio Negro Clube, que é comemorado no dia 13 de Novembro, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor - Presidente: Eymar Gondim Pereira, no seguinte endereço: Epaminondas, 34 - Centro Telefone: CEP: 69000-000 MANAUS/AM.

JUSTIFICAÇÃO

Shinda Uchôa, com apenas 14 anos, teve a **idéia e insistiu com os companheiros para que criassem um clube**. A insistência foi tanta, que no dia 13 de novembro de 1913, às 16h, os rapazes se reuniram no endereço de sempre, residência de um deles, **Manuel Afonso do Nascimento**. Os meninos fizeram a ata de fundação e no meio da leitura do documento, o momento histórico foi brindado com vinho do porto, saboreado em autênticas taças francesas de cristal bacará. Na mesma ocasião, foi realizada uma eleição e o primeiro presidente foi **Edgar Lobão**. Shinda ficou como secretário, mas recebeu o título de presidente de honra. Na sede do clube é possível ver a sala de troféus onde estão todos os títulos do clube "barriga preta", além de quadros e medalhas das grandes equipes de futebol e futsal do clube.

Atlético Rio Negro Clube (conhecido apenas como Rio Negro cujo acrônimo é "ARNC") é um grande clube social e desportivo sediado em Manaus, no Amazonas, clube este que se destaca nas mais diversas modalidades esportivas dentre as quais mais se sobressai no Vôlei ~~51026.99257~~ profissional, porém está afastado de competições nacionais desde 2006 e ficara longe destas pelo menos até 2013, ano de seu centenário. Em 2011 disputou a divisão principal do Campeonato Amazonense de Futebol. O nome do clube no inicio tinha a grafia "Athletic Rio Negro Club" o que remetia a muitos clubes de origem inglesa na cidade, depois a grafia foi aportuguesada para "Atlético Rio Negro Clube".

O nome do clube é uma homenagem clara ao rio do qual Manaus está situada a margem esquerda: o Rio Negro. O que torna o Rio Negro um dos poucos clubes profissionais, senão o único que tem em seu nome uma homenagem a algo que de fato é regional. O que torna de longe o Rio Negro o clube mais ligado a imagem da cidade.

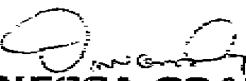
O Rio Negro é um dos três clubes amazonenses que já jogaram a Série A do Campeonato Brasileiro, possuindo no total seis participações e somou também inúmeras participações na Série B, obtendo como um 9º lugar a melhor Campanha de um clube amazonense naquela competição. O clube possui também participações na Série C e Copa do Brasil Têm também importantes conquistas, como a Taça Guiana Inglesa, disputada na cidade de Georgetown. Também foi campeão da Taça Amazônica de 1928, do Torneio Norte-Nordeste de 1975 e vice-campeão do mesmo em 1973, além do título da Taça Norte de 1986. Sua última campanha a nível nacional foi na disputa da Serie C do ano de 2006, quando terminou em 16º na classificação geral, porem ainda é a segunda equipe amazonense em numero de participações em campeonatos brasileiros, independente da divisão, atrás somente do rival Nacional.

É o segundo mais antigo clube em atividade do estado, sendo um clube reconhecido como uma das forças do futebol amazonense e também um dos mais tradicionais da região norte e revelou grandes jogadores, como Berg, que fez fama no Botafogo-RJ, e Gilmar Popoca, que jogou no Flamengo.

A torcida do Atlético Rio Negro Clube é reconhecida historicamente como a segunda maior torcida do Amazonas com muitos torcedores também no interior do Estado. Os torcedores eram sempre presentes em clássicos contra o Nacional, e jogos do campeonato brasileiro. O mascote da equipe é o galo, e por muitos anos entrava em campo acompanhado de crianças antes de jogos do Rio Negro, hoje em dia não é possível encontrá-lo em jogos do clube.

Parabéns, aos 98 anos do clube Rio Negro Clube por continuar preservando suas raízes desde a sua fundação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2011

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Eletrobrás, as seguintes informações sobre os investimentos destinados ao setor de energia elétrica no estado do Amazonas, em 2012, através da Amazonas Energia, os quais chegam a um montante de R\$ 1 bilhão de reais:

Quais os municípios beneficiados com a melhoria da infraestrutura de geração e distribuição de energia elétrica?

Quais os critérios para escolha das cidades a serem beneficiadas com tais investimentos?

Qual o cronograma das obras de infraestrutura prevista para este investimento de R\$ 1 bilhão de reais?

Esse montante a ser investido no estado do Amazonas no próximo ano será capaz de findar com o racionamento de energia elétrica nas cidades beneficiadas?

Há um planejamento previsto a longo prazo para beneficiar as demais cidades do estado do Amazonas com infraestrutura de geração e distribuição de energia elétrica?

Justificação

A necessidade de maior oferta de energia elétrica no estado do Amazonas é sempre um tema muito discutido em todos os âmbitos sociais, uma vez que tem influência direta, principalmente, para o interior do estado no desenvolvimento econômico e social destes municípios.

Nesse contexto, são claras as dificuldades enfrentadas pelos municípios interioranos, em razão do racionamento de energia e, por consequência, falta de oferta da mesma para dar condições de funcionamento para novos empreendimentos, como fábricas de grande porte e empresas interessadas, por exemplo, em explorar as riquezas minerais dentre outras formas de atividade econômica.

Percebe-se, desta forma, o reflexo direto de uma baixa capacidade de geração de energia. No entanto, com o crescimento econômico brasileiro, o crescimento de muitas cidades do Amazonas, a situação encontra-se cada vez mais crítica, uma vez que a necessidade

energética é cada vez maior, sem que haja a devida ampliação do sistema de rede elétrica do estado.

O referido problema afeta, inclusive, a capital do Amazonas, que abriga a ZFM de Manaus e que já não tem capacidade energética suficiente para garantir novos investimentos e a vinda de outras grandes indústrias nacionais e internacionais para o modelo.

Nesse sentido, foi recentemente noticiado que a Amazonas Energia iria investir no estado do Amazonas, em 2012, um montante de R\$ 1 bilhão de reais no setor de energia elétrica para melhorar a capacidade de geração e distribuição de energia, demonstrando assim, a importância de vultosos investimentos na região para melhorar as condições básicas de saúde, lazer, dentre outros direitos básicos de qualquer cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.350 DE 2011

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, informações sobre os investimentos destinados a reforma e construção de presídio no Brasil, que segundo o Tribunal de Contas da União – TCU foram encontradas irregularidades nos projetos de reforma e construção:

Quais são as vinte cidades contempladas com verbas federais para construção e reforma de presídios?

Há verbas federais previstas para serem destinadas à construção de novos presídios ou reforma de complexos penitenciários no estado do Amazonas?

Quais serão os procedimentos para reaver o dinheiro público federal investido nessas obras irregulares?

Justificação

As verbas públicas federais advindas da arrecadação de impostos pagos por todos os cidadãos brasileiros são versados para as mais diversas aplicações de políticas públicas que visem proporcionar melhorias para a sociedade como um todo, sendo possível, inclusive, transferir esses valores para um estado da federação ou mesmo município, através de convênios ou outras modalidades de cooperação para realização de obras públicas com maior eficiência.

Firmados tais acordos entre união, estados e municípios, cada ente federado assume deveres e obrigações, cuja finalidade é proporcionar melhorias sociais aos brasileiros.

Dada essa parceria pública, a Constituição Federal prevê mecanismos de analisar a devida aplicação

da verba pública. Um dos mecanismos de controle da utilização das verbas federais transferidas para estados ou municípios é a fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o qual verifica a legalidade dos procedimentos empregados nas obras a serem realizadas ou concretizadas.

Nesses termos, foi recentemente publicado nos meios de comunicação que o TCU realizou recentemente a análise dos projetos de construção e reforma de 20 presídios que utilizaram verbas públicas federais, onde foram constatadas irregularidades em todos os projetos analisados.

Desta forma, com a exposição dos termos acima descritos, faz-se necessário atuar no sentido de reaver ao erário público verba federal malversada ou que sejam refeitas as expensas dos responsáveis pelas obras irregulares, vez que a população brasileira não pode ser prejudicada e ficar sem as melhorias sociais devidas.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.351,DE 2011

Nos termos do que prescreve o art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista a importância do Programa Saúde Não Tem Preço, bem como de sua ampliação em relação ao número de atendidos pelo programa, solicito ao senhor Ministro da Saúde, que sejam prestadas as seguintes informações:

Há algum levantamento de dados sobre quais municípios do Amazonas não são atendidos pelo Programa e os que têm maior necessidade de distribuição de remédios para hipertensos e diabéticos;

Quais são os prazos estipulados por este Ministério para alcançar uma cobertura de 100% dos municípios do estado do Amazonas;

Quais as medidas que já estão sendo tomadas por este Ministério para firmar convênios com as farmácias particulares no interior do Amazonas, no sentido de ampliar a cobertura do programa;

Justificação

O acesso à saúde por parte da população brasileira é um direito expresso em nossa Constituição Federal, sendo um dever do Estado garantir meios eficazes de acesso a remédios, atendimentos e exames a qualquer cidadão, principalmente, os de menor renda, consubstanciando-se inclusive no respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Tendo em vista esses fatos, o governo federal em uma tentativa de difundir a distribuição de medicamentos, principalmente, entre a população de baixa renda que deve fazer uso contínuo de remédios para doenças crônicas e que tem, geralmente, um alto custo, foi instituído o Programa Saúde Não Tem Preço, cujo objetivo é fornecer remédios para hipertensos e diabéticos de baixo custo.

Todavia, no Amazonas, conforme recentemente noticiado apenas 146 pessoas foram atendidas pelo programa, sendo o penúltimo estado brasileiro em número de atendimentos. Outro dado alarmante é que somente há farmácias vendendo tais medicamentos para doentes crônicos com custo reduzido em 8 municípios do interior do estado, de um total de 61 municípios, excluindo a capital do Amazonas.

Tais dados demonstram claramente a necessidade premente de o governo federal expandir rapidamente a cobertura do programa no sentido de viabilizar o acesso a tais remédios de uso contínuo para um número muito maior de doentes espalhados por todo o estado.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 110, DE 2011

Altera o art. 7º da Constituição para dispor sobre licença-natalidade, licença após adoção e vedar discriminação de trabalhador em virtude de orientação sexual ou identidade de gênero.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.

.....
XVIII – licença-natalidade, concedida a qualquer dos pais, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e oitenta dias;

.....
XIX – licença paternidade de quinze dias, nos termos fixados em lei, a ser concedida após o nascimento, a adoção ou a concessão de guarda para fins de adoção, assegurada a ambos os pais;

.....
XXX – proibição de diferença de salário, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, cor ou estado civil;

.....
(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São necessários diversos esforços legislativos no sentido de conferir à ordem normativa vigente no Brasil maior correspondência com a contemporaneidade e a afirmação dos direitos fundamentais. Cumpre apresentar iniciativas diversas, voltadas à promoção das alterações constitucionais e legais pertinentes. No caso, entendemos

necessária a modificação do Texto Constitucional para que os direitos trabalhistas nele abrigados possam ser aplicados a todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou gênero.

Não se pode admitir que alguém que trabalha seja excluído do gozo de determinado direito que a Constituição oferece a todos, e que tal exclusão ocorra em razão de situações e contextos que não justificam o *discrimen*: são os casos da orientação e da identidade de gênero das pessoas.

Ao lado disso, cumpre não esquecer que a adoção de uma criança constitui gesto de imensa generosidade – conquanto possa ser também gratificante para quem o pratica – o bastante para justificar que também nessa condição se adquira, independentemente da natureza do casamento ou da união civil, ou mesmo do estado civil do adotante, o direito à licença paternidade.

Cabe anotar, igualmente, que uma pessoa que integra união civil com outra do mesmo sexo pode, mediante modernos processos tecnobiológicos de fecundação artificial, alcançar a paternidade ou a maternidade. Por isso, a disciplina constitucional da matéria deve ser ampla o bastante para abranger essa alternativa.

Nesse mesmo ensejo, propomos que a licença respectiva possa ser gozada por qualquer dos pais, e que seja ampliada em qualquer caso para cento e oitenta dias, pois esse evento – o nascimento de um filho – deve merecer crescente atenção do legislador, face não apenas a sua crucial importância, mas também devido à necessidade de uma política estatal brasileira que leve em conta as tendências demográficas atuais e futuras de nossa sociedade e, eventualmente, a elas ofereça um contraponto, se for esse o interesse nacional.

Solicitamos aos eminentes pares a devida atenção e o imprescindível apoio para a aprovação desta proposta, e damos as boas vindas às iniciativas voltadas ao seu aperfeiçoamento.

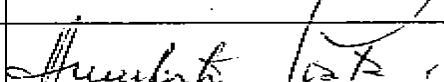
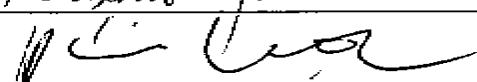
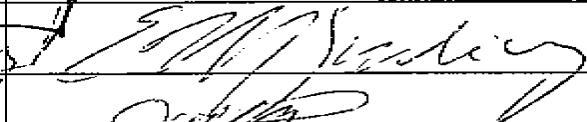
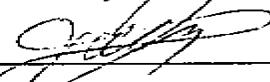
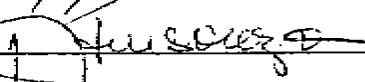
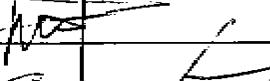
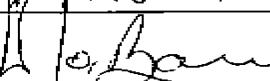
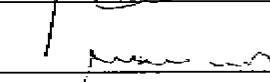
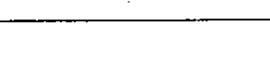
Sala das Sessões,

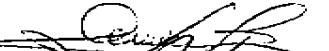
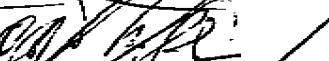
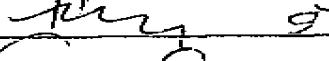
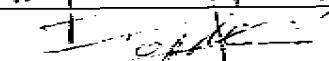
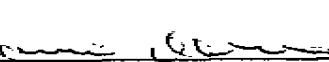
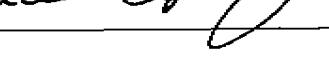
Senadora MARTA SUPLICY



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2011

Altera o art. 7º da Constituição para dispor sobre licença-natalidade, licença após adoção e vedar discriminação de trabalhador em virtude de orientação sexual ou identidade de gênero.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
HUMBERTO COSTA	
JUSCIO	
EDUARDO MENEZES	
PAULO PÉREZ	
LÍDICE DA MATA E SODRÉ	
WALTER PINHEIRO	
LINDBERG FARIA	
ANTONIO FERREIRA	
JOSÉ PIMENTEL	
JOSEPH FERREIRA	
MEZANILDO	
JOSE AGUIAR PINO	
ALÉSSIO LUNESIOMEL	
FELIX RIBBINS	
WYLLIAN CUTTO	

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Valadares	
Diniz	 CASSOL
Aura Andrade (PP/RS)	
Senador	
Elizeth Cordeiro	
R. do Carmo	
Vanessa Grazietta	
Waldemir Moka	
Patr. NO	
Renato Góes	
Paulinho	
Renan Calheiros	
Castello Branco	
Randolfe	
Cícero Nogueira	

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**.

TÍTULO II**Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO II –****DOS DIREITOS SOCIAIS**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 111, DE 2011

Altera o art. 3º da Constituição Federal para incluir entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos relativos a identidade de gênero ou orientação sexual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Em respeito à dignidade da pessoa humana e às liberdades individuais, a Constituição brasileira veda todas as formas de discriminação atentatórias de direitos, nos termos do art. 5º. Também condena expressamente os preconceitos de sexo e *quaisquer formas de discriminação*, na dicção do art. 2º, amplitude que decreto alcança a discriminação sexual e de gênero.

Esse foi, aliás, o entendimento unânime do Supremo Tribunal Federal (STF), recentemente explicitado no histórico julgamento das ações que discutiam a constitucionalidade da união civil entre pessoas do mesmo sexo. O julgado, vale dizer, instaurou um novo paradigma para o direito brasileiro, que se alçou ao nível dos mais contemporâneos, em questão essencial à identidade de um povo ávido por construir uma civilização democrática.

Na esteira desse julgamento, e percorrendo a mesma senda por ele indicado, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) houve por bem estudar o tema, por meio da Comissão Especial de Diversidade Sexual. Ao apreciar os trabalhos desse colegiado, aprovou parecer da lavra do Conselheiro Carlos Roberto Siqueira Castro, ratificando a sugestão de que fosse apresentada proposta de emenda à Constituição exatamente nos moldes desta.

É bem verdade que se poderia argumentar a desnecessidade desta proposta, tendo em vista o reconhecimento da Corte Constitucional do País de que nossa Lei Maior já condena toda sorte de discriminação, o que logicamente inclui a de identidade de gênero e a de orientação sexual.

Contudo, o desenvolvimento dos estudos de gênero após a promulgação da Carta Política brasileira de 1988 e a reiteração de episódios de homofobia e de violência de gênero no Brasil fortemente aconselham a explicitação desse conteúdo. Com ela, acreditamos que mesmo os que não querem ver serão obrigados a admitir o óbvio: o ordenamento jurídico nacional repudia toda forma de discriminação baseada em gênero.

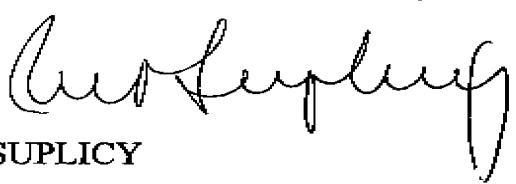
Para cobrir o escopo de significado inerente ao conceito de gênero, sugerimos acrescer ao termo “sexo” (face mais conhecida do conceito) as expressões “identidade de gênero” e “orientação sexual”. A adoção do conjunto dessas fórmulas parece-nos capaz de abrigar – como defende o jurista Carlos Castro no parecer retromencionado – todo tipo de endogenia anatômico-fisiológica e de exteriorizações da sexualidade, a saber: a heterossexualidade, a homossexualidade, a bissexualidade, a transexualidade e a intersexualidade.

Nesse contexto, surge claro que esta iniciativa destina-se a consagrar, na Lei Maior, o entendimento generoso, juridicamente sólido e consistentemente humanista que o Supremo Tribunal Federal – sob o aplauso da sociedade brasileira – inscreveu na história de nosso direito e de nossa sociedade.

Solicito, pois, aos eminentes Pares a atenção devida e o apoio necessário à aprovação desta proposta de emenda à Constituição, cujo objetivo é contribuir para a aproximação entre o Brasil real e o Brasil legal, tarefa muitas vezes adiada entre nós.

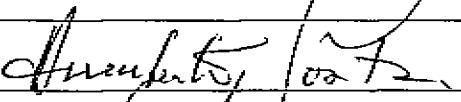
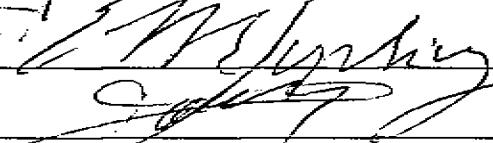
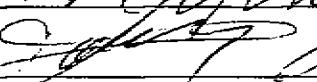
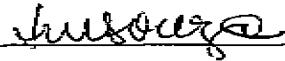
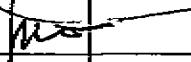
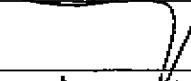
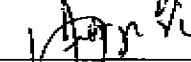
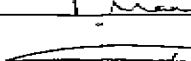
Sala das Sessões,

Senadora MARTA SUPLICY



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2011

Altera o art. 3º da Constituição Federal para incluir entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos relativos a identidade de gênero ou orientação sexual.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
HUMBERTO COSTA	
INÍCIO	
EDUARDO MENEZES	
PAULO GOMES	
LÍDICE DA MATA	
WALTER PINHEIRO	
VINDEBERG FARIA	
FRANCIS DÍAZ	
ADRIANO ROMERO	
JOÉ PIMENTEL	
MARINA MILLS	
MOZART SILVA	
ZÉ AGRIPINO	
ALYSSO NUNES FERREIRA	

mais Pato	mais Pato
Filhos mais	mais Filhos
VALADARES	mais Valores
Rob	mais
Ara Amélia (OP/RS)	mais
Rob	mais
M. do Caro	mais as
IVANESSA GRIZZITTA	mais
WALDEMAR DELTA	mais
carstruman	mais Dr.
mais	mais
WALDEMAR	mais Va, meu
carstruman	mais
carstruman	mais
carstruman	mais
RANDOLFE	mais
CICERO LUCENA	mais

LEGISLAÇÃO CITADACONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – As propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Não havendo mais oradores nem mais nada a tratar no dia de hoje, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 539, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2011, que autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos; altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 27.10.2011)

Relator revisor: Senador Blairo Maggi
(Sobrestando a pauta a partir de: 15.09.2011)

Prazo final prorrogado: 28.11.2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 541, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2011, que constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 10 de dezembro de 1999; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 27.10.2011)

Relator revisor: Senador Magno Malta
(Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2011)

Prazo final prorrogado: 30.11.2011

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 540, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2011, que institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nºs 11.774, de 17 de setembro de 2008, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.508, de 20 de julho de 2007, 7.291, de 19 de dezembro de 1984, 11.491, de 20 de junho de 2007, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivo da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

(Lido no Senado Federal no dia 03.11.2011)

Relator revisor: Senador José Pimentel
(Sobrestando a pauta a partir de: 17.09.2011)

Prazo final prorrogado: 30.11.2011

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de 06.11.2011)

(Pendente de:

- emissão de pareceres da CCJ e CE;
- leitura de parecer da CAS)

5

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011*)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2011**

(*Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.*

7

**REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 638, DE 2010**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº

2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.*

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

13

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

14

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, Ge-*

neral Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

15

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

16

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (sustá os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).*

17

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

18

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

19

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

20

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

21

REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).*

23

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), *solicitando o sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a*

fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.

24

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).*

25

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).*

26

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).*

27

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).*

28

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado*

nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

29

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).*

30

REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.259, de 2011, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (exercício da profissão de vaqueiro).*

31

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.265, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (ausência do trabalhador para comparecer às reuniões escolares dos seus filhos).*

32

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.266, de 2011, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (diretrizes quanto à administração das quotas anuais de reversão).*

33

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 96, 97 e 645, de 2007, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 99, 103 e 128, de 2007; 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e 48, de 2009, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (alteraram o Código de Trânsito Brasileiro).*

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Declaro encerrada esta sessão do Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 53 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
à
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 548, de 2011**

**MENSAGEM
N.º 00132/2011 – CN
(Nº 00493/2011, na origem)**

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e trinta mil reais), para o fim que especifica”.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 548, DE 2011, PUBLICADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e trinta mil reais), para o fim que especifica”.

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
AMAURO TEIXEIRA JOSÉ HUMBERTO	002
	001

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 548/2011

Mensagem 0132/2011-CN

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 548/2011 - CN

DE

TEXTO

Inclua-se no art. 3º da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, o seguinte parágrafo:

§7º A inclusão do nome e dados de interessado a benefício do PMCMV em cadastros de inadimplentes ou de proteção ao crédito não poderá ser considerada como impedimento, pelo agente financeiro, para análise e aprovação da proposta, desde que o candidato a beneficiário esteja incluído na faixa de renda familiar de até R\$ 1.600 (mil e seiscentos reais). O poder executivo poderá regulamentar a matéria de modo a possibilitar o financiamento das dívidas que originaram a restrição creditícia, sendo o valor financeiro adicional incluído nas prestações dos beneficiários.

JUSTIFICAÇÃO

O atual momento de crescimento econômico tem propiciado importantes mudanças no País. O emprego formal está no nível mais elevado desde que é medido pelo IBGE, a renda real da população vem aumentando com consistência e a grande oferta de crédito contribui para a conquista de patamares mais elevados de satisfação de necessidades da população. Neste cenário, a sociedade, sobretudo o segmento de renda mais baixa, passou a dar mais atenção à programação de seus gastos e endividamento, o que se reflete na redução dos índices de inadimplência. Nota-se uma sensível preocupação daqueles novos consumidores em retirar seus nomes de cadastros de inadimplentes, e de novas inclusões.

Toda pessoa que tenha anotação de inadimplência de qualquer valor em cadastro de informações de consumidores, sempre tem sua proposta de tomar crédito negada liminarmente, sem exame. A presente emenda pretende que os devedores de pequenas quantias, os quais tenham renegociado suas dívidas com os credores e estejam a pagá-las, não sejam impedidos de pleitear financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. O intenso desejo da casa própria não deve ser eliminado das pessoas que em face de dificuldades no passado se tornaram inadimplentes, mas que atualmente saldam a dívida e têm capacidade de tomar e pagar um financiamento do citado programa.

CÓDIGO:

NOME DO PARLAMENTAR

José Humberto

UF

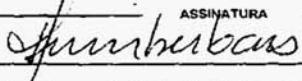
MG

PARTIDO

PHS

DATA

ASSINATURA



**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00002
MPV 548/2011
Mensagem 0132/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 548/2011- CN

1 DE 1

TEXTO

Programa de Trabalho

Órgão: 26000 -MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12 3631062 20RW0029

Ação - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - no Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)

GND 3 - MOD 90; Fonte 113; RP 2

Valor R\$10.000.000,00

Cancelar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional Programática: 12 3631062 20RW 0101

Ação - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3 - MOD 90; Fonte 113; RP 2

Valor R\$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
 A presente emenda Reorganizar e integrar as instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica com vistas a ampliar a oferta de vagas da educação profissional e tecnológica mediante a modernização de unidades e melhorar a qualidade do ensino no Estado da Bahia.

A adequação das entidades da rede federal de educação profissional e tecnológica, por meio da ampliação, reforma, aquisição de equipamentos e mobiliários para aumentar a oferta da educação profissional e tecnológica.

O IFBA é uma instituição comparada às universidades, mas possui uma estrutura diversa e muito mais ampla. Opera desde a formação básica, passando por cursos de nível médio, até a graduação e pós-graduação. Dispõe de graduações, como os cursos superiores de Administração, Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica, e de pós-graduação, como o mestrado em Engenharia Mecânica. Possui, ainda, 25 grupos e 190 bolsas de pesquisa. Com desenvolvimento de pesquisa aplicada, também contribui para a cultura empreendedora e tecnológica do estado, portanto, o incremento de verbas irá fazer com que o trabalho de desenvolvido seja ampliado.

CÓDIGO 2736	NOME DO PARLAMENTAR AMAURI TEIXEIRA		UF BA	PARTIDO PT
DATA 03/11/2011	ASSINATURA			

**Ata da 10^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 15 de setembro de 2011.**

Às dez horas e dez minutos do dia quinze de setembro de dois mil e onze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado. Assinam a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: José Sarney, Presidente; Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Ribeiro, Segundo-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; João Durval, Segundo Suplente de Secretário; Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Por solicitação do Sr. Presidente, tendo em vista não poder Sua Excelência estar presente no início da reunião, a Sra. Primeira Vice-Presidente abre os trabalhos. Agradece a presença dos membros da Mesa e dá início à apreciação da pauta previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

**10^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 15 de setembro de 2011.**

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relatora: Senadora MARTA SUPLICY

2.1.1 – Requerimento nº 617, de 2011

Autora: Senadora Maria do Carmo Alves – ao Ministro da Educação.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre sistemas de fiscalização e controle do Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no que tange à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e sobre providências adotadas em face de denúncias relativas à execução desse programa nos Estados da Bahia, Goiás, Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2 – Requerimento nº 722, de 2011

Autora: Senadora Ana Amélia – ao Ministro da Previdência Social.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Esclarecimento sobre o impacto financeiro e atuarial do possível aumento do teto de aposentadorias para os diretores do Banco do Brasil à custa do plano de benefícios de todos os funcionários.

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

**QUADRO COMPARATIVO
REQUERIMENTO N° 722, DE 2011**

Requerimento nº 722, de 2011	Proposta da Relatora
<p>Requeiro, nos termos dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com § 2º, do artigo 50 da Constituição Federal, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, ouvida a Mesa Diretora, no sentido de esclarecer quanto ao impacto financeiro e atuarial do possível aumento do teto de aposentadorias para os diretores do Banco do Brasil, à custa do plano de benefícios de todos os funcionários. O fundo administrado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), é fiscalizado e supervisionado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p>	<p>Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social, as seguintes informações acerca das atividades da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil:</p> <p>1) a situação atuarial, econômica e financeira dos planos de benefício administrados, bem como o teor dos pedidos mais recentes de mudança nos planos de benefício administrados;</p> <p>2) quais foram as últimas ações de fiscalização realizadas pela Previc e pela antiga Secretaria de Previdência Complementar nos últimos quatro anos e o que foi apurado em cada uma delas.</p>

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3 – Requerimento nº 899, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Saúde.
(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre as atividades, os resultados e os custos, ano a ano, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás; e os custos e cronograma da obra de construção da fábrica de hemoderivados.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.4 – Requerimento nº 903, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

(Relator: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre o combate à violência contra a mulher no país, e os números da violência contra as mulheres no Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.5 – Requerimento nº 968, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Justiça.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações acerca da situação da população indígena no que concerne à infecção de doenças sexualmente transmissíveis.

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO

REQUERIMENTO N° 968, DE 2011

Requerimento nº 968, de 2011	Proposta da Relatora
Nos termos do que prescreve o art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista a importância do controle e prevenção da proliferação de DST's na população brasileira, principalmente entre a população indígena, solicito ao Ministro da Justiça, no âmbito da FUNAI, que sejam prestadas as seguintes informações:	Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde as seguintes informações sobre a saúde indígena – tratadas no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) –, tendo em vista a importância do controle e da prevenção da proliferação de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) na população indígena brasileira:
1. Se há algum levantamento por parte desta Fundação da real situação dos povos indígenas, no que concerne a infecção de doenças sexualmente transmissíveis;	1. situação da saúde indígena no Brasil (estudos e estatísticas) no que concerne às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

Requerimento nº 968, de 2011	Proposta da Relatora
2. Há algum planejamento, por parte da FUNAI, para realizar campanhas de conscientização entre a população indígena, no sentido de explicitar os riscos dessas doenças sexualmente transmissíveis.	2. descrição das políticas de prevenção das doenças, educação e conscientização das populações indígenas com relação às DSTs.

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador WILSON SANTIAGO

2.2.1 – Requerimento nº 743, de 2011

Autor: Senador Marcelo Crivella – ao Ministro da Educação.

(Relator: Senador Wilson Santiago)

Assunto: Informações acerca do convênio/parceria celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.

(O presente Requerimento constou da pauta da 9ª reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 25 de agosto do corrente ano, e, naquela ocasião, foi retirado da pauta pelo Relator).

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO REQUERIMENTO N° 743, DE 2011

RQS N° 743, de 2011	Proposta do Relator
Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o convênio/parceria celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, visando a avaliação e a fiscalização dos Cursos de Educação Física ministrados em instituições	“Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações, acerca da participação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) nas ações do

<p>de ensino superior, REQUEIRO que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, as seguintes INFORMAÇÕES:</p>	<p>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativas à avaliação e fiscalização dos cursos superiores de educação física:</p>
<p>1) Considerando que os instrumentos que usualmente subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo INEP são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações in loco realizadas pelas comissões de especialistas, o que motivou o convite ao Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, para participar do processo de avaliação dos cursos de graduação ministrados pelas diversas universidades brasileiras?</p>	<p>1) Qual é a participação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) no processo de avaliação dos cursos de graduação ministrados pelas diversas universidades brasileiras? Que instrumento formaliza essa participação? Que outros conselhos profissionais participam do processo de avaliação conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)?</p>
<p>2) Por qual razão o estabelecimento dessa parceria/convênio se deu à revelia dos Conselhos Regionais e as Instituições de Ensino Superior, que sequer foram informados a respeito?</p>	<p>2) Os conselhos regionais de educação física e as próprias instituições de ensino superior foram informados da participação do Confef nesse processo?</p>
<p>3) Quais foram os critérios e parâmetros utilizados pelo INEP para fazer a avaliação do CONFEF e de outros Conselhos, acerca do projeto pedagógico das IES?</p>	<p>3) Que critérios são utilizados pelo Inep e pelos conselhos profissionais na avaliação do projeto pedagógico das instituições de ensino superior?</p>
<p>4) Qual será a influência do parecer dos Conselhos Federais, CONFEF, CONFEA e etc. sobre a decisão do INEP? Tais pareceres são recepcionados em caráter opinativo ou determinante?</p>	<p>4) Os pareceres dos conselhos profissionais envolvidos no processo de avaliação do Inep têm caráter vinculante para as decisões do órgão?</p>
<p>5) Há exigência de confidencialidade dos pareceres emitidos pelos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas sobre os projetos pedagógicos dos cursos que devem, ou não, ser homologados? Se positiva essa resposta, qual a justificativa dessa exigência de confidencialidade?</p>	<p>5) O conteúdo dos pareceres dos conselhos profissionais envolvidos no processo de avaliação do Inep tem caráter confidencial?"</p>

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 – Requerimento nº 839, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(Relator: Senador Wilson Santiago)

Assunto: Informações sobre o histórico funcional do Senhor José Francisco Graziano da Silva.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3 – Requerimento nº 889, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.

(Relator: Senador Wilson Santiago)

Assunto: Informações acerca da atividade extrativista de látex, principalmente no interior do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 – Relator: Senador CÍCERO LUCENA

2.3.1 – Requerimento nº 934, de 2011

Autor: Senador Ricardo Ferraço – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações acerca do Plano de Negócios da Petrobras para o período 2011-2015.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.2 – Requerimento nº 945, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações acerca do levantamento da movimentação de recursos federais transferidos aos municípios, em especial, no Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.3 – Requerimento nº 969, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Justiça.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações relativas à imigração de haitianos para o Brasil.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.4 – Requerimento nº 970, de 2011

Autor: Senador Vital do Rêgo – ao Ministro dos Transportes.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações acerca do projeto da Transnordestina, especialmente sobre o ramal para incluir o Estado da Paraíba; do cronograma de execução físico-financeira das obras da BR 230, trecho que liga Campina Grande a Cajazeiras; da garantia de repasse dos recursos para as obras; e das condições atuais das obras.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Os Relatórios do Senador João Vicente Claudino foram lidos pela Sra. Primeira Vice-Presidente.

2.4.1 – Requerimento nº 833, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca da ampliação do Plano Nacional de Banda Larga no Brasil: quais as medidas que o Ministério vem adotando para readequar o Plano Nacional de Banda Larga à nova realidade brasileira; se há um planejamento por parte do Ministério para ampliar o Plano Nacional de Banda Larga, no sentido de proporcionar a todo cidadão brasileiro acesso à internet de qualidade. Caso positivo, especificar o prazo e os estados beneficiados e, sobre os estados da Região Norte, especificar os planos de cada um.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. A Senadora Marta Suplicy solicita que a resposta ao Requerimento nº 833, de 2011, seja, também, encaminhada ao seu Gabinete.

2.4.2 – Requerimento nº 928, de 2011

Autor: Senador Vital do Rêgo – ao Ministro da Integração Nacional.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca de eventuais atrasos no cronograma das obras de Transposição do Rio São Francisco: o cronograma de execução fisico-financeira da obra com as razões que explicam o atraso para sua conclusão; informações referentes à garantia de repasse dos recursos; abordagem analítica das condições atuais da obra, discriminando as ações levadas a cabo e elencando eventuais dificuldades para sua finalização; e informações sobre o relatório do TCU aprovado em abril deste ano.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5 – Relator: Senador CIRO NOGUEIRA

2.5.1 – Requerimento nº 873, de 2011

Autora: Senadora Kátia Abreu – ao Ministro de Ciência e Tecnologia.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca da permanência do Brasil no Protocolo de Cartagena sobre

Biossegurança e sua participação no Protocolo Suplementar sobre Responsabilidade e Compensação.
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.2 – Requerimento nº 888, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Justiça.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca da fiscalização para coibir condutas delituosas como o tráfico internacional de pessoas: quais as providências que estão sendo tomadas para aumentar a fiscalização nas rotas de saída que ligam o Brasil à Guiana Francesa; se já há planejamento para propor aumento do efetivo de Policiais Federais e Rodoviários Federais naquela área de fronteira; se existem investigações em curso, relacionadas a esse tipo de crime, em conjunto com as autoridades dos países vizinhos; e quais medidas podem ser tomadas para a realização de ampla campanha de conscientização acerca do tráfico de pessoas, principalmente no interior do Amazonas onde as jovens estão mais suscetíveis de práticas de aliciamento.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3 – Requerimento nº 981, de 2011

Autor: Senador João Vicente Claudino – ao Ministro dos Transportes.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre as obras de duplicação e melhoramentos da BR 316 em trechos urbanos de Teresina, Estado do Piauí.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.4 – Requerimento nº 990, de 2011

Autor: Senador Marcelo Crivella – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca das entidades de assistência social que prestam serviços na área de educação superior: quantas e quais as entidades de assistência social que prestam serviços na área de educação superior no país, tidas como filantrópicas, que fornecem bolsas totais ou parciais para alunos carentes, em troca do pagamento da contribuição previdenciária patronal, em atendimento à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; quanto essas bolsas representam em renúncia fiscal ou valores transformados e quantos alunos foram beneficiados no período de 2010 e 2011; e se essas entidades mantém passivo tributário em nível federal, inclusive de contribuição social.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências

cabíveis. As Senadoras Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, e o Senador Wilson Santiago solicitam que a resposta ao Requerimento nº 990, de 2011, seja, também, encaminhada aos seus Gabinetes.

2.6 – Relator: Senador JOÃO DURVAL

2.6.1 – Requerimento nº 898, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra de Estado do Meio Ambiente.

(Relator: Senador João Durval)

Assunto: Informações sobre a desativação de quatro unidades de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no interior do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO REQUERIMENTO Nº 898, DE 2011

RQS 898/2011	Proposta do Relator
Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, as seguintes informações: Tendo em vista que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA vai desativar quatro de suas seis unidades localizadas no interior do Amazonas, entre elas estão as localizadas nas cidades de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari, solicito as seguintes informações:	Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações relativas à desativação de quatro das seis unidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, localizadas no Estado do Amazonas, nos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari:
1. Qual o motivo da desativação dessas Unidades?	
2. Quantos servidores estavam lotados em cada uma das Unidades (estatutários, terceirizados, disponibilizados e outros)?	1. Quantos servidores estavam lotados em cada uma das unidades (estatutários, terceirizados, disponibilizados e outros)?
3. Como ficará a situação desses servidores?	2. Como ficará a situação desses servidores?

4. Como será o procedimento de fechamentos dessas Unidades?	3. Como será o procedimento de fechamentos dessas unidades?
5. Qual a área de atuação de cada um dos escritórios que estão sendo desativados. Citar os municípios e a extensão territorial?	4. Qual a área de atuação de cada um dos escritórios que estão sendo desativados. Citar os municípios nos quais as unidades estão localizadas e a extensão territorial abrangida pelas unidades.
6. Além dessas Unidades existem outras Unidades com previsão de fechamento?	5. Além dessas unidades, existem outras com previsão de fechamento?
7. Para quem passará a competência de fiscalização?	6. Para quem passará a competência de fiscalização?
8. Como o IBAMA procederá à fiscalização nessa Região;	7. Como o IBAMA procederá à fiscalização nessa Região?
9. Qual o impacto financeiro e operacional para a administração pública e para o funcionamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis os escritórios dos municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari, bem como os de Parintins e Humaitá?	8. Qual o impacto financeiro e operacional para a administração pública e para o funcionamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis decorrente do fechamento dos escritórios nos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari, bem como do fechamento dos escritórios dos Municípios de Parintins e Humaitá?

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

3.1 - Requerimento nº 1.078, de 2011

Autora: Senadora Ana Rita.

Assunto: Solicita tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 59, 62 e 64, de 2011. (Direitos dos trabalhadores domésticos).

- PEC nº 58, de 2011 (Autores: Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores) - Altera o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federativa do Brasil, para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

- **PEC nº 59, de 2011** (Autores: Senador Lindbergh Farias e outros Senadores) - Altera o parágrafo único do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, para assegurar à categoria dos trabalhadores domésticos todos os direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais.

- **PEC nº 62, de 2011** (Autores: Senador Walter Pinheiro e outros Senadores) - Altera o art. 7º da Constituição Federal, para estender aos trabalhadores domésticos os direitos assegurados aos demais trabalhadores.

- **PEC nº 64, de 2011** (Autores: Senadora Lídice da Mata e outros Senadores) - Altera o parágrafo único do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4. ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009):

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF. nº 082/2011, de 30.08.2011	Zeze Perrella	Rua Zuzu Angel, 60, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. CEP: 30320-460

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Será encaminhado à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Foi apresentada a seguinte complementação de pauta:

10ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 15 de setembro de 2011.

COMPLEMENTAÇÃO DA PAUTA

1. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

1.1 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Os Relatórios do Senador João Vicente Claudino foram lidos pela Sra. Primeira Vice-Presidente.

1.1.1 – Requerimento nº 924, de 2011

Autor: Senador Ricardo Ferraço – ao Ministro dos Transportes.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações relativas aos contratos para aquisições de serviços e materiais celebrados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT nos últimos cinco anos.

(Observação : Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.2 – Requerimento nº 935, de 2011

Autora: Senadora Lúcia Vânia – ao Ministro dos Transportes.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca do estágio atual das obras do Programa de Aceleração do Crescimento -

PAC, previstas e em execução, sob a responsabilidade daquele Ministério.

(Observação : Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.3 – Requerimento nº 939, de 2011

Autora: Senadora Lúcia Vânia – ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca do estágio atual das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, previstas e em execução, sob a responsabilidade daquela Secretaria.

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO **Requerimento nº 939, de 2011- SF**

Requerimento nº 939, de 2011	Proposta da Relatora
Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Secretário de Portos da Presidência da República acerca do estágio atual das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, previstas e em execução, sob a responsabilidade daquela Secretaria.	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos acerca do estágio atual das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, previstas e em execução, sob a responsabilidade daquela Secretaria.

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

1.1.4– Requerimento nº 1040, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Saúde.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a ameaça aos cargos dos profissionais da saúde que atuam em programas sociais no estado do Amazonas, em razão da suspensão de recursos.

(Observação: Relatório favorável com alterações no texto, conforme quadro a seguir)

QUADRO COMPARATIVO

Requerimento nº 1040, de 2011- SF

RQS 1.040, de 2011	Proposta do Relator
Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e no arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a grave situação dos aproximadamente 400 profissionais da saúde que atuam no estado do Amazonas em programas sociais, que estão com os cargos ameaçados em razão da suspensão de R\$ 4,4 milhões em recursos para investimentos no setor da saúde pública brasileira, solicito ao Ministro da Saúde que sejam prestados as seguintes informações:	Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a grave situação dos profissionais de saúde que atuam no Estado do Amazonas cujos cargos estão ameaçados em razão da suspensão do repasse de recursos federais àquele Estado no valor de R\$ 4,4 milhões, para serem aplicados em saúde, requeiro que sejam solicitadas do Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:
1. Quais foram às irregularidades encontradas pelo ministério da Saúde que fundamentaram a decisão de suspender o repasse da verba advinda deste Ministério no valor de R\$ 4,4 milhões;	1. Quais foram as irregularidades encontradas pelo Ministério da Saúde que fundamentaram a decisão de suspender o repasse de R\$ 4,4 milhões ao Estado do Amazonas?
2. Quais são as exigências do Ministério da Saúde que devem ser cumpridas para evitar a suspensão dos referidos recursos;	2. Quais as exigências feitas pelo Ministério da Saúde que deveriam ter sido cumpridas no sentido de evitar a suspensão dos referidos recursos?
3. Quantos e quais serão os municípios do estado do Amazonas prejudicados pela suspensão da verba;	3. Quantos e quais municípios serão prejudicados com a suspensão da transferência desses recursos?
4. Existe alguma alternativa para a regulamentação dos Trabalhadores junto a Controladoria Geral da União (CGU);	4. Existe alguma condição para a regularização da situação dos trabalhadores de saúde do Estado do Amazonas junto à Controladoria Geral da União?
5. Qual prazo para que sejam restabelecidas as transferências dos incentivos financeiros;	5. Em que prazo serão restabelecidas as transferências dos incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao Estado do Amazonas?

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2. ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009):

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
OF. nº 074-I/2011-GSJRIB, de 13.09.2011	João Ribeiro	Escrítorio de apoio nº 2: Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote 17-B – Sala 01 – Centro – Palmas/TO – CEP 77006-018.

Observação: o endereço do Escritório de apoio nº 1 foi levado ao conhecimento da Mesa do Senado Federal, na 1ª Reunião realizada em 08 de abril de 2010.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Será encaminhado à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

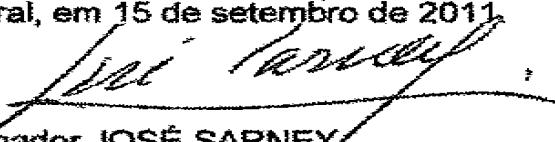
A seguir, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, assume a Presidência da reunião e submete à Mesa seu despacho *"ad referendum"* ao Requerimento nº 1.118, de 2011, do Senador Fernando Collor, que solicita sejam prestadas, pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações *"sobre a salvaguarda de assuntos sigilosos e os impactos da desclassificação de documentos públicos para os interesses nacionais"*, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2010, que tramita em regime de urgência. A Mesa, por unanimidade, acatou o despacho *"ad referendum"* do Sr. Presidente ao Requerimento nº 1.118, de 2011, deferindo o requerimento, que vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias. Em seguida S. Exa. submete à Mesa o Processo nº 007837/09-7, que apresenta denúncia em desfavor dos Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Marco Aurélio de Mello, Ellen Gracie Northfleet, Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Eros Roberto Grau, Ricardo Lewandowski, Cármem Lúcia e Carlos Alberto Menezes Direito, no qual exarou despacho no sentido do seu arquivamento por tratar-se

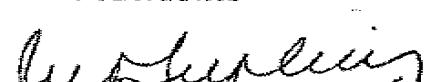
de matéria fora do alcance do inciso II do art. 52 da Constituição Federal, conforme Informação nº 034/2010-ADVOSF, que é parte integrante desta Ata. A Mesa, por unanimidade, aprovou o despacho do Sr. Presidente, arquivando o Processo. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Ciro Nogueira, que sugere uma melhor ordenação para o uso da palavra durante as sessões, previsto no art. 17 do Regimento Interno, no que se refere às cessões e permutas entre os oradores inscritos. Após discussão sobre o assunto, a Mesa estabelece que cessões e permutas do uso da palavra como orador inscrito durante as sessões deverão ser informadas pelo próprio Senador que estiver cedendo a sua inscrição ou, em caso de permuta, pelos Senadores que estiverem permutando. Será feita comunicação ao Plenário. Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dez horas e cinqüenta e cinco minutos. E, para constar, eu,

 (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-

Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente


Senadora MARTA SUPLÍCIA
1ª Vice-Presidente


Senador WILSON SANTIAGO
2º Vice-Presidente


Senador CÍCERO LUCENA
1º Secretário



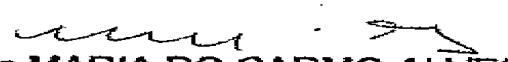
Senador JOÃO RIBEIRO
2º Secretário



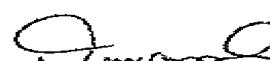
Senador CIRO NOGUEIRA
4º Secretário



Senador JOÃO DURVAL
2º Suplente de Secretário



Senadora MARIA DO CARMO ALVES
3ª Suplente de Secretário



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
4ª Suplente de Secretário

Documentos publicados na presente Ata:

- Decisão da Mesa do Senado Federal no Processo nº 007837/09-7.
- Informação nº 034/2010-ADVOSF (Processo nº 007837/09-7).

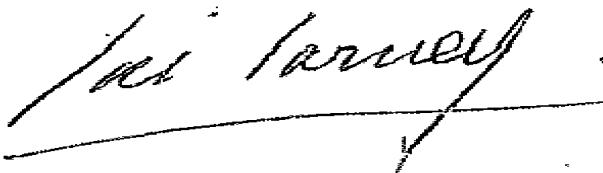
DESPACHO

Trata-se de denúncia formulada por MARIA EMÍDIA DA SILVA, na condição de inventariante e cônjuge supérstite de MANOEL BERNARDO SOBRINHO, em face dos Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Marco Aurélio de Mello, Ellen Gracie Northfleet, Cezar Peluso, Carlos Ayres Brito, Eros Roberto Grau, Ricardo Lewandowski, Carmén Lúcia e Carlos Alberto Menezes Direito, com fulcro no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, e em dispositivos da Lei nº 1079, de 1950 e do Código Penal.

Narra a denunciante que terreno de propriedade do espólio de seu ex-marido foi transferido a outrem, por força de decisão judicial do Juízo da Comarca de Peabiru/PR, confirmada pelo Tribunal de Alçada do

Paraná, pela 3^a Turma do Superior Tribunal de Justiça e, por último, pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

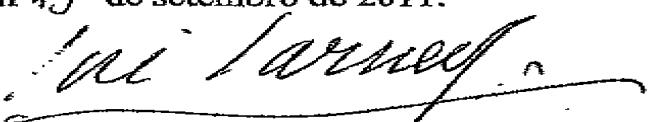
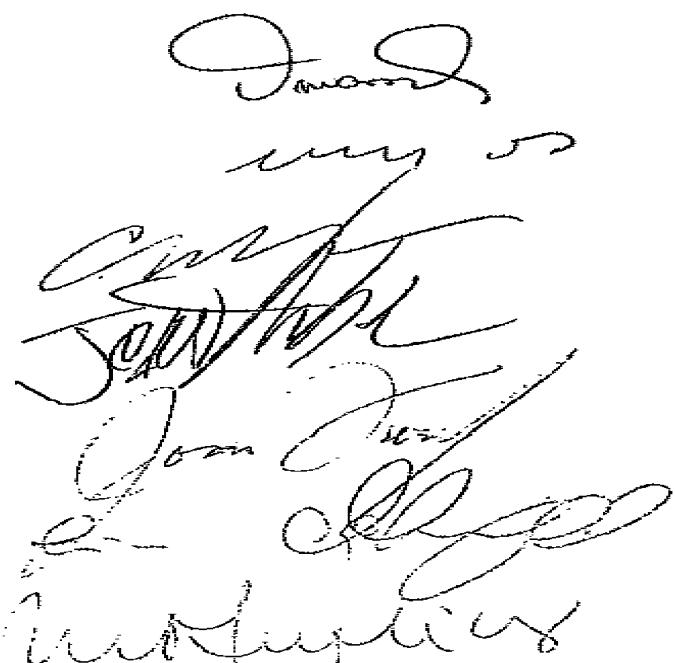
É o breve relatório.



A Advocacia do Senado Federal proferiu o Parecer nº 034/2010-ADVOSF, fls. 236/238, concluindo que se trata de matéria fora do alcance do inciso II do art. 52 da Constituição Federal, por não se vislumbrar na conduta dos julgadores indícios de crime de responsabilidade.

Isto posto, decidido pelo arquivamento dos autos.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

**INFORMAÇÃO N° 034/2010-ADVOSF
PROCESSO N° 007837/09-7**

Denúncia feita ao Senhor Presidente do Senado Federal por alegado crime de responsabilidade em face de dez dos atuais Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Advogado-Geral,

1. Trata-se de denúncia feita por Maria Emidia da Silva, na qualidade de inventariante e cônjuge supérstite de Manoel Bernardo Sobrinho, através de advogado constituído, em face do Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Marco Aurélio de Mello, Ellen Gracie Northfleet, Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Eros Roberto Grau, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia e Carlos Alberto Menezes Direito, com fulcro no art. 52, inciso II da Constituição Federal, por alegada transgressão aos arts. 7º, 5; 8º 4, 5 e 7; 9º, 3, 4, 5 e 7; 12 caput; e 39, 5 da Lei nº 1079/50, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e, ainda, os arts. 146; 157; 316, § 1º e 319 do Código Penal.

2. Argumenta a denunciante, em suma, que o espólio de seu ex-marido é proprietário do lote de terras nº 37-B da gleba nº 15 da Colônia Mourão, Município de Peabiru-PR, com área, limites e confrontações constantes de mandado de imissão de posse, mas que tal propriedade foi transferida à COAMO – Agroindustrial Cooperativa, por força de ordem judicial nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 243/92 promovida por essa Cooperativa na comarca daquela municipalidade e confirmada pelo Tribunal de Alcada do Paraná, em sua composição especial, pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e, por fim, pelo Supremo Tribunal Federal, em

violação a coisa julgada material constituída por decisão da 1ª Câmara Cível do TJPR.

3. Pelo simples compulsar dos autos vê-se que se trata de matéria fora do alcance do inciso II do art. 52 da Constituição, posto que o estreme exercício do poder jurisdicional não constitui ato ao qual se possa inferir crime de responsabilidade.

4. Quanto aos crimes comuns indicados na denúncia, a competência para processá-los e julgá-los é, no caso, do próprio STF, nos exatos termos da alínea "b" do inciso I do art. 102 da CF – um caso quixotesco (se não passasse disso) nas mãos moicanas do Ministro Dias Toffoli.

São estas as informações que julgamos pertinentes ao solicitado à fl. 234, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral da Mesa para oportuna inclusão em pauta com sugestão pelo arquivamento.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010.


ASAEL SOUZA
Advogado do Senado Federal

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Advogado-Geral.

Brasília, 24 de maio de 2010.


ANTÔNIO MARCOS MONSINHO SOUSA
Diretor da Coordenadoria de Processos Judiciais

INFORMAÇÃO N° 034/2010-ADVOASF (Referente ao Processo n° 007837/09-7)

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral da Mesa para oportuna inclusão em pauta, com sugestão pelo arquivamento.

Brasília, 24 de maio de 2010.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Advogado-Geral

**Ata da 11ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 29 de setembro de 2011.**

Às dez horas e cinquenta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Ribeiro, Segundo-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; e Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença e dá início à apreciação da pauta previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

**11ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 29 de setembro de 2011.**

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relatora: Senadora MARTA SUPLICY

2.1.1 – Requerimentos (2) solicitando informações relativas a voos do avião particular de prefixo PR-AJT, quanto às origens e destinos desde 2009; aos horários de partida e de

chegada; e os nomes dos passageiros e tripulantes em cada um dos voos (autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira):

2.1.1.1 – Requerimento nº 1.047, de 2011

Ao Ministro da Defesa.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.1.2 – Requerimento nº 1.056, de 2011

Ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador CÍCERO LUCENA

2.2.1 – Requerimentos (2) solicitando informações referentes ao cronograma de leilões relacionados às concessões do setor elétrico que vencerão a partir de 2014, bem como a consequente publicidade junto aos agentes do mercado:

2.2.1.1 – Requerimento nº 1.027, de 2011

Autora: Comissão de Serviços de Infraestrutura – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.1.2 – Requerimento nº 1.028, de 2011

Autora: Comissão de Assuntos Econômicos – ao Ministro de Minas e Energia.
(Relator: Senador Cícero Lucena)
(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 – Requerimento nº 1.041, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Justiça.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre a presença do Estado brasileiro na região fronteiriça da Amazônia para coibir a prática de tráfico de drogas dentre outros ilícitos penais.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.3 – Requerimento nº 1.042, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro dos Transportes.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações referentes ao transporte fluvial na região Amazônica.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4 – Requerimentos (3) solicitando informações acerca das empresas instaladas no País que utilizam os benefícios tributários na produção de bens de informática (autora: Senadora Vanessa Grazziotin):

2.2.4.1 – Requerimento nº 1.070, de 2011

Ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4.2 – Requerimento nº 1.071, de 2011

Ao Ministro de Ciência e Tecnologia.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.4.3 – Requerimento nº 1.072, de 2011

Ao Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 – Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

2.3.1 – Requerimento nº 1.107, de 2011

Autor: Senador Paulo Bauer – ao Ministro da Educação.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações acerca da contratação de novos docentes para atendimento dos pleitos das universidades e institutos federais.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

2.4.1 – Requerimento nº 1.021, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre os convênios e contratos de repasses de recursos firmados entre o Ministério e outras entidades públicas ou privadas, bem como sobre a nomeação de assessores naquela Pasta.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2 – Requerimento nº 1.022, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre o sistema de segurança interno do Ministério.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.

À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.3 – Requerimento nº 1.039, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre a ampliação da Rede de Banda Larga no Brasil, principalmente na região amazônica.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.

À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.4 – Requerimento nº 1.075, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre o investimento da Petrobras na construção de navios petroleiros.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.5 – Requerimento nº 1.102, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações acerca de investimentos no setor de petróleo e gás no Brasil.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5 – Relator: Senador JOÃO DURVAL

2.5.1 – Requerimento nº 834, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Saúde.

(Relator: Senador João Durval)

Assunto: Informações acerca de investimentos para aquisição de mamógrafos para o combate e diagnóstico preventivo do câncer de mama.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório.
À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

3.1 - Requerimento nº 1.154, de 2011

Autor: Senador Humberto Costa.

Assunto: Sólicita **tramitação conjunta** da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2011, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 5, de 2011, que já tramitam em conjunto. **(Restabelecimento do adicional por tempo de serviço como componente de remuneração para algumas categorias).**

- **PEC nº 2, de 2011** (Autores: Senador Gilvam Borges e outros Senadores) - Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da **magistratura e do ministério público** e dá outras providências pertinentes.

- **PEC nº 5, de 2011** (Autores: Senador Gilvam Borges e outros Senadores) - Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da **magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria pública** e dá outras providências pertinentes.

- **PEC nº 68, de 2011** (Autores: Senador Humberto Costa e outros Senadores) - Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração dos servidores públicos organizados em carreira **remunerada por subsídio** e aqueles que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo **desenvolvam atividades exclusivas de Estado**.

Resultado: **APROVADO.** À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

A seguir, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, informa que se encontra sobre a mesa, para instrução, os Projetos de Resolução do Senado nº 22, de 2008, do Senador Antonio Carlos Júnior, que *altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado*

Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa; e nº 3, de 2009, do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e de dezembro, que já receberam Parecer com Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, tendo sido Relator, naquele Colegiado, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. A Presidência propõe aos demais membros da Comissão Diretora o texto de um Substitutivo, acolhendo o deliberado pela CCJ, com algumas alterações, o que foi aprovado por unanimidade, cujo Parecer é parte integrante desta Ata. As matérias vão à Secretaria-Geral da Mesa para providências à continuidade de suas tramitações. Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu,

Claudia Lyra Nascimento (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2011.

José Sarney
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

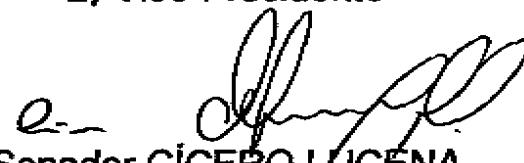
(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas
à Ata da 11ª Reunião da Mesa, realizada em 29.09.11)



Senadora MARTA SUPILCY
1ª Vice-Presidente



Senador WILSON SANTIAGO
2º Vice-Presidente



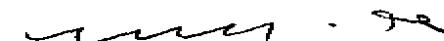
Senador CÍCERO LUCENA
1º Secretário



Senador JOÃO RIBEIRO
2º Secretário



Senador CÍRO NOGUEIRA
4º Secretário



Senadora MARIA DO CARMO ALVES
3ª Suplente de Secretário

Documento publicado na presente Ata:

- Parecer nº 1.048-A, de 2011, da Comissão Diretora.

PARECER N° 1.048-A, DE 2011

Da Comissão Diretora, sobre os Projetos de Resolução do Senado nº 22, de 2008, do Senador Antonio Carlos Júnior, que altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as sessões especiais e comemorativas se realizarão somente em dias de sessão não deliberativa, e nº 3, de 2009, do Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no período de expediente e de sessão especial nos meses de julho e de dezembro.

Relator:

I - Relatório

O Projeto de Resolução nº 22, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que altera a redação do art. 154 e revoga o art. 160 do Regimento Interno, foi lido em 7 de maio despachado à Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 208, de 2008. Em 15 de setembro de 2009, o referido Projeto passou a tramitar em conjunto com o Projeto de Resolução nº 3, de 2009, e foram despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Diretora.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada em 21 de setembro de 2011, foi aprovado o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passou a ser o parecer da CCJ, concluindo favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 22, de 2008, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo) que apresenta, e contrário ao Projeto de Resolução nº 3, de 2009, que tramita em conjunto.

I - Voto

Vem a exame da Comissão Diretora, após instrução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Resolução nº 22, de 2008, e nº 3, de 2009, que tramitam em conjunto.

Visando ao aprimoramento dos dispositivos regimentais que disciplinam a realização de sessões especiais, a Mesa do Senado Federal propõe novos critérios para sua realização, para propiciar a racionalização do tempo dos parlamentares destinado aos trabalhos legislativos.

Dessa forma, propõe-se a reserva das referidas sessões especiais às segundas e sextas-feiras, conforme os critérios elencado no texto que segue.

EMENDA Nº 2 - CDIR (SUBSTITUTIVO)

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 22, DE 2008

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer novos procedimentos para a realização de sessões especiais.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 154.

.....
.....
§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem, em número não superior a duas por mês, às segundas ou sextas-feiras.

.....” (NR)

“Art.158.....

.....
.....
§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou da não realização da sessão, ou

em virtude do disposto no § 5º, transferir-se-ão para a sessão do dia seguinte e as desta para a subsequente.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, não haverá prorrogação do Período do Expediente.” (NR)

“Art. 199. O Senado poderá interromper a sessão ou realizar sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento de seis senadores.

§ 1º Salvo o caso de recepção a Chefe de Estado ou de Governo ou autoridade equivalente, a sessão especial somente poderá ocorrer duas vezes por mês, às segundas ou sextas-feiras, e quando não houver Ordem do Dia previamente agendada para esses dias;

§ 2º A homenagem à mesma efeméride ou personalidade somente poderá ocorrer uma vez a cada dez anos;

§ 3º A primeira comemoração das homenagens somente poderá ocorrer após vinte e cinco anos do fato;

§ 4º A sessão especial terá a duração máxima de duas horas.

§ 5º Em sessão especial, poderão ser admitidos convidados à Mesa e no Plenário.

§ 6º O parlamentar estrangeiro só será recebido em plenário se o Parlamento do seu país der tratamento igual aos Congressistas brasileiros que o visitem.” (NR)

"Art. 200. A sessão especial, que independe de número, será convocada em sessão, através do Diário do Senado Federal, ou por outro meio oficial de comunicação, e nela somente usarão da palavra os senadores previamente designados pelo Presidente ou por líder de partido ou bloco parlamentar.

§ 1º Não serão concedidos apartes nas sessões especiais." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 160 da Resolução nº 93/1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução pretende aprimorar alguns dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal que disciplinam a realização das sessões especiais.

Com efeito, não obstante a importância de sessões de homenagem a fatos, personalidades e instituições de relevância para a vida nacional, impõe-se a definição de novos critérios para a sua realização tendo em vista que o texto atual do Regimento Interno, neste ponto, não se compatibiliza com o aumento expressivo das atividades do Poder Legislativo.

Assim, de forma a racionalizar o tempo dos parlamentares destinado ao trabalho legislativo o presente projeto restringe as referidas sessões especiais às segundas e sextas-feiras, sendo permitida a realização de somente duas delas por mês.

Ante o exposto, considerando a relevância do tema aqui tratado, esperamos a aprovação do presente projeto.

Em 29.09.2011
M. Lamey
E. Djal
J. S. Lamey
W. Lamey
C. Lamey
M. Lamey

**Ata da 12^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 20 de outubro de 2011.**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de outubro de dois mil e onze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam, também, a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; João Ribeiro, Segundo-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; João Durval, Segundo Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença e dá início à apreciação da pauta previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Membros da Mesa e é parte integrante desta Ata. O Sr. Presidente, Senador José Sarney, consulta os demais membros da Mesa se os requerimentos com relatórios favoráveis podem ser apreciados em globo, uma vez que já são do conhecimento de todos. Tendo havido concordância, os Requerimentos nº 886, 944, 1.103, 1.104, 1.105, 1.106, 1.137, 1.139, 1.147 e 1.161, de 2011, com Relatórios favoráveis; e os Requerimentos nº 1.112, 1.146 e 1.153, de 2011, com Relatórios favoráveis, mas com alterações, foram deferidos nos termos dos relatórios propostos. Em seguida, foi concedida a palavra ao Senador Ciro Nogueira, para sua manifestação em relação aos relatórios de sua autoria, pelo indeferimento dos Requerimentos nº 1.019 e 1.020, de 2011; e pelo

deferimento parcial do Requerimento nº 1.017, de 2011, favorável à questão nº 5 e contrário às demais questões. Os Requerimentos nº 1.019 e 1.020, de 2011, foram indeferidos, nos termos de seus relatórios; e o Requerimento nº 1.017, de 2011, foi deferido parcialmente, nos termos de seu relatório.

**12ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 20 de outubro de 2011.**

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relator: Senador WILSON SANTIAGO

2.1.1 – Requerimento nº 1.137, de 2011

Autor: Sérgio Petecão – ao Ministro de Estado dos Transportes.

(Relator: Senador Wilson Santiago)

Assunto: Informações acerca da previsão de abertura do processo de licitação, bem como a expectativa do Governo Federal em torno do início e conclusão das obras da ponte do Abunã, sobre o rio Madeira, que divide os estados do Acre e Rondônia.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador CÍCERO LUCENA

2.2.1 – Requerimento nº 1.161, de 2011

Autora: Senadora Marta Suplicy – ao Ministro das Comunicações.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações referentes ao Plano Nacional de Banda Larga.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 – Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

2.3.1 – Requerimento nº 1.103, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra do Meio Ambiente.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações acerca do Programa Bolsa Verde.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.2 – Requerimento nº 1.104, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações no que se refere à exploração dos recursos naturais da fauna e flora brasileiras.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.3 – Requerimento nº 1.139, de 2011

Autor: Senador Alvaro Dias – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações sobre a política de pessoal adotada para os funcionários das empresas privadas que foram adquiridas nos últimos oito anos pela PETROBRAS. **(Observação: Relatório favorável)**

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.4 – Requerimento nº 1.146, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado das Comunicações.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações acerca da ampliação da rede banda larga em todas as regiões do País, principalmente, no norte do País.

(Observação: Relatório favorável com alterações que propõe)

QUADRO COMPARATIVO REQUERIMENTO N° 1.146, DE 2011

Requerimento nº 1.146, de 2011	Voto do Relator
Nos termos do que prescreve o art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista a importância da ampliação da rede banda larga em todas as regiões do país, principalmente, no norte do país, onde o acesso à internet rápida e de qualidade é muito restrita e onerosa ao consumidor, solicito ao Ministro das Comunicações, que sejam prestadas as seguintes informações:	

Requerimento nº 1.146, de 2011	Voto do Relator
	<p style="text-align: center;">III – VOTO</p> <p>À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.146, de 2011, alterada a redação das perguntas para a que foi dada no Relatório acima.</p>
<p>1. Quais são as metas anuais previstas para os investimentos a serem realizados pelas empresas privadas no setor de internet de banda larga, a partir do plano de desoneração de PIS/COFINS proposto por este Ministério;</p>	<p>1. Quais são as metas anuais previstas para os investimentos a serem realizados pelas empresas privadas no setor de internet de banda larga, a partir do plano de desoneração de PIS/COFINS proposto por esse Ministério?</p>
<p>2. Quais os motivos que levam a crer que a desoneração de PIS/COFINS destes segmentos serão suficientes para o aumento dos investimentos no setor de internet, principalmente, para a região norte que não conta com uma rede ampla de banda larga;</p>	<p>2. Quais os motivos que levam a crer que a desoneração de PIS/COFINS desses segmentos será suficiente para o aumento dos investimentos no setor de internet, principalmente para a Região Norte, que não conta com uma rede ampla de banda larga?</p>
<p>3. Qual o montante estimado por este Ministério a ser investido até 2014. Especificar por estado;</p>	<p>3. Qual o montante estimado por esse Ministério a ser investido até 2014? Especificar por Estado.</p>
<p>4. Com a desoneração do setor a partir de 2012 será possível aumentar significativamente a banda larga na região norte do país antes da Copa do Mundo de 2014?</p>	<p>4. Com a desoneração do setor a partir de 2012, será possível aumentar significativamente a banda larga na Região Norte do País antes da Copa do Mundo de 2014?</p>

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.5 – Requerimento nº 1.147, de 2011

Autor: Senador Vital do Rêgo – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações a respeito das operações de renegociação de dívida envolvendo os Bancos do Brasil e do Nordeste e os produtores rurais da Região Nordeste. **(Observação: Relatório favorável)**

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.6 - Requerimento nº 1.153, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Saúde.

(Relator: Senador João Ribeiro)

Assunto: Informações sobre o medicamento Victoza.

(Observação: Relatório favorável com alterações que propõe)

QUADRO COMPARATIVO REQUERIMENTO N° 1.153, DE 2011

Requerimento nº 1.153, de 2011	Proposta do Relator
No dia 7 de setembro de 2011, foi publicado na revista <i>Veja</i> , matéria de capa, titulada “PARECE MILAGRE – um novo remédio faz emagrecer entre 7 e 12 quilos em apenas cinco meses”, reportagem esta, que trata do medicamento recém-lançado para o tratamento de diabetes chamado Victoza, contendo a substância liraglutida, afirmado que o mesmo revela-se com outra finalidade, qual seja a de ter efeito emagrecedor. Nesse diapasão, passo as indagações:	No dia 7 de setembro de 2011, foi publicada matéria de capa na revista <i>Veja</i> intitulada “Parece milagre: um novo remédio faz emagrecer entre 7 e 12 quilos em apenas cinco meses”, acerca do medicamento Victoza®, recém-lançado para o tratamento de diabetes, cujo princípio ativo é a liraglutida. A reportagem afirma que o fármaco possui, além de sua finalidade específica, efeito emagrecedor.
Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, as seguintes informações:	Diante do exposto, e nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito ao Senhor Ministro de Estado da Saúde que sejam prestadas as seguintes informações:
1. O Ministério da Saúde ou os órgãos diretamente ligados à Pasta possuem estudos que afirmam o efeito emagrecedor do medicamento Victoza ou ele é indicado, apenas, como agente antidiabético?	01. O Ministério da Saúde ou os órgãos vinculados à Pasta dispõem de estudos científicos que confirmem o efeito emagrecedor do medicamento Victoza?
2. Existe solicitação na Anvisa por parte da empresa detentora do registro de extensão da indicação do produto para qualquer outra finalidade, além do tratamento de diabetes?	02. Existe solicitação, por parte da empresa detentora do registro, de extensão da indicação terapêutica do Victoza® para qualquer outra finalidade além do tratamento de diabetes? Caso afirmativo, existem estudos científicos acerca de possíveis efeitos colaterais no uso desse medicamento com finalidade diversa de antidiabético?
3. Existem estudos que apontam os efeitos colaterais para o uso do medicamento Victoza, com finalidade diversa de antidiabético?	

Requerimento nº 1.153, de 2011	Proposta do Relator
4. O Ministério da Saúde ou seus órgãos vinculados possuem mecanismos de regulação das reportagens jornalísticas de cunho medicamentoso/científico? Em sendo positiva a resposta, quais são?	03. O Ministério da Saúde ou os órgãos vinculados à Pasta controlam, fiscalizam ou acompanham reportagens jornalísticas sobre medicamentos ou terapias submetidos ao regime de vigilância sanitária? Como?

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

2.4.1 – Requerimento nº 1.106, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações, no âmbito da Eletrobras, acerca dos investimentos destinados ao setor de energia elétrica previstos até 2014.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5 – Relator: Senador CIRO NOGUEIRA

2.5.1 – Requerimento nº 886, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Saúde.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca de providências para o combate à incidência da transmissão do vírus HIV, principalmente no Amazonas, onde houve aumento significativo entre o público feminino e jovem.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.2 – Requerimento nº 944, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – à Ministra da secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca de providências para coibir condutas delituosas como a exploração e prostituição infantil de indígenas nas comunidades do município de Autazes, estado do Amazonas, e de realização de campanhas de combate à prostituição infantil, principalmente nos municípios interioranos.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3 – Requerimentos (3) solicitando informações acerca de um novo "mensalão" do Partido da República, conforme reportagem da revista Veja (autor: Senador Mário Couto):

2.5.3.1 – Requerimento nº 1.017, de 2011

Ao Ministro da Justiça.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

(Observação: Relatório pelo deferimento da questão nº 5 e rejeição das demais)

QUADRO COMPARATIVO
REQUERIMENTO N° 1.017, DE 2011

Requerimento n° 1.017, de 2011	Voto do Relator
	Ante o exposto, opinamos pela aprovação parcial do Requerimento n° 1017, de 2011, com deferimento da questão n° 5, e rejeição de todas as demais questões.
Solicita informações ao Ministro da Justiça, sobre o “mensalão” do Partido da República.	
Senhor Presidente,	
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Justiça, sobre o “mensalão” do Partido da República:	
1. É verdade que a Presidente da República, Dilma Rousseff, foi informada pelos órgãos de inteligência do governo sobre a formação de um “mensalão” por parte do Partido da República?	
2. A Presidente foi informada que o Ministério dos Transportes estava sendo usado como fonte de arrecadação para formação do “mensalão” do Partido da República?	
3. Quais foram os órgãos de inteligência do governo que investigaram o Partido da República?	
4. Quem mandou investigar o Partido da República e com base em que informação?	
5. O caso foi remetido à Polícia Federal?	

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3.2 – Requerimento n° 1.019, de 2011

Ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.
 (Relator: Senador Ciro Nogueira)
(Observação: Relatório pela rejeição)

Resultado: INDEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3.3 – Requerimento nº 1.020, de 2011

À Secretaria-Geral da Presidência da República.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

(Observação: Relatório pela rejeição)

Resultado: INDEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.4 – Requerimento nº 1.105, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Justiça.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca da implementação de políticas públicas no combate e controle do tráfico internacional de pessoas.

(Observação: Relatório pela aprovação)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.5 – Requerimento nº 1.112, de 2011

Autor: Senador Demóstenes Torres – ao Ministro da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre os efeitos da mudança no sistema de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI introduzida com a edição do Decreto 3.070/99.

(Observação: Relatório pela aprovação parcial, com indeferimento da questão nº 7)

QUADRO COMPARATIVO

REQUERIMENTO N° 1.112, DE 2011

Requerimento n° 1.112, de 2011	Voto do Relator
	Ante o exposto, opinamos pela aprovação parcial do Requerimento n° 1.112, de 2011, com indeferimento da questão n° 7 e aprovação de todas as demais questões.
Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre os efeitos da mudança no sistema de tributação do IPI introduzida com a edição do Decreto 3.070/99.	
Com fundamento no art. 52, inciso XV, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, <i>in fine</i> , do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme PET n.º 1/2007, informações relacionadas aos efeitos da mudança no sistema de tributação do IPI introduzida com a edição do Decreto 3.070/99, em particular, com a finalidade de esclarecer os seguintes questionamentos:	
1. A determinação, por ato do Poder Executivo, através desse Decreto 3.070/99, de critério para estabelecer o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre cigarros, foi estabelecida de acordo com o interesse público e com quais objetivos?	
2. Quais os parâmetros utilizados para a determinação dos valores que constam da tabela de incidência?	
3. Qual o efeito que essa mudança causou sobre a arrecadação dos cigarros no período de vigência dessa sistemática <i>ad rem</i> em comparação com a alíquota <i>ad valorem</i> ?	
4. Houve alteração no índice de endividamento das indústrias com relação a este imposto e, em caso positivo, esse foi um fator determinante para o cancelamento dos registros especiais de fabricantes endividados?	
5. Na exposição de motivos para a adoção dessa sistemática de tributação, foi considerada a legalidade da alteração?	
6. Quais os fundamentos jurídicos que foram levados em consideração para a sua sustentação?	
7. Esse sistema alterou de alguma forma as condições concorrenciais entre as fabricantes?	

Resultado: DEFERIDO, nos termos do Relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3 – REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA/ DESAPENSAMENTO

3.1- Tramitação Conjunta

3.1.1 - Requerimento nº 1.202, de 2011

Autor: Senador Flexa Ribeiro

Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nº 108 e 296 de 2009.

- PLC nº 108, de 2009 – (Autor: Deputado Marcelo Castro) – dispõe sobre o adiamento dos feriados.
- PLC nº 296, de 2009 - (Autor: Deputado Milton Monti) – dispõe sobre a comemoração de feriado e dá outras providências.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.1.2 - Requerimento nº 1.212, de 2011

Autora: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 1 e 283 de 2011.

- PLS nº 1, de 2011 – (Autor: Senador Flexa Ribeiro) – altera o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para que a base de cálculo da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais considere o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral.

- PLS nº 283, de 2011 - (Autor: Senador Clésio Andrade) – altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.1.3 - Requerimento nº 1.220, de 2011

Autor: Senador Eduardo Braga

Assunto: Solicita a **tramitação conjunta** dos Projetos de Lei do Senado nº 481 e 484, de 2011.

- PLS nº 481, de 2011 – (Autor: Senador Eduardo Amorim) – altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre os crimes de constrangimento e de ameaça praticados por meio das redes sociais presentes na rede mundial de computadores - INTERNET.

- PLS nº 484, de 2011 – (Autor: Senador Eduardo Amorim) – altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre os crimes de calúnia, difamação e injúria praticados na rede mundial de computadores - INTERNET.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.1.4 - Requerimento nº 1.256, de 2011

Autor: Senador Romero Jucá

Assunto: Solicita a **tramitação conjunta** do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011 e Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011.

- PLC nº 87, de 2011 – (Autor: Deputado Jair Bolsonaro) – altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de

dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.

- PLS nº 329, de 2011 – (Autor: Senador Humberto Costa) – altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma fora de serviço e de caráter nacional para os agentes penitenciários federais.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.1.5 - Requerimento nº 1.264, de 2011

Autor: Senador Mário Couto

Assunto: Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 457, de 2009, e 575, de 2011 (o *PLS nº 457, de 2009, já tramita em conjunto com os PLS nº 176, de 2008 e 546, de 2009*).

- PLS nº 176, de 2008 - (Autor: Senador Alvaro Dias) - altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

- PLS nº 457, de 2009 – (Autor: Senador Flávio Torres) – altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro.

- PLS nº 546, de 2009 – (Autor: Senador Sérgio Zambiasi) - altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por

sua carga, a pessoas transportadas ou não, para incluir entre as coberturas do seguro obrigatório as despesas com funeral das vítimas de acidente de trânsito.

- **PLS nº 575, de 2011** – (Autor: Senador Vital do Rêgo) – altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que o percentual do valor dos prêmios arrecadados com o DPVAT destinado a programas de prevenção de acidentes será retirado da parcela destinada às companhias seguradoras que operam com o DPVAT.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.2 Desapensamento

3.2.1 - Requerimento nº 1.211, de 2011

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin

Assunto: Solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009 e do Projeto de Lei do Senado nº 271 de 2008.

- **PLC nº 319, de 2009** – (Autor: Deputado Tarcísio Zimmermann) – dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

- **PLS nº 271, de 2008** - (Autor: Senador Paulo Paim) – institui o Estatuto do Motorista Profissional.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.2.2 - Requerimento nº 1.214, de 2011

Autora: Senadora Ana Rita

Assunto: Solicita o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2009 para que este tenha tramitação

autônoma do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008.

- **PLC nº 180, de 2008** - (Autora: Deputada Nice Lobão) - dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

- **PLC nº 129, de 2009** - (Autor: Deputado Leonardo Mattos e outros Deputados) - dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas instituições públicas de ensino médio e superior.

- **PLS nº 344, de 2008** - (Autor: Senador Marconi Perillo) - institui reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos.

- **PLS nº 479, de 2008** - (Autor: Senador Alvaro Dias) - reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4 – OUTROS ASSUNTOS:

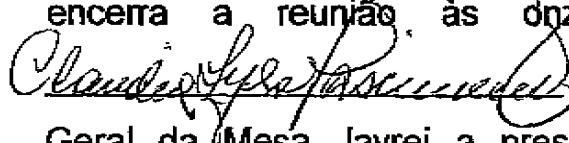
4.1 - Ofício nº 002/2011 – da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma do Código Penal, encaminhando Minuta de Regulamento que disciplinará os trabalhos daquela Comissão.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. O Ofício nº 002/2011 é parte integrante desta Ata.

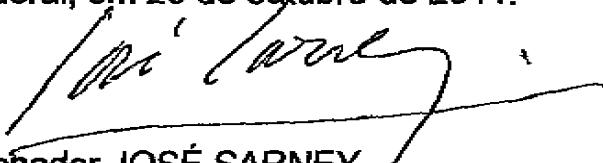
4.2. ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009):

Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
Of nº 103/2011-GSARUS, de 05.10.2011	Antonio Russo	Av. Afonso Pena, nº 5723, Sala 1101, Bairro Santa Fé, Edifício Evolution Business Center, Campo Grande/MS – CEP 79031-010.
Of nº 0002/2011, de 03.10.2011	Clovis Fecury	Av. Marechal Castelo Branco nº 362, Edifício Lino Sousa, Salas 204 e 206, Bairro São Francisco, São Luís/MA – CEP 65075-390.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Será encaminhado à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Esgotada a pauta legislativa, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, às onze horas. E, para constar, eu,
 (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2011.

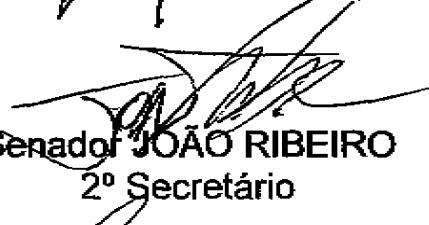


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

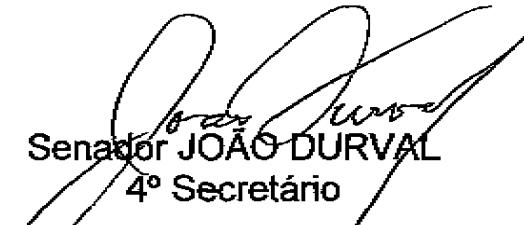
(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas
à Ata da 12ª Reunião da Mesa, realizada em 20.10.11)


Senadora MARTA SUPPLICY
1ª Vice-Presidente


Senador MILSON SANTIAGO
2º Vice-Presidente


Senador JOÃO RIBEIRO
2º Secretário


Senador CIRO NOGUEIRA
4º Secretário


Senador JOÃO DURVAL
4º Secretário


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
4ª Suplente de Secretário

Documento publicado na presente Ata:

- Ofício nº 002/2011 – da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto de reforma do Código Penal, encaminhando Minuta de Regulamento que disciplinará os trabalhos daquela Comissão.

Ofício n.º 002/2011– CJECF

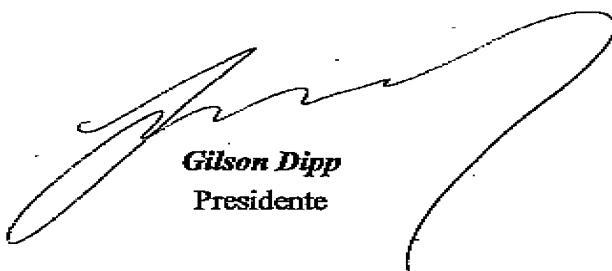
Brasília, 18 de outubro de 2011.

Assunto: Minuta de Regulamento

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no Requerimento nº 756, de 2011, para a devida apreciação pela Mesa Diretora do Senado Federal, “minuta de regulamento”, devidamente aprovada por esta Comissão na Presente data.

Atenciosamente,



Gilson Dipp
Presidente

MINUTA DE REGULAMENTO DA COMISSÃO DE JURISTAS DETINADA A ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código Penal, criada na forma dos Requerimentos nº 756 e nº 1.034, de 2011, aprovados pelo Plenário do Senado Federal no dia 23 de agosto de 2011, e constituída pelo Presidente na sessão do dia 22 de setembro de 2011.

Art. 2º A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por mês, conforme cronograma previamente aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão, designado pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 22 de setembro de 2011, compete:

I – elaborar plano de trabalho, com a definição da metodologia, dos princípios norteadores e a divisão temática, a ser submetido à aprovação pela Comissão;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou eventualmente remarcá-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – organizar seminários, palestras, audiências públicas e outros eventos para a divulgação dos trabalhos, ouvidos os membros da Comissão;

VI – demandar da Secretaria administrativa da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VII – delegar funções aos membros da Comissão;

VIII – designar o Relator-Geral e os relatores parciais, conforme distribuição temática;

IX – outras atribuições inerentes à natureza da função;

X – deliberar, nos casos omissos, as matérias que não dependam da aprovação da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.

Art. 4º Ao Relator-Geral, designado pelo Presidente, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos relatores parciais conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos relatores parciais e pelos demais membros da Comissão.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria de seus membros, e as das Comissões parciais ou Subcomissões conforme deliberarem seus membros entre si.

Parágrafo único. Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do interessado.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à reforma do Código Penal.

Art. 7º O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, à votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.

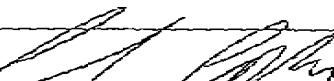
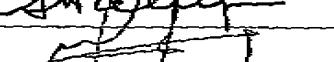
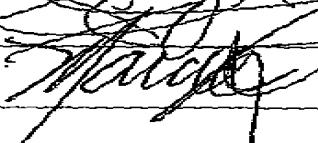
Art. 8º A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo de cento e oitenta dias, a contar de 18 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de quinze dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 9 Aplica-se subsidiariamente a este Regulamento o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 10 Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

Sala das Comissões em,

PRESIDENTE: Ministro Gilson Dipp	
MEMBROS	
Antônio Nabor Areias Bulhões	
Emanuel Messias Oliveira Cacho	
Gamil Föpel El Hireche	
José Muñoz Piñeiro Filho	
Juliana Garcia Belloque	
Luiz Carlos Gonçalves	
Luiz Flávio Gomes	
Luiza Nagib Eluf	
Marcelo André de Azevedo	
Marcelo Leal Lima Oliveira	
Marcelo Leonardo	
Maria Tereza Moura	
René Ariel Dotti	
Técio Lins e Silva	
Tiago Ivo Odon	

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigo 13 do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
587-M	Francisco Dornelles	13	08 a 10.11	Atividade Parlamentar
588-M	Clésio Andrade	13	31.10	Atividade Parlamentar
589-M	João Vicente Claudino	13	08.11	Atividade Parlamentar
590-M	Paulo Davim	13	08.11	Atividade Parlamentar
591-M	Ana Rita	13	08.11	Atividade Parlamentar
592-M	Fernando Collor	13	08.11	Atividade Parlamentar
593-M	Fernando Collor	13	09.11	Atividade Parlamentar
594-M	Fernando Collor	13	10.11	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney**08/11/2011****terça-feira**

- 15h30** **Entrega do Relatório de Fiscalização de Obras ao Congresso Nacional pelo Ministro Benjamin Zymler, Presidente do TCU e Ministro Raimundo Carreiro, relator da matéria**
Sala de Audiências
- 16h** **Ordem do Dia**
Plenário

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de novembro de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 27 de 2011**, aposto ao PLS 00017 2002 (PL 07191 2002, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-438", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada**.

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, **Sergio da Fonseca Braga** (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2011.



SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO (3,11)	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,15)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,13)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averigar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- ***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- ****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,3,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à re reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à re reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. VAGO (3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antônio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) ^(1,4)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽³⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,16)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º GLPMDB 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antônio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sérgio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antônio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 298 páginas

(OS: 16017/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

